DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
12 de Novembro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.835

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

137 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 13
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 14
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 23
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 26
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 32
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 57
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 57
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - PÁG. 63
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 63
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 64
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 71
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 74
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 77
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 80
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 88
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 89
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 94
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 108
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 110
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 111
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 111
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 112
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 113
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 113
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 113
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 116
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 119

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 119

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 120

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 120

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 122

MUNICÍPIOS - PÁG. 129
EMPRESARIAL - PÁG. 135

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5.767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em razão da estiagem severa e da elevação do risco de incêndios florestais decorrentes dos efeitos do fenômeno El Niño.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V, VII, alínea "a" e XXI, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3665475,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica declarada situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, em razão da estiagem severa e da elevação do risco de incêndios florestais decorrentes dos efeitos do fenômeno El Niño.

§ 1º Durante a vigência deste Decreto, ficam suspensas a concessão de permissões e as autorizações para o emprego do fogo.

§ 2º Fica proibida a utilização do fogo para limpeza, preparo, manejo, renovação de pastagens, eliminação de resíduos vegetais ou qualquer outra finalidade nos Municípios de Santarém, Prainha, Medicilândia, Uruará, Placas, Belterra, Mojuí dos Campos, Aveiro, Rurópolis, Portel, Moju, Pacajá, Itaituba, Altamira, Óbidos, Monte Alegre, Almeirim, Anapu, Tailândia, Chaves, São Félix do Xingu, Novo Progresso, Novo Repartimento, Alenquer, Juruti, Muaná, Oriximiná, Porto de Moz, Curralinho, Senador José Porfírio e Bagre, ressalvadas as hipóteses previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS HIPÓTESES AUTORIZATIVAS DO USO DO FOGO

Art. 2º Ficam autorizados durante a vigência deste Decreto:

I - as ações de prevenção, treinamento e combate aos incêndios florestais realizadas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC) e pelas demais instituições públicas competentes;

II - as queimas prescritas expressamente autorizadas pelo órgão ambiental competente, quando indispensáveis para prevenção de grandes incêndios florestais;

III - as atividades de pesquisa científica realizadas por instituições reconhecidas, previamente autorizadas pelo órgão público competente;

IV - o controle fitossanitário quando tecnicamente indispensável e previamente autorizado pelo órgão público competente; e

V - o uso do fogo na agricultura de subsistência exercida por povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Parágrafo único. As hipóteses autorizativas do uso do fogo previstas neste artigo devem observar as definições e as diretrizes de manejo integrado do fogo previstas no Decreto Estadual nº 4.739, de 17 de junho de 2025, e no Decreto Estadual nº 5.606, de 24 de agosto de 2026.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os órgãos estaduais competentes poderão requisitar apoios operacional, logístico e técnico entre si para execução das medidas previstas neste Decreto.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) poderá mobilizar e deslocar, em caráter excepcional e temporário, os brigadistas florestais voluntários vinculados ao Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF) para atuação nos Municípios relacionados no § 2º do art. 1º deste Decreto, independentemente da área prioritária para a qual tenham sido originalmente selecionados.

Parágrafo único. A mobilização e o deslocamento previstos no caput deste artigo têm por finalidade reforçar as ações de resposta à emergência e de combate aos incêndios florestais, diante da estiagem severa e do aumento do risco de incêndios associados aos efeitos do fenômeno El Niño.

Art. 5º Os Municípios deverão apoiar as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, observadas suas competências constitucionais e legais.

Art. 6º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais, civis e administrativas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades envolvidos, admitida a suplementação na forma da legislação vigente, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.

Art. 8º Este Decreto terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 5.768, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o Decreto nº 036/2026-GP, de 16 de outubro de 2026, editado pelo Município de Breu Branco, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município afetadas por estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 036/2026-GP, de 16 de outubro de 2026, editado pelo Município de Breu Branco, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município afetadas por estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3661334,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 036/2026-GP, de 16 de outubro de 2026, editado pelo Município de Breu Branco, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 036/2026-GP

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.608/2012 E DA PORTARIA MDR Nº 260/2022, ALTERADA PELA PORTARIA MDR Nº 3.646/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 114 e 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, com as alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco, situado na Região do Lago de Tucuruí, vem enfrentando estiagem prolongada, com impactos nas áreas urbanas e rurais, afetando as condições ambientais, sociais e econômicas da população;

CONSIDERANDO que a redução dos níveis de água em rios, igarapés e no lago compromete o abastecimento de água potável, a pesca, a agricultura e o transporte hidroviário, dificultando o acesso das comunidades rurais e ribeirinhas aos serviços essenciais e a produtos de primeira necessidade;

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, em conjunto com o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e outros órgãos federais, divulgou, em 1º de outubro de 2026, o Boletim nº 4 do Painel El Niño 2026–2027, apontando probabilidade de 95% de ocorrência de evento El Niño de intensidade muito forte no trimestre de outubro a dezembro de 2026, com possibilidade de persistência até o primeiro trimestre de 2027 e tendência de chuvas abaixo da média e temperaturas elevadas no centro-norte do Brasil;

CONSIDERANDO que a baixa umidade relativa do ar e o ressecamento da vegetação favorecem a ocorrência e a propagação de incêndios florestais nas zonas urbana e rural, tendo o Município recebido alertas de elevado risco e registrado ocorrências nos bairros Castanheira e União;

CONSIDERANDO que equipes da Defesa Civil Municipal, da Secretaria de Assistência Social, Agentes Comunitários de Saúde e Bombeiros Voluntários estão realizando o levantamento das famílias atingidas ou expostas aos riscos, e que a situação poderá demandar recursos extraordinários e apoio complementar dos Governos Estadual e Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico nº **008/2026** da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, que fundamenta a caracterização do desastre e a necessidade da declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas urbanas e rurais do Município de Breu Branco delimitadas no Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

§ 1º Os riscos e impactos associados aos incêndios florestais, nas zonas urbana e rural, especialmente nos bairros Castanheira e União, sem prejuízo de outras áreas que venham a ser identificadas pela COMPDEC, deverão ser considerados no planejamento e na execução das ações de proteção e defesa civil, e seus danos e prejuízos registrados no FIDE como desastre secundário.

§ 2º As ações de prevenção, preparação e resposta deverão considerar as previsões climáticas oficiais relacionadas ao fenômeno El Niño 2026–2027, especialmente quanto ao agravamento da estiagem e à intensificação dos riscos de incêndios florestais.

Art. 2º A COMPDEC, com o apoio dos órgãos municipais competentes, deverá realizar levantamento técnico dos danos e prejuízos efetivamente decorrentes da estiagem, identificando e delimitando as localidades, comunidades e bairros atingidos, mediante registro de dados objetivos, especialmente quanto:

I – aos índices pluviométricos;

II – aos níveis dos rios e do Lago de Tucuruí;

III – às famílias e comunidades atingidas;

IV – aos impactos no abastecimento de água, na navegação e no transporte hidroviário;

V – aos impactos nas atividades econômicas locais.

Parágrafo único. Os dados levantados deverão constar do Parecer Técnico da COMPDEC e do FIDE, acompanhados dos elementos comprobatórios pertinentes.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos e donativos junto à comunidade, sob a coordenação da COMPDEC, para as ações de prevenção, monitoramento, preparação e resposta ao desastre.

§ 1º As ações deverão priorizar a proteção da vida, da saúde e da segurança da população, a assistência às famílias atingidas, a preservação ambiental e o restabelecimento dos serviços essenciais eventualmente comprometidos.

§ 2º Os órgãos municipais competentes deverão realizar, conforme suas atribuições, a identificação das situações de vulnerabilidade social e o encaminhamento das demandas emergenciais aos serviços públicos responsáveis.

Art. 4º Poderão ser realizadas contratações diretas, mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência.

§ 1º As contratações previstas neste artigo deverão observar os requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente a demonstração da necessidade emergencial, a justificativa dos preços e a razão da escolha do contratado, bem como as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quanto à disponibilidade orçamentária e à regularidade da despesa.

§ 2º Admite-se a recontratação de empresa anteriormente contratada com fundamento nesta mesma situação emergencial, desde que o período total das contratações não ultrapasse o prazo de 1 (um) ano previsto no caput, nos termos da interpretação conforme a Constituição fixada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 6.890, julgada em 6 de setembro de 2024.

Art. 5º A COMPDEC deverá requerer o reconhecimento federal da Situação de Emergência por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD, no prazo de até 10 (dez) dias contado da publicação deste Decreto, instruindo o pedido com os documentos exigidos pela Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, no quadro oficial, e, ainda, no site: www.breubranco.pa.gov.br, na mesma data.

DIOMAIQUE NERY MEDEIROS
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal nº 100/2026, de 24 de setembro de 2026, editado pelo Município de Dom Eliseu, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Incêndios Florestais – Incêndios em Áreas Não Protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 1.4.1.3.2), conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 100/2026, de 24 de setembro de 2026, editado pelo Município de Dom Eliseu, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Incêndios Florestais – Incêndios em Áreas Não Protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 1.4.1.3.2), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022- MDR;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3615556,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 100/2026, de 24 de setembro de 2026, editado pelo Município de Dom Eliseu, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INCÊNDIO FLORESTAL - INCÊNDIOS EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS, COM REFLEXOS NA QUALIDADE DO AR – COBRADE: 14132, CONFORME PORTARIA Nº 260 E 3.646/MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período do verão amazônico de 2026 tem sido muito rigoroso em nossa região, com a várias ocorrências de Incêndios Florestais - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar – COBRADE: 14132 (conforme Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022), Ao qual o Nível de intensidade II, tendo em vista a gravidade da situação do desastre, com danos humanos, materiais e ambientais, o município necessita de aporte de recursos dos outros entes federados. Os efeitos dos Incêndios Florestais ocasionaram e continuam ocasionando diversos problemas, trazendo diversos prejuízos ao município.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 5.606, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, emitido pelo Governador do Estado do Pará, Declara, em caráter preventivo, situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará, em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno El Niño 2026/2027.

CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas com a ausência de chuvas previstas e médias para a temporada, está causando o comprometimento das reservas hidrológicas locais, favorecendo o surgimento de focos de incêndio;

CONSIDERANDO que os Incêndios florestais estão causando perdas consideráveis nas lavouras de mandioca, milho, soja e outros, ainda, na criação de gado leiteiro e afetando seriamente a produção de leite, assim como a criação de animais para o corte;

CONSIDERANDO o que o levantamento da Secretaria de Meio Ambiente deste município informa Contaminação do Ar, Diminuição ou Exaurimento Sazonal e Temporário da água e muitos focos de incêndios e perdas ocorridas em todo território do município, inclusive em Parques, APAs e APPs;

CONSIDERANDO que o levantamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deste Município informam grandes perdas ocorridas na agropecuária;

CONSIDERANDO que nas propriedades rurais está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes estas que

abastecem o consumo humano e animal, o que favorece o alastramento das queimadas;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de Brigada Municipal de Incêndio e nem de Corpo de Bombeiros Militar, mas já solicitou apoio ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e está disponibilizando o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que o agravamento da situação do desastre ocorre de forma gradual desde o início do mês de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que em decorrência do evento adverso a Secretária de Assistência Social já está registrando diversas famílias afetadas devido aos efeitos dos Incêndios Florestais na sede e no interior do município. As pessoas afetadas em sua maioria são por conta de problemas respiratórios e agricultores na zona rural do Município que tiveram suas lavouras perdidas e estão passando por dificuldade alimentar. O detalhamento dos danos e prejuízos na área da infraestrutura pública, segue de acordo com o detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres);

CONSIDERANDO que, dada a situação de anormalidade, o município está atuando de forma imediata no socorro das vítimas, mas que em razão da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações da Defesa Civil do Município a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo incêndio florestal, necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento a fim de evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar – COBRADE: 14132, conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021(Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, 24 de setembro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7A1B63D

DECRETO Nº 5.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal nº 161, de 13 de outubro 2026, editado pelo Município de Medicilândia, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Incêndios Florestais – COBRADE 1.4.1.3.2, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 161, de 13 de outubro de 2026, editado pelo Município de Medicilândia, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Incêndios Florestais – COBRADE 1.4.1.3.2, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3631791,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 161, de 13 de outubro de 2026, editado pelo Município de Medicilândia, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

DECRETO MUNICIPAL Nº 161 DE 13 OUTUBRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS INCÊNDIO FLORESTAL - INCÊNDIOS EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS, COM REFLEXOS NA QUALIDADE DO AR – COBRADE 1.4.1.3.2, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR E PORTARIA Nº 3646/2022-MDR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/2012;

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o Município de Medicilândia/PA, localizado na região Sudoeste do Pará, vem sofrendo com a estiagem, seca no curso hídricos e devido à ausência de chuvas, registro de altas temperaturas e baixa humidade do ar causando incêndios florestais e queimadas urbanas que atingiram a região, provocando ainda destruição nas áreas de proteção ambiental, zona rural. Na zona urbana todos os bairros do núcleo urbano são afetados com os incêndios florestais.

CONSIDERANDO aumento expressivo do número de incêndios florestais esse ano, consequência da vegetação extremamente seca, devido ao período prolongado sem chuvas na região e os incêndios provocados por infratores;

CONSIDERANDO que o custo com logística e para dar assistência nas áreas afetadas é dispendioso, devido a extensão do município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO a coleta de dados da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil identificando os seguintes danos humanos: **22.200 pessoas afetadas diretamente ou indiretamente pelo desastre;**

CONSIDERANDO que o **Parecer Técnico nº. 002026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como Nível II.

CONSIDERANDO que a magnitude do desastre compromete a segurança alimentar, o acesso a serviços de saúde e a continuidade do ano letivo, dada a precariedade das vias de transporte;

CONSIDERANDO os ditames da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, e da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que estabelecem procedimentos e critérios para o reconhecimento federal de emergências;

CONSIDERANDO que o parecer técnico n° 002/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC e o registrado no **Formulário de Informações do Desastre – FIDE do S2ID Protocolo: PA-F-1504455-14132-20261013**, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas urbanas e rurais do município, ou seja, em todo o território de Medicilândia/PA, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a Incêndios Florestais – COBRADE 1.4.1.2.3, conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3646/2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, § 3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Medicilândia, de natureza material e ambiental que acarretaram ***prejuízo econômico*** vez que inviabiliza o escoamento da produção cacaueira da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta ***prejuízos sociais***, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural sejam atendidas com serviços públicos essenciais como saúde e transporte escolar, e a população de áreas urbanas alagadiças tem seus terrenos e casas invadidos pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o Parecer Técnico nº 002/2026 do COMPDEC e o relatório da secretária e Assistência Social, estima-se que aproximadamente **5.500 (cinco mil e quinhentas) famílias** são atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, **em caso de risco iminente**, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares **comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre**.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que parcelas das obras e serviços possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos contratos, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias**. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2026.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o Decreto nº 774/2026 – GAP/PMS, de 15 de outubro de 2026, editado pelo Município de Santarém, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 774/2026 – GAP/PMS, de 15 de outubro de 2026, editado pelo Município de Santarém, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3615227,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 774/2026 – GAP/PMS, de 15 de outubro de 2026, editado pelo Município de Santarém, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 774/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, EM RAZÃO DE ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024.

CONSIDERANDO que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas e está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando abaixo da média prevista, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores de regiões ribeirinhas deste Município;

CONSIDERANDO que, em razão da vazão das águas dos rios Amazonas e Tapajós, as regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte e escassez de água potável, identificando-se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias ocasionado pela baixa das águas;

CONSIDERANDO que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades ribeirinhas em razão do desabastecimento de água e da inviabilidade de locomoção por outro meio que não o hidroviário, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável;

CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios (várzea), o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, seguido do abastecimento de água, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, o abastecimento tende a ficar prejudicado, o faz com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 004/2026, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, que opina pela decretação imediata de Situação de Emergência no Município de Santarém/PA, classificada como DESASTRE DE NÍVEL II, em razão dos efeitos da Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, demonstrando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Santarém/PA**, classificada como Desastre de Nível II, conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 004/2026, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais e voluntário para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no Município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3º Com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000, ficam dispensados de licitação as contratações para aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a emergência declarada, bem como para a intensificação da fiscalização, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Os processos de contratação decorrentes da emergência citada no caput deste artigo terão tramitação priorizada pelos setores responsáveis.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Protocolo: 1394903

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0893837-45.2024.8.14.0301;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2026/3398747,
R E S O L V E:
Art. 1º Anular o Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.822, 17 de maio de 2024, que demitiu a servidora MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 229369-1, da função pública temporária de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Reintegrar, na condição sub judice, a servidora MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 229369-1, na função pública temporária de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIO GONÇALVES DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA GLAUCIENE GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRENDA WUANDA OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, YARA SELMA PINHEIRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.368, de 18 de abril de 2023, página 9, que concede a "Medalha do Mérito Tiradentes", às personalidades civis e militares:
Onde se lê:
3º SGT PM WEDWE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Leia-se:
3º SGT PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA

ERRATA

No Decreto de 4 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.825, de 5 de novembro de 2026, página 6, que concede a "Medalha General Ferreira Coelho" – Dedicação aos Estudos, 01 (uma) Rosa Heráldica, à AL SD PM RG 47831 BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA.
Onde se lê:
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMPA/2026
Leia-se:
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA/2026

Protocolo: 1394906

DECRETO Nº 5253, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 16.233.821,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 16.233.821,65 (Dezesseis milhões duzentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	02500000001	449093	2.334.114,20
161011212215117674 - SEDUC	02500100102	444042	1.583.941,29
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	6.441.216,15
251010312212978338 - PGE	02500000001	339039	2.430.000,00
391011442215008214 - SEIRDH	02700000006	335041	669.997,87
871010824515052313 - FEAS	02660000039	339039	212.458,81
901011012212978339 - FES	02605000049	339093	1.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339014	895.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339030	500.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339033	175.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339036	110.170,49
901011030115078874 - FES	02600000049	339039	222.922,84
901011030215008230 - FES	02600000049	339014	496.000,00
901011030215008230 - FES	02600000049	339033	160.000,00
901011030215008230 - FES	02600000049	339039	2.000,00
		TOTAL	16.233.821,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe n° 36.560, de 11 de março de 2026.**

DECRETO Nº 5274, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 20.601.121,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 20.601.121,16 (Vinte milhões seiscentos e um mil e cento e vinte e um reais e dezesseis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	02500000001	335041	1.200.000,00
151011339115127591 - SECULT	02500000001	449052	379.800,00
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	1.800.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	2.609.131,77
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449051	1.019.505,88
291012645114897645 - SEINFRA	02500000001	444042	2.000.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	3.749.302,76
431010824515052313 - SEASTER	02665000006	339093	450.413,72
782011957314902218 - FAPESPA	02500000001	339018	143.417,79
782011957314902218 - FAPESPA	02501000001	339018	38.027,79
862012678414867720 - CPH	02500000001	449051	89.497,27
901011012212978338 - FES	02500100203	339092	2.272.085,25
901011030215078289 - FES	02601000049	449052	2.716.527,45
901011030215078880 - FES	02500100203	339039	2.133.411,48
		TOTAL	20.601.121,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe n° 36.568, de 19 de março de 2026.**

DECRETO Nº 5276, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 21.584.153,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 21.584.153,00 (Vinte e um milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e três reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	02569000006	339040	10.825.600,00
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	335.084,62
901011012815078924 - FES	02500100203	339036	16.830,15
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	2.009.811,05
901011030215078289 - FES	02500100203	449051	1.477.225,39
901011030215078877 - FES	02600000049	335085	2.045.244,59
901011030315072326 - FES	02600000049	339030	4.874.357,20
		TOTAL	21.584.153,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção o Doe n° 36.569, de 20 de março de 2026.**

DECRETO Nº 5772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 25.414.664,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 25.414.664,46 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449035	2.000.000,00
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449035	2.000.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01550000004	339030	4.562.362,86
261010633112978311 - PMPA	01500000001	339046	14.986.001,60
362011433112978311 - Fundação ParáPaz	01500000001	339046	600.000,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339046	127.000,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339049	8.000,00
761010833112978311 - SEAC	01500000001	339046	418.000,00
761010833112978312 - SEAC	01500000001	339049	28.000,00
802010433112978311 - ARCON	01500000001	339046	30.000,00
832010412212978339 - EGPA	01500000001	319011	560.000,00
862012633112978311 - CPH	01500000001	339046	95.300,00
		TOTAL	25.414.664,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	9.189.035,49
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	16.757,54
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	200,00
071010445115087724 - SEOP	61500000001	449051	285.062,12
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	3.336.073,05
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	100,00
071011751214897567 - SEOP	61500000001	449051	358.775,75
081012712212978338 - SEEL	01500000001	449052	122.710,00
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	10.500,00
081012781215127659 - SEEL	61500000001	449051	426.332,66
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	21.138,73
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449092	350.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449093	67.218,13
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	449052	49.232,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	449052	80.937,00
161011212215112184 - SEDUC	01550000004	449052	4.562.362,86
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	449092	4.845,13
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	444042	300.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	449047	8.655,18
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449051	7.774,93
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	64.521,28
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	800.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	61500000001	449051	1.627.465,20
331011412212978338 - SEMU	01500000001	449052	58.667,41
331011442215002258 - SEMU	01500000055	449052	100.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000055	449052	100.000,00
331011442215002260 - SEMU	61500000001	449051	1.500.000,00
331011442215002261 - SEMU	01500000055	449052	100.000,00
672011633112978311 - COHAB	01500000001	339046	1.171.300,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	135.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319016	560.000,00
		TOTAL	25.414.664,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5773, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 50.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012115078310 - FES	02502000000	339039	3.174.000,00
901011012212978338 - FES	02502000000	339030	151.890,00
901011012212978338 - FES	02502000000	339035	6.920.625,00
901011012212978338 - FES	02502000000	339039	513,33
901011012212978338 - FES	02502000000	339040	65.285,00
901011012212978338 - FES	02502000000	339093	20.000,00
901011030215078287 - FES	02502000000	339030	6.000.000,00
901011030215078288 - FES	02502000000	339030	1.077.000,00
901011030215078288 - FES	02502000000	339039	2.725.004,74
901011030215078289 - FES	02502000000	339039	15.025.080,30
901011030215078290 - FES	02502000000	339039	255.653,05
901011030215078309 - FES	02502000000	339039	11.670.885,38
901011030215078876 - FES	02502000000	339039	1.751.063,20
901011030315072326 - FES	02502000000	339030	1.095.000,00
901011030315072326 - FES	02502000000	339091	68.000,00
		TOTAL	50.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5774, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 3.948.722,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.948.722,81 (Três milhões novecentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212978338 - SEJU	01501000001	339039	1.845.995,29
181011412212978338 - SEJU	01501000001	339140	55.000,00
391011442215008214 - SEIRDH	61501000001	335041	995.206,52
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339039	1.052.521,00
		TOTAL	3.948.722,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1394902

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0717/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2026/3703682;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CURUÇA/PA, no dia 11/11/2026.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de novembro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1394595

FÉRIAS

PORTARIA N°. 0719/2026 - CRG, de 11 de novembro de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.099/2026-CCG, de 03 de novembro de 2026, publicada no DOE nº. 36.823, de 04/11/2026 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3711378.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5985931/1	Rita de Cássia Borba Vieira	07/01/2026 a 06/01/2027	08/01/2027 A 06/02/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1394685

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 0718/2026-CRG, de 11 de novembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.099/2026-CCG, de 03 de novembro de 2026, publicada no DOE nº. 36.823, de 04/11/2026 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3708747.
RESOLVE:
I – Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 10/11/2026, o gozo de férias da servidora Cristilene Oliveira Ferreira Lobato, Id. Funcional 5946241/3 concedido por meio da PORTARIA Nº 0648/2026 – CRG, de 13/10/2026, publicada no DOE 36.800 de 14/10/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1394599

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 27/2025 - CCG/PA.
Contratante: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.
Contratado: FLEX TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ nº 59.460.866/0001-28.
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato n.º 27/2025 – CCG/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Rádios Transceptores portáteis Digitais com fornecimento de acessórios, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
Fundamentação Legal: artigos 137, incisos VIII e 106, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato.
Da Vigência: O Contrato 27/2025-CCG/PA continuará vigente até o dia 16/11/2026 e será rescindido unilateralmente a partir de 17/11/2026.
Assinatura: 09/11/2026.
Ordenadora
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1394486

PORTARIA N° 0720/2026-CRG, de 11 de novembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066852 01 55 2026 1 00346 087 0333693 06 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/3674357.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora JULIANA CHAVES RODRIGUES, Id. Funcional n° 5905468/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30/10/2026 a 27/04/2027.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N° 0721/2026-CRG, de 11 de novembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066852 01 55 2026 1 00346 167 0333773 08 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/3614630.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora ÉVELIN AMÉRICO REIS, Id. Funcional n° 5926373/2, ocupante do cargo de Coordenador, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10/11/2026 a 07/04/2027.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1394901

PORTARIA Nº 2.165/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3708042,
R E S O L V E:
I. exonerar JOSE RONALDO SILVA SANTANA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear RAIMUNDA MONICA CARVALHO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.166/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3708042,
R E S O L V E:
I. exonerar RAIMUNDA MONICA CARVALHO DA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear JOSE RONALDO SILVA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.167/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3699203,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.134/2026-CCG, de 6 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.829, de 9 de novembro de 2026, que nomeou GEANE DE SOUZA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026, e nomeou LAURA CAROLINA DE GALIZA BORDALO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.168/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3699203,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.135/2026-CCG, de 6 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.829, de 9 de novembro de 2026, que exonerou MALENA GAIA BATISTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026, e nomeou GEANE DE SOUZA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.169/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3699203,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.136/2026-CCG, de 6 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.829, de 9 de novembro

de 2026, que nomeou MALENA GAIA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.170/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3699203,
R E S O L V E:
I. exonerar DAGMA DE SOUZA SIQUEIRA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026.
II. nomear LAURA CAROLINA DE GALIZA BORDALO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.171/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3699203,
R E S O L V E:
nomear DAGMA DE SOUZA SIQUEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.172/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3706038,
R E S O L V E:
designar a servidora MÁRCIA CONSUELO ARNOUD NEVES, matrícula funcional nº 5976824/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, durante Licença Médica da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.173/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear GEREMIAS FARIAS GALUCIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 11 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.174/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear JAIRO SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 11 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.175/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3706549,
R E S O L V E:
nomear MAURA CHEPUCH DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Auditoria Médico-Hospitalar, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.176/2026-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3698603,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ do cargo em comissão de Supervisor II, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2026.
II. nomear ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1394907

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1958/2026 – DI/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SANTARÉM/PA; Período; 13 a 15/11/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 6401512/2; DGA; 131,76; 658,80; Luis Marcos Santos da Silva; SD PM; 5989310/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador:CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1959/2026 – DI/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): BRASÍLIA/DF; Período; 12 a 13/11/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Pedro Filipe Galdino De Araujo; SD PM; 3540427/2; DGA; 274,53; 823,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

PORTARIA Nº 530/2026 – GAB/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3398458.
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) o 3º SGT QPMP-0 RG 40693 FABIO JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 531/2026 – GAB/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3699668;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADO o CEL QOPM RR RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, pelo período de 02 (dois) anos, para desenvolver suas atividades na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 532/2026 – GAB/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3678363;
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) a CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1.

Art. 2º- Fica agregada a CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1 em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1394895

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 842/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3470159;
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador do Estado Ary Lima Cavalcanti, id. funcional nº 5819997/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual – PCAM, por motivo de férias do titular Márcio Mota Vasconcelos, id. funcional nº 5859301/1, no período de 04.01 a 02.02.2027.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394761

PORTARIA Nº 843/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER Folgas Premiais as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período
Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares	5753180/5	11 a 13.11.2026
Ivana Passos de Melo Antunes Costa	5902555/1	23 a 25.11.2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394343

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 844/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença assistência e licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Agnaldo Souza dos Santos	6120814/1	22.10 e 23.10.26; 28.10.2026	Licença-saúde	2026/3637355
Andrea Costa Pereira Fiuza De Mello	57195624/1	03.11 a 09.11.26	Licença-saúde	2026/3672094
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	27.10.2026	Licença-saúde	2026/3662002
Cristhiane Lene Santos de Lima	57194179/2	27.10.2026	Licença-saúde	2026/3636424
Fabricia Araujo Alves de Sousa	6400657/3	04.11.26	Licença-saúde	2026/3682516
Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	80845161/3	04.11 a 06.11.26	Licença-assistência	2026/3680220
Karla Fabiola Mendonça Reis	8005722/2	26.10 a 28.10.26	Licença-saúde	2026/3648857
Maria Antonia Marinho Pereira	3156478/1	19.10.2026	Licença-assistência	2026/3690698
Paulo Fernando Pinheiro Martins	55589376/1	13.10 a 01.11.26	Licença-saúde	2026/3654549
Raimundo Gilson Moura da Costa	6121535/1	03.11.2026	Licença-saúde	2026/3680778
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/ 3	01.10 a 02.10.26	Licença-saúde	2026/3660571
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	29.10.2026	Licença-saúde	2026/3657748

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394357

PORTARIA Nº 845/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo	Laudo Médico Pericial
Polyana Magalhães Ferreira	57196797/1	20.03 a 03.04.2026	Licença-saúde	2026/2544095	142225
Raimundo Gilson Moura da Costa	6121535/1	23.09 a 23.10.2026	Licença-saúde	-	144352
Silvia Natasha Americo Damasceno	5902719/1	02.09 a 17.11.2026	Licença-saúde	2026/3298620	144366
Wagner Aparecido da Cruz	5454328/3	05.09 a 29.11.2026	Licença-saúde	2026/3373204	144360

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394363

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 846/2026 – PGE.G. Belém (PA), 10 de novembro de 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Eder Marques Paiva, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5976393/1, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:
Nota de Empenho n° 2026.250101NE000669 – PGE e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARANÁ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1394402

PORTARIA Nº 839/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2922371;
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador do Estado José Henrique Mouta Araújo, id. funcional nº 5763967/1, responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial de Brasília - PBSB, por motivo de afastamento da Procuradora do Estado Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, id. funcional nº 54188337/1, no período de 04.01 a 18.01.2027.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394484

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 832/2026-PGE.G., de 05.11.2026, publicada no DOE nº 36.827 de 06.11.2026.
Onde lê:
10.11 a 19.11.2027
Leia-se:
10.11 a 19.11.2026

Protocolo: 1394470

DIÁRIA

PORTARIA Nº 841/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3682213;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias à servidora, Tatilla Brito Pamplona, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54196707/1, lotada na Procuradoria Fundiária, Ambiental e Minerária - PFAM, para participar da "3ª REURB WEEK – Imersão Prática na Regularização Fundiária Urbana", no período de 30.11 a 03.12.2026.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Foz do Iguaçu/PR
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 1.844,85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394345

PORTARIA Nº 840/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3682620;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias à servidora, Maria Tereza Pantoja Rocha, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54196747/1, lotada na Procuradoria Fundiária, Ambiental e Minerária - PFAM, para participar da "3ª REURB WEEK – Imersão Prática na Regularização Fundiária Urbana", no período de 30.11 a 03.12.2026.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Foz do Iguaçu/PR
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 1.844,85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394329

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 838/2026-PGE.G., de 09 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3686976;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 do Procurador Autárquico Reginaldo da Silva Ramos, identidade funcional nº 57189869/2, concedida pela PORTARIA Nº 706/2026, de 23.09.2026, para o período de 24.11 a 23.12.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1394487

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 842/2026-GAB/SEAC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.825, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Onde se lê: Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta).
Leia-se: Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta).
Onde se lê: Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze).
Leia-se: Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10 (dez).
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC

Protocolo: 1394706

ERRATA DA PORTARIA Nº 843/2026-GAB/SEAC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.825, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Onde se lê: Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta).
Leia-se: Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta).
Onde se lê: Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze).
Leia-se: Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10 (dez).
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC

Protocolo: 1394714

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 08/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
Estabelece o cronograma e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, sobre a orientação técnica e normativa da Controladoria-Geral do Estado às unidades de controle interno e aos servidores designados para a função de Agente de Controle Interno;
CONSIDERANDO o art. 46, § 2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 18.975/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, definindo que a Prestação de Contas Anual de Gestão deverá ser remetida à Corte de
Contas até o dia 31 de março do ano subsequente;
RESOLVE:
Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre os prazos e os procedimentos que deverão ser adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para solicitação do Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, previstos no art. 46, § 2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, que comporão a Prestação de Contas Anual de Gestão a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente ao exercício de 2026.
Art. 2º. A Prestação de Contas Anual de Gestão dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual deverá ser organizada e apresentada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE de acordo com os normativos da Corte de Contas Estadual que dispõem sobre a matéria, em especial as Resoluções nº. 18.919, 18.968, 18.974 e 18.975, de 2017, e a Resolução nº 19.022, de 2018.
Art. 3º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso I, da Resolução TCE nº 18.919, são responsáveis pela adequada composição e organização documental da Prestação de Contas Anual de Gestão, assim como pelo cumprimento dos prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado -TCE e pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Art. 4º. As Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão encaminhar ofício à Controladoria-Geral do Estado solicitando a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que comporão a Prestação de Contas Anual de Gestão do órgão/entidade requisitante.
• 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:
I – Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;
II – Rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975;
III - Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 18, §2º, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e Anexos II e III da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº. 001 de 20 de outubro de 2026.
• 2º O ofício de que trata o caput e os documentos previstos no §1º, incisos de I a III, deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado por meio do sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) até o dia 12 de fevereiro de 2027.
• 3º O processo administrativo eletrônico tratado no parágrafo anterior poderá ser devolvido caso os documentos previstos no §1º, incisos de I a III, não estejam legíveis, ou, estejam preenchidos de maneira incorreta.
• 4º O descumprimento do prazo estabelecido no §2º ensejará o não recebimento da referida documentação por esta Controladoria-Geral do Estado – CGE, salvo se houver expressa anuência do Controlador-Geral do Estado.
Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:
I – Quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;
II – Forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;
III – A ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.
Art. 6º. O Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, desta IN, deverá conter de forma sucinta opinião/conclusão acerca do resultado dos trabalhos realizados ao longo do exercício.
Art. 7º. O Relatório e o Parecer da Unidade de Controle Interno de que tratam os art. 5º e 6º desta Instrução Normativa deverão ser assinados pelos Agentes de Controle Interno – ACI lotados na Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada.
Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Estado disponibilizará em seu sítio eletrônico, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Instrução Normativa, modelos de Relatório e de Parecer da Unidade de Controle Interno, previstos no art. 4º, §1º, I, que poderão ser ajustados e adaptados pelas Unidades de Controle Interno de modo a melhor refletir a sua atuação ao longo do exercício de 2026.
Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2026, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.
Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado observando, se for o caso, o modelo de Relatório de Gestão proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade de Jurisdicionada até 05 de março de 2027, preferencialmente na seção "Transparência Pública" prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.
Art. 9º. Nos casos de Prestação de Contas Anual de Gestão Agregada, de que trata o art. 2º, IV, da Resolução TCE nº 18.919, a Controladoria-Geral do Estado, observada sua capacidade operacional, poderá emitir um único Relatório e Parecer deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno que será apresentado tanto à Unidade Jurisdicionada Agregadora quanto às Unidades Jurisdicionadas Agregadas.
Art. 10. A Controladoria-Geral do Estado poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações com base no art. 12 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, e no parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024.
Art. 11. A Controladoria-Geral do Estado encaminhará às Unidades Jurisdicionadas, que tenham observado os prazos e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, o Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno até o dia 26 de março de 2027, por meio do sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE).
Parágrafo único. O Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno expressarão opinião limitada aos dados e informações coletadas e analisadas no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE.

Art. 12. As Unidades Jurisdicionadas poderão solicitar orientação quanto à aplicação desta Instrução Normativa, com relação à Prestação de Contas Anual de Gestão de 2026, por meio do endereço eletrônico prestacaodecontas@cge.pa.gov.br.
Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1394509

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E EURILENE DO ROSARIO GALUCIO REGO
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5905596/ 3
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)
MOTIVO: À PEDIDO, COM EFEITO, À CONTAR DE 09/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1394679

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PARTES: FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Av. José Bonifácio, nº. 267, bairro Fátima, CEP 66.090-363, na cidade de Belém/PA, e CATILEIA LEAL DA PAIXAO, pessoa física, inscrita no CPF: 487.138.***-20.
OBJETO: Serviço visando à locação de imóvel para implantação do Centro de Atendimento Integrado – CAI Parápaz no município de Soure/PA, destinado ao atendimento integrado e humanizado de crianças e adolescentes em situação de violência.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: conforme art. 37 XXI, da Constituição Federação, e 74, V e § 5º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 317/2026 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 072/2026 – NUCIN, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:
- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)
- Elemento de Despesa: 3390-36.15 – (Outros serv.PF/Locação de imóvel)
- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283787
- PI: 1050008817c
- Valor Mensal: R$ 3.000,00
- Valor Anual: R$ 36.000,00
Belém, 11 de novembro de 202
ORDENADOR RESPONSÁVEL : ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1394772

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, contratação da CATILEIA LEAL DA PAIXAO - CPF: 487.138.***-20, cujo objeto é o serviço que visa à locação de imóvel para implantação do Centro de Atendimento Integrado – CAI Parápaz no município de Soure/PA, destinado ao atendimento integrado e humanizado de crianças e adolescentes em situação de violência.
VALOR Mensal: R$ 3.000,00
VALOR Anual: R$ 36.000,00
Belém(Pa), 11 de novembro de 2026.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1394774

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0356/2026 - GABS/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso I da Lei n° 9.568, de 2 de maio de 2022, que estabelece, no Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Progressão Funcional dos servidores do Quadro de Carreiras do Órgão.
CONSIDERANDO, ainda, o PAE E-2026/3449957
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, com fundamento no disposto na Lei nº 9.568/22, por terem cumprido os requisitos exigidos para a evolução na carreira.
Art. 2º A progressão de que trata esta Portaria consistirá na movimentação do servidor para a referência imediatamente superior dentro da respectiva classe do cargo efetivo que ocupa, com efeitos financeiros a contar da data da vigência constante da planilha anexa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da vigência, conforme quadro em anexo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0356/2026 - GABS/SEPLAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Matrícula	Vínc.	Nome	Cód do Cargo	Nome do Cargo	Enquadramento [2022]	Progressão [2026]	Data da Vigência
57175314	1	EDU ROSA OLIVEIRA SILVA	6332	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	B-II	B-III	03/04/2026
5925496	4	ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	A-I	A-II	03/07/2026
54197843	2	HUGO PENNA HACHEM	6341	ASSISTENTE DE GESTAO B	B-II	B-III	13/02/2026
57202145	1	ISMAEL MANCIO REBELO	6341	ASSISTENTE DE GESTAO B	B-I	B-II	03/11/2025
5939668	2	JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	A-I	A-II	15/09/2026
55585884	2	JUCIRENE SILVA DE ARAUJO	6332	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	B-II	B-III	10/11/2025
5975385	1	KARINA PINHEIRO DA SILVA	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	A-I	A-II	26/06/2026
55587316	1	KELLY DE SOUZA MENDES	6332	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	B-II	B-III	01/02/2026
54185978	5	LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO	6332	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	B-II	B-III	19/04/2026
55589961	1	MARCIO DOS SANTOS PAREDES	6332	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	B-II	B-III	13/03/2026
5917990	2	NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	A-I	A-II	01/06/2026
5897450	5	NAYARA VIANA RIBEIRO	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	A-I	A-II	06/09/2026
54191476	1	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVAO	6341	ASSISTENTE DE GESTAO B	B-II	B-III	03/11/2025

Protocolo: 1394369
PORTARIA Nº 0349/2026-GABS/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a movimentação de ex-empregados públicos permanentes da Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA) que, com seus respectivos empregos, compõem o Quadro Suplementar de Empregados Públicos da Administração Pública Estadual, vinculado a esta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), para exercerem suas atribuições na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n° 36.330, de 18 de agosto de 2025; e
Considerando o disposto no § 5º do art. 3º da Lei Estadual nº 11.611, de 26 de junho de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a movimentação, a contar de 01/12/2026, para a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), dos empregados públicos mencionados no Anexo I desta Portaria, integrantes do Quadro Suplementar de Empregados Públicos da Administração Pública Estadual, vinculado a

esta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), de acordo com a Lei Estadual nº 11.611, de 26 de junho de 2026.
Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput deste artigo deverá observar os parâmetros fixados nesta Portaria.
Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), enquanto órgão de destino dos empregados mencionados no Anexo I desta Portaria, a responsabilidade pelo pagamento:
I - da remuneração do empregado público, observado o disposto no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 11.611, de 2026;
II – da contribuição previdenciária, a ser recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
III – da contribuição assistencial, a ser recolhida junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, caso o empregado público tenha aderido ao Plano PAS;
IV – do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e
V – das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias previstas em lei.
Art. 3º O órgão de destino também será responsável por:
I - acompanhar a frequência do empregado público durante o período da movimentação de que trata esta Portaria, devendo informar a esta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente;
II - remeter a esta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no mês subsequente à realização do pagamento do empregado público, os comprovantes de frequência, atestados pela chefia imediata, e de pagamento da remuneração, das contribuições e obrigações trabalhistas e previdenciárias previstas na legislação vigente.
Art. 4º O empregado público movimentado poderá exercer atividades compatíveis com o emprego público para o qual foi contratado, ou as atribuições de cargo comissionado ou de função de confiança quando formalmente nomeado e/ou designado para tanto no âmbito do órgão destinatário.
Art. 5º A movimentação de que trata esta Portaria não provoca qualquer alteração no vínculo empregatício, na remuneração conforme previsto no § 1º do art. 3º da Lei Estadual nº 11.611, de 2026, no tempo de serviço, nem nos demais direitos trabalhistas já adquiridos pelo empregado público.
Art. 6º Será devido aos empregados mencionados no Anexo I desta Portaria o auxílio-alimentação previsto na Lei Estadual nº 7.197, de 09 de setembro de 2008, conforme termo de opção pelo recebimento no órgão destinatário ou de origem.
Art. 7º A movimentação dos empregados públicos observará o prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme entendimento entre os órgãos envolvidos.
Parágrafo único. Será considerado como marco inicial da movimentação a data da assinatura do Termo de Movimentação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 8º A movimentação de que trata esta Portaria poderá ser encerrada, a qualquer tempo, por interesse da Administração.
§ 1º O retorno do empregado público, quando requerido por esta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), será realizado por meio de notificação ao órgão de destino, com fixação de prazo razoável para retomada das atividades funcionais no âmbito deste órgão de origem.
§ 2º Havendo ou não o retorno do empregado público, deverá ser promovida a revogação do ato de movimentação a contar do dia imediatamente anterior ao término do prazo assinalado nos termos do §1º deste artigo, ou, caso o retorno ocorra antes disso, à retomada do exercício funcional nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
§ 3º Para os fins do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, deverá ser observada a previsão contida no art. 83 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.
§ 4º Não ocorrendo o retorno no prazo fixado na forma do §1º deste artigo, o empregado público será notificado pessoalmente para se apresentar de volta `a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação, sob pena de caracterização de ausência imotivada, a ser apurada na forma da lei.
Art. 9º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I
LISTA DOS EMPREGADOS MOVIMENTADOS

AGRIPINA SOARES DE SOUSA	**ADMINISTRADORA**	**Bragança**
ANDRE ANDERSON RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
ADRIANO SOUSA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Itaituba
ANTONIO DO SOCORRO NOGUEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Tracuateua
ARMANDO JOSE ALVES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capanema
ARQUIMEDES MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Magalhães Barata
ARY SIQUEIRA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Itaituba
BENEDITO FERREIRA DE NOVAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Igarapé Miri
CARLOS FABRICIO BASTOS DOS SANTOS	ENGENHEIRO	Castanhal
CARLOS HELMADAN PEREIRA PORTILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Braganca
DEUSVANE CARLOS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Tucuruí
DHENE FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Monte Alegre
DIOCLECIO CHARLES LOPES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
DOMINGOS DE VASCONCELOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Conceiçao do Araguaia
EDINALDO SOARES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
ELDER PAULO NAIFF BOTELHO	ADMINISTRADOR	Castanhal
ELIELSON FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Monte Alegre
ELISIVALDO DA SILVA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Soure
ELTON PANTOJA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Abaetetuba
EMILIA MARTINS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capanema
EZEQUIEL VIEGAS DO REGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Abaetetuba
FABIO JUNIOR NUNES RIBEIRO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Vigia
FELIPE BRENDO MARTINS COLARES	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
FERNANDO SOLIDADE CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Marabá
FLAVIO TADEU REIS DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capanema
FRANCISCLEBER MACEDO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Moju
FRANCISCO ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
FRANCISCO BELONI DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
FRANCISCO RAFAEL GOMES PLACIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capanema
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Breu Branco
HARILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capanema
IRAN PEREIRA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Breu Branco
IZAIAS DE ALMEIDA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santarém
JOAO BATISTA SILVA GAIOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Marabá
JORGE LUCIO DE ANDRADE SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
JOSE LUIZ ARAGAO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Monte Alegre
JOSE ROGERIO CARNEIRO MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capitão Poço
KATIANE GOMES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Abaetetuba
KENNY ROGERS MOREIRA BALDEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Marabá
KESSIA NASCIMENTO MACIEL	ADMINISTRADOR	Castanhal
LAUCY LOPES DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Bragança
LUCIENE CAMPOS DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santarém
LUIS ANGELO PEREIRA SANTANA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Bragança
LUIS FERNANDO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Salvaterra
LUIZ GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Breu Branco
MAIARA OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Vigia
MANOEL BRUNO CHAGAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
MANOEL EURICO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Braganca
MARCIO MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Bragança
MAURO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Irituia

NATALINA DE LIMA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Moju
NELSON FERREIRA MELO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santarém
PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Ourem
RAFAELA MILHOMENS NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Castanhal
RAIMUNDO DA CONCEICAO DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Abaetetuba
RAIMUNDO DE CASTRO ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santarém
REGINALDO SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Marabá
RENAN DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Tucuruí
RENAN ERIK CHAVES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Marabá
RENATO BARBOSA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capitão Poco
RENATO DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capanema
RICARDO MENDES DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santarém
ROGERIO BONIFACIO TENORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santa Izabel
RONALDO DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Salvaterra
ROSA HELENA MACHADO PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Afuá
SILMA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Marabá
VAGNER TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santarém
VALDEMIR DAMASCENO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Capitão Poço
WALBER LOPES BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Magalhaes Barata
WALCLEY ODILON BORGES BAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Santarém

Protocolo: 1394396

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1124/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/3678068;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 55590290/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2027 a 30 de maio de 2027, referente aos triênios de 01/01/2017 a 31/12/2019 (2ª etapa) e 01/01/2020 a 30/12/2022 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1394406

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 1142/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/3708361,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Saúde as servidoras conforme abaixo relacionadas:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	LAUDO/CREM	TIPO
BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVID NETO	5956396/2	17/09/2026 a 08/10/2026	143109	Licença Saúde
HELLEN DE NAZARE SILVA E SILVA	5890629/1	21/08/2026	143107	Licença Saúde
MARCIA MARIA DOS SANTOS	2010186/1	19/03/2026 a 20/03/2026	144523	Licença Saúde
MARIA DA GRAÇA MAGALHAES DE SOUZA	5076099/1	23/09/2026 a 22/10/2026	143113	Licença Saúde
NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	57191156/2	06/10/2026 a 19/11/2026	144690	Licença Saúde
PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE	198102/1	01/09/2026 a 15/09/2026	144521	Licença Saúde
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	3999/1	12/08/2026 a 19/08/2026 e 17/09/2026 a 15/12/2026	142320 e 143566, respectivamente	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1394769

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1139/2026-DAF/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3551840;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55587300/1, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado, para responder como Assessora de Análise Normativa, durante o impedimento legal da titular CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/2, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1394751

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Errata da Portaria nº. 1120/2026 de 05/11/2026, publicada no DOE nº. 36.829 de 09/11/2026
Designação:
Servidor: Paulo Silveira dos Santos
Ident. Funcional nº. 4222643/1
Onde se Lê: no período de 03/11/2026 a 18/11/2026
Leia-se: no período de 04/11/2026 a 18/11/2026

Protocolo: 1394539

DIÁRIA

PORTARIA N°. 1144/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3688824 de 06.11.2026
R E S O L V E:
Autorizar a servidora a viajar para Prainha/PA no período de 16 a 18.11.2026 para realizar vistoria técnica de convênio nº 038/2026, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Samires Freitas de Carvalho	5965667/1	Analista de Infraestrutura "A"	CFIS/DGF	2,5	R$ 247,07	R$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1394540

PORTARIA N°. 1140/2026-DAF/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3676935 de 05.11.2026;
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para Benevides/PA, no dia 11.11.2026 para realizarem vistoria técnica de convênio nº 015/2026, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Con-dutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
HELTON CASTRO FRANÇA	57175256/1	ANALISTA DE INFRAES-TRUTURA B	CFIS/DGF		0,5	R$ 247,07	R$ 123,54
AFONSO MA-RIA FREITAS MESQUITA	5392390/1	AUXILIAR OPERACIO-NAL B	GLOG/DAF	X	0,5	R$ 247,07	R$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1394359

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1141/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3684079 de 05/11/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA Id. Funcional nº.5946699/5 ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD. no período de 26 de novembro de 2026 a 13 de dezembro de 2026, referente ao aquisitivo 30/05/2025 a 29/05/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1394474

PORTARIA Nº 448, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 448, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLTIME SOCIO-ECONÔM SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	01500000001	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SEDEME						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
	01500000001	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
	02501000001	0,00	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	01759000016	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
GESTÃO DEFEN.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	01801215154	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
FINANPREV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.006.954,53	0,00	4.006.954,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	4.006.954,53	0,00	4.006.954,53
	02801211154	0,00	0,00	928.896,42	0,00	928.896,42
	02801211158	0,00	0,00	3.078.058,11	0,00	3.078.058,11
TCM FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
	01801212354	0,00	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.921.826,68	0,00	6.921.826,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.921.826,68	0,00	6.921.826,68
	01501000001	0,00	0,00	6.921.826,68	0,00	6.921.826,68
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01501000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	258.611,29	0,00	258.611,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	258.611,29	0,00	258.611,29
	02570000060	0,00	0,00	258.611,29	0,00	258.611,29
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	835.156,40	0,00	835.156,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	835.156,40	0,00	835.156,40
	01501000001	0,00	0,00	835.156,40	0,00	835.156,40
SECOM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	01500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	18.278.548,90	0,00	18.278.548,90

ANEXO A PORTARIA Nº 448, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	10.756.983,08	0,00	10.756.983,08
01759000016 - FEMA	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01801212354 - Contr. Serv. TCM	0,00	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
01801215154 - Contr. Serv. DEF	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
02501000001 - REC. ORD-O.RÉC EXEC.	0,00	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
02570000060 - CONVÊNIOS-EDUC	0,00	0,00	258.611,29	0,00	258.611,29
02801211154 - Contr. Serv. Execut	0,00	0,00	928.896,42	0,00	928.896,42
02801211158 - Contr. Patr. Execut	0,00	0,00	3.078.058,11	0,00	3.078.058,11
TOTAL	0,00	0,00	18.278.548,90	0,00	18.278.548,90

PORTARIA Nº 449, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 449, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SESPA						
DESPESA CORRENTE		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01500100203	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE COHAB						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.248.816,92	0,00	1.248.816,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	1.248.816,92	0,00	1.248.816,92
	01500000001	0,00	0,00	1.248.816,92	0,00	1.248.816,92
TOTAL		1.000.000,00	0,00	1.248.816,92	0,00	2.248.816,92

ANEXO A PORTARIA Nº 449, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.248.816,92	0,00	1.248.816,92
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	0,00	1.248.816,92	0,00	2.248.816,92

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 450, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
DEFESA SOCIAL CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	597.510,35	597.510,35
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	597.510,35	597.510,35

CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	597.510,35	597.510,35
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	737.767,68	737.767,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	0,00	737.767,68	737.767,68
	01500000001	0,00	0,00	0,00	737.767,68	737.767,68
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.465.423,59	1.465.423,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	0,00	1.465.423,59	1.465.423,59
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.465.423,59	1.465.423,59
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM ADEPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	693.240,63	693.240,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	0,00	693.240,63	693.240,63
	01500000001	0,00	0,00	0,00	693.240,63	693.240,63
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	462.990,63	462.990,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	0,00	462.990,63	462.990,63
	01500000001	0,00	0,00	0,00	462.990,63	462.990,63
ITERPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	650.518,92	0,00	0,00	650.518,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	650.518,92	0,00	0,00	650.518,92
	01500000001	0,00	650.518,92	0,00	0,00	650.518,92
GESTÃO PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	01501000061	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	422.196,79	0,00	422.196,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	422.196,79	0,00	422.196,79
	01500000001	0,00	0,00	422.196,79	0,00	422.196,79
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE ARCON						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	01500000001	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE		2.201.599,92	0,00	0,00	376.992,67	2.578.592,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		2.201.599,92	0,00	0,00	376.992,67	2.578.592,59
	01500000001	2.201.599,92	0,00	0,00	376.992,67	2.578.592,59
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	164.073,00	0,00	164.073,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	164.073,00	0,00	164.073,00
	01574000030	0,00	0,00	164.073,00	0,00	164.073,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO CGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL		2.201.599,92	650.518,92	2.866.269,79	4.423.925,55	10.142.314,18

ANEXO A PORTARIA Nº 450, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	2.201.599,92	650.518,92	2.452.196,79	4.423.925,55	9.728.241,18
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	0,00	164.073,00	0,00	164.073,00
TOTAL	2.201.599,92	650.518,92	2.866.269,79	4.423.925,55	10.142.314,18

Protocolo: 1394899

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela Portaria Conjunta nº 01/2026 – GABS-SEPLAD/SETUR de 26/08/2026, publicada no D.O.E. nº 36.749 de 31/08/2026, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco – Belém/PA, CEP 66.093-542, inscrita no C.N.P.J. nº 35.747.782/0001-01, torna público que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2026, a partir das 10 horas, LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade on-line, no sítio eletrônico www.celsocunhaleiloes.com.br, para alienação de bens móveis do tipo mobiliário, oriundos de órgão da Administração Pública Estadual, pelo leiloeiro público oficial do Estado do Pará, CELSO ALVES CUNHA, Matrícula 232007187, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Decreto nº 21.981/32 e Portaria nº 0234/2025-GABS/SEPLAD, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1. LOCAL, DATA E HORA

O leilão será realizado no dia 04/12/2026, a partir das 10h (horário local), pelo meio ON-LINE. O comando do leilão virtual será conduzido pelo leiloeiro público oficial do Estado do Pará, o qual definirá o andamento da forma virtual do certame, cujo acesso se dará por meio de login e senha no sítio eletrônico www.celsocunhaleiloes.com.br.

2. OBJETO

O objeto do presente leilão é a venda de bens móveis do tipo cama, enxoval de cama e banho e outros itens de hotelaria, no estado em que se encontram, oriundos de órgão da Administração Pública Estadual, conforme LISTA DE OFERTA constante no Anexo Único deste edital, publicada no Diário Oficial do Estado, com avaliação oficial que servirá de base para os lances mínimos de venda.

3. VISITAÇÃO

3.1. Além das imagens demonstrativas expostas no sítio eletrônico do leiloeiro (www.celsocunhaleiloes.com.br), os bens poderão ser visitados pelos interessados, nos endereços informados no Anexo Único (LISTA DE OFERTA) deste edital, nos dias 01 a 03 de dezembro de 2026, em horário comercial – mediante agendamento prévio junto à Comissão de Leilão SEPLAD/SETUR, por meio dos contatos telefônicos (91) 98182-5374 e (91) 3251-2906, informando nome completo e número de RG e CPF – para que todos tomem conhecimento da real condição física e características dos bens. Informações dadas pelo leiloeiro público sobre os lotes durante o leilão, seja de forma específica ou genérica, bem como as imagens demonstrativas expostas no sítio eletrônico do leiloeiro, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes.

3.2. Os interessados na visitação deverão apresentar, obrigatoriamente, documento oficial com foto, na portaria das propriedades onde se encontram os bens, localizadas nos endereços informados no Anexo Único (LISTA DE OFERTA) deste edital.

3.3. As visitações serão acompanhadas por funcionários designados pelo proprietário do espaço onde se encontram os lotes demonstrativos unicamente nas datas e horário estabelecidos no item 3.1 deste Edital, limitado o acesso de, no máximo, duas pessoas por vez.

3.4. O acesso dos interessados aos lotes demonstrativos tem como única finalidade tomarem conhecimento da situação física e características dos bens ofertados para alienação, estando expressamente vedado o acesso às demais dependências dos locais de armazenamento, bem como manuseio dos bens armazenados.

3.5. Não serão prestadas aos interessados informações, esclarecimentos, sugestões ou recursos de qualquer natureza além do regramento expresso neste edital de leilão público.

4. CONTRATO E REGIME JURÍDICO

4.1. Foi firmado contrato entre a SEPLAD e o leiloeiro público matriculado na junta comercial competente, para condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros.

4.2. O certame será regido por este edital de leilão público, pela Lei nº 14.133/21, pelo Decreto nº 21.981/32 e Portaria nº 0234/2025-GABS/SEPLAD.

4.3. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições, bem como do respectivo anexo.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Não serão aceitas alegações de desconhecimento.

5.2. Pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no prazo estipulado no art. 164 da Lei nº 14.133/21.

5.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer no prazo estipulado no art. 164 da Lei nº 14.133/21.

5.4. Caberá à Comissão de Leilão, munida de parecer jurídico da SEPLAD, e manifestação técnica do leiloeiro público, quando se fizer necessário, julgar e responder os pedidos de esclarecimento e impugnações desde que protocolados no prazo legal.

5.5. A falta de pedido de esclarecimento ou a não impugnação nos termos deste edital de leilão, na forma e prazo legais, acarreta a decadência do direito de arguir as regras editalícias.

5.6. A SEPLAD não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações protocolados fora do prazo e de forma diversa do definido neste instrumento.

6. ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS BENS A SEREM ALIENADOS

6.1. Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram. Nem a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, nem a Secretaria de Estado de Turismo – SE-

TUR, nem o leiloeiro público se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da Lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por ausência de componentes, vícios ou defeitos, ocultos ou não que, porventura, venham a ser detectados. Declaram os arrematantes desde já concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a SEPLAD, a SETUR e o leiloeiro público de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, higienizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza.
6.2. A SEPLAD não será responsabilizada por quaisquer questionamentos administrativos ou financeiros consequentes de atos cuja origem tenha se dado sob a gestão e guarda do Órgão proprietário dos bens.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

7.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com exceção de:
a) Menor de idade e pessoas não emancipadas na forma da lei;
b) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro público;
c) Funcionários e servidores públicos estaduais e aqueles que, a qualquer título, recebem numerários do Tesouro Estadual, inclusos os terceirizados.
7.2. O leilão será realizado na modalidade on-line, motivo pelo qual os interessados na arrematação deverão realizar cadastro prévio no sítio eletrônico www.celsocunhaleiloes.com.br e registrar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões on-line, bem como enviar ao leiloeiro público os documentos exigidos para concessão de login e senha. Somente com o login gerado e senha cadastrada para ofertar lances, poderá o interessado na arrematação participar virtualmente. A liberação do login e senha para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro público, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante.
7.3. Encerrado o leilão, o leiloeiro público enviará imediatamente ao licitante vencedor (arrematante) e-mail com os procedimentos necessários para efetivação do pagamento do lote arrematado, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do leiloeiro público, conforme previsto no parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 80 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022.
7.4. O arrematante confirmará a arrematação de que trata o subitem 7.3, por meio de quitação de boleto bancário, no valor total de arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do leiloeiro público, o qual, após a confirmação do pagamento, emitirá a respectiva "Nota de Venda em Leilão" (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) do lote e o valor de 5% (cinco por cento) referente à sua comissão.
7.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições.
7.6. O não pagamento do boleto bancário emitido pelo leiloeiro público dentro do prazo de vencimento importará na não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, configurando desistência tácita do arrematante relativamente à arrematação inadimplida, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital - juntamente com a publicação oficial do leilão, acompanhada do boleto vencido - em título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil Brasileiro.
7.7. Os lances on-line não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de falha no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões técnicas e intempéries.
7.8. A participação dos interessados está integralmente sujeita a este edital e todas as suas regras, as quais, em face da natureza jurídica do leilão público, são sempre irrevogáveis e inegociáveis, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos inerentes a esta forma de compra.
7.9. Os valores iniciais listados no Anexo Único deste edital servirão de base para as ofertas a serem lançadas na modalidade on-line, não sendo aceitas ofertas inferiores ao valor inicial, ainda que posteriormente ao certame.
7.10. Poderá o leiloeiro público, visando dar maior agilidade ou garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do leilão valores mínimos de incremento para cada lote disputado ou, ainda, unir ou dividir lotes, mediante autorização da Comissão de Leilão.

8. ENTREGA DOS LOTES

8.1. Confirmado o pagamento integral do lote arrematado, o leiloeiro expedirá a Nota de Venda em Leilão, sendo vedada a troca de arrematante após a expedição desse documento.
8.2. Cada lote arrematado e pago será liberado para entrega de acordo com a descrição técnica do material e respectivo quantitativo, expressos na lista de oferta e na Nota de Venda em Leilão, cujos itens serão manuseados e entregues ao arrematante somente por prepostos do leiloeiro público ou funcionários das propriedades localizadas nos endereços informados no Anexo Único (LISTA DE OFERTA) deste edital, seguindo rigorosamente o fluxo de retirada a partir do topo da pilha de itens até os itens mais próximos ao solo, a partir da pilha de itens que esteja mais próxima à saída do local de armazenagem, sendo vedada a escolha de itens pelo arrematante para composição do lote arrematado ou a retirada de forma divergente da descrita neste edital.
8.3. Para a liberação dos lotes arrematados e pagos, os arrematantes deverão apresentar, obrigatoriamente, a Nota de Venda em Leilão, expedida pelo leiloeiro público e documento oficial com foto, na portaria das propriedades localizadas nos endereços informados no Anexo Único (LISTA DE OFERTA) deste edital, ocasião na qual funcionários das propriedades ou prepostos do leiloeiro público farão a conferência e cópia, ou registro fotográfico, dos documentos apresentados, para fins de comprovação junto à SEPLAD e à SETUR.
§ 1º A conferência do quantitativo recebido e a logística de transporte dos itens arrematados são de responsabilidade do arrematante.
§ 2º Em caso de REPRESENTANTE nomeado pelo arrematante para o recebimento dos itens componentes do lote arrematado, além dos documentos exigidos no item 8.3 deste edital, o outorgado deverá apresentar PROCURAÇÃO PARTICULAR específica, em meio impresso, com FIRMA RECONHECIDA em cartório, bem como cópia de seu documento oficial com foto, e cópia de documento oficial com foto do arrematante. Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar também cópia do CNPJ e da Inscrição Estadual. Todas as cópias mencionadas neste parágrafo ficarão retidas pelos funcionários das propriedades ou prepostos do leiloeiro público.
8.4. A retirada dos itens componentes dos lotes arrematados será restrita às áreas onde se encontram, seguindo rigorosamente o fluxo de retirada descrito no item 8.2 deste edital de leilão e será acompanhada por funcionários das propriedades ou prepostos do leiloeiro público, sendo vedado o acesso do arrematante ou pessoa designada por este a outras dependências, salvo em caso de justificada necessidade e mediante autorização do proprietário.
8.5. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para retirada completa dos lotes arrematados e pagos, a contar da expedição da Nota de Venda em Leilão pelo leiloeiro público, sob suas expensas e riscos, bem como eventuais danos causados aos bens arrematados ou a terceiros.
8.6. Excedido o prazo prescrito no item 8.5 para retirada dos lotes arrematados e pagos, os bens não retirados serão considerados abandonados pelos arrematantes e reincorporados pela Administração Pública Estadual, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento.
8.7. Os arrematantes deverão apresentar-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, especificamente à Diretoria de Gestão do Patrimônio – DGP/SEPLAD, sito à Travessa Chaco, nº 2350, bairro do Marco – Belém/PA, para receber a Declaração de Venda de Bem Móvel/Auto de Arrematação, após a emissão da Nota de Venda em Leilão, emitida pelo leiloeiro público, munidos dos seguintes documentos:
8.7.1. Pessoa física:
a) Nota de Venda em Leilão;
b) Cópia de documento oficial com foto e CPF;
d) Cópia de comprovante de residência;
8.7.2. Pessoa jurídica:
a) Nota de Venda em Leilão;
b) Cópia do Contrato social;
c) Cópia de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Parágrafo único. Em caso de REPRESENTANTE, este apresentará PROCURAÇÃO PARTICULAR específica, em meio impresso, com FIRMA RECONHECIDA, bem como cópia de seu documento oficial com foto e CPF, e cópia de documento oficial com foto e CPF do arrematante. Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar também cópia do CNPJ. Todos as cópias mencionadas neste parágrafo ficarão retidos.
8.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da Nota de Venda em Leilão, emitida pelo leiloeiro público, e do Auto de Arrematação/Declaração de Venda de Bem Móvel, emitido pela SEPLAD.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do edital de leilão.
9.1.1. A competência decisória sobre o recurso de que trata o item 9.1 está reservada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, após manifestação jurídica do órgão, técnica da Comissão de Leilão e do leiloeiro público.
9.2. O leiloeiro público, no uso de suas atribuições legais e no regular exercício de sua função, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, em comum acordo com a SEPLAD, incluir, modificar, unir, desmembrar ou retirar lotes, por interesse administrativo ou eventual irregularidade verificada, bem como liberar ou não uma arrematação efetivada. Toda e qualquer inclusão, exclusão, correção e/ou alteração será comunicada pelo leiloeiro público antes ou durante o leilão, mediante autorização da Comissão de Leilão, bem como registrada na ata do leilão.
9.3. O leiloeiro público apresentará à Comissão de Leilão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a data de realização do leilão, o resultado final do certame, com a respectiva Prestação de Contas, devendo esta conter comprovante de recolhimento do montante arrecadado na conta SEPLAD LEILÃO.
9.4. Os arrematantes que não efetuarem o pagamento do boleto emitido pelo leiloeiro público, ou que quitarem seus lotes com cheques que venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no Artigo 337-I do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório".
9.5. O não pagamento ou a não retirada do bem dentro do prazo estabelecido neste Edital de Leilão Público, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o arrematante às penalidades estabelecidas nos termos do art. 156 da lei 14.133/21.
9.6. Maiores informações sobre o certame, bem como acesso ao edital, poderão ser obtidas no sítio eletrônico www.celsocunhaleiloes.com.br; ou presencialmente na Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado – DGP/SEPLAD, situada Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém/PA, bem como pelo e-mail cpam.dgp@seplad.pa.gov.br.

9.7. A SEPLAD, através da Comissão de Leilão, reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, sem que gere direitos aos interessados.
9.8. Fica eleito o foro de Belém/PA para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em leilão público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
Belém, 11 de novembro de 2026.
(Assinado eletronicamente – Protocolo nº E-2026/3587561)
AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

LISTA DE OFERTA PARA LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SER REALIZADO EM 04/12/2026

Localização: Rua Governador Magalhães Barata, nº 102, Canal do Ariri, Ananindeua-PA

LOTE	DESCRIÇÃO	Quantidade de itens no lote	Valor Inicial (R$)
1	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	80	3.200,00
2	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	71	2.840,00
3	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	84	3.360,00
4	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	84	3.360,00
5	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	81	3.240,00
6	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	73	2.920,00
7	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	84	3.360,00
8	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
9	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
10	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	36	1.440,00
11	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	90	3.600,00
12	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	89	3.560,00
13	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	90	3.600,00
14	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	92	3.680,00
15	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	81	3.240,00
16	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	90	3.600,00
17	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	92	3.680,00
18	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	84	3.360,00
19	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	93	3.720,00
20	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	64	2.560,00
21	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	36	1.440,00
22	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
23	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
24	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
25	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
26	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
27	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
28	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
29	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
30	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
31	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
32	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
33	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
34	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
35	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
36	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
37	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
38	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
39	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
40	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
41	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	48	1.920,00
42	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	96	3.840,00
43	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	96	3.840,00
44	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	96	3.840,00
45	TOALHA DE BANHO (NO ESTADO)	131	5.240,00
46	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	80	3.200,00
47	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	71	2.840,00
48	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	84	3.360,00
49	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	84	3.360,00
50	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	81	3.240,00
51	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	73	2.920,00
52	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	84	3.360,00
53	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	201	8.040,00
54	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	221	8.840,00
55	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
56	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
57	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
58	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
59	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
60	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
61	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
62	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	96	3.840,00
63	TOALHA DE ROSTO (NO ESTADO)	130	5.200,00
64	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	176	7.040,00
65	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	160	6.400,00
66	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	119	4.760,00
67	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	158	6.320,00
68	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	160	6.400,00
69	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	112	4.480,00
70	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	160	6.400,00
71	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	153	6.120,00
72	TOALHA DE PISO (NO ESTADO)	89	3.560,00
73	PESEIRA 48 X 2,60 KING (NO ESTADO)	72	1.340,64
74	PESEIRA 48 X 2,60 KING (NO ESTADO)	115	2.141,30
75	PESEIRA 48 X 2,60 QUEEN (NO ESTADO)	113	2.938,00
76	PESEIRA 48 X 1,50 SOLTEIRO (NO ESTADO)	134	2.117,20
77	PESEIRA 48 X 1,50 SOLTEIRO (NO ESTADO)	93	1.469,40
78	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	411	1.233,00
79	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	484	1.452,00
80	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	500	1.500,00
81	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	482	1.446,00
82	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	400	1.200,00
83	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	442	1.326,00
84	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	276	828,00
85	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	400	1.200,00
86	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	403	1.209,00
87	FRONHA AVULSA 300 FIOS 50 X 70 (NO ESTADO)	475	1.425,00
88	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	240	720,00
89	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	196	588,00
90	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	240	720,00
91	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	222	666,00
92	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	277	831,00
93	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	217	651,00
94	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	214	642,00
95	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	225	675,00
96	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	200	600,00
97	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	128	384,00
98	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	198	594,00
99	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	250	750,00
100	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	256	768,00
101	PROTETOR DE TRAVESSEIRO HIPOALERGÊNICO COM ZÍPER (NO ESTADO)	200	600,00
102	SAIA P/ CAMA BOX SOLTEIRO, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	60	1.347,60
103	SAIA P/ CAMA BOX SOLTEIRO, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	76	1.706,96
104	SAIA P/ CAMA BOX SOLTEIRO, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	75	1.684,50
105	SAIA P/ CAMA BOX CASAL QUEEN, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	14	372,26
106	SAIA P/ CAMA BOX CASAL KING, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	59	1.180,00
107	SAIA P/ CAMA BOX CASAL KING, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO))	42	840,00
108	SAIA P/ CAMA BOX CASAL KING, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	47	940,00
109	SAIA P/ CAMA BOX CASAL KING, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	48	960,00
110	SAIA P/ CAMA BOX CASAL KING, PERCAL 200 FIOS (NO ESTADO)	21	420,00
111	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	88	3.988,16
112	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	100	4.532,00
113	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	121	5.483,72
114	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	163	7.387,16
115	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	75	3.399,00
116	LENÇÓL ELÁSTICO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	71	4.387,80
117	LENÇÓL ELÁSTICO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	70	4.326,00
118	LENÇÓL ELÁSTICO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	33	2.039,40
119	LENÇÓL ELÁSTICO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	40	2.472,00
120	LENÇÓL ELÁSTICO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	40	2.472,00
121	LENÇÓL ELÁSTICO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	31	1.915,80
122	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA KING (NO ESTADO)	77	5.390,00
123	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA KING (NO ESTADO)	76	5.320,00
124	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA KING (NO ESTADO)	85	5.950,00

125	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA KING (NO ESTADO)	91	6.370,00
126	LENÇOL ELÁSTICO - CAMA KING (NO ESTADO)	151	10.570,00
127	LENÇOL LISO - CAMA KING (NO ESTADO)	103	7.210,00
128	LENÇOL LISO - CAMA KING (NO ESTADO)	92	6.440,00
129	LENÇOL LISO - CAMA KING (NO ESTADO)	102	7.140,00
130	LENÇOL LISO - CAMA KING (NO ESTADO)	108	7.560,00
131	LENÇOL LISO - CAMA KING (NO ESTADO)	155	10.850,00
132	LENÇOL LISO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	58	2.628,56
133	LENÇOL LISO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	72	3.263,04
134	LENÇOL LISO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	121	5.483,72
135	LENÇOL LISO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	125	5.665,00
136	LENÇOL LISO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	136	6.163,52
137	LENÇOL LISO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	150	9.270,00
138	LENÇOL LISO - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	95	5.871,00
139	LENÇOL LISO - CAMA QUEEN (NO ESTADO))	44	2.719,20
140	LENÇOL LISO - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	22	1.359,60
141	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	60	6.600,00
142	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	61	6.710,00
143	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	44	4.840,00
144	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	39	4.290,00
145	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	30	3.300,00
146	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	46	5.060,00
147	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	67	7.370,00
148	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	35	3.850,00
149	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	59	6.490,00
150	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	59	6.490,00
151	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	45	4.950,00
152	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	54	5.940,00
153	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	56	6.160,00
154	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	56	6.160,00
155	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	56	6.160,00
156	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	64	7.040,00
157	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDON - CAMA KING (NO ESTADO)	21	2.310,00
158	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA SOLTEIRO 1,80 X 2,40 (NO ESTADO)	50	4.000,00
159	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA SOLTEIRO 1,80 X 2,40 (NO ESTADO)	50	4.000,00
160	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA SOLTEIRO 1,80 X 2,40 (NO ESTADO)	50	4.000,00
161	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA SOLTEIRO 1,80 X 2,40 (NO ESTADO)	50	4.000,00
162	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA SOLTEIRO 1,80 X 2,40 (NO ESTADO)	44	3.520,00
163	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA QUEEN 2,40 X 2,60 (NO ESTADO)	50	4.000,00
164	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA QUEEN 2,40 X 2,60 (NO ESTADO)	50	4.000,00
165	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA QUEEN 2,40 X 2,60 (NO ESTADO)	50	4.000,00
166	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA QUEEN 2,40 X 2,60 (NO ESTADO)	50	4.000,00
167	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA QUEEN 2,40 X 2,60 (NO ESTADO)	50	3.050,00
168	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA QUEEN 2,40 X 2,60 (NO ESTADO)	28	1.708,00
169	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
170	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
171	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
172	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
173	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
174	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
175	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
176	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
177	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
178	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	50	5.050,00
179	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	40	4.040,00
180	EDREDOM 100% ALGODÃO - CAMA KING 2,60 X 2,80 (NO ESTADO)	37	3.737,00
181	PILOW TOP - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	50	4.062,50
182	PILOW TOP - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	50	4.062,50
183	PILOW TOP - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	37	3.006,25
184	PILOW TOP - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	50	15.000,00
185	PILOW TOP - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	50	15.000,00
186	PILOW TOP - CAMA QUEEN (NO ESTADO)	50	15.000,00
187	PILOW TOP - CAMA QUEEN (NO ESTADO))	50	15.000,00
188	PILOW TOP - CAMA KING (NO ESTADO)	40	6.027,20
189	PILOW TOP - CAMA KING (NO ESTADO)	40	6.027,20
190	PILOW TOP - CAMA KING (NO ESTADO)	40	6.027,20
191	PILOW TOP - CAMA KING (NO ESTADO)	40	6.027,20
192	PILOW TOP - CAMA KING (NO ESTADO)	40	6.027,20
193	PILOW TOP - CAMA KING (NO ESTADO)	40	6.027,20
194	PILOW TOP - CAMA KING (NO ESTADO)	46	6.931,28
195	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
196	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
197	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
198	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
199	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
200	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
201	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
202	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
203	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
204	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
205	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
206	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
207	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
208	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
209	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	100	2.000,00
210	TRAVESSEIRO DE CETIM 233 FIOS, 50 X 70 (NO ESTADO)	62	1.240,00
211	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDOM - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	50	3.000,00
212	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDOM - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	50	3.000,00
213	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDOM - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	50	3.000,00
214	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDOM - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	50	3.000,00
215	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDOM - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	47	2.820,00
216	CAPA 100% ALGODÃO PARA EDREDOM - CAMA SOLTEIRO (NO ESTADO)	33	1.980,00
Localização: Rua Jucelino Kubitscheck, nº 4765, Centro. Marituba-PA			
217	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
218	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
219	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
220	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
221	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
222	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
223	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
224	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
225	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
226	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
227	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
228	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
229	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	10	4.132,18
230	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO SOLTEIRÃO 30x190x140 (NO ESTADO)	9	3.718,96
231	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
232	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
233	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
234	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
235	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
236	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
237	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
238	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
239	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
240	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
241	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
242	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
243	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
244	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	5	2.500,00
245	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
246	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
247	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
248	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
249	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
250	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
251	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
252	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
253	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO QUEEN 40x193x160 (NO ESTADO)	4	2.000,00
254	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
255	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
256	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
257	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
258	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
259	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
260	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
261	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38

262	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
263	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
264	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
265	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
266	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
267	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
268	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
269	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
270	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
271	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
272	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
273	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
274	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
275	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
276	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
277	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
278	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
279	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
280	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
281	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
282	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
283	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
284	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
285	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
286	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
287	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
288	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
289	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
290	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
291	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
292	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
293	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
294	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
295	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
296	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
297	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
298	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
299	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
300	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
301	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
302	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
303	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
304	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
305	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
306	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
307	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
308	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
309	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
310	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
311	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
312	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
313	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
314	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
315	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	3	1.857,38
316	CAMA BOX, BASE + COLCHÃO TIPO KING 40x203x193 (NO ESTADO)	4	2.476,51
317	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
318	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
319	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
320	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
321	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
322	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
323	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
324	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
325	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
326	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
327	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
328	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
329	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
330	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
331	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
332	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
333	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
334	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
335	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
336	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
337	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
338	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
339	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
340	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
341	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
342	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
343	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
344	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
345	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
346	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
347	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
348	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
349	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	10	473,80
350	PORTA-MALA/MALEIRO EM AÇO CROMADO, TIRAS DE NYLON (NO ESTADO)	9	426,42
351	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
352	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
353	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
354	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
355	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
356	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
357	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
358	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
359	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
360	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
361	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
362	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
363	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
364	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
365	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
366	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
367	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
368	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
369	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
370	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
371	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
372	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
373	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
374	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
375	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
376	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
377	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
378	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
379	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
380	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
381	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
382	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
383	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
384	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
385	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
386	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
387	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
388	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
389	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	10	1.980,00
390	COFRE AUTOMÁTICO DIGITAL (NO ESTADO)	5	990,00
391	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
392	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
393	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
394	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
395	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
396	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
397	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
398	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
399	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00

400	SECADOR DE CABELO 1600W-2000W, 127V (NO ESTADO)	10	470,00
Localização: Avenida Brigadeiro Protázio, nº 621, Marco. Belém-PA			
401	CHUVEIRO (NO ESTADO)	50	1.500,00
402	CHUVEIRO (NO ESTADO)	50	1.500,00
403	CHUVEIRO (NO ESTADO)	60	1.800,00
404	BOX DE BANHO, PLACA 64 X 187 cm (NO ESTADO)	138	5.000,00
405	BOX DE BANHO, PLACA 70 X 190 cm (NO ESTADO)	143	5.434,00

Protocolo: 1394900

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA
Errata da matéria protocolo 1346611, publicada no DOEº 36.686 de 06/07/2026
Onde se lê: Data do fim da vigência 02/07/2026
Leia-se: Data do fim da vigência 10/07/2026
LUANA MIRANDA FARIAS REBELO
Presidente em exercício

Protocolo: 1394522

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 390 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/3694341,
RESOLVE:
Art° 1 - FORMALIZAR, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em benefício do servidor ARMANDO MARQUES LUCAS, matrícula nº 6121225/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período 05/11/2026 a 07/11/2026;
Art° 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a contar do dia 5 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1394451

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 2º
Processo: E-2026/3376049
Objeto: Prestação de serviço de maestro/regente do coral encantos do IASEP.
Data da Assinatura: 06.11.2026
Vigência: 08.11.2026 a 07.11.2027
Contrato; 010
Exercício: 2024
CONTRATADA: ELIL DOS ANJOS RODRIGUES.
CNPJ nº 39.869.162/0001-04
Endereço: Trav. Quartorze de Abril, n° 318, Fátima, CEP.: 66.060-460, Belém-PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1391987

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 389, 9 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará- IASEP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023 (DOE nº 35.460 de 05/07/2023).
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/3688110;
RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA, matrícula nº 5911276/5, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante as férias do titular, servidor MARCOS NERES VASCONCELOS, matrícula nº 5974399/1, no período de 9 a 23 de novembro de 2026.
Art. 2° DESIGNAR a servidora IVANEIDE CUNHA DE MELO, matrícula nº 2009781/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, da Gerência de Administração de Pessoal, em substituição da titular a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA, matrícula nº 5911276/5, no período de 9 a 23 de novembro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 9 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1394750

PORTARIA N° 393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 5 de julho de 2023,
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº E-2026/2159363;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela Comissão Permanente de Sindicância, em razão da necessidade de continuidade das diligências e conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 345, de 13 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.800 de 14 de Outubro de 2026, destinada à apuração dos fatos relacionados à suposta subtração de equipamentos de informática deste Instituto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1394857

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 744 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3600809, de 21/10/2026.
RESOLVE:
I – CONCEDER 90 (noventa) dias de gozo de licença prêmio, no período de 23/11/2026 a 20/02/2026, à servidora Maria Luiza Dantas dos Santos, matrícula nº 3255069/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente aos períodos aquisitivos 2005/2008 (60 dias) e 2008/2011 (30 dias).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394746

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 745 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 144640 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.° 2026/3478050 (PAE), de 29/9/2026.
RESOLVE:
I- FORMALIZAR A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora Maria Luiza Dantas dos Santos, matrícula n.° 3255069/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, de 15 dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 22/09/2026 a 06/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394749

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato de Adesao n° 0022613/2026
Termo de Inexigibilidade n° 030/2026
Processo: E-2026/2940758
Data da assinatura: 27/10/2026
Vigência: 27/10/2026 a 26/10/2031
Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil — SIRC pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061- Recursos Próprios - Taxa de Administração Nº da Ação: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: -339040 – Serviços de Tecn. da inform. e Comum.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, com sede no SAUS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Governo, Sr. PEDRO NETO DE OLIVEIRA, e por seu Gerente Executivo do Depto. de Relacionamento com o Cliente, Sr. ROGERIO DE ALMEIDA GOMES
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1394476

DIÁRIA

PORTARIA Nº 741 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3702107, de 10/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o militar Rafael de Azevedo Giusti, matrícula n° 4220406/1, 3º Sargento PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará ao município de Capanema/PA, no período de 26/11/2026 a 11/11/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS na localidade.
II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias, no valor unitário de 293,74, (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.552,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394680

PORTARIA Nº 742 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3703542, de 10/11/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o militar Paulo César Serra Necy, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 2º Sargento/PM, lotado neste Instituto, que se deslocará para o município de Paragominas/PA de 26/11/2026 a 11/12/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS na localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias no valor unitário de R$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.552,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao militar que se deslocará conforme item I
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394676

PORTARIA Nº 743 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3703333, de 10/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula n° 5938147/1, Cabo-PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará à cidade de Marabá/PA, no período de 26/11/2026 a 11/12/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 261,52 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 4.084,56 (quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394670

PORTARIA Nº 733 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3690208 , de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Suhelem Cristina Pinto Vieira, matrícula n° 8080054/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 12/11/2026, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394627

PORTARIA Nº 735 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3700152 , de 09/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Tania Sueli do Rosario Correa, matrícula n° 5434211/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Núcleo de Planejamento, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394635

PORTARIA Nº 736 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3703239, de 10/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR do militar Evandro Wilson Oliveira da Silva, matrícula n° 4219672/1, 3º Sargento da PMPA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará ao município de Paragominas/PA, de 26/11/2026 a 11/12/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na agência do IGEPPS na localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias no valor unitário de R$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.552,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao militar que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394644

PORTARIA Nº 739 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3701823, de 10/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o Militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula n° 6402815/1, 1º Tenente PM/PA/Coordenador, lotado na Diretoria de Proteção Social do Militares-DPSM, que se deslocará à cidade de Marabá/PA, no período de 26/11/2026 a 11/12/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações e durante os atendimentos na agência do IGEPPS na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.552,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394720

PORTARIA Nº 738 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 3702141, de 10/11/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o militar Wallace Oliveira de Andrade, matrícula nº 4219782/1, ocupante do cargo de 3º Sargento da PMPA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará à cidade de Altamira/PA, de 26/11/2026 a 11/12/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na agência do IGEPPS na localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias no valor unitário de R$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.552,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao militar que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembros de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394723

PORTARIA Nº 740 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3703128, de 10/11/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR ao militar Jarles Santos Cardoso, matrícula nº 5780322/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará ao munícipio de Capanema/PA, no período de 26/11/2026 a 11/12/2026, com objetivo de dar apoio nas ações e durante os atendimentos na agência do IGEPPS na localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias no valor unitário de R$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.552,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao militar que se deslocará conforme item I
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394710

PORTARIA Nº 737 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 3702164, de 10/11/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o militar Giovani Pamplona Cordeiro, matrícula nº 4219179/1, ocupante do cargo de 3º Sargento da PMPA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará à cidade de Altamira/PA, no período de 26/11/2026 a 11/12/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS na localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias no valor unitário de R$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.552,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao militar que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394740

PORTARIA Nº 748 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3691288, de 6/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Mayara Simeão das Chagas, matrícula n° 57198287/4, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, que viajou para a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e ½ diárias no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 à servidora que se deslocou conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394824

PORTARIA Nº 747 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3707164, de 10/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Alexandre Marcos de Assis Nascimento, matrícula n° 54181948/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviço Públicos B, que viajou a localidade de Capanema/PA, com objetivo de Participar da Audiência Pública do IGEPPS em 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 diárias, no valor unitário R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor que se deslocou conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de novembro de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394831

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 734 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3701456, de 10/11/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 10/11/2026, o período de gozo de férias da servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, concedida originalmente pela PORTARIA N° 652/2026, de 01/10/2026, publicada no DOE n° 36.791, de 05/10/2026.
II – CONCEDER 10 (dez) dias de gozo de férias, no período de 14/05/2027 a 23/05/2027, à servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1394703

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 141/2026, de 11 de novembro de 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Processo n° E-2026/3164051,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora AYLA MAYARA QUADROS CORECHA, matrícula: 6002363/1, ocupante de cargo de Secretária de Coordenação, para responder durante as férias da titular ANGELICA CAROLINE CORREA FERREIRA, matrícula: 5981589/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social (NCS), no período de 04/01/2027 a 02/02/2027
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor-Geral

Protocolo: 1394663

DIÁRIA

Portaria Nº. 136/2026, de 11 de novembro de 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual n° 3.792, de 22/03/2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/3572273,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula n° 57224458/6, ASSESSOR, com lotação no Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 22/11/2026 à 28/11/2026.
II - CONCEDER 6 e ½. (seis e meia) diárias ao servidor, no valor de R$ 3.426,15 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).
III – ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Geral

Protocolo: 1394566

Portaria Nº. 137/2026, de 11 de novembro de 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual n° 3.792, de 22/03/2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/3654842,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula n° 5901394/ 1, COORDENADORA, com lotação no CDHP desta EGPA, que se deslocará a cidade de MARABÁ/PA, no período de 22/11/2026 a 28/11/2026.
II - CONCEDER 6 e ½. (seis e meia) diárias ao servidor, no valor de R$ 1.605,95 (Mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
III – ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Geral

Protocolo: 1394570

Portaria Nº. 138/2026, de 11 de novembro de 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual n° 3.792, de 22/03/2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/3684756,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula n° 5901394/ 1, COORDENADORA, com lotação no CDHP desta EGPA, que se deslocará a cidade de SANTARÉM/PA, no período de 13/12/2026 a 19/12/2026.
II - CONCEDER 6 e ½. (seis e meia) diárias ao servidor, no valor de R$ 1.605,95 (Mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
III – ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Geral

Protocolo: 1394571

FÉRIAS

PORTARIA Nº 139/2026, de 11 de novembro de 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU);
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme destacado abaixo:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	Nº PROCESSO
Sheila Maria Balieiro Albuquerque	5993203/ 1	02/10/2025 a 01/10/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	E-2025/3559238

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor-Geral

Protocolo: 1394655

PORTARIA Nº 140/2026, de 11 de novembro de 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU);
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme destacado abaixo:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	Nº PROCESSO
ANGELICA CAROLINE CORREA FERREIRA	5981589/2	24/11/2025 a 23/11/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	E-2026/3164051

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor-Geral

Protocolo: 1394659

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026-SEFA
PAE Nº. 2026/3060891
ID da Contratação no PNCP nº 05054903000179-1-000042/2026
Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante	ESTADO DO PARÁ \| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ / PRODEPA CNPJ nº 05059613/0001-18
Descrição da Contratação	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, ACESSO À INTERNET, VOZ E IMAGEM, POR MEIO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADA, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA BASEADA EM FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO. A CONTRATADA DEVERÁ, AINDA, FORNECER AS LICENÇAS E ACESSOS NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPO-RATIVOS DA REDE ESTADUAL, INCLUINDO O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS (SIAFE), O SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS (SIMAS) E O BUSINESS INTELLIGENT WEB - BI.

Valor Global	R$ 2.589.989,84 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamento da Dispensa	Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 UG: 170106 - Fundo de Inves. da Adm. Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Atividade: 8338 – Opera. das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.91.40 - Serv.de Tec. da Infor. E comum. - PJ-OP Intra Orçamentária. Valor: R$ 2.589.989,84 Fonte de Recursos: 01759000076 - FIPAT

Belém (PA), 10 de novembro de 2026.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo: 1394553

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO
O Ilmo. Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termo de Apreensão e Depósito, contra o sujeito passivo abaixo indicado:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812026510008022-9	812026390002561	***.939.092-**	JOVANIO DOS SANTOS SILVA
812026510009332-0	812026390003054	75.105.153-5	JULIANA SILVA GAMA
812026510009460-2	812026390002908	***.763.015-**	DANILO CERQUEIRA CRUZ

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT Redenção

Protocolo: 1394483

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2916 / DAD-SEFA de 11 de novembro de 2026. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2650 de 22/10/2026, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 09.11 a 11.11.2026 ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 05945579/1, Secretario De Estado Da Fazenda, por motivo de viagem não realizada.
PORTARIA Nº 2917 / DAD-SEFA de 11 de novembro de 2026. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2819 de 06/11/2026, que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no período de 17.11 a 20.11.2026 ao servidor ROMULO CARLOS JORDÃO DA SILVA, nº 55209401/1, Auditor-A, por motivo de cancelamento de viagem.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1394625

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃOS
PLENO
ACÓRDÃO N. 1.061 – PLENO - RECURSO N. 372 - RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO / AINF N. 372024510000565-4). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DIFAL. CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. AUSÊNCIA DA CONFIGURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PARA O DESTINATÁRIO, NA FORMA PREVISTA NA LEI ESTADUAL N. 8.315/2015. 1. Em caso de comprovação de não recolhimento de diferencial de alíquota de ICMS pelo remetente, há configurada a responsabilidade solidária para o destinatário, na forma prevista na Lei Estadual n. 8.315/2015. 2. A ausência nos autos da comprovação de não recolhimento do diferencial de alíquota de ICMS pelo remetente, obsta a exigência do crédito tributário pela ausência da configuração da responsabilidade solidária para o destinatário, na forma prevista na Lei Estadual n. 8.315/2015. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira, José Alberto Della Mea Júnior e Pedro Henrique Maciel Sotolani pelo conhecimento e improvimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 1.060 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 214 (PROCESSO / AINF N. 282026730000177-8 / 372013510000356-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 1.059 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 213 (PROCESSO / AINF N. 282026730000177-8 / 372012510002964-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 1.058 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 212 (PROCESSO / AINF N. 282026730000166-2 / 092014510000540-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 1.057 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 211 (PROCESSO / AINF N. 282026730000165-4 / 642012510000366-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 1.056 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 210 (PROCESSO / AINF N. 282026730000165-4 / 372012510000604-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 1.055 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 209 (PROCESSO / AINF N. 282026730000168-9 / 012019510000695-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 1.054 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 208 (PROCESSO / AINF N. 282026730000164-6 / 372010510005768-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio

constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.

ACÓRDÃO N. 1.053 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 207 (PROCESSO / AINF N. 282026730000164-6 / 372010510005408-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.

ACÓRDÃO N. 1.052 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 200 (PROCESSO / AINF N. 282026730000161-1 / 372009510002965-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.

ACÓRDÃO N. 1.051 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 199 (PROCESSO / AINF N. 282026730000161-1 / 372009510002960-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.

ACÓRDÃO N. 1.050 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 198 (PROCESSO / AINF N. 282026730000160-3 / 382015510001378-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.

Protocolo: 1394726

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.009 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.658 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510005933-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.008 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.656 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510005932-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.007 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.654 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510005928-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.006 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.652 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510000852-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998.

3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.005 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.650 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510000081-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.004 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.648 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510000080-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.003 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.646 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510000079-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.002 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.664 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 582017510000201-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.001 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.642 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352017510008577-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.000 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.640 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352017510007950-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos

do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.999 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.638 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352017510007948-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.998 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.636 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352017510007939-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.997 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.634 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262017510002019-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.996 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.632 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510000078-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.995 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.630 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352018510000075-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.994 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.628 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262017510002017-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com

repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.993 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.626 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262017510002013-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.992 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.624 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262017510001958-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.991 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.622 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262017510001957-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.990 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.620 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262017510001947-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.989 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.618 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262017510001946-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DO CRITÉRIO TEMPORAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. RESERVA LEGAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição (sem encerramento das fases subsequentes de circulação jurídica da mercadoria adquirida com fins de comercialização), por decreto do Poder Executivo (ato normativo secundário), já que o momento da ocorrência de fato imponível é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal (necessidade de ato normativo primário). Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na antecipação do momento da ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à aquisição – sem encerramento das fases subsequentes de tributação – de mercadorias destinas à comercialização, com fundamento jurídico lastreado exclusivamente em ato normativo secundário (infralegal). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2026.

Protocolo: 1394811

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
Nº DO PE NO SISTEMA Nº 005/2026

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata da licitação em epígrafe:
Nos itens 10.12 a 10.14 do edital:

Onde se lê:
"10.12. O licitante que for declarado vencedor da presente licitação, não havendo interposição de recursos ou após decididos estes, deverá enviar via física da proposta final, da documentação e das declarações para o BANPARÁ, sito à Av. Presidente Vargas, nº 251 – Ed. BANPARÁ, 1º andar, Comércio, Belém/PA, CEP 66.010.000, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
10.12.1 O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado por decisão fundamentada do(a) pregoeiro(a), após análise de justificativa apresentada pelo licitante.
10.13. É de responsabilidade do licitante confirmar junto ao BANPARÁ o recebimento da proposta final e dos documentos de habilitação.
10.14. Todos os documentos integrantes da proposta e da documentação e a declaração deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia simples por cartório competente ou ainda por servidor da Administração devidamente identificado ou publicação em órgão da imprensa oficial."
Leia-se:
"10.12. O licitante que for declarado vencedor da presente licitação, não havendo interposição de recursos ou após decididos estes, quando solicitado pelo pregoeiro, deverá enviar via física dos documentos originais ou cópias autenticadas daqueles documentos que não são passiveis de validação/ conferência eletrônica certificada, para o endereço a seguir: Av. Presidente Vargas, nº 251 – Ed. BANPARÁ, 1º andar, Comércio, Belém/PA, CEP 66.010.000, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
10.12.1 O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado por decisão fundamentada do(a) pregoeiro(a), após análise de justificativa apresentada pelo licitante.
10.13 É de responsabilidade do licitante confirmar junto ao BANPARÁ o recebimento dos documentos solicitados, preferencialmente, encaminhando o código de rastreio da postagem, via e-mail: cpl-1@banparanet.com.br."
As demais disposições permanecem inalteradas.
Belém-PA, 12 de novembro de 2026.
A Comissão

Protocolo: 1394653

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.136, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a composição e as atribuições da Comissão de Recebimento de Material Permanente, de Consumo e Insumos – CRMPCI, no âmbito do nível central da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 7º, 117 e 140, que dispõem sobre a atuação dos agentes públicos, a fiscalização contratual e o recebimento dos objetos contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, e suas alterações, que dispõe sobre a estruturação dos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição e das atribuições da Comissão de Recebimento de Material Permanente, de Consumo e Insumos – CRMPCI, instituída pela PORTARIA Nº 110, de 23 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente, de Consumo e Insumos – CRMPCI, no âmbito do nível central da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA:
I– RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA, matrícula nº 57197577/1, Agente Administrativo – DIPAT/DAS/SESPA;
II– BIANNE BRAVOS SOUZA, matrícula nº 5983223/1, Agente Administrativo – DIPAT/DAS/SESPA;
III– ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA, matrícula nº 5979503/2,Administrador – DIPAT/DAS/SESPA;
IV– ANDRÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 57201607/4, Agente Administrativo – DIPAT/DAS/SESPA;
V– ANDRÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA VERA CRUZ, matrícula nº 5955996/1,Coordenador do Almoxarifado – DALM/DAS/SESPA;
VI– VINICIUS AMARAL MENDES, matrícula nº 598366/1, Agente Administrativo – DALM/DAS/SESPA;
VII– RIVALDO ALCÂNTARA LOBATO, matrícula nº 116033/3, Agente de Portaria – DALM/DAS/SESPA;
VIII– LUZINAL ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 84816/1, Agente de Portaria – DALM/DAS/SESPA.
Art. 2º Os procedimentos para recebimento de materiais permanentes, de consumo e insumos adquiridos pela SESPA, no âmbito do nível central, deverão ser executados pela CRMPCI, observadas as disposições desta Portaria e dos respectivos instrumentos contratuais.
§1º Os membros da Comissão atuarão prioritariamente conforme suas respectivas lotações, cabendo aos servidores da Divisão de Patrimônio – DIPAT o recebimento dos materiais permanentes e aos servidores da Divisão de Almoxarifado – DALM o recebimento dos materiais de consumo e insumos.
§2º Na ausência, afastamento ou impedimento dos servidores de uma das divisões, os demais membros da Comissão poderão realizar o recebimento, a conferência e o atesto das notas fiscais referentes a ambas as categorias de materiais, desde que efetivamente verifiquem sua conformidade com as exigências contratuais e possuam condições técnicas para tanto.
§3º A atuação da CRMPCI não substitui as atribuições dos fiscais titulares e suplentes dos respectivos contratos, formalmente designados pela Administração.
Art. 3º O recebimento é o ato pelo qual o material adquirido é entregue no local previamente designado pela Administração.
Parágrafo único. A entrega física do material não implica, necessariamente, sua aceitação definitiva, devendo ser observados os procedimentos de conferência e verificação de conformidade.
Art. 4º A comprovação da entrega física do material poderá ser realizada mediante assinatura do responsável no documento fiscal ou instrumento equivalente, para fins de registro da data e das condições de entrega.
Parágrafo único. A assinatura de comprovação da entrega física não substitui o recebimento definitivo previsto no art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 5º A aceitação definitiva dos materiais será realizada pela CRMPCI, mediante verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na nota de empenho, contrato, termo de referência ou instrumento equivalente.
Parágrafo único. A aceitação deverá ser formalizada mediante termo detalhado, acompanhado do atesto da respectiva nota fiscal, quando comprovado o atendimento das exigências contratuais.
Art. 6º O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelos membros competentes da CRMPCI, observadas as disposições do art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os procedimentos de conferência e recebimento deverão assegurar a identificação dos servidores responsáveis pelos atos praticados, observada a efetiva participação na verificação dos materiais.
Art. 7º Os membros da Comissão deverão observar as seguintes disposições:
I– Desempenhar suas funções concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos ou funções;
II– Não fazer jus ao recebimento de gratificação específica em decorrência da participação na Comissão;
III– Verificar, quando necessário, as condições dos ambientes destinados à instalação e ao armazenamento dos materiais e equipamentos recebidos, solicitando apoio técnico especializado quando cabível.
Art. 8º Compete à CRMPCI receber os materiais adquiridos pela SESPA, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu art. 140.
São atribuições da Comissão:
a)Receber e examinar os materiais entregues pelos fornecedores, verificando sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratuais;
b)Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, mediante registro fundamentado;
c)Atestar o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, ou documento equivalente, após a verificação da conformidade dos materiais, bem como formalizar o recebimento definitivo mediante termo detalhado;
d)Registrar as irregularidades constatadas durante o recebimento e comunicar ao fiscal ou gestor do contrato para adoção das providências cabíveis;
e)Prestar informações e apresentar os documentos necessários à instrução de eventuais recursos administrativos relacionados aos seus atos;
f)Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação, observadas as disposições legais aplicáveis;
g)Encaminhar à autoridade competente os recursos administrativos cuja decisão não esteja compreendida em suas atribuições.
Art. 9º O recebimento definitivo será realizado pelos membros da CRMPCI formalmente designados, conforme a natureza dos materiais e a efetiva participação na conferência.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento dos servidores de uma das divisões, os demais integrantes poderão atuar no recebimento de materiais permanentes, de consumo ou insumos, observadas as condições previstas no § 2º do art. 2º desta Portaria.
Art. 10. O recebimento de materiais decorrentes de aquisição divide-se em provisório e definitivo, conforme disposto no art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
I– O recebimento provisório será realizado, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, para posterior verificação da conformidade do material com as exigências contratuais;
II– O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
Art. 11. O recebimento provisório não implica a aceitação definitiva do material ou bem permanente.
Art. 12. Quando, para a aceitação do material adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, a CRMPCI deverá solicitar à unidade técnica competente a indicação de servidor habilitado para realização do respectivo exame.
§1º O prazo para realização do exame técnico será de até 5 (cinco) dias úteis, ressalvados os prazos específicos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente e os casos devidamente justificados.
§2º Inexistindo profissional habilitado no quadro da SESPA, poderá ser

solicitado apoio técnico de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as normas aplicáveis.
Art. 13. Ocorrendo a não aceitação do material ou bem, por qualquer motivo devidamente fundamentado, a CRMPCI comunicará ao fiscal ou gestor do contrato e ao setor administrativo competente, para adoção das providências necessárias à notificação do fornecedor e à regularização das pendências identificadas.
Parágrafo único. Os prazos para substituição, correção ou regularização dos materiais deverão observar as disposições contratuais e a legislação aplicável.
Art. 14. Após a verificação da qualidade, quantidade, integridade e validade dos materiais adquiridos, quando aplicável, e constatada sua conformidade com as especificações exigidas, a CRMPCI deverá formalizar o recebimento definitivo e proceder ao atesto da DANFE ou documento equivalente.
Parágrafo único. O atesto realizado pelos membros da CRMPCI não afasta as atribuições dos fiscais dos respectivos contratos, que deverão exercer as atividades de acompanhamento, fiscalização e atesto no âmbito de suas competências.
Art. 15. Nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes do cumprimento das formalidades de recebimento, aceitação e registro nos instrumentos de controle competentes, ressalvadas as hipóteses excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, observada a legislação aplicável.
Art. 16. O mandato da Comissão será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato da autoridade competente.
Art. 17. Fica revogada a PORTARIA Nº 110, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.272, de 31 de janeiro de 2023, bem como as disposições em contrário.
Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém/PA, 11 de novembro de 2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA

Protocolo: 1394766

PORTARIA Nº 1.135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretaria de estado de saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Termos da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, de 20 de outubro de 2026 que estabelece procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2026 e das outras providências correlatas:
CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2026 e com as determinações de conformidade ao Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.006, de 24 de outubro de 2024 a Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder ao inventário dos bens de consumo da Divisão de Almoxarifado desta SESPA;
RESOLVE:
- Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens de Consumo desta Divisão de Almoxarifado e designa os servidores abaixo relacionados:
-Rafael do Nascimento Miranda, Matricula: 5959722/1, Chefe de Unidade Mista/ DALM/DAS/SESPA;
-André Augusto Oliveira da Vera Cruz, Matricula: 5955996/1, Chefe de Divisão de Acompanhamento do SUS/DALM/DAS/SESPA;
-Luzinal Antônio de Jesus Oliveira, Matrícula nº 84816/1, Agente de Portaria – DALM/DAS/SESPA;
-Raimundo Miranda Machado Filho, Matrícula: 123013/1, Agente Administrativo-DALM/DAS/SESPA;
-Rivaldo Alcântara Lobato, Matrícula: 116033/1, Agente de Portaria/DALM/DAS/SESPA.
II- Os servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos respectivos relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA

Protocolo: 1394333

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: LUCIANA SANTOS PAIXÃO
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 10.11.2026 à 9.11.2027
Ordenador: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 1394833

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1315 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3686240.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ALFREDO JOSE MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 8062323/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Técnica com atuação na Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/09/2014 a 28/09/2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1394835

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.316 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
724610/1	BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA	AGENTE DE SAÚDE	29/10/2026 a 29/10/2026	E-2026/3669444
5305764/2	LEILA CLARA TAVARES CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3694000
57195228/2	NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/11/2026 a 06/11/2026	E-2026/3692240
57210153/1	NANCY REGINA DA SILVA CASSIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2026 a 06/11/2026	E-2026/3694073
120561/1	MARIA MARITANA DE CASTRO	AGENTE DE SAÚDE	31/10/2026 a 31/10/2026	E-2026/3683363
5571529/2	PAULA MAGALY DOS SANTOS SAMPAIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2026 a 03/11/2026	E-2026/3692194
5857856/5	RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	28/10/2026 a 29/10/2026	E-2026/3694575
57206575/1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3687387
54191280/1	JOICE ALVES MELO DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2026 a 05/11/2026	E-2026/3686220
120111/1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAÚDE	04/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3691322
57210057/1	MARIA RUTH REIS DA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	04/11/2026 a 06/11/2026	E-2026/3691353
54190689/1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	04/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3692280
54189906/1	JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	06/11/2026 a 06/11/2026	E-2026/3698518
57197883/2	JANAINA DE SOUSA TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3696195
5999279/1	KAROLINE PEREIRA DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2026 a 11/11/2026	E-2026/3690181
116009/1	EDMEA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE SAÚDE	03/11/2026 a 03/11/2026	E-2026/3698754
101753/1	JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCES	AGENTE DE SAÚDE	09/11/2026 a 09/11/2026	E-2026/3701867
54194490/1	CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3698865
120472/1	BERNARDINO JOSE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	09/11/2026 a 09/11/2026	E-2026/3702015
54192347/2	FLAVIA DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	09/11/2026 a 10/11/2026	E-2026/3701304
54190707/1	JAIRLENY ARAUJO DE MENESES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3688499
5135001/1	IVAN DA SILVA NUNES	DATILOGRAFO	30/10/2026 a 06/11/2026	E-2026/3707339
55588886/2	CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO	05/11/2026 a 05/11/2026	E-2026/3707328

57206394/1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/11/2026 a 09/11/2026	E-2026/3707315
722391/1	CATARINA ALVES FEITOSA	AGENTE DE SAÚDE	11/11/2026 a 13/11/2026	E-2026/3710024
54189976/1	ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	09/11/2026 a 10/11/2026	E-2026/3706920

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.317 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia a servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206558/1	JULIA INEZ DA CUNHA FREIRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/10/2026 até 29/10/2026	E-2026/3688544

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1394701

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.213/05.11.2026, publicada no DOE Nº. 36.831/10.11.2026, referente ao(a) servidor(a) MIRAILDES REGO DE SOUSA, matrícula 5901129/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 04/01/2027 A 18/01/2027.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 04/01/2027 A 02/02/2027.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.11.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1394817

TERMO ADITIVO A CONTRATO

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.
PROCESSO: 2026/3386085
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS
FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022, bem como na justificativa técnica constante dos autos do Processo Administrativo nº 2026/3386085.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da disponibilização e manutenção de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI Adulto no Hospital Regional do Baixo Amazonas - HRBA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, visando assegurar a continuidade da assistência aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos no âmbito da rede estadual de saúde, especialmente da Região de Saúde do Baixo Amazonas.
Os 10 (dez) leitos de UTI Adulto deverão permanecer disponíveis no Sistema Estadual de Regulação ± SER, observadas as demandas assistenciais e os fluxos regulatórios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06 de novembro de 2026 e término em 05 de maio de 2027, visando assegurar a continuidade da disponibilização dos leitos de UTI Adulto no HRBA.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026
VALOR: O valor mensal destinado ao custeio dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto será de até R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), considerando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por diária, para cada leito, observada a efetiva disponibilização dos leitos no Sistema Estadual de Regulação - SER.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.
Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
CNPJ: 18.963.002/0012-02 (FILIAL)
END.: AV. SÉRGIO HENN, Nº 1100, BAIRRO DIAMANTINA, CEP 68.025-000, SANTARÉM-PA.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1394564

DIÁRIA

PORTARIA N° 1789 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIRLEY COSTA DE BARROS / 5958040 / ENFERMEIRO - AUDITOR / GTH
MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 57193706 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A TREINAMENTO, ORIENTAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E CADASTRAMENTO DE ÁREAS A SOLO POSSIVELMENTE CONTAMINADO E INSERÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES – SISSOLO, NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO, RIO MARIA E SAPUCAIA/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAPUCAIA.
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1790 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GIRLANE ALVES PINHEIRO / 57210085 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CS SCODI
OBJETIVO: APOIAR A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE SENTINELA DE SÍNDROME GRIPAL (USSG) NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, COM QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATORIAL DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS, TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE REGISTRO, NOTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS DADOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.
PERÍODO: 09/11/2026 A 14/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1795 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 54195140 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
IVONE BARRETO RAMOS / 57200298 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR / 6211 / ENGENHEIRO / DVS - DEVS
THATYELLE DE ARAUJO PANTOJA / 54184678 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HPP- HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1799 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 57232980 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DVS - DCDT
MALENA MENEZES DANTAS COELHO / 5998442 / DIR.DEPTO DE FINANCAS / DVS - DCDT
RICARDO DA CUNHA BARATA / 86843 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO DO AGRAVO SÍFILIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A LINHA DE CUIDADO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DESTE AGRAVO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 11/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1800 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LEILA CRISTINA COSTA ALVES / 57205637 / MOTORISTA / DAS - GERTRANS
SUZY AUGUSTA GOUVEA PROENCA LOPES / 5661099 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - BIOQUIMICO / DPAIS - DEAF
MARIA DE NAZARE PEREIRA FERNANDES / 5982922 / FARMACEUTICO / DPAIS - DEAF
LOUISE DE SOUZA CANTO COVRE / 5996326 / FARMACEUTICO / DPAIS - DEAF

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF E À UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – UDME NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 23/11/2026 A 27/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1802 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 55585765 / NUTRICIONISTA / DVS - DEVS
SIMAO SANTANA PAIXAO DA SILVA / 57194743 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE CIRCUITO DE PALESTRAS E REUNIÕES SOBRE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO ANO DE 2026 NO ESTADO DO PARÁ, A SER REALIZADO EM CAPITÃO POÇO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1806 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
THAIS DE OLIVEIRA PINTO / 57197205 / ADMINISTRADOR / CPAIC/GABS
VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES / 5637716 / CH.SECAO SERVICO DE APOIO - ADMINISTRADOR / CPAIC/GABS
OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À APURAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 2021/560945.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1807 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / CEREST/DVS
KATIA REGINA SILVA PUGA / 57194525 / AGENTE DE PORTARIA / CEREST/DVS
LUCIANA CERDEIRA BARROS / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEREST/DVS
BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / CEREST/DVS
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE AURORA DO PARÁ E MÃE DO RIO/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARÁ.
PERÍODO: 03/11/2026 A 06/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1808 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.482,42:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO SANTOS NUNES / ***.017.863-** / CONSEL.ESTAD. DE SAUDE / CES
OBJETIVO: REALIZAR VISITA À COLÔNIA DO PRATA E REUNIÕES EM ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU.
PERÍODO: 18/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1809 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO SANTOS NUNES / ***.017.863-** / CONSEL.ESTAD. DE SAUDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DA PLENÁRIA FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.
ORIGEM: IGARAPÉ-AÇU, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 26/10/2026 A 30/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1810 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE
VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO / 5853834 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCE
JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E DO PLANO DE PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS, NOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO POÇO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1811 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TREINAMENTO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE "PROJETO SASAKAWA", NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E CACHOEIRA DO ARARI/7º CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI.
PERÍODO: 02/11/2026 A 06/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1812 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEBER MARCOS / 5955388 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / SESPA
THAIS CASTRO DE OLIVEIRA / 5982973 / FARMACEUTICO / DVS - DEVS
SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS / 57190759 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
RÔMULO RAVENA DE SOUSA / 5982964 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS
IVONE BARRETO RAMOS / 57200298 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA / 5301874 / CHEFE DA SECAO DE ENCARGOS AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
OBJETIVO: REALIZAR 1° LICENCIAMENTO DA POLICLÍNICA NATEA E HABILITAÇÃO DA REDE ALINY DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS EM SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 03/11/2026 A 07/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1814 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
MAURO GOMES VILAR / 5958941 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DIVAST
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, AVALIAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM NOVO E SÃO JOÃO DE PIRABAS/4° CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS.
PERÍODO: 28/10/2026 A 30/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1815 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,54 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA / 5950944 / COORDENADOR DO NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE / CTIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INAUGURAÇÃO DE UNIDADE/SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 02/10/2026 A 02/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1817 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CREUZA MELO DOS SANTOS / 8400636 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT
MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA / 54194574 / SECRETARIO DE UN. MISTA - AGENTE DE PORTARIA / CPAIC/GABS
DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TOMBAMENTO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES E RETIRADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1818 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
NEY DA FONSECA BARROS / 54180928 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 57231678 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TOMBAMENTO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES E RETIRADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1819 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 122980 / AUXILIAR DE ENGENHARIA / DSES
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS REALIZADOS NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA NERY.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTO DE MOZ.
PERÍODO: 10/11/2026 A 15/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1820 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARAES / 5878063 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE
LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 5761301 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE
JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1821 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE
THAMIRYS DE SOUZA GONCALVES / 5982881 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE
SALIME DE KASSIA ELIAS SALUM DE MELO / 5991811 / CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO / DVS - DCDTV - CEZ
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE REALIZARÁ ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E TÉCNICOS, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA DO 11º. CRS – MARABÁ, SOBRE OS AGRAVOS TOXOPLASMOSE, BRUCELOSE, LEPTOSPIROSE, HANTAVIROSE E FEBRE MACULOSA DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1822 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1º CRS
ERCILIA SANTOS PEREIRA / 720143 / ENFERMEIRO / DDASS
RENAN DE SOUZA DO EGITO / 5999426 / ENFERMEIRO - AUDITOR / DEAUDS/DDASS
RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO / 5808219 / ADMINISTRADOR / DEAUDS/DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A ATUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1823 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY / 55585605 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM TÉCNICAS DE CAPTURA E TRIAGEM DE FLEBOTOMÍNEOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1824 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS
MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 55586506 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPAIC/GABS
JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE / 8400472 / ESTATISTICO / DVS - DCE
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR APOIO TÉCNICO E MONITORAMENTO JUNTO AO 5º CRS PARA REALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "VIDA NO TRÂNSITO".
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1828 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
SARAH TOSTA SANABRIA / 5957988 / FISIOTERAPEUTA / DVS - DCDT
LETICIA CECILIA DE NAZARE ROCHA DA LUZ MESSIAS / 5990644 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ACOMPANHAMENTO E APOIO À EQUIPE DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROJETO SASAKAWA, NA REGIÃO DO MARAJÓ, POSSIBILITANDO A DISSEMINAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS NOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1829 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 55586822 / CH.SECAO DE REPROGRAFIA - MOTORISTA / DVS - DEPI
ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 54191740 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEPI - DIM
CAMILA STEFANY SILVA DE SOUZA / 5958056 / ENFERMEIRO / DIVS
LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 5897157 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DOS MUNICÍPIOS DO 12º CRS – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE DOS REGISTROS E DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À IMUNIZAÇÃO E À ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PACTUADO NO 3º QDQQ DE 2026.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 08/11/2026 A 14/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1832 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA DA GLORIA FERREIRA / 5521343 / PSICOLOGO / DPAIS - DASE
VALDINEA COELHO DE ALMEIDA / 54190704 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - DASE - CESID
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- 5º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM E GUAMÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1393885

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 1.093 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3587437.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.041/28.10.2026, publicada no DOE nº 36.821 de 03.11.2026, que autorizou o servidor MARCELO DANIEL LOPES, matrícula nº 57194983/1, a participar do evento "1º Encontro Nacional dos NatJus e do V Congresso Nacional do Fonajus".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1394672

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 175, de 04 de novembro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em2026;
- Considerando o Ofício nº 1827/2026GAB/SMSJ, que solicita aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo com a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, proposta n.º 11528843000126002, no valor de R$ 260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais), para transporte eletivo em saúde, para o município de Jacundá/PA;
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alinea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..."d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual";
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 014, de 20 de outubro de 2026, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo com a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, para o município de Jacundá/PA.
Resolve:
Art. 1° - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 014, de 20 de outubro de 2026.
Art. 2° - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo com a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, do município de Jacundá/ PA.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de novembro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 176, de 04 de novembro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde são de responsabilidade das três' esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;
- Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente da PPI Estadual e estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tomé Açú o qual atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024, anexo a esta resolução.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II nº 32 de 23 de julho de 2026 que aprova solicitação de ampliação do teto financeiro de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 4.226.045,56 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) anuais para o município de Tomé Açú/PA.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Tomé Açú com incremento de R$ 4.226.045,56 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) anuais no montante financeiro atual.
Art. 2º - O montante financeiro solicitado é para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Tomé Açú o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 04 de novembro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 177, de 05 de novembro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
• Considerando a Lei Federal nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas;
• Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que regulamenta o Programa Agora Tem Especialistas;
• - Considerando o Edital de Chamamento Público nº 1/2026, referente ao Credenciamento Universal – Modalidade 1;
• -Considerando o Ofício nº 223/2026/CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS, que estabelece o fluxo para análise das matrizes de oferta e manifestação de interesse dos entes;
• - Considerando o parecer técnico da SESPA constante do Processo nº 2026/3233095, favorável à manifestação de interesse na oferta do Centro Médico de Oftalmologia LTDA (HOEC Hospital de Olhos e Especialidades de Cametá);
• - Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2026.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a manifestação de interesse do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, em contratualizar a oferta do Centro Médico de Oftalmologia LTDA (nome fantasia: HOEC Hospital de Olhos e Especialidades de Cametá), CNPJ nº 24.715.249/0001-41, CNES nº 9609628, localizado no Município de Cametá/PA, Região de Saúde Tocantins, referente à Proposta InvestSUS nº 2471524900012026501.
Art. 2º - Aprovar a Matriz de Oferta apresentada pelo estabelecimento de saúde constante do Anexo Único desta resolução.
Art. 3º - A SESPA será responsável pela formalização da contratação, pela regulação do acesso e pelo acompanhamento da execução dos serviços.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de novembro de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO ÚNICO.
MATRIZ DE OFERTA.

• Prestador: CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA – Nome fantasia: HOEC Hospital de Olhos e Especialidades de Cametá
• CNPJ e CNES: 715.249/0001-41 | CNES 9609628
• Município e região: Cametá/PA | Região de Saúde Tocantins
• Proposta InvestSUS: 2471524900012026501
• Oferta aprovada: Mínimo: 7 procedimentos/mês | Máximo: 310 procedimentos/mês
• Valor mensal: Mínimo: R$ 1.510,00/mês | Máximo: R$ 61.750,00/mês

CNES	SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R$)	QTD. MÍN/ MÊS	QTD. MÁX/ MÊS	VALOR MÍN/ MÊS (R$)	VALOR MÁX/ MÊS (R$)
9609628	0905010019	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia – 0 a 8 anos	R$ 200,00	1	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
9609628	0905010027	OCI Avaliação de Estrabismo	R$ 200,00	1	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
9609628	0905010035	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia – a partir de 9 anos	R$ 160,00	1	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00
9609628	0905010043	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	R$ 200,00	1	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
9609628	0905010051	OCI Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	R$ 250,00	1	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
9609628	0905010060	OCI Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia	R$ 300,00	1	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
9609628	0905010078	OCI Exames Oftalmológicos sob Sedação	R$ 200,00	1	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
TOTAL				7	10	R$ 1.510,00	R$ 61.750,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 178, de 05 de novembro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
- Considerando a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Considerando a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 23 de junho de 2025, que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
- Considerando a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
- Considerando que o teto financeiro global disponível ao prestador não acarreta qualquer ônus orçamentário ou financeiro ao ente contratante, operando exclusivamente sob a modalidade de Certificado de Valor de Crédito Financeiro (CVCF) emitido pela União;
- Considerando a Portaria SAES/MS nº 4.654, de 7 de agosto de 2026, que publica o percentual de complementação federal na Unidade da Federação, o qual foi considerado na valoração dos procedimentos cirúrgicos constantes da proposta;
- Considerando a proposta de adesão nº 0492847900012026501, cadastrada no InvestSUS pela Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, CNPJ nº 04.928.479/0001-81, CNES nº 2332671, aprovada tecnicamente pelo Ministério da Saúde, conforme Termo de Concordância (SEI nº 0058591216) emitido pelo DEEQAE/SAES/MS em 7 de outubro de 2026, nos autos do processo SEI/MS NUP 25000169254202540;
- Considerando os autos do Processo nº E-2026/3650362 que versam sobre pactuação interfederativa entre os entes subnacionais que se concluiu na manifestação de interesse na proposta pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, e que também demonstra pertinência técnica da Matriz de Oferta diante da necessidade assistencial regional;
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária do dia 05 de novembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Oferta da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, CNPJ nº 04.928.479/0001-81, nome fantasia Hospital D. Luiz I, CNES nº 2332671, sediada no Município de Belém, referente à proposta InvestSUS nº 0492847900012026501, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Homologar o valor mensal de R$ 1.019.390,05 (um milhão, dezenove mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos), correspondente à Matriz de Oferta de que trata o Anexo Único desta Resolução, para o período de 5 (cinco) meses, totalizando R$ 5.096.950,25 (cinco milhões, noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) no Termo de Execução, limitado ao valor limite da proposta de R$ 5.097.022,37 (cinco milhões, noventa e sete mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos).
Art. 3º Definir que a oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada será contratualizada sob a gestão do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Art. 4º Estabelecer que a responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados caberá à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de novembro de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO ÚNICO
MATRIZ DE OFERTA
MATRIZ DE OFERTA — BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ (CNPJ nº 04.928.479/0001-81) — Hospital D. Luiz I — Belém/PA

CNES	SIGTAP	Procedimento / OCI	Valor Unit. (R$)	Qtd/mês	Valor/mês (R$)
COMPONENTE AMBULATORIAL – Cardiologia					
2332671	0902010018	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	R$ 130,00	380	R$ 49.400,00
SUBTOTAL – CARDIOLOGIA				380	R$ 49.400,00
COMPONENTE AMBULATORIAL – Otorrinolaringologia					
2332671	0904010015	OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	R$ 100,00	253	R$ 25.300,00
2332671	0904010023	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo	R$ 471,57	84	R$ 39.611,88
2332671	0904010031	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	R$ 393,55	80	R$ 31.484,00
SUBTOTAL – OTORRINOLARINGOLOGIA				417	R$ 96.395,88
APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO POR IMAGEM – SADT					
2332671	0211020010	Cateterismo Cardíaco	R$ 2.190,12	94	R$ 205.871,28
SUBTOTAL – SADT				94	R$ 205.871,28
COMPONENTE CIRÚRGICO – Cirurgia do Aparelho Circulatório					
2332671	0406030022	Angioplastia Coronariana c/ Implante de Dois Stents	R$ 14.206,87	47	R$ 667.722,89
SUBTOTAL – CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO				47	R$ 667.722,89
TOTAL GERAL				938	R$ 1.019.390,05

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 179, de 05 de novembro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
- Considerando a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Considerando a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 23 de junho de 2025, que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
- Considerando a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os

créditos financeiros em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
- Considerando que o teto financeiro global disponível ao prestador não acarreta qualquer ônus orçamentário ou financeiro ao do ente contratante, operando exclusivamente sob a modalidade de Certificado de Valor de Crédito Financeiro (CVCF) emitido pela União;
-Considerando a proposta de adesão nº 4989952700012025502, cadastrada no InvestSUS pela PROMED – Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico Ltda., CNPJ nº 49.899.527/0001-99, CNES nº 4791789, aprovada tecnicamente pelo Ministério da Saúde, nos autos do processo SEI/MS NUP 25000180208202591;
- Considerando os autos do Processo nº E-2026/2306570 que versam sobre pactuação Interfederativa entre os entes subnacionais que se concluiu na manifestação de interesse na proposta pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, e que também demonstra pertinência técnica da Matriz de Oferta diante da necessidade assistencial regional;
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária do dia 05 de novembro de 2026.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Matriz de Oferta da PROMED – Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico LTDA., CNPJ nº 49.899.527/0001-99, nome fantasia Clínica Promed, CNES nº 4791789, sediada no Município de Ananindeua, referente à proposta InvestSUS nº4989952700012025502, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Homologar o valor mensal de R$ 274.539,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais), correspondente à Matriz de Oferta de que trata o Anexo Único desta Resolução, limitado, no total do Termo de Execução, ao valor limite da proposta de R$ 573.618,44 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 3º Definir que a oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada será contratualizada sob a gestão do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Art. 4º Estabelecer que a responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados caberá a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de novembro de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO ÚNICO
MATRIZ DE OFERTA: PROMED – Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico Ltda.(CNPJ nº 49.899.527/0001-99) — Ananindeua/PA

CNES	SIGTAP	Procedimento / OCI	Valor Unit. (R$)	Qtd/ mês	Valor/mês (R$)
COMPONENTE AMBULATORIAL – Oncologia					
4791789	0901010014	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	R$ 222,45	200	R$ 44.490,00
		SUBTOTAL – ONCOLOGIA		200	R$ 44.490,00
COMPONENTE AMBULATORIAL – Cardiologia					
4791789	0902010018	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	R$ 130,00	500	R$ 65.000,00
4791789	0902010026	OCI Avaliação Cardiológica	R$ 200,00	500	R$ 100.000,00
		SUBTOTAL – CARDIOLOGIA		1.000	R$ 165.000,00
COMPONENTE AMBULATORIAL – Ortopedia					
4791789	0903010020	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	R$ 216,83	300	R$ 65.049,00
		SUBTOTAL – ORTOPEDIA		300	R$ 65.049,00
		TOTAL GERAL		1.500	R$ 274.539,00

Valor limite da proposta (InvestSUS nº 4989952700012025502): R$ 573.618,44. O valor total do Termo de Execução fica limitado a este montante, nos termos do art. 2º desta Resolução.

Protocolo: 1394664

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 174, de 13 de outubro de 2026.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.606, de 11 de setembro de 2001, que prevê a possibilidade de pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que custeado com recursos próprios;
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas relativas aos direitos e deveres dos usuários da saúde e à organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que, em seu art. 6º, estabelece que os entes federativos poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, em consonância com a RENASES, respeitadas as responsabilidades de financiamento e as pactuações Inter federativas;
- Considerando a PORTARIA Nº 874, de 16 de maio de 2013, que Institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a PORTARIA Nº 2.378, de 28 de outubro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas e dá outras providências.
- Considerando que o SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação.
- Considerando a Resolução CIB nº 185, de 03 de dezembro de 2024, que pactuou em "Ad Referendum" a contratação de serviços hospitalares de Transplante de Medula Óssea, localizado no município de Belém, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA, para realização de até 10 (dez) procedimentos/mensal de transplante autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea.
- Considerando o art. 2º da Resolução CIB nº 92, de 09 de setembro de 2022, que aprova a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados do grupo de procedimentos de transplante autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea.
- Considerando os termos da PORTARIA Nº 766 de 14/09/2023 SAES do Ministério da Saúde, que atualiza o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e a Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para identificar o Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes.
- Considerando a revogação do procedimento 05.06.01.002-3 - acompanhamento de paciente pós-transplante de rim fígado coração pulmão células-tronco hematopoiéticas e/ou pâncreas (anexo III) da PORTARIA Nº 766 de 14/09/2023 SAES do Ministério da Saúde.
- Considerando a necessidade do serviço na modalidade de transplante autogênico/autólogo, uma vez que no caso dos autogênicos, a medula provém do próprio paciente, facilitando assim, a efetivação do mesmo, uma vez que não é necessário aguardar um doador compatível.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que, em seu art. 26, dispõe que compete ao Presidente da CIB e das CIR aprovar, ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser previamente pactuados em plenária, devendo a matéria ser submetida à deliberação na reunião ordinária subsequente;
Resolve:
Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a contratação de serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, localizado na Macrorregião I pela Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA para realização de até 10 (dez) procedimentos/mensal de transplantes autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea.
Art. 2º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 300% sobre o valor da Tabela SIGTAP/SUS para procedimentos de média complexidade ambulatorial, consultas e exames laboratoriais em Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, conforme disposto no Anexo I;
Art. 3º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 300% sobre o valor da Tabela SIGTAP/SUS para procedimentos de alta complexidade ambulatorial em Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, conforme disposto no Anexo II;
Art. 4º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 300% sobre o valor da Tabela SIGTAP/SUS para procedimentos de média complexidade hospitalar, coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células em Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, conforme disposto no Anexo III;
Art. 5º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 300% sobre o valor da Tabela SIGTAP/SUS para procedimentos de alta complexidade hospitalar, diárias de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas (TCTH), modalidades autólogas e alogênico, em Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, conforme disposto no Anexo IV;
Art. 6º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado;
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de outubro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 174, de 13 de outubro de 2026.
ANEXO I

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR R$		
		TABELA SIGTAP/ SUS	COMPLE-MENTO 3X	REFERÊN-CIA
SUBGRUPO 0301 - CONSULTAS E ATENDIMENTOS				
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA/ONCO-HEMATOLOGIA (RECEPTOR/DOADOR)	10,00	30,00	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	10,00	30,00	40,00

03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANESTESIOLOGIA	10,00	30,00	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA	10,00	30,00	40,00
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - PSICOLÓGO PRÉ/PÓS-TCTH	6,30	18,90	25,20
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - NUTRICIONISTA	6,30	18,90	25,20
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - ASSISTENTE SOCIAL	6,30	18,90	25,20
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - FARMACÊUTICO CLÍNICO ONCOLÓGICO	6,30	18,90	25,20
03.01.01.006-4	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	30,00	40,00
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - ODONTOLÓGO HOSPITALAR (PRÉ/PÓS TCTH)	6,30	18,90	25,20
03.07.03.005-9	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	-	150,00	150,00
03.07.03.004-0	PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	-	150,00	150,00
03.07.01.012-0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	-	200,00	200,00
SUBGRUPO 0202 - EXAMES LABORATORIAIS				
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	12,33	16,44
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	8,19	10,92
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	2,73	8,19	10,92
02.02.02.014-2	TEMPO DE PROTROMBINA (TP/INR)	2,73	8,19	10,92
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	17,31	23,08
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGÊNIO	4,60	13,80	18,40
02.02.02.014-2	D-DÍMERO	17,16	51,48	68,64
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III (ATIII)	6,48	19,44	25,92
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	8,19	10,92
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	5,55	7,40
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1,85	5,55	7,40
02.02.01.031-7	CREATININA	1,85	5,55	7,40
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	10,53	14,04
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	1,85	5,55	7,40
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	1,85	5,55	7,40
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	5,55	7,40
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO TOTAL	1,85	5,55	7,40
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL			14,04
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	2,01	6,03	8,04
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FÓSFORO	1,85	5,55	7,40
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1,85	5,55	7,40
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	6,03	8,04
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	6,03	8,04
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	10,53	14,04
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	6,03	8,04
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01	6,03	8,04
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68	11,04	14,72
02.02.01.062-7	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85	5,55	7,40
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	6,75	9,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	6,75	9,00
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	2,83	8,49	11,32
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	46,77	62,36
02.02.01.039-2	FERRO SÉRICO	3,51	10,53	14,04
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	12,36	16,48
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	45,72	60,96
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	46,95	62,60
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	15,24	45,72	60,96
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL/HDL/VLDL)	1,85	5,55	7,40
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	10,53	14,04
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	10,53	14,04
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	3,51	10,53	14,04
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	27,00	36,00
02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	27,00	81,00	108,00
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	26,88	35,84
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	34,80	46,40
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	26,13	34,84
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	29,58	39,44
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	31,29	41,72
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	23,67	31,56
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	26,91	35,88
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	30,45	40,60
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	23,55	31,40
02.02.03.150-0	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTÍGENOS DE HIV E/OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	10,00	30,00	40,00
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/ IMUNOBLOT)	85,00	255,00	340,00
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.144-6	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	55,65	74,20
02.13.01.020-8	IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)	-	120,00	120,00
02.02.03.147-0	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00	288,00	384,00
SEM CÓDIGO	ANTI-HEV (HEPATITE E)	-	115,00	115,00
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	27,75	37,00
SEM CÓDIGO	DOENÇA DE CHAGAS – PCR	-	120,00	120,00
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	2,83	8,49	11,32
02.02.03.141-1	TESTE FTA-ABS TOTAL PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	20,00	60,00	80,00
02.02.03.153-5	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	18,55	55,65	74,20
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	33,00	44,00
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	34,83	46,44
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	51,48	68,64
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	51,48	68,64
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	51,48	68,64
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	51,48	68,64
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	51,48	68,64
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	55,65	74,20
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	55,65	74,20
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	51,48	68,64
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25	27,75	37,00
02.13.01.056-9	TESTE DE ELISA IGG PARA IDENTIFICAÇÃO DE PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)	-	120,00	120,00
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	51,48	68,64
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	27,75	37,00
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	-	51,48	51,48
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	51,48	68,64
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42	13,26	17,68
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55	40,65	54,20
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA COM COLORAÇÃO CITOQUÍMICA	5,79	17,37	23,16
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	240,00	320,00

02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00	480,00	640,00
02.02.10.009-0	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	-	600,00	600,00
02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	144,24	432,72	576,96
02.02.10.022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	168,48	505,44	673,92
02.02.10.008-1	MUTAÇÕES JAK2 / CALR / MPL	-	600,00	600,00
SEM CÓDIGO	NGS PAINEL ONCOHEMATOLÓGICO	-	1.500,00	1.500,00
02.02.03.023-7	DRM POR CITOMETRIA DE FLUXO	80,00	240,00	320,00
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41	16,23	21,64
SEM CÓDIGO	BETA-D-GLUCANA BASAL	90,00	270,00	360,00
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF-1)	15,35	46,05	61,40
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	23,58	31,44
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	49,26	65,68
02.02.03.002-4	SUBPOPULAÇÕES LINFOCITÁRIAS (CD4/CD8)	15,00	45,00	60,00
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	4,11	5,48
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	4,11	5,48
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	8,19	10,92
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	8,19	10,92
SUBGRUPO 0203 - DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA				
02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	13,72	41,16	54,88
SUBGRUPO 0205 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA				
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	67,86	203,58	271,44
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	37,95	113,85	151,80
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	24,20	72,60	96,80
SUBGRUPO 0211 - DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES				
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	15,45	20,60
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA + DLCO	24,20	72,60	96,80
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	63,00	84,00
02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	26,25	78,75	105,00
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	3,37	10,11	13,48
SUBGRUPO 0204 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA				
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	9,03	27,09	36,12
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA	22,50	67,50	90,00
SUBGRUPO 0209 - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA				
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66	337,98	450,64
SUBGRUPO 0506 - ACOMPANHAMENTO E INTERCORRÊNCIAS NO PRÉ E PÓS-TRANSPLANTE				
05.06.01.006-6	ACOMPANHAMENTO PÓS-TCTH AUTÓGENO	135,00	405,00	540,00
05.06.01.007-4	ACOMPANHAMENTO PÓS-TCTH ALOGÊNICO APARENTADO	135,00	405,00	540,00

ANEXO II

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**VALOR R$**		
		TABELA SIGTAP/ SUS	**COMPLEMENTO 3X**	**REFERÊNCIA**
SUBGRUPO 0501 - COLETA E EXAMES PARA FINS DE DOAÇÃO DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS E DE TRANSPLANTE				
05.01.07.017-6	TESTE DE QUIMERISMO PRÉ-TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE MEDULA ÓSSEA	1.200,00	3.600,00	4.800,00
05.01.07.017-6	TESTE DE QUIMERISMO PÓS-TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE MEDULA ÓSSEA	1.200,00	3.600,00	4.800,00
05.01.03.007-7	MOBILIZAÇÃO, COLETA EACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	2.461,24	7.383,72	9.844,96
05.01.03.009-3	PROCESSAMENTO DE CRIOPRESERVAÇÃO DE MEDULA OSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO	2.000,00	6.000,00	8.000,00
05.01.01.002-5	IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	496,94	1.490,82	1.987,76
05.01.02.004-7	IDENTIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS	496,94	1.490,82	1.987,76
05.01.02.003-9	CONFIRMAÇAO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS	1.300,00	3.900,00	5.200,00
SUBGRUPO 0204 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA				
02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	55,10	165,30	220,40
SUBGRUPO 0206 - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA				
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	409,23	545,64
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	292,32	389,76
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	86,75	260,25	347,00
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	415,89	554,52
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,63	415,89	554,52
02.06.01.009-5	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	2.107,22	6.321,66	8.428,88
SUBGRUPO 0304 -TRATAMENTO EM ONCOLOGIA				
03.04.01.056-1	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO	1.729,00	5.187,00	6.916,00
SUBGRUPO 0418 - CIRURGIA EM NEFROLOGIA				
04.18.01.004-8	IMPLANTE CATETER LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE	200,00	600,00	800,00
SUBGRUPO 0305 - TRATAMENTO CLÍNICO EM NEFROLOGIA				
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁX. 3X/SEM.)	251,57	754,71	1.006,28

ANEXO III

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**VALOR R$**		
		TABELA SIGTAP/ SUS	**COMPLEMENTO 3X**	**REFERÊNCIA**
SUBGRUPO 0501 - COLETA E EXAMES PARA FINS DE DOAÇÃO DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS E DE TRANSPLANTE				
X	PCR CMV QUANTITATIVO (SEMANAL ATÉ D+100)	-	300,00	300,00
X	PCR EBV QUANTITATIVO	-	300,00	300,00
X	PCR ADENOVÍRUS	-	300,00	300,00
X	PCR HHV-6	-	300,00	300,00
X	GALACTOMANANA (ASPERGILLUS) – ELISA	-	450,00	450,00
X	PESQUISA CLOSTRIDIUM DIFFICILE – TOXINA A/B	-	200,00	200,00
SUBGRUPO 0309 - CIRURGIA EM NEFROLOGIA				
03.09.06.001-0	INSTALAÇÃO CATETER DUPLO LÚMEN (PROCEDIMENTO)	112,48	337,44	449,92

ANEXO IV

Cód. SIGTAP	Descrição	Unid.	Qtd. Mês	Qtd. Ano	Valor SIGTAP	Valor Compl. (x3)	Valor de referência
05.01.03.006-9	COLETA E ACONDICIONAMENTO DE ME-DULA OSSEA NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	Proc. realizado	10	120	4.922,47	14.767,41	19.689,88
SUBTOTAL SUBGRUPO 0501			10	120	4.922,47	14.767,41	19.689,88
Cód. SIGTAP	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd. Mês**	**Qtd. Ano**	**Valor SIGTAP**	**Valor Compl. (x3)**	**Valor de referência**
05.05.01.008-9	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO	Proc. realizado	9	108	22.968,78	68.906,34	91.875,12
05.05.01.005-4	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMA-TOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO - APARENTADO	Proc. realizado	1	12	54.939,27	164.817,81	219.757,08
SUBTOTAL SUBGRUPO 0505			10	120	77.908,05	233.724,15	311.632,20
Cód. SIGTAP	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd. Mês**	**Qtd. Ano**	**Valor SIGTAP**	**Valor Compl. (x3)**	**Valor de referência**
05.06.02.002-9	INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)	Diária	100	1.200	135,00	405,00	540,00
05.06.02.003-7	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)	Diária	20	240	135,00	405,00	540,00
05.06.02.004 -	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS	Atend. Realizado	40	480	135,00	405,00	540,00
SUBTOTAL SUBGRUPO 0506			160	1.920	405,00	1.215,00	1.620,00
Cód. SIGTAP	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd. Mês**	**Qtd. Ano**	**Valor SIGTAP**	**Valor Compl. (x3)**	**Valor de referência**
04.06.02.007-8	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IM-PLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	Proc. realizado	3	36	428,64	1.285,92	1.714,56
SUBTOTAL SUBGRUPO 0406			3	36	428,64	1.285,92	1.714,56
Cód. SIGTAP	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd. Mês**	**Qtd. Ano**	**Valor SIGTAP**	**Valor Compl. (x3)**	**Valor de referência**
03.06.02.001-7	AFÉRESE TERAPÊUTICA	Proc. realizado	10	120	197,04	591,12	788,16
SUBTOTAL SUBGRUPO 0306			10	120	197,04	591,12	788,16
Cód. SIGTAP	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd. Mês**	**Qtd. Ano**	**Valor SIGTAP**	**Valor Compl. (x3)**	**Valor de referência**
08.02.01.008-3	DIÁRIA UTI ADULTO – TIPO II	Diária	40	480	600,00	1.800,00	2.400,00
SUBTOTAL SUBGRUPO 0802			40	480	600,00	1.800,00	2.400,00
Cód. SIGTAP	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd. Mês**	**Qtd. Ano**	**Valor SIGTAP**	**Valor Compl. (x3)**	**Valor de referência**
03.05.01.004-2	HEMODIÁLISE CONTÍNUA	Sessão	15	180	265,41	796,23	1.061,64
SUBTOTAL SUBGRUPO 0305			15	180	265,41	796,23	1.061,64
Cód. SIGTAP	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd. Mês**	**Qtd. Ano**	**Valor SIGTAP**	**Valor Compl. (x3)**	**Valor de referência**
03.08.02.001-4	HEMODIAFILTRAÇÃO CONTÍNUA	Sessão/ 24h	15	180	107,96	323,88	431,84
SUBTOTAL SUBGRUPO 0308			15	180	107,96	323,88	431,84

Descrição	Qtd. Mês	Qtd. Ano	Valor SIGTAP	Valor Compl. (x3)	Valor de referência
SUBTOTAL SUBGRUPO 0501	10	120	4.922,47	14.767,41	19.689,88
SUBTOTAL SUBGRUPO 0505	10	120	77.908,05	233.724,15	311.632,20
SUBTOTAL SUBGRUPO 0506	160	1.920	405,00	1.215,00	1.620,00
SUBTOTAL SUBGRUPO 0406	3	36	428,64	1.285,92	1.714,56
SUBTOTAL SUBGRUPO 0306	10	120	197,04	591,12	788,16
SUBTOTAL SUBGRUPO 0802	40	480	600,00	1.800,00	2.400,00
SUBTOTAL SUBGRUPO 0305	15	180	265,41	796,23	1.061,64
SUBTOTAL SUBGRUPO 0308	15	180	107,96	323,88	431,84
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	263	3.156	84.834,57	254.503,71	339.338,28

SEM CÓ-DIGO SIGTAP	Descrição	Unid.	Qtd. Mês	Qtd. Ano	Valor SIGTAP mensal	Valor SIGTAP anual	Valor complemento mensal
-	Plerixafor (mobilizador se-cundário)	ampola	3	36	0	0	23.423,74
-	Defibrotide (SOS/VOD)	frasco	2	24	0	0	27.771,32
VALOR TOTAL			5	60	0	0	51.195,06

Descrição	Qtd. Mês	Qtd. Ano	Valor SIGTAP	Valor Compl. (x3)	Valor de referência	Valor SIGTAP mensal
TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	1957	23484	R$ 2.422,17	R$ 9.852,51	R$ 12.274,68	R$ 76.896,45
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	133	1596	R$ 14.095,87	R$ 42.285,61	R$ 56.383,48	R$ 119.704,59
TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	217	2604	R$ 112,48	R$ 2.187,44	R$ 2.299,92	R$ 562,40
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	263	3156	R$ 84.834,57	R$ 254.503,71	R$ 339.338,28	R$ 365.339,86
TOTAL MEDICAMENTO ALTO CUSTO	5	60	R$ 0,00		R$ 51.195,06	R$ 0,00
TOTAL GERAL	2575	30900	R$ 101.465,09	R$ 308.829,27	R$ 461.491,42	R$ 562.503,30

Protocolo: 1394639

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N° 014/2025/SESPA - PAE Nº E- 2026/2616070

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Águas do Pará S.A, CNPJ Nº 1.067.901/0001-95.

OBJETO: A Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R$ 50.227,86 (cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) correspondente às faturas de 070-09/2025, 070-10/2025, 070- 11/2025 e 070-12/2025, referentes aos serviços prestados nos meses de setembro a dezembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 014/2025, em favor da empresa Águas do Pará A SPE. S.A., CNPJ 61.067.901/0001-95 pela prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário.

Data da Assinatura: 11/11/2026.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.494 Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1394550

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 036 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 06.2025.00001424-4 da Promotoria de Justiça de Bagre que trata de possíveis irregularidades no processo de eleição do segmento dos trabalhadores realizado durante a Conferência Municipal de Saúde de Bagre.

CONSIDERANDO o parecer do relator do pedido de vistas referente a análise da denúncia relativa a nulidade do processo eleitoral e da composição do Conselho Municipal de saúde de Bagre, Processo nº 003/2026-CES/PA, vinculado ao Processo nº 007/2025-CES/PA, Conselheiro Estadual Pedro Gonçalves de Oliveira Neto.

CONSIDERANDO que o relator se manifesta pela nulidade parcial do processo eleitoral no segmento dos trabalhadores, considerando análise dos autos; a legislação do SUS; e a jurisprudência administrativa do controle social, recomenda ao Plenária e pede a sua aprovação.

RESOLVE:

1. Aprovar o parecer do Relator do Pedido de Vistas referente ao processo de denúncia que trata sobre possíveis irregularidades no processo de eleição do segmento dos trabalhadores realizado durante a Conferência Municipal de Saúde de Bagre, conforme Anexo Único que consta as deliberações elencadas no parecer que será parte integrante e indissociável desta Resolução.

2. Recomendar:

• Reconhecer a nulidade levantada pelo denunciante, no que se refere à condução da eleição do segmento dos trabalhadores.

• Declarar a ilegalidade do voto nominal e direto aplicado na eleição do segmento dos trabalhadores na Conferência Municipal de Saúde de Bagre.

• Determinar a anulação específica do processo eleitoral do segmento dos trabalhadores, com a necessária repetição dessa etapa eleitoral de forma regular, garantindo a participação e indicação por meio de entidades e sindicatos legalmente constituídos, respeitando-se o princípio da paridade e da representatividade sindical.

• Encaminhar cópia deste parecer e da respectiva resolução plenária à Promotoria de Justiça de Bagre (para instrução do Inquérito Civil no 06.2025.00001424-4) e à Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Saúde de Bagre para imediato cumprimento.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 036 de 28 de outubro de 2026
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 036, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

PEDIDO DE VISTA

Processo no: 003/2026-CES/PA

(Vinculado ao Processo no 007/2025-CES/PA e ao Inquérito Civil no 06.2025.00001424-4 da Promotoria de Justiça de Bagre)

Assunto: Análise da denúncia de Natan Barbosa Pantoja (representante do SINTESP/PA), relativa à nulidade do processo eleitoral e da composição do CMS (biênio 2025/2027).

Relator(a): Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (SINDSAÚDE/PA)
Conselheiro Estadual de Saúde

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento aberto com pedido de vista para examinar representação formulada por delegado e conselheiro municipal de saúde, presente na Conferência Municipal de Saúde de Bagre/PA e integrante do SINTESP/PA, que aponta irregularidades no processo de eleição do segmento de trabalhadores realizado durante a conferência municipal.

Os argumentos principais expostos contestam:

1. A afronta à representação sindical e ao princípio eletivo, visto que a comissão eleitoral consentiu com a candidatura nominal e isolada de trabalhadores da saúde, desconsiderando a prerrogativa e a participação de organizações sindicais regularmente instituídas, a exemplo do SINTESP.

2. A validade da votação, contestada porque cada eleitor pôde votar em vários candidatos, desrespeitando as regras de escolha por entidades.

3. A alegada incompatibilidade e conflito de interesse da candidatura do senhor Gleison Rodrigues de Souza, apontado como coordenador/gestor na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, concorrendo pelo segmento dos trabalhadores.

O caso é objeto de rigoroso acompanhamento pelo Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Inquérito Civil no 06.2025.00001424-4, na Promotoria de Justiça de Bagre.

O processo conta com regimento eleitoral, ata da plenária e da comissão eleitoral, lista de frequência, resolução do conselho municipal, termo de posse do conselho, peças do MPPA e manifestações do CES/PA, além de consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em anexo, que atesta o vínculo do senhor Gleison Rodrigues de Souza como assistente social no SUS.

Passa-se à fundamentação jurídica do relatório.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O controle social do Sistema Único de Saúde rege-se por mandamentos constitucionais e legais:

1. Constituição Federal de 1988 (Art. 198, III) e Constituição do Estado do Pará (Arts. 265 e 321), que preveem expressamente a eleição dos representantes da sociedade civil através de suas entidades, inclusive sindicais.

2. Lei Federal no 8.142, de 2 de dezembro de 1990, que estabelece as instâncias colegiadas do SUS e reforça a natureza democrática, participativa e organizada dos conselhos de saúde.

3. Resolução CNS no 453, de 10 de maio de 2012, que disciplina:

Terceira Diretriz: A participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados. O Conselho de Saúde será
composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária. Nos municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no Município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.

ANÁLISE DA DENÚNCIA

1. Da composição paritária e da posse formal

Verifica-se, por meio da Resolução do CMS no 009/2025 e do termo de posse, que o colegiado foi formalmente constituído, contemplando 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% de gestores/prestadores. Entretanto, a validade do todo não elimina a irregularidade existente na eleição do segmento dos trabalhadores.

2. Eleição dos trabalhadores e a obrigatoriedade da regra geral

A ata do processo eleitoral dos trabalhadores demonstra que a votação ocorreu de forma meramente nominal (pessoa física), ao arrepio da exigência legal e regulamentar, que impõe a escolha por meio de entidades, instituições e sindicatos.

A justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e pela comissão eleitoral, amparada na suposta baixa adesão ou insuficiência de entidades, não prospera juridicamente. Nos termos da terceira diretriz da Resolução CNS no 453/2012, a modalidade excepcional de escolha de representante em plenária aberta e direta só é admitida nos estritos casos em que não exista nenhuma entidade, instituição ou movimento organizado no município.

Ocorre que o referido cenário de absoluta inexistência de representação não se aplica ao caso concreto, uma vez que havia a presença e a participação ativa de entidade sindical do SINTESP, representada por seu delegado na conferência.

A presença de uma entidade legalmente constituída impede o esvaziamento das organizações sindicais e afasta por completo a aplicação da exceção normativa invocada pela gestão e pela comissão eleitoral. A adoção de votação nominal e avulsa, ignorando a representação do SINTESP, constitui clara ofensa ao princípio da eletividade da sociedade civil através de suas entidades (consagrado na Constituição do Estado do Pará e na Lei no 8.142/90), contaminando de forma insanável a legitimidade do processo eleitoral no segmento dos trabalhadores de saúde.

3. Situação do senhor Gleison Rodrigues de Souza

No tocante à suposta irregularidade da participação do Sr. Gleison de Souza, a consulta ao CNES, com a ficha profissional em anexo, comprova o seu vínculo público ativo como assistente social, o que atesta sua condição como trabalhador da saúde. Não havendo portaria de designação como gestor, não há base sólida para anular sua participação com fundamento exclusivo neste ponto. No entanto, a forma nominal como foi feita a eleição atrai os efeitos da nulidade da eleição do
segmento dos trabalhadores de forma ampla.

4. Das Ocorrências

A ausência de uma decisão formal e tempestiva da comissão eleitoral sobre os protestos do delegado do SINTESP, lavrados em ata, confirma o cerceamento do direito de defesa ocorrido na eleição.

CONCLUSÃO E VOTO DO PEDIDO DE VISTA
Assim sendo, considerando a análise técnico-jurídica dos autos, a legislação do SUS e a jurisprudência administrativa do controle social, esta relatoria OPINA PELA NULIDADE PARCIAL DO PROCESSO ELEITORAL NO SEGMENTO DOS TRABALHADORES, recomendando ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA) as seguintes deliberações:
1. Reconhecer a nulidade levantada pelo denunciante, no que se refere à condução da eleição do segmento dos trabalhadores.
2. Declarar a ilegalidade do voto nominal e direto aplicado na eleição do segmento dos trabalhadores na Conferência Municipal de Saúde de Bagre.
3. Determinar a anulação específica do processo eleitoral do segmento dos trabalhadores, com a necessária repetição dessa etapa eleitoral de forma regular, garantindo a participação e indicação por meio de entidades e sindicatos legalmente constituídos, respeitando-se o princípio da paridade e da representatividade sindical.
4. Encaminhar cópia deste parecer e da respectiva resolução plenária à Promotoria de Justiça de Bagre (para instrução do Inquérito Civil no 06.2025.00001424-4) e à Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Saúde de Bagre para imediato cumprimento.
É o parecer.
Belém/PA, 29 de setembro de 2026.
Conselheiro(a) Relator(a):
Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (SINDSAÚDE/PA)
Conselheiro Estadual de Saúde

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 037 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o processo administrativo encaminhado a este colegiado, para análise técnica e emissão de parecer jurídico acerca do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná – CMSO, referente ao biênio 2026/2028, diante de questionamentos relacionados à legalidade e legitimidade dos atos praticados durante a Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná realizada em 30 de abril de 2026.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 027 de 24 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.682, de 02/07/2026 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades do processo eleitoral realizado durante a Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná, realizada no dia 30 de abril de 2026.; e apresentar parecer ao Plenário do colegiado no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
CONSIDERANDO a necessidade de se reunir fundamentações mais transparentes e de maior legitimidade, e resolubilidade, e ainda de emitir parecer conclusivo opinativo a denúncia.
RESOLVE:
1. Aprovar que os Conselheiros Estaduais, Sônia Cristina Arias Bahia; Ana Goretty Guedes Feio; Sebastião Benício Calado e Maria Inez Dolzane Reis que compõem a comissão temporária designada pela Resolução CES/PA nº 027, de 24/06/2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades do processo eleitoral realizado durante a Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná, tenham seu prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução para apresentar parecer conclusivo ao Plenário do colegiado.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 037 de 28 de outubro de 2026
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 038 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a apresentação da análise da Programação Anual de Saúde – PAS 2022, em consonância com o Plano Estadual de Saúde – PES 2020–2023.
CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE/CES-PA e a premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram aguardando manifestação deste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
1. Aprovar:
• O Programação Anual de Saúde – PAS 2022, biénio PES 2020-2023, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;
1.2. Que o Parecer da COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 038 de 28 de outubro de 2026
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 038, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PARECER COPAGE/CES-PA
Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA
Assunto: Análise das Programações Anuais de Saúde – PAS, exercícios 2022 e 2023
Instrumentos: Plano Estadual de Saúde – PES 2020–2023
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:
A Comissão de Gestão (COPAGE) biênio 2025 - 2026 recebeu, em 25 de março de 2025, os documentos denominados "Programação Anual de Saúde, exercícios 2022 e 2023". Tal análise, demandou bastante tempo para realizar a atividade e então emitir o parecer sobre os referidos instrumentos, considerando o lapso temporal de aproximadamente 4 (quatro) anos.
2. CONTEÚDO:
A premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram, com bastante atraso, neste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, apontado no espelho da Plataforma DIGISUS; vimos informar que tendo em vista as Programações abrangerem os exercícios de 2022 e 2023; com extensas páginas detalhando as iniciativas e resultados obtidos pela gestão estadual do SUS nos referidos anos, o que demonstra a dificuldade em analisar o documento antigo e de outra gestão, nos deixa engessados para refletir sobre os mesmos, bem como trabalhar sob matéria vencida.
Os membros da COPAGE, biênio 2025-2027, acordaram em reunião de trabalho realizada em 27 de outubro de 2026, em levar o referido parecer para apreciação e deliberação do Plenário do colegiado na próxima reunião ordinária do CES/PA, considerando:
• Que os arts 197 e 198, da Constituição Federal onde cabe ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, traçando, inclusive, diretrizes a respeito da citada matéria.
• Que o art. 4º, inciso III e IV da lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, onde preceitua a obrigatoriedade do Plano de Saúde e Relatório de Gestão, para os Estados e Municípios em receberem recursos do SUS;
• Que, segundo orientação do Ministério Público Estadual - MPE, "os Conselhos de Saúde não são "judicantes e nem auditores", cabendo-nos apenas a análise documental e emissão de parecer a ser encaminhado às instâncias competentes. Em se evidenciando irregularidades, estas deverão ser encaminhadas a quem compete averiguar, auditar e, se comprovadas irregularidades, orientar correções e/ou penalizar quando for necessário.".
3. CONCLUSÃO:
Considerando a intempestividade, assim como a inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere à matéria, mas que foi possível ainda verificar que a aplicação em saúde com recurso próprio pelo estado do Pará, previsto na Lei nº 141/2012; e à impossibilidade de análise mais detalhada dos instrumentos e a necessidade de posição deliberativa do Conselho Estadual de Saúde somos de parecer pela APROVAÇÃO das Programações Anuais de Saúde – PAS exercícios de 2022 e 2023.
É o parecer, s.m.j.
Belém – PA, 27 de outubro de 2026.
1. Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE, Biênio 2025-2027
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
MARLON LEITE DE SOUSA - SINDSAÚDE
TRABALHADOR DE SAÚDE
CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AAME
USUÁRIO
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA - AAME
USUÁRIO
MARCELO DANIEL LOPES - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO - COREN
TRABALHADOR DE SAÚDE
JADHIEL SILVA COSTA - AAME
USUÁRIO
ERICK DA SILVA AQUINO - AAME
USUÁRIO
PARECER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO DO CES/PA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 039 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a apresentação da análise da Programação Anual de Saúde – PAS 2023, em consonância com o Plano Estadual de Saúde – PES 2020–2023.
CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE/CES-PA e a premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram aguardando manifestação deste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
1. Aprovar:
• O Programação Anual de Saúde – PAS 2023, biénio PES 2020-2023, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;
1.2. Que o Parecer da COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 039 de 28 de outubro de 2026
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PARECER COPAGE/CES-PA
Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA
Assunto: Análise das Programações Anuais de Saúde – PAS, exercícios 2022 e 2023
Instrumentos: Plano Estadual de Saúde – PES 2020–2023
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:
A Comissão de Gestão (COPAGE) biênio 2025 - 2026 recebeu, em 25 de março de 2025, os documentos denominados "Programação Anual de Saúde, exercícios 2022 e 2023". Tal análise, demandou bastante tempo para realizar a atividade e então emitir o parecer sobre os referidos instrumentos, considerando o lapso temporal de aproximadamente 4 (quatro) anos.
2. CONTEÚDO:
A premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram, com bastante atraso, neste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, apontado no espelho da Plataforma DIGISUS; vimos informar que tendo em vista as Programações abrangerem os exercícios de 2022 e 2023; com extensas páginas detalhando as iniciativas e resultados obtidos pela gestão estadual do SUS nos referidos anos, o que demonstra a dificuldade em analisar o documento antigo e de outra gestão, nos deixa engessados para refletir sobre os mesmos, bem como trabalhar sob matéria vencida.
Os membros da COPAGE, biênio 2025-2027, acordaram em reunião de trabalho realizada em 27 de outubro de 2026, em levar o referido parecer para apreciação e deliberação do Plenário do colegiado na próxima reunião ordinária do CES/PA, considerando:
• Que os arts 197 e 198, da Constituição Federal onde cabe ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, traçando, inclusive, diretrizes a respeito da citada matéria.
• Que o art. 4º, inciso III e IV da lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, onde preceitua a obrigatoriedade do Plano de Saúde e Relatório de Gestão, para os Estados e Municípios em receberem recursos do SUS;
• Que, segundo orientação do Ministério Público Estadual - MPE, "os Conselhos de Saúde não são "judicantes e nem auditores", cabendo-nos apenas a análise documental e emissão de parecer a ser encaminhado às instâncias competentes. Em se evidenciando irregularidades, estas deverão ser encaminhadas a quem compete averiguar, auditar e, se comprovadas irregularidades, orientar correções e/ou penalizar quando for necessário.".
3. CONCLUSÃO:
Considerando a intempestividade, assim como a inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere à matéria, mas que foi possível ainda verificar que a aplicação em saúde com recurso próprio pelo estado do Pará, previsto na Lei nº 141/2012; e à impossibilidade de análise mais detalhada dos instrumentos e a necessidade de posição deliberativa do Conselho Estadual de Saúde somos de parecer pela APROVAÇÃO das Programações Anuais de Saúde – PAS exercícios de 2022 e 2023.
É o parecer, s.m.j.
Belém – PA, 27 de outubro de 2026.
1. Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE, Biênio 2025-2027
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
MARLON LEITE DE SOUSA - SINDSAÚDE
TRABALHADOR DE SAÚDE
CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AAME
USUÁRIO
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA - AAME
USUÁRIO
MARCELO DANIEL LOPES - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO - COREN
TRABALHADOR DE SAÚDE
JADHIEL SILVA COSTA - AAME
USUÁRIO
ERICK DA SILVA AQUINO - AAME
USUÁRIO

PARECER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO DO CES/PA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 040 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a apresentação da análise da Programação Anual de Saúde – PAS 2024, em consonância com o Plano Estadual de Saúde – PES 2024–2027.
CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE/CES-PA e a premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram aguardando manifestação deste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
1. Aprovar:
• O Programação Anual de Saúde – PAS 2024, biénio PES 2024-2027, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;
1.2. Que o Parecer da COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 040 de 28 de outubro de 2026
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 040, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PARECER COPAGE/CES-PA
Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA
Assunto: Análise das Programações Anuais de Saúde – PAS, exercício 2024 e 2025
Instrumentos: Plano Estadual de Saúde – PES 2024 - 2027
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:
A Comissão de Gestão (COPAGE) biênio 2025 - 2026 recebeu, em 25 de março de 2025, os documentos denominados "Programação Anual de Saúde, exercícios 2024 e 2025". Tal análise, demandou bastante tempo para realizar a atividade e então emitir o parecer sobre os referidos instrumentos, considerando o lapso temporal de aproximadamente 4 (quatro) anos.
2. CONTEÚDO:
A premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram, com bastante atraso, neste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, apontado no espelho da Plataforma DIGISUS; vimos informar que tendo em vista a Programação abranger o exercícios de 2024 e 2025; com extensas páginas detalhando as iniciativas e resultados obtidos pela gestão estadual do SUS nos referidos anos, o que demonstra a dificuldade em analisar o documento antigo e de outra gestão, nos deixa engessados para refletir sobre os mesmos, bem como trabalhar sob matéria vencida.
Os membros da COPAGE, biênio 2025-2027, acordaram em reunião de trabalho realizada em 27 de outubro de 2026, em levar o referido parecer para apreciação e deliberação do Plenário do colegiado na próxima reunião ordinária do CES/PA, considerando:
• Que os arts 197 e 198, da Constituição Federal onde cabe ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, traçando, inclusive, diretrizes a respeito da citada matéria.
• Que o art. 4º, inciso III e IV da lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, onde preceitua a obrigatoriedade do Plano de Saúde e Relatório de Gestão, para os Estados e Municípios em receberem recursos do SUS;
• Que, segundo orientação do Ministério Público Estadual - MPE, "os Conselhos de Saúde não são "judicantes e nem auditores", cabendo-nos apenas a análise documental e emissão de parecer a ser encaminhado às instâncias competentes. Em se evidenciando irregularidades, estas deverão ser encaminhadas a quem compete averiguar, auditar e, se comprovadas irregularidades, orientar correções e/ou penalizar quando for necessário.".
3. CONCLUSÃO:
Considerando a intempestividade, assim como a inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social

em função do tempo ao qual se refere à matéria, mas que foi possível ainda verificar que a aplicação em saúde com recurso próprio pelo estado do Pará, previsto na Lei nº 141/2012; e à impossibilidade de análise mais detalhada dos instrumentos e a necessidade de posição deliberativa do Conselho Estadual de Saúde somos de parecer pela APROVAÇÃO da Programação Anual de Saúde – PAS exercícios de 2024 e 2025.
É o parecer, s.m.j.
Belém – PA, 27 de outubro de 2026.
1. Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE, Biênio 2025-2027
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
MARLON LEITE DE SOUSA - SINDSAÚDE
TRABALHADOR DE SAÚDE
CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AAME
USUÁRIO
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA - AAME
USUÁRIO
MARCELO DANIEL LOPES - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO - COREN
TRABALHADOR DE SAÚDE
JADHIEL SILVA COSTA - AAME
USUÁRIO
ERICK DA SILVA AQUINO - AAME
USUÁRIO

PARECER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO DO CES/PA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 041 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a apresentação da análise da Programação Anual de Saúde – PAS 2025, em consonância com o Plano Estadual de Saúde – PES 2024–2027.
CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE/CES-PA e a premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram aguardando manifestação deste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
1. Aprovar:
• O Programação Anual de Saúde – PAS 2025, biénio PES 2024-2027, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;
1.2. Que o Parecer da COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 041 de 28 de outubro de 2026
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 041, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PARECER COPAGE/CES-PA
Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA
Assunto: Análise das Programações Anuais de Saúde – PAS, exercício 2024 e 2025
Instrumentos: Plano Estadual de Saúde – PES 2024 - 2027
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:
A Comissão de Gestão (COPAGE) biênio 2025 - 2026 recebeu, em 25 de março de 2025, os documentos denominados "Programação Anual de Saúde, exercícios 2024 e 2025". Tal análise, demandou bastante tempo para realizar a atividade e então emitir o parecer sobre os referidos instrumentos, considerando o lapso temporal de aproximadamente 4 (quatro) anos.
2. CONTEÚDO:
A premente necessidade de arcarmos com nossas responsabilidades em apreciar e emitir parecer inerentes aos instrumentos de gestão que se encontram, com bastante atraso, neste Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, apontado no espelho da Plataforma DIGISUS; vimos informar que tendo em vista a Programação abranger o exercícios de 2024 e 2025; com extensas páginas detalhando as iniciativas e resultados obtidos pela gestão estadual do SUS nos referidos anos, o que demonstra a dificuldade em analisar o documento antigo e de outra gestão, nos deixa engessados para refletir sobre os mesmos, bem como trabalhar sob matéria vencida.
Os membros da COPAGE, biênio 2025-2027, acordaram em reunião de trabalho realizada em 27 de outubro de 2026, em levar o referido parecer para apreciação e deliberação do Plenário do colegiado na próxima reunião ordinária do CES/PA, considerando:
• Que os arts 197 e 198, da Constituição Federal onde cabe ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, traçando, inclusive, diretrizes a respeito da citada matéria.
• Que o art. 4º, inciso III e IV da lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, onde preceitua a obrigatoriedade do Plano de Saúde e Relatório de Gestão, para os Estados e Municípios em receberem recursos do SUS;
• Que, segundo orientação do Ministério Público Estadual - MPE, "os Conselhos de Saúde não são "judicantes e nem auditores", cabendo-nos apenas a análise documental e emissão de parecer a ser encaminhado às instâncias competentes. Em se evidenciando irregularidades, estas deverão ser encaminhadas a quem compete averiguar, auditar e, se comprovadas irregularidades, orientar correções e/ou penalizar quando for necessário.".
3. CONCLUSÃO:
Considerando a intempestividade, assim como a inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere à matéria, mas que foi possível ainda verificar que a aplicação em saúde com recurso próprio pelo estado do Pará, previsto na Lei nº 141/2012; e à impossibilidade de análise mais detalhada dos instrumentos e a necessidade de posição deliberativa do Conselho Estadual de Saúde somos de parecer pela APROVAÇÃO da Programação Anual de Saúde – PAS exercícios de 2024 e 2025.
É o parecer, s.m.j.
Belém – PA, 27 de outubro de 2026.
1. Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças- COPAGE, Biênio 2025-2027
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
MARLON LEITE DE SOUSA - SINDSAÚDE
TRABALHADOR DE SAÚDE
CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AAME
USUÁRIO
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA - AAME
USUÁRIO
MARCELO DANIEL LOPES - SESPA
GESTOR/PRESTADOR
ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO - COREN
TRABALHADOR DE SAÚDE
JADHIEL SILVA COSTA - AAME
USUÁRIO
ERICK DA SILVA AQUINO - AAME
USUÁRIO
PARECER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO DO CES/PA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Protocolo: 1394464

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 098/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/3646626
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Técnico de Enfermagem, EIXO I, disciplina 6 "Direitos Humanos e o Controle Social no SUS (Conselhos e Conferências de Saúde)", no período de 09/11 a 13/11/2026 (presencial), no horário de 07:00 às 12:00h e de 14:00 às 19:00h e 16/11 e 17/11/2026 (atividades de ensino híbridas em caráter complementar), no horário de 14:00 às 19:00h, no Município de Belém, totalizando 60 horas-aula.
Valor Total: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11 a 03/12/2026
Orçamento: NE Nº 00421
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01600.000049-012041/Federal
Contratado: Rita de Cássia de Sousa Vianna – CPF: 207.XXX.XXX-49
Endereço: Av. Nazaré, nº 909, Ed. Belo Horizonte, Bloco B, apto. 503, bairro Nazaré, no município de Belém-PA, CEP 66035-170
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Extrato de Contrato Nº 099/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/3646839
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Técnico de Saude Bucal (TSB), Módulo VII, unidade 7 "educação e saúde bucal" no período de 09/11 a 13/11/2026 no horário de 7:00 as às 12:00 e 14:00 às 19:00 e Módulo VIII, unidade 8 "Bases Fisiológicas de Atenção à Saúde Bucal I" o período de 16/11 a 19/11 e 23/11, no horário de 7:00 as às 12:00 e 14:00 às 19:00, que será realizado no município de Belém, totalizando 100 horas-aula.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11 a 03/12/2026
Orçamento: NE Nº 00423

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01600.000049-012041/Federal
Contratado: Tamiris Faro Casseb – CPF: 785.XXX.XXX-44
Endereço: Pass. São José, nº 213, bairro Marco, no município de Belém-PA, CEP 66095-570
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Extrato de Contrato Nº 101/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/3651159
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Eixo I, disciplina 5 "Vigilância em Saúde, Sistemas de informação e Saúde Digital no SUS" no período de 09/11 a 13/11/2026, no horário de 07:00 às 12:00h e 14:00 às 19:00 h, que será realizado no Município de Breves, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/11 a 04/12/2026
Orçamento: NE Nº 00429
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01600.000049-012041/Federal
Contratado: Jhonatan da Costa de Moraes – CPF: 548.XXX.XXX-72
Endereço: Av. Interventor Malcher, nº1177, bairro Cidade Nova, no município de Breves-PA, CEP 68800-000
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1394479

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 206 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER a servidora CARLA REGINA OSMARINA, matrícula nº 541929311, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 23 de novembro de 2026 a 21 de janeiro de 2027, correspondente ao triênio de 18/10/2023 a 17/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1394608

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº 1284 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ, Matrícula: 3311945/3, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.05.2018 A 01.05.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394602

PORTARIA Nº 1283 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ADAIRSON DA SILVA TIAGO, Matrícula: 57193946/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2020 A 09.03.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394594

PORTARIA Nº 1288 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MIRIAN CORREA DOS SANTOS, Matrícula: 5896278/1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.05.2021 A 25.05.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394636

PORTARIA Nº 1286 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SORAYA STELA ALMEIDA DA COSTA, Matrícula: 57194318/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2020 A 09.03.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394622

PORTARIA Nº 1287 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) REGIANY DE ARAÚJO PIRES , Matrícula: 5417821/1, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.2019 A 20.09.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394628

PORTARIA Nº 1285 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MÁRCIA CRISTINA DA COSTA PINTO, Matrícula: 55586172/2, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.01.2014 A 05.01.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394611

PORTARIA Nº 1279 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERÍSSIMO, Matrícula: 54192873/2, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) CAPS RENASCER /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2017 A 18.07.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2027 a 14.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394323

PORTARIA Nº 1277 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES, Matrícula: 5050774/3, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) CAPS RENASCER /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.05.2006 A 11.05.2009.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.01.2027 a 09.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394319

PORTARIA Nº 1278 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LIONAI NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula: 57194958/1, Cargo: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, com lotação no (a) CAPS RENASCER /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2017 A 09.03.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.01.2027 a 16.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394320

PORTARIA Nº 1280 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Matrícula: 54190781/1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2017 A 12.06.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394360

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 1281/2026 – 11/11/2026
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o n° 36.363 de 12 setembro de 2025.
Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993)
RESOLVE:
CONCEDER, a (o) servidor (a) SILVIA MARIA OLIVEIRA CONNOR E SILVA, Lotado(a) no UNIDADE DE ENDEMIAS/1°CRS/SESPA, matrícula n° 121584/1, CARGO: Agente Administrativo, portador(a) do CPF:136.343.302-44 Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; () 3.3.90.39.96/99 ()3.3.90.33.96/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública
1° Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAÚJO
Ordenador(a) de Despesas do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394388

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 1282/2026 – 11/11/2026
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o n° 36.363 de 12 setembro de 2025.
Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993)
RESOLVE:
CONCEDER, a (o) servidor (a) AIDA MATOS GAIA. Lotado(a) no CAPS RENASCER/1°CRS/SESPA, matrícula n° 119717/1, CARGO: Agente de Saúde, portador(a) do CPF:118.595.122-91 Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99 ()3.3.90.33.96/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública
1° Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAÚJO
Ordenador(a) de Despesas do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1394445

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA 2026
DOE: 36.831 PUBLICAÇÃO DE 09 de Novembro de 2026
PROTOCOLO: 1393317
MOTIVO: Alteração de Destino e Período, Quantidade de Diária e Valor em Portaria de Diária.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 1086 DIARIAS 09 /11/2026
Destino/ Período: Marapanim 24 e 25/11/2026 e Maracanã 26 e 27/11/2026
Quantidade de diária: Três diárias e Meia
Valor total: 864,75
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 1086 DIARIAS 09 /11/2026
Destino/ Período: Marapanim 24 e 25/11/2026
Quantidade de diária: Uma diária e meia
Valor total: 370,61
BRIGIDA COSTA DA SILVA
ORDENADOR DE DISPESAS
3ºCRS/CASTANHAL-

Protocolo: 1394444

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1097 DIARIAS 11/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA MUNICIPAL - CTCM DE SANTA MARIA DO PARÁ, EM PROSSEGUIMENTO DA REUNIÃO CIR METROPOLITANA III DE 19/11/2026. PERÍODO DE 16, 17, 18/11.
Destino: SANTA MARIA DO PARÁ - PA
Período: 16, 17, 18/11/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62
Servidores: BRÍGIDA COSTA DA SILVA- CARGO: DIRETORA DO 3º CRS - CPF: 57133956268- MAT.5968804-3
REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA- CARGO: PSICÓLOGA- CPF: 12617148220
MAT. 3218406-2
GUILHERME DA SILVA PAVAO- CARGO: ENFERMEIRO- CPF: 17572282253 -MAT. 5136920-1
JORGE LUIZ LOPES MEDEIROS - CARGO: GENTE ADMINISTRATIVO / OUVIDOR REGIONAL
CPF: 52066860263 MAT. 5983938-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

Protocolo: 1394392

PORTARIA Nº 1098 DIARIAS 11/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO E ORIENTAÇÕES DE MEDIDAS PREVENTIVAS E VISITA TÉCNICA EM UNIDADE DE SAÚDE.
Destino: MARACANÃ/PA
Período: 26 e 27/11/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: UMA DIÁRIA E MEIA
Valor Total: 370,61
Servidora: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA- CARGO: Assistente Social- CPF: 252649072-34
MAT. 3243087-3
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

Protocolo: 1394461

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 55 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nomeação nº 1.929/2026 - CCG de 08 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 37.797, de 09 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3355260
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JORGE DA SILVA BAENA, matrícula nº 5744890-1, Médico, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de licença prêmio, correspondente ao triênio de 16/09/2008 a 15/09/2011, no período de 22/12/2026 A 20/01/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1394796

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5°CRS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/07/2020 A 21/07/2023.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 19/07/2027 A 16/09/2027, no total de 60 (SESSENTA)dias, matricula nº 91626/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA
Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1394386

PORTARIA Nº 39 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5°CRS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/07/2023 A 21/07/2026.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 17/09/2027 A 15/11/2027, no total de 60 (SESSENTA)dias, matricula nº 91626/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA
Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1394387

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5°CRS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/07/2014 A 21/07/2017.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 21/03/2027 A 19/05/2027, no total de 60 (SESSENTA)dias, matricula nº 91626/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA
Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1394381

PORTARIA Nº 37 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5°CRS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/07/2017 A 21/07/2020.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 20/05/2027 A 18/07/2027, no total de 60 (SESSENTA)dias, matricula nº 91626/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA
Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1394384

PORTARIA Nº 34 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5°CRS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/07/2008 A 21/07/2011.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 21/12/2026 A 19/01/2027, no total de 30 (TRINTA) dias, matricula nº 91626/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA
Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1394377

PORTARIA Nº 35 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5°CRS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/07/2011 A 21/07/2014.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 20/01/2027 A 20/03/2027, no total de 60 (SESSENTA)dias, matricula nº 91626/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA
Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1394379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

PROCESSO 2026/2558153 – SESPA/6ºCRS
PORTARIA Nº 320 a 327, de 19 de Maio de 2026.
Objetivo: Realizar o monitoramento do Programa Melhor em Casa em decorrência da orientação da Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, no qual altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC).
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA
Período de viagem:
15/07/2026; Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 123,54 Valor Total: R$ 123,54
27/07/2026; Qtd. de Diárias: 1,0 (Uma) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 247,07
28 e 29/07/2026; Qtd. de Diárias: 2,0 (Duas) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 494,14
30 e 31/07/2026. Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira1
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2703191
PORTARIA Nº 328 a 329, de 19 de Maio de 2026.
Objetivo: participar da Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica, CIR Tocantins do mês de MAIO, conforme pactuado na última reunião ordinária e ofício circular nº 005/2026 – CIR TOCANTINS.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período de viagem:
19 e 20/05/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
57174613-1/Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo
54190769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist. Social
5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro
57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira
8051987-1/Núbia Cristina Gonçalves Casais/Téc. Enfermagem
57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2715884
PORTARIA Nº 330, de 19 de Maio de 2026.
Objetivo: participar do IV Fórum Estadual de Redução da Mortalidade Materna: Fortalecendo as boas práticas para o cuidado materno.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período de viagem: 28/05/2026.
Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 123,54 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5964002-1/Alan Machado de Almeida/Coord. Técnica
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2707328
PORTARIA Nº 331, de 19 de Maio de 2026.
Objetivo: Realizar monitoramento voltado a Profilaxia Pós-Exposição (PEP) e Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) nos serviços de urgência, emergência, CTA/SAE e maternidade.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período de viagem: 18 a 22/05/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1111,82
Servidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
5986816-1/Welma Maria da Silva Ferreira/Coord. DAF
5966202-1/Isis de Oliveira Fidelles Costa/Farmacêutica
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2699840
PORTARIA Nº 332 e 344, de 19 de Maio de 2026.
Objetivo: realizar Ação integrada das referências técnicas em saúde na Secretaria Municipal de Saúde especificamente no Hospital Maternidade Sant'Ana com objetivo de acompanhar a implementação dos dispositivos de humanização e Monitorar os serviços de ouvidoria do SUS no âmbito das secretarias municipais de saúde e hospitais jurisdicionados ao 6°CRS.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA
Período de viagem: 21 e 22/05/2026
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57174613-1/Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo
5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro
8051987-1/Núbia Cristina Gonçalves Casais/Téc. Enfermagem
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2722956
PORTARIA Nº 335 a 338, de 20 de Maio de 2026.
Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e apoio técnico às equipes municipais de saúde do município de Moju, visando fortalecer as ações de vigilância, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e qualificação das notificações de Leishmaniose Visceral e Tegumentar Americana, contribuindo para a melhoria dos indicadores epidemiológicos e da assistência aos pacientes.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju e Ig. Miri-PA
Período de viagem:
29 e 30/06/2026; Qtd. de Diárias: 2,0 (Duas) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 494,14
01 a 03/07/2026. Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2666006
PORTARIA Nº 339, de 20 de Maio de 2026.
Objetivo: apoio técnico e supervisão in loco das ações de Vigilância Epidemiológica, visando qualificar o uso dos sistemas de informação, fortalecer os processos de notificação, investigação e encerramento de casos, bem como apoiar a organização da vigilância no município de Igarapé-Miri.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA
Período de viagem: 25 a 29/05/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1111,82
Servidor(es):
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
5134870-1/Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno
5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2708867
PORTARIA Nº 340 a 343, de 21 de Maio de 2026.
Objetivo: realizar visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativo dos Hospitais Contratualizados Hospital Julia Sefer e Hospital Dr. Afonso Rodrigues.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri-PA
Período de viagem:
18/06/2026; Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 123,54 Valor Total: R$ 123,54
19/06/2026. Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 123,54 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5913107-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2709199
PORTARIA Nº 346 a 349, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: realizar visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativo dos Hospitais Contratualizados Hospital Julia Sefer e Hospital Dr. Afonso Rodrigues.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri-PA
Período de viagem: 20 e 21/08/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5913107-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Si RDW 543567´KÇ~lva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2708804
PORTARIA Nº 350 a 355, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: realização de monitoramento dos hospitais contratualizados Hospital Geral de Tailândia, Hospital Julia Seffer, Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa e Hospital Dr. Afonso Rodrigues com objetivo de verificar junto a equipe como está o funcionamento do Sistema SISSA para as autorizações da AIH'S referente a competência 07/2026.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia, Abaetetuba e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
06 e 07/07/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Um) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
08 e 09/07/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
10/07/2026. Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 123,54 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207685-1/Laurimar Rodrigues Mindelo/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2709112
PORTARIA Nº 356 a 359, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: realizar a elaboração do relatório da visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativo dos Hospitais Contratualizados Hospital Julia Sefer e Hospital Dr. Afonso Rodrigues.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
13/08/2026 Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 123,54 Valor Total: R$ 123,54
14/08/2026. Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 123,54 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5913107-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2754636
PORTARIA Nº 360, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar do evento "III Simpósio de Prevenção e Controle de Infecção e Segurança do Paciente: A notificação como compromisso coletivo".
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 08 a 10/06/2026.
Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2799749
PORTARIA Nº 361, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Continuidade na realização de apoio técnico na avaliação de prontuários de crianças expostas ao HIV e à Sífilis Congênita, analisar os registros assistenciais, identificar possíveis fragilidades no acompanhamento e monitoramento dos casos.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA
Período de viagem: 26 a 29/05/2026.
Qtd. de Diárias: 3,5 (Três e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 864,75
Servidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
588771-2/Cleidson José Souza da Silva
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2699163
PORTARIA Nº 362 a 365, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Qualificar os profissionais de saúde da rede APS/maternidade para a implementação das estratégias de prevenção do VSR, com ênfase na administração do Nirsevimabe em recém nascidos e na vacinação de gestantes, assegurando a padronização dos fluxos e a efetividade das ações de imunização no município.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia e Moju -PA
Período de viagem:
08 a 10/06/2026 Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
11 e 12/06/2026 Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo
5945192-2/Richer Praxedes Maia/Enfermeiro
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2708936
PORTARIA Nº 366 a 369, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: realizar visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativo dos Hospitais Contratualizados Hospital Julia Sefer e Hospital Dr. Afonso Rodrigues.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
16/07/2026 Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
17/07/2026 Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5913107-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207685-1/Laurimar Rodrigues Mindelo/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2753293
PORTARIA Nº 370 a 373, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Realizar supervisão no Programa de Zoonoses.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia e Abaetetuba -PA
Período de viagem:
29/06/2026 a 01/07/2026 Qtd. de Diárias: 3,0(Três) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 741,21
02 e 03/07/2026 Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc. Enfermagem
8051983-1/Marcia Cristina Cardoso Cruz/Téc. Enfermagem
57207685-1/Laurimar Rodrigues Mindelo/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2800181
PORTARIA Nº 374, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar do Encontro Regional da Qualidade, destinado aos órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária participantes do Programa de Fortalecimento das Ações de VISA com foco no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 11 e 12/06/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
5915729-1/Lilian Keila Magno Pinheiro/Biomédica
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2800563
PORTARIA Nº 375 e 376, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: realizar a elaboração do relatório da visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativa dos Hospitais Contratualizados Hospital Julia Sefer e Hospital Dr. Afonso Rodrigues.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
11/16/2026 Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
12/06/2026 Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5913107-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2834905
PORTARIA Nº 377, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Participação na Oficina Estadual de Planejamento para Implementação das Diretrizes de eliminação da Aids e da transmissão do HIV como problema de saúde pública.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 01 e 02/06/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Colaborador(es) Eventual(ais):
Rômulo Antônio das Chagas Costa
Natália Dias Rodrigues
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2834765
PORTARIA Nº 378, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar da Oficina Estadual de Planejamento para a Implementação das Diretrizes de Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problema de Saúde Pública.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 01 e 02/06/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
ervidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
588771-2/Cleidson José Souza da Silva
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2820931
PORTARIA Nº 379, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Supervisão e Monitoramento das atividades competentes a Assistência Farmacêutica na Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados (UDME) do 6°CRS, implantada no Centro de Hemodiálise do Hospital Regional do Baixo Tocantins- Santa Rosa.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA
Período de viagem: 22 e 23/06/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5966202-1/Isis de Oliveira Fidelles Costa/Farmacêutica
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2830403
PORTARIA Nº 380 a 381, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Qualificar os profissionais de saúde da rede APS/MATERNIDADE para a implementação das estratégias de prevenção do VSR, com ênfase na administração do Nirsevimabe em recém-nascidos e na vacinação de gestantes, assegurando a padronização dos fluxos e a efetividade das ações de imunização no município.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
29 e 30/06/2026 Qtd. de Diárias: 2,0 (Duas) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 494,14
01 a 03/07/2026. Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo
5945192-2/Richer Praxedes Maia/Enfermeiro
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2658907
PORTARIA Nº 382, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: participar do 8º ENOUV - 8° Encontro das Ouvidorias do SUS da Região de Saúde Tocantins; que terá como público alvo: Ouvidores do SUS do 6ºCRS/SESPA, municípios e Hospitais jurisdicionados ao 6°CRS e 13°CRS/SESPA, Ouvidoria Central da SESPA e convidados.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA
Período de viagem: 09 a 12/06/2026.
Qtd. de Diárias: 3,5 (Três e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 864,75
Servidor(es):
588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro
8051987-1/Núbia Cristina Gonçalves Casais/Téc. Enfermagem
57210985-1/Osvaldo Davi Castro Tavares/Ag. Artes Práticas
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2834920
PORTARIA Nº 384, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica e CIR-Tocantins.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju -PA
Período de viagem: 09/06/2026.
Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5964002-1/Alan Machado de Almeida/Coord. Técnica
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2801011
PORTARIA Nº 385, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar do I Simpósio Paraense de Saúde LGBTQIA+ de forma presencial com o tema: Saúde LGBTQIA+ no Pará: equidade, gestão e fortalecimento das políticas públicas no território.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 30/06/2026 a 01/07/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2774773
PORTARIA Nº 386 a 388, de 03 de Junho de 2026.
Objetivo: Realização de monitoramento nos hospitais contratualizados Hospital Geral de Tailândia, Hospital Julia Sefer, Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa e Hospital Dr. Afonso Rodrigues com objetivo de verificar junto a equipe como está o funcionamento do Sistema SISSA para as autorizações da AIH'S referente a competência 08/2026, apresentação 09/2026, bem como, realizar relatório para a prestação de contas junto ao DAS/SESPA das faixas numérica encaminhada para as autorizações das AIH'S do 1º semestre/2026.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia, Abaetetuba e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
03 e 04/08/2026 Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
05 e 06/08/2026 Qtd. de Diárias: 2,0 (Duas) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 494,14
07/08/2026 Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA
PROCESSO 2026/2800797
PORTARIA Nº 389 a 394, de 08 de Junho de 2026.
Objetivo: Realização de monitoramento nos hospitais contratualizados Hospital Geral de Tailândia, Hospital Julia Sefer, Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa e Hospital Dr. Afonso Rodrigues com objetivo de verificar junto a equipe como está o funcionamento do Sistema SISSA para as autorizações da AIH'S referente a competência 06/2026 apresentação 07/2026.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia, Abaetetuba e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
22 e 23/06/2026 Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61

24 e 25/06/2026 Qtd. de Diárias: 2,0 (Duas) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 494,14
26/06/2026 Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2831768
PORTARIA Nº 395 e 396, de 08 de Junho de 2026.
Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância entomológica relacionadas ao PIT – Posto de Informação de Triatomíneos no município, por meio de apoio técnico, supervisão, monitoramento e orientação às equipes municipais, visando ampliar a detecção, identificação e controle de triatomíneos, contribuindo para a prevenção da Doença de Chagas e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia e Abaetetuba -PA
Período de viagem:
29/06/2026 a 01/07/2026 Qtd. de Diárias: 3,0 (Três) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 741,21
02 e 03/07/2026 Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57194214-1/Tarcisio Marcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria
1097485/Alueci Sales/Ag. Saúde Pública
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2849230
PORTARIA Nº 397, de 08 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar da 8ª Oficina do Grupo de Trabalho do Projeto de Fortalecimento da Função Gestora das Secretarias Estaduais de Saúde – GT PFGESES.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 10 e 11/07/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57174613-1/Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2729232
PORTARIA Nº 398, de 09 de Junho de 2026.
Objetivo: Representar o Município de Barcarena na formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião I.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 02 e 03/06/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Colaborador (es) Eventual (ais):
Nadja Milena Torres Vilhena Varão
Ivone Correa Santana Neta
Givanildo Machado Portilho
Izabel Cristina Silva de Almeida
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2846910
PORTARIA Nº 399, de 09 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar da I Oficina de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual e do Plano Estadual de Saúde-PES - PPA 2024 2027, com foco no 1º Quadrimestre de 2026 de execução da Programação Anual de Saúde – PAS e da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 08 e 09/06/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57174613-1/Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo
5983403-1/Antonio Carlos Pantoja Ferreira/Contador
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2844444
PORTARIA Nº 400 a 403, de 09 de Junho de 2026.
Objetivo: Capacitar e atualizar as equipes municipais responsáveis pelas ações de controle vetorial quanto às técnicas de aplicação, preparo de calda e aferição de vazão do inseticida Fludora Fusion, visando fortalecer as estratégias de prevenção e controle da malária e das arboviroses, promover a padronização dos procedimentos operacionais e ampliar a efetividade das ações de vigilância em saúde nos municípios da área de abrangência.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS-SES-PA
Período de viagem:
15 a 17/06/2026 Qtd. de Diárias: 3,0 (Três) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 741,21
18 e 19/06/2026 Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
06 e 08/07/2026 Qtd. de Diárias: 3,0 (Três) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 741,21
09 e 10/07/2026 Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57194214-1/Tarcisio Marcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria
1097485/Alueci Sales/Ag. Saúde Pública
1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2682122
PORTARIA Nº 405, de 09 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar da "Formação em Educação na Saúde" e "Oficina de educação na saúde e humanização: unificando estratégias para o fortalecimento dos núcleos de educação permanente e referências técnicas".
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período de viagem: 09 e 10/06/2026.
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias
5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira
5983957-1/Fátima Carvalho Façanha Silva/Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2658915
PORTARIA Nº 406 a 409, de 09 de Junho de 2026.
Objetivo: participar do 8º ENOUV - 8° Encontro das Ouvidorias do SUS da Região de Saúde Tocantins; que terá como público alvo: Ouvidores do SUS do 6ºCRS/SESPA, municípios e Hospitais jurisdicionados ao 6°CRS e 13°CRS/SESPA, Ouvidoria Central da SESPA e convidados.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA
Período de viagem: 10 a 12/06/2026.
Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Colaborador (es) Eventual (ais):
Adriana Silva de Araújo
Maria Francinete Lobato Cruz
Jheniffer Ferreira Gonçalves
Jéssica Piedade Corrêa
Natércia Lobato Martins
Maria Tavares da Trindade
Raimundo Barreto de Moraes
Vitor Guilherme Pereira de Lima
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2668521
PORTARIA Nº 410 a 413; 415 a 418, de 09 de Junho de 2026.
Objetivo: participar da formação "Trilha de Aprendizagem em Saúde Digital: Promovendo a transformação digital no estado do Pará" ação que faz parte do Plano de Ação do Programa SUS Digital da Macrorregião I.
Origem: Municípios abrangência 6ºCRS-PA Destino(s): Belém-PA
Período de viagem:
01 a 03/06/2026. 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
01 a 04/06/2026. 3,5 (Três e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 864,75
Colaborador (es) Eventual (ais):
Daniel Haber de Oliveira
Aline Mendes Carneiro
Jeam Rodrigues Furtado
Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara
Letícia Maria Marreiros de Oliveira
Elaine Cristina Marques da Silva Soares
Silvia Leticia Carvalho de Matos
Jhones Aires de Oliveira
Jéssica Martins Furtado
Adrianny Silva de Oliveira
Rodrigo de Carvalho Pacheco
Felipe Gonçalves Moreira
Silzilene Queiroz da Silva
Márcio André Barbosa Nascimento
Larissa Machado Costa
Rosinei Leal de Leal
Ana Maria Gonçalves Farias
Filadelfia Gonçalves de Carvalho
Alessandra Silva Pantoja
Maria Helena Rodrigues Fortes
Jaqueline Ferreira Magno
Amanda Moraes Pantoja
Luis Alberto dos Santos Rodrigues
Paule Almeida da Gama
Lucas Corrêa da Silva
Andresa Martins Sousa
Leia Torres Leandro
Gisele de Paula Rodrigues Ramos Farias
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2846848
PORTARIA Nº 422, de 16 de Junho de 2026.
Objetivo: realizar orientações técnicos (operacionalização de Sistemas) das ações e operacionalização dos Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período de viagem: 08 a 12/06/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor(es):
5134870-1/Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/AG. Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2845790
PORTARIA Nº 423 a 436; 440 e 441, de 16 de Junho de 2026.
Objetivo: Promover ações intersetoriais de educação, prevenção e vigilância em saúde, no âmbito do Projeto Vida no Trânsito, por meio da realização de blitz educativas e preventivas, visando à redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, à sensibilização da população quanto aos fatores de risco e ao fortalecimento de práticas seguras de mobilidade e segurança viária nos municípios de abrangência do 6º Centro Regional de Saúde.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba, Moju e Ig. Miri-PA
Período de viagem:
06 e 07/06/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
13 e 14/06/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
20 e 21/06/2026. Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/AG. Administrativo
5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc. Enfermagem
54191353-1/Denize Trindade Guimarães/Ag. Administrativo
54194584-1/Lediane Alves Pinto/ Setor Financeiro
5986816-1/Welma Maria da Silva Ferreira/Coord. DAF
5900895-1/Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes/Téc. Enfermagem
5130859-1/Admilson Silva Correa/Ag. Administrativo
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
5134870-1/Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno
57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag. Administrativo
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
57207685-1/Laurimar Rodrigues Mindelo/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2866144
PORTARIA Nº 437 e 438 de 16 de Junho de 2026.
Objetivo: Realizar apoio técnico e supervisão in loco das ações de Vigilância Epidemiológica, visando qualificar o uso dos sistemas de informação, fortalecer os processos de notificação, investigação e encerramento de casos, bem como apoiar a organização da vigilância.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju -PA
Período de viagem: 20 a 24/07/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor(es):
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/AG. Administrativo
5999286-1/Thais Guimarães Albuquerque/Enfermeira
5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2851417
PORTARIA Nº 439 de 16 de Junho de 2026.
Objetivo: Acompanhar e fortalecer, em conjunto com a Coordenação Estadual, a integração entrea Vigilância em Saúde, a Atenção Primária à Saúde (APS), o CTA/SAE e a gestão municipal, por meio da realização de reuniões técnicas e oficina de qualificação da rede diagnóstica, visando ao aprimoramento dos fluxos de atendimento, à ampliação do acesso ao diagnóstico oportuno, à qualificação da assistência e ao fortalecimento da linha de cuidado às pessoas.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA
Período de viagem: 08 a 12/06/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor(es):
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2918682
PORTARIA Nº 442 de 22 de Junho de 2026.
Objetivo: Realizar treinamento inerente ao Patrimônio, na Divisão de Patrimônio/DAS/DAF/SESPA referente ao SISPATWEB.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 24 a 26/06/2026.
Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
57210985-1/Osvaldo Davi Castro Tavares/Ag. Artes Práticas
54191353-1/Denize Trindade Guimarães/Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2891852
PORTARIA Nº 443 e 444 de 22 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar do Curso de Transparência Pública voltado aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 25, 27 e 28/05/2026.
Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5993560-1/Tarciany Serejo Pereira/Administradora
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2875754
PORTARIA Nº 445 de 23 de Junho de 2026.
Objetivo: atender a solicitação de averiguação da situação referente a MANIFESTAÇÃO 202620001174110 IRREGULARIDADES NA UNIDADE DE SAUDE MARIO DA COSTA LEÃO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri -PA
Período de viagem: 19/06/2026.
Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
5964002-1/Alan Machado de Almeida/Coord. Técnica
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2944273
PORTARIA Nº 446 de 29 de Junho de 2026.
Objetivo: Apoio técnico considerando a necessidade de qualificação dos processos de trabalho e do adequado funcionamento do sistema SISLOGLAB para o fortalecimento das ações desenvolvidas e para o aprimoramento do uso na rede municipal de saúde APS.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA
Período de viagem: 22 a 26/06/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2821431
PORTARIA Nº 447 e 448 de 29 de Junho de 2026.
Objetivo: Acompanhar a equipe técnica do nível Central/Chagas/SESPA para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da Doença de Chagas, bem como promover o alinhamento técnico acerca do fluxo de atenção e acompanhamento de pacientes com doença de Chagas na fase crônica.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia e Ig. Miri -PA
Período de viagem:
15 a 17/06/2026; Qtd. de Diárias: 3,0 (Três) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 741,21
18 a 20/06/2026. Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2865815
PORTARIA Nº 419 de 29 de Junho de 2026.
Objetivo: Participar do Curso Gestão do cuidado e humanização: Interfaces com a saúde mental.
Origem: Cametá-PA Destino(s): Barcarena -PA
Período de viagem: 01 e 03/07/2026.
Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Colaborador(es) Eventual (ais):
Antonia Denize Cardoso Damasceno
Carlena Souza Pelais
Rafaelly Pereira Ramos
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2910716
PORTARIA Nº 449 de 29 de Junho de 2026.
Objetivo: Acompanhar a Coordenadora Estadual do Programa de Controle de Tuberculose (CEPCT), a qual realizará "Ações de Educação em Saúde sobre a Tuberculose no município de Abaetetuba – Região Tocantins/6° CRS/SESPA.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA
Período de viagem: 24 a 26/07/2026.
Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
5900455-1/Maria Odete da Silva Barreto/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2865795
PORTARIA Nº 450 a 456 de 01 de Julho de 2026.
Objetivo: Participar do Curso Gestão do cuidado e humanização: Interfaces com a Saúde Mental, no município de Barcarena.
Origem: Municípios de abrangência 6º CRS e 13º CRS-PA Destino(s): Barcarena -PA
Período de viagem: 01 e 03/07/2026.

Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Colaborador(es) Eventual (ais):
João Batista da Costa Pinheiro
Raimundo Barreto de Moraes
Ana Paula Machado Gomes da Silva
Francisco de Assis Queiroz Miranda
Yasmim Pinto Miranda
Linda Enoy de Melo Heidtmann
Iracy Rithelly Pimentel de Carvalho
Benedito de Jesus Tavares Balieiro
André Furtado de Carvalho Junior
Goretti Alcântara Cardoso
Elem Costa dos Santos
Igor Castilho Corrêa
Dayane Corrêa Leão
Angélica Pinheiro Sanches
Sandra Maciel Ramos
Jeam Rodrigues Furtado
Lorena Sampaio de Souza Oliveira
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2946043
PORTARIA Nº 457 a 460 de 01 de Julho de 2026.
Objetivo: Realizar o Monitoramento das Ações de Controle de Hanseníase, Atualização dos boletins de acompanhamento e Inconsistências dos casos notificados no sistema SINAN-NET.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Moju -PA
Período de viagem:
27 a 29/07/2026; Qtd. de Diárias: 3,0 (Três) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 741,21
30 e 31/07/2026. Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5900455-1/Maria Odete da Silva Barreto/Téc. Enfermagem
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/AG. Administrativo
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2959376
PORTARIA Nº 414 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: participar de Reunião para alinhamento e planejamento das ações da ouvidoria regional que estão no Cronograma de 2026 programadas para Novembro de 2026, durante a 3ª Oficina de Sensibilização e Treinamento do Sistema OuvidorSUS 3.0 às ouvidorias do 6ºCRS/SESPA.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 13/07/2026.
Qtd. de Diárias: 0,5 (Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 123,54
Servidor(es):
8051987-1/Nubia Cristina Gonçalves Casais/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2920024
PORTARIA Nº 461 e 462 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: Supervisionar as ações do Programa da Malária.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig.Miri e Moju-PA
Período de viagem:
27 a 29/07/2026; Qtd. de Diárias: 3,0 (Três) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 741,21
30 e 31/07/2026. Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2954244
PORTARIA Nº 463 a 470 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: Desenvolver ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento das práticas de segurança e proteção social durante o período de veraneio, mediante atividades educativas direcionadas aos trabalhadores formais e informais, comerciantes, trabalhadores temporários e população em geral.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba, Moju e Ig.Miri -PA
Período de viagem:
04 e 05/07/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
10 a 12/07/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
18 e 19/07/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
25 e 26/07/2026. Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
Servidor(es):
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. em Saúde
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo
5130859-1/Admilson Silva Corrêa/Ag. Administrativo
1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
724343-1/Ana Cristina dos Anjos Silva/Ag. Saúde
5900469-1/José Paulo Xavier de Melo/Marinheiro Fluvial de Máquinas
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2991615
PORTARIA Nº 471 e 472 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: Desenvolver ações integradas de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), em articulação com o Projeto Vida no Trânsito, visando promover a saúde, prevenir acidentes de trabalho e de trânsito, reduzir os riscos ocupacionais e fortalecer as ações de proteção social durante o período de veraneio, por meio de atividades educativas voltadas aos trabalhadores, comerciantes e à população em geral.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA
Período de viagem:
04 e 05/07/2026; Qtd. de Diárias: 1,5 (Uma e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 370,61
10 a 12/07/2026. Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Colabolador (es) Eventual (ais):
Wendel Tarcísio Silva Gomes
Giordano Correa da Silva Filho
José Eloy Fiel Pantoja
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2895274
PORTARIA Nº 473 e 474 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: Realizar Supervisão das Arboviroses: Campo e Sistemas.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig.Miri -PA
Período de viagem: 17 a 19/08/2026.
Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
1097485/Alueci Sales/Ag. Saúde Pública
54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2946283
PORTARIA Nº 475 e 476 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde: CLINICÁRDIO – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. JOÃO RODRIGUES S/S LTDA (INSTITUTO CLINICÁRDIO) e ANDERSON C. DE BRITO LTDA (CONSULTÓRIO DR. ANDERSON BRITO) no município de Abaetetuba para fins de Licenciamento Sanitário anual.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig.Miri -PA
Período de viagem: 13 a 17/07/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
5915729-1/Lilian Keila Magno Pinheiro/Biomédica
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2874682
PORTARIA Nº 477 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: Participar da 6º Encontro dos SAEs em Hepatites Virais como o tema Prevenção Combinada: O Pará rumo à Eliminação das Hepatites Virais onde ocorrerá a "Oficina de Manejo Clínico das Hepatites Virais" e 1º Diálogos da Sociedade Civil, discutindo hepatites virais no Pará.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém -PA
Período de viagem: 17 a 19/06/2026.
Qtd. de Diárias: 2,5 (Duas e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 617,68
Servidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2854385
PORTARIA Nº 478 de 03 de Julho de 2026.
Objetivo: Continuação do Monitoramento das Ações de Controle da Tuberculose e atualização dos boletins de acompanhamento.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri -PA
Período de viagem: 08 a 12/06/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1,111,82
Servidor(es):
5900455-1/Maria Odete da Silva Barreto/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PROCESSO 2026/2997237
PORTARIA Nº 479 de 06 de Julho de 2026.
Objetivo: Apoiar tecnicamente o Munícipio de Abaetetuba, garantindo que a Rede de Frio, esteja funcionando 100% dentro das Normas do PNI.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA
Período de viagem: 13 a 17/07/2026.
Qtd. de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia) Valor Unitário: R$ 247,07 Valor Total: R$ 1,111,82

Servidor(es):
92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo
5945192-2/Richer Praxedes Maia/Enfermeiro
5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 1394649

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 98 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls.1 (sequencial 69), na data 22/09/2022, constante no Processo 2020/574911;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 23 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.228 de 15 de maio de 2025.
RESOLVE:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2020/574911, composta pelas servidoras: Raquel Santos da Silva (matrícula nº 5901130), Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos (matrícula nº 57191935) e Benevalda de Aguiar Cavalcante (matrícula nº 5901471), para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1394548

PORTARIA Nº 97 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls.1 (sequencial 69), na data 22/09/2022, constante no Processo 2020/574911;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 23 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.228 de 15 de maio de 2025.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de julho de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2020/574911, composta pelas servidoras: Raquel Santos da Silva (matrícula nº 5901130), Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos (matrícula nº 57191935) e Benevalda de Aguiar Cavalcante (matrícula nº 5901471), para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1394541

PORTARIA Nº 95 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls.1 (sequencial 69), na data 22/09/2022, constante no Processo 2020/574911;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 23 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.228 de 15 de maio de 2025.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de novembro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2020/574911, composta pelas servidoras: Raquel Santos da Silva (matrícula nº 5901130), Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos (matrícula nº 57191935) e Benevalda de Aguiar Cavalcante (matrícula nº 5901471), para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1394525

PORTARIA Nº 96 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls.1 (sequencial 69), na data 22/09/2022, constante no Processo 2020/574911;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 23 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.228 de 15 de maio de 2025.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de setembro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2020/574911, composta pelas servidoras: Raquel Santos da Silva (matrícula nº 5901130), Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos (matrícula nº 57191935) e Benevalda de Aguiar Cavalcante (matrícula nº 5901471), para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1394536

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9°CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N°93 DE 11DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contratos os servidores são os servidores Alan Kelven de Lima – Matrícula Nº 5897270/1 e Danilo Waldano dos Santos Silva Nº 589790/1, celebrado com a ENORTE SOLUCOES TECNOLOGICAS E TREINAMENTOS LTDA, Processo nº 2026/3597374 que tem como
OBJETO:
Contratação de serviços emergenciais de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de novo cabeamento de fibra óptica destinado ao Setor de Endemias do 9º Centro Regional de Saúde, em Santarém/PA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9°CRS.

Protocolo: 1394424

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N° 94 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contratos os servidores Mariete Pereira da Costa Mat. 5901101/1 e Marlon Bruno Chaves Marinho Mat. 57191639/2, celebrado com a Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP, Processo nº 2026/3508463 que tem como
OBJETO:
Inscrição da servidora Josie Giceli da Silva Vieira, matrícula: 5897263/1, para capacitação técnica no 4º congresso da sociedade brasileira para a qualidade do cuidado e segurança do paciente – SOBRASP que será realizado de 28 a 30 de novembro de 2026, no centro de convenções frei caneca, em são Paulo/SP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9°CRS.

Protocolo: 1394465

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EMPENHO
Número da Nota de Empenho: 2026.200103NE001364
Processo nº: 2026/3597374
Objetivo: Contratação de serviços emergenciais de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de novo cabeamento de fibra óptica destinado ao Setor de Endemias do 9º Centro Regional de Saúde, em Santarém/PA,
Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA CNPJ n°: 05.054.929/0001-17
Contratado: ENORTE SOLUCOES TECNOLOGICAS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ n°: 42.241.537/0001-93
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: 28/10/2026 a 27/11/2026
Dotação orçamentária: 908302
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 01600000049-001435
Foro: Belém
Data da assinatura: 28/10/2026
Endereço do contratado: TRV ANTONIO JUSTA 106 SALA 04 CEP: 68040-430SANTARÉM/PA
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1394409

EXTRATO DE EMPENHO
Número da Nota de Empenho: 2026.200103NE001407
Processo nº: 2026/3508463
Objetivo: Inscrição da servidora Josie Giceli da Silva Vieira, matrícula: 5897263/1, para capacitação técnica no 4º Congresso da Sociedade Brasileira para a qualidade do cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP que será realizado de 28 a 30 de novembro de 2026, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo/SP.
Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA CNPJ n°: 05.054.929/0001-17.
Contratado: Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente - SOBRASP CNPJ n°: 31.834.170/0001-03.
Fundamentação Legal: inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Vigência: 05/11/2026 a 03/05/2027 (06 meses)
Dotação orçamentária: 908302
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 01600000049-001435
Foro: Belém
Data da assinatura: 05/11/2026
Endereço do contratado: Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 47 sala 202 CEP: 20.031-040 Município: Rio de Janeiro/RJ.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1394475

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

PROCESSO N°: E-2026/3388192
Nota de Empenho: 2026.200102NE001738
Nota de Empenho: 2026.200102NE001744
Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021
Classificação do Objeto: Aquisição
Objeto: Aquisição de materiais (130 crachás/ 130 blocos de anotações/ 01 banner), e aquisição de (130 camisas em cores variadas e com arte, 130 sacolas de polietileno)
Fiscal: NORMELEIDE GOMES APOSTOLO – Matrícula nº 5751748/1
Fiscal: ANNE BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES - Matricula: 5974955/1
Projeto Atividade: 41100083389C
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 01500100203-000000
Valor R$: 14.300,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade: 1020008302C
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso:026000000049-001399
Valor R$ 9.590,50
CONTRATADA: ANA PAULA SANTOS DA SILVA
CNPJ: 61.381.774/0001-02,
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOURADO
CNPJ: 64.939.551/0001-06
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1394325

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 743 de 11 de novembro de 2026
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 06 a 12.12.2026
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: participar da capacitação sobre ações de Gestão e Planejamento em Saúde
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1394678

PORTARIA Nº 737 de 11 de novembro de 2026
Nome: Amilton do Nascimento Luz
Cargo/Função: Diretor do 12°CRS.
Matrícula/Siape:
CPF: 664.987.672-00
Nome: Jean de Carvalho Mendonça.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832632-3.
CPF: 650.634.812-72.
Período: 30.11 a 04.12.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu e Ourilândia do Norte
Objetivo: realizar ações educativas e informações sobre transmissão e contagio de HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais B e C, distribuição de preservativos, gel e realização de testes rápidos de HIV, no DEZEMBRO VERMELHO.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1394408

PORTARIA Nº 738 de 11 de novembro de 2026
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Período: 30.11 a 04.12.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu e Ourilândia do Norte
Objetivo: realizar monitoramento nos sistemas da atenção primaria e na rede de atenção psicossocial-CAPS
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1394410

PORTARIA Nº 739 de 11 de novembro de 2026
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva.
Cargo/Função: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: colaboradora eventual
CPF: 607.308.382-34.
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Período: 14 a 18.12.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Água Azul do Norte e Tucumã
Objetivo: realizar monitoramento nos sistemas da atenção primaria e na rede de atenção psicossocial-CAPS
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1394411

PORTARIA Nº 740 de 11 de novembro de 2026
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Período: 14 a 16.12.2026
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã
Objetivo: realizar Inspeção Sanitária de renovação de licença 2026, na Empresa Aja Comercio de produtos de limpeza ltda, conforme processo nº 2026/3548094.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1394416

PORTARIA Nº 741 de 11 de novembro de 2026
Nome: Gabriel Coelho da Silva.
Cargo: Farmacêutico.
Matrícula/Siape: 5932075-1.
CPF: 041.443.472-22.
Período: 23 a 27.11.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Floresta
Objetivo: realizar monitoramento e capacitação no sistema HORUS da Assistência Farmacêutica.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1394417

PORTARIA Nº 742 de 11 de novembro de 2026
Nome: José Wilson da Silva Santos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504294.
CPF: 176.821.182-53.
Período: 23 a 27.11.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras (São João Batista e Nova Esperança)
Objetivo: realizar controle químico a ultrabaixo volume
Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1394512

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 853/2026 - DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/3629330 de 27/10/2026.
R E S O L V E:
REMANEJAR, a partir de 27/10/2026, por necessidade de serviço a servidora NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA, matricula nº 57223209/1, Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenação de Diagnóstico por Imagem – (DDI) CDIM para a Coordenação do Centro de Radioterapia - CRAD, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de novembro de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1394721

PORTARIA Nº 852/2026 – DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3699854 de 09/11/2026.
R E S O L V E:
I – REMANEJAR, a partir de 10/11/2026, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, conforme abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	DE	PARA
1	ANTONIO MATHEUS COSTA VEIGA	AUXILIAR OPERACIONAL	4224093/1	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMAGEM – CENF (DIV. DE HEMATOLOGIA)	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - SALM (CCPO/JURUNAS)
2	IVONE DO SOCORRO PANTOJA VILHENA	AUXILIAR OPERACIONAL	55586474/1	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - SALM (CCPO/JURUNAS)	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMAGEM – CENF (DIV. DE HEMATOLOGIA)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de novembro de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1394719

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°019/2026 – HOL-SRP
Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais Diversos (injetáveis)
Data de abertura: 25/11/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 12 de novembro de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1394799

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°018/2026 – HOL
Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL para a detecção e quantificação da carga viral do citomegalovírus (CMV) e vírus BK (BKV)
Data de abertura: 25/11/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 12 de novembro de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1394535

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Publicação: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Processo nº E-2026/2111122
FORNECEDOR: NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.819 de 29/10/2026, protocolo nº 1389222, em razão de ter sido publicado de forma equivocada.
Belém, 11 de novembro de 2026.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1394836

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)
EMPRESA: KAPA CAPITAL FACILITES LTDA
Processo nº 2026/3468969
Valor: R$ 2.151.356,59 (dois milhões, cento e cinqüenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Justificativa: O crédito que se confere a CREDORA decorre das Notas fiscais nº 11.717.137, emitida em 25/09/2026 no valor de R$ 452.917,18 referente ao serviço de limpeza, conservação e higienização no período de 23 a 30 de junho de 2026 (seq.01) e nota fiscal nº 11.717.138, no valor de R$ 1.698.439,41, relativa aos serviços prestados no período de 1º a 31 de julho de 2026 (seq. 11).
PROJ./ATIVIDADE: 10.122.1297.8338 FONTE: 01500100203/01659000069
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
Ordenador de Despesa: Heraldo Francisco Da Costa Pedreira

Protocolo: 1394763

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 063/2023
Data Assinatura: 23/09/2026
Processo nº: E-2026/2299721
Justificativa O presente Distrato decorre do Edital de Credencimento n.º001/2025 constante no PAE n.º 2025/2494895, cujo objeto é a Contratação, via credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação do serviço de exames de imagem (tomografia computadorizada com contraste e ressonância magnética), para futura contratação por um período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. A referida rescisão tem por objetivo evitar que haja duplicidade do objeto em contratos distintos
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1394458

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 932/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/11/2026, publicado no DOE n° 36.827 de 06/11/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3657358;
RESOLVE:
EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) EDUARDA ROMELIA TRINDADE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57176119/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Coordenação de Arquivo Médico - CAME, a contar de 10/11/2026.
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) JOAO RODRIGUES GONCALVES, Id. Funcional nº 57234712/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Coordenação de Arquivo Médico - CAME, a contar de 10/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de novembro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1394812

PORTARIA Nº 881/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/11/2026, publicado no DOE n° 36.827 de 06/11/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3627359;
RESOLVE:
EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ELISAMA NASCIMENTO FERNANDES, Id. Funcional nº 5979506/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no Núcleo de Gabinete da Presidência - NGAB, a contar de 26/10/2026.
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) BRENDA WELLEN DA CONCEICAO SILVA, Id. Funcional nº 5915267/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Coordenação de Gestão de Pessoas

- CGEP, a contar de 26/10/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de novembro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1394778

PORTARIA Nº 931/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/11/2026, publicado no DOE n° 36.827 de 06/11/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3581175;
RESOLVE:
EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) LUIS ANDRE VITORIANO GARCIA, Id. Funcional nº 54191452/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Gerência de Nutrição - GNUT, a contar de 18/10/2026.
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) DILARIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, Id. Funcional nº 57195690/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Gerência de Nutrição - GNUT, a contar de 01/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de novembro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1394795

PORTARIA Nº 937/2026/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o E-2024/2546882
RESOLVE:
I- DESIGNARo servidor CARLOS ANTÔNIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado - CALM, Matrícula:5468264/3, Lotado na Coordenação de Almoxarifado-CALM, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 313/2026/FSCMPA, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2025/FSCMPA; RENOVAÇÃO DE ATA Nº 063/2025; firmados pela CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – LUVAS.
II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual nº 3.813/2024 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Função: Gerente de Estoque, matrícula Nº 57221496, Telefone: (91) 3251-7363, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 09 de novembro de 2026.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1394335

PORTARIA Nº 966/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/11/2026, publicado no DOE n° 36.827 do dia 06/11/2026,
CONSIDERANDO o processo nº E-2026/3705130.
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/11/2026, a cessão da servidora LEANDRO CUNHA BENTES DE SA, Id Funcional nº 57193758/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que se encontra cedido para o Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), conforme PORTARIA Nº 1038/2022 DE 08/11/2022, publicada no DOE nº 35.181 DE 09/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 10 de novembro de 2026
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1394531

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1393583 -
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.831 DE 10/11/2026
CTO Nº 269/2026 - E-2025/2451343
CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA,
CNPJ/MF sob o n.º 37.844.479/0002-33.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2026
ONDE SE LÊ: Ordenador : Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA
LEIA-SE: Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394437

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1393584 -
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.831 DE 10/11/2026
CTO Nº 270/2026 - E-2025/2451343
CONTRATADA: HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 66.437.831/0001-33.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2026
ONDE SE LÊ: Ordenador : Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA
LEIA-SE: Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394439

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1393586 -
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.831 DE 10/11/2026
CTO Nº 271/2026 - E-2025/2451343
CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 19.717.870/0001-04.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2026
ONDE SE LÊ: Ordenador : Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA
LEIA-SE: Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394441

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 149/1997 de 07/07/1997 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 28.503 de 11/07/1997.
PORTARIA Nº 205/1997 de 25/09/1997 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 28.558 de 29/09/1997.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5173817/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/1993 a 25/04/1996;
LEIA-SE: 03/07/1987 a 01/07/1990.
PORTARIA Nº 132/2014 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 32.588/2014.
PORTARIA Nº 550/2014 de 02/06/2014 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 32.660 de 10/06/2014.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5173817/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/1996 a 25/04/1999;
LEIA-SE: 01/01/1993 a 31/12/1995.
PORTARIA Nº 1.003/2014 de 26/11/2014 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 32.779 de 01/12/2014.
PORTARIA Nº 704/2015 de 19/11/2015 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 33.019 de 25/11/2015.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5173817/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/1999 a 25/04/2002;
LEIA-SE: 01/01/1996 a 30/12/1998.
PORTARIA Nº 105/2017 de 02/03/2017 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 33.330 de 10/10/2017.
PORTARIA Nº 143/2019 de 26/02/2019 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 33.816 de 01/03/2019.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5173817/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/2002 a 25/04/2005;
LEIA-SE: 31/12/1998 a 29/12/2001.
PORTARIA Nº 021/2024 de 16/01/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.683 de 18/01/2024.
PORTARIA Nº 043/2025 de 10/02/2025 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.138 de 18/02/2025.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5173817/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/2005 a 25/04/2008;
LEIA-SE: 30/12/2001 a 28/12/2004.
PORTARIA Nº 206/2026 de 27/02/2026 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.553 de 05/03/2026.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5173817/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/2008 a 25/04/2011;
LEIA-SE: 29/12/2004 a 28/12/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em Exercício.

Protocolo: 1394426

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1393592 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.831 DE 10/11/2026
CTO Nº 274/2026 - E-2025/2451343
CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA,
CNPJ/MF sob o n.º 37.844.479/0002-33.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2026

ONDE SE LÊ: Ordenador : Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA
LEIA-SE: Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394430

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1393588- DIÁRIO OFICIAL Nº 36.831 DE 10/11/2026
CTO Nº 272/2026 - E-2025/2451343
CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.048.534/0001-01.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2026
ONDE SE LÊ: Ordenador : Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA
LEIA-SE: Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394433

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1393590- DIÁRIO OFICIAL Nº 36.831 DE 10/11/2026
CTO Nº 273/2026 - E-2025/2451343
CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA,
CNPJ/MF sob o n.º 12.340.717/0001-61
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2026
ONDE SE LÊ: Ordenador : Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA
LEIA-SE: Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394435

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 014/2004 de 16/01/2004 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 30.112 de 16/01/2004.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JORGIANE CORREA DE LIMA, Id. Funcional nº 5173779/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/1999 a 25/04/2002;
LEIA-SE: 07/11/1988 a 06/11/1991.
PORTARIA Nº 290/2006 de 15/09/2006 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE de 19/10/2006.
PORTARIA Nº 233/2007 de 20/06/2007 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 30.953 de 26/06/2007.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JORGIANE CORREA DE LIMA, Id. Funcional nº 5173779/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/2002 a 25/04/2005;
LEIA-SE: 07/11/1991 a 05/11/1994.
PORTARIA Nº 1.195/2013 de 18/10/2013 - GAPE/FSCMPA.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JORGIANE CORREA DE LIMA, Id. Funcional nº 5173779/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/2005 a 25/04/2008;
LEIA-SE: 01/09/1996 a 31/08/1999.
PORTARIA Nº 878/2014 de 26/09/2014 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 32.737 de 29/09/2014.
PORTARIA Nº 052/2022 de 19/01/2022 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 34.843 de 25/01/2022.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JORGIANE CORREA DE LIMA, Id. Funcional nº 5173779/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/2008 a 25/04/2011;
LEIA-SE: 01/09/1999 a 30/08/2002.
PORTARIA Nº 372/2023 de 23/05/2023 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.427 de 06/06/2023.
PORTARIA Nº 342/2024 de 29/04/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.805 de 02/05/2024.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JORGIANE CORREA DE LIMA, Id. Funcional nº 5173779/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/1990 a 25/04/1993;
LEIA-SE: 31/08/2002 a 29/08/2005.
PORTARIA Nº 200/2025 de 27/03/2025 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.181 de 01/04/2025.
PORTARIA Nº 206/2026 de 27/02/2026 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.553 de 05/03/2026.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JORGIANE CORREA DE LIMA, Id. Funcional nº 5173779/1.
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
ONDE SE LÊ: 26/04/2011 a 24/04/2014;
LEIA-SE: 30/08/2005 a 28/08/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em Exercício.

Protocolo: 1394393

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 381/2014 de 25/04/2014 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 32.632 de 30/04/2014.
PORTARIA Nº 054/2020 de 17/01/2020 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 34.093 de 20/01/2020.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
MARIA DE FATIMA BRANDAO CORREA, Id. Funcional nº 5487374/2.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
ONDE SE LÊ: 01/02/2011 a 31/01/2014;
LEIA-SE: 31/12/2010 a 29/12/2013.
PORTARIA Nº 1.107/2022 de 28/11/2022 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.210 de 06/12/2022.
PORTARIA Nº 021/2024 de 16/01/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.683 de 18/01/2024.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
MARIA DE FATIMA BRANDAO CORREA, Id. Funcional nº 5487374/2.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
ONDE SE LÊ: 01/02/2014 a 31/01/2017;
LEIA-SE: 30/12/2013 a 28/12/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em Exercício.

Protocolo: 1394407

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 928/2014 de 23/10/2014 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 32.761 de 05/11/2014.
PORTARIA Nº 591/2019 de 04/07/2019 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 33.922 de 16/07/2019.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
EVANDRO DE SOUSA MONTEIRO, Id. Funcional nº 54189170/1.
Cargo: AGENTE DE CARPINTARIA.
ONDE SE LÊ: 01/04/2014 a 31/03/2017;
LEIA-SE: 25/04/2009 a 23/04/2012.
PORTARIA Nº 521 de 15/09/2016 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 33.223 de 30/09/2016.
PORTARIA Nº 584/2018 de 16/10/2018 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 33.727 de 25/10/2018.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
EVANDRO DE SOUSA MONTEIRO, Id. Funcional nº 54189170/1.
Cargo: AGENTE DE CARPINTARIA.
ONDE SE LÊ: 01/04/2011 a 31/03/2014;
LEIA-SE: 24/04/2012 a 23/04/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em Exercício.

Protocolo: 1394399

CONTRATO

CONTRATO Nº 313/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2025/FSCMPA
RENOVAÇÃO DE ATA Nº 063/2025
PAE Nº E-2024/2546882
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – LUVAS
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2026
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 08/11/2027
VALOR: R$748.000,00
Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049-006489 e seus respectivos superávits; Elemento de despesa: 339030
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº04.949.905/0001-63,
ENDEREÇO: Rua João Nunes De Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, Ananindeua/Pará, Telefone: (91)3182-0250 / 3182-0394,
ORDENADOR: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1394331

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Às 12:15 horas do dia 11 de novembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2026/3244402, Pregão nº 19/2026. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – DISTRATORES PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA EM CIRURGIAS CRANIOFACIAIS, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão

proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;
Empresa; F M P ROSA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 65.637.080/0001-36 ITEM: 1 Valor Total R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Empresa; VERSSERV VENDASONLINE LTDA CNPJ: 34.246.709/0001-93 ITEM: 2 Valor Total R$ 692.520,00 (Seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais)
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1394688

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2201922/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CÂNULAS, ASPIRADOR MANUAL E SISTEMA TRANSOBTURATÓRIO, EMPRESA VENCEDORA: E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº: 04.252.742/0001-65, Item(s): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com valor total: R$: 25.560,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/11/2026 a 11/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2201922/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CÂNULAS, ASPIRADOR MANUAL E SISTEMA TRANSOBTURATÓRIO, EMPRESA VENCEDORA: HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 83.346.825/0001-90, Item(s): 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com valor total: R$: 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/11/2026 a 11/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2201922/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CÂNULAS, ASPIRADOR MANUAL E SISTEMA TRANSOBTURATÓRIO, EMPRESA VENCEDORA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 00.028.682/0001-40, Item(s): 24, com valor total: R$: 114.100,20 (Cento e quatorze mil, cem reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/11/2026 a 11/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2201922/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CÂNULAS, ASPIRADOR MANUAL E SISTEMA TRANSOBTURATÓRIO, EMPRESA VENCEDORA: NOVA MEDICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº: 19.769.575/0001-00, Item(s): 14, com valor total: R$: 12.384,00 (Doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 10/11/2026 a 10/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Michel Fabricio Ribeiro Padinha Presidente em Exercício da FSCMPA

Protocolo: 1394736

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002419
Data: 10/11/2026
Valor: R$ 522.799,96
Objeto: EMPENHO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2026, SEM COBERTURA CONTRATUAL, UMA VEZ QUE O CONTRATO Nº 222/2021/FSCMPA, TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, E PARA QUE NÃO HOUVESSE DESCONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE O INTERVALO ENTRE O TÉRMINO DO CONTRATO ANTERIOR E A EFETIVA CONTRATAÇÃO DO NOVO PRESTADOR (NJ 357/2026 - NPRO/FSCMPA) PROCESSO: Nº E-2026/2497687
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026
PAE E-2026/2108330
Funcional Programática 10.122.1297.8338;
Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339093.
CONTRATADA: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ:13418982000188
Endereço: AV.ALMIRANTE BARROSO,2010, BLOCO A SALA 12, MARCO, Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66093-974.
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1394544

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002420
Data: 10/11/2026
Valor: R$ 170.781,33
Objeto:EMPENHO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2026, SEM COBERTURA CONTRATUAL, UMA VEZ QUE O CONTRATO Nº 222/2021/FSCMPA, TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, E PARA QUE NÃO HOUVESSE DESCONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE O INTERVALO ENTRE O TÉRMINO DO CONTRATO ANTERIOR E A EFETIVA CONTRATAÇÃO DO NOVO PRESTADOR (NJ 357/2026 - NPRO/FSCMPA) PROCESSO: Nº E-2026/2497687
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2026
PAE E-2026/2108330
Funcional Programática 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos:01500.100203 000000; Elemento de Despesa:339093 .
CONTRATADA: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ13418982000188
Endereço: AV.ALMIRANTE BARROSO,2010, BLOCO A SALA 12, MARCO, Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66093-974.
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1394546

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2834348/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90073/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉIS, EMPRESA VENCEDORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº: 44.734.671/0022-86, Item(s): 17, 22, 24, 35, 36 e 62, com valor total: R$: 350.218,40 (Trezentos e cinquenta e um mil reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/11/2026 a 11/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Michel Fabricio Ribeiro Padinha Presidente em Exercício da FSCMPA

Protocolo: 1394809

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002345
Data: 06/11/2026
Valor: R$6.849,90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS Á ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - LABTA , UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE CONFECÇÃO, AJUSTE, ACABAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ÓRTESES, ADAPTAÇÕES E DEMAIS RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA DA FSCMPA
PAE E-2026/3668154
Funcional Programática:10.302.1507.8289;
Fontes de Recursos: 02501.000061.000000.; Elemento de Despesa: 449052
CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS, CPF/CNPJ: 31405857000115
Endereço: TV. LOMAS VALENTINAS , 450 PEDREIRA Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66080-321
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394760

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002340
Data: 05/11/2026
Valor: R$794,13
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS Á ESTRUTURAÇÃO E AOFUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - LABTA , UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE CONFECÇÃO, AJUSTE, ACABAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ÓRTESES, ADAPTAÇÕES E DEMAIS RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA DA FSCMPA
PAE E-2026/3668004
Funcional Programática:10.302.1507.8289; Fontes de Recursos:02501.000061.000000.; Elemento de Despesa:449052
CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CPF/CNPJ: 35088443000160
Endereço: TV MAURITI - 178 SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO, Cidade: BELEM, UF: PA,
CEP: 66083-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394794

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002146
Data: 29/10/2026
Valor: R$407.927,56
Objeto: EMPENHO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE FORMA EXCEPCIONAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, PRESTADOS PELA EMPRESA O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, SEM COBERTURA CONTRATUAL UMA VEZ QUE O CONTRATO Nº 161/2020, TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ 15 DE JULHO DE 2026 SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO. NOTA JURÍDICA Nº 310/2026 - NPRO/ FSCMPA, AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE (SEQ. 476), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEQ. 481). PROCESSO: Nº E-2026/2114056.
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026 (FSCMPA)
PAE E-2026/2114056
Funcional Programática:10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01500.100203.006361; Elemento de Despesa:339093
CONTRATADA: O S SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI, CPF/CNPJ: 14110682000108
Endereço: TV.PEREBEBUI, Nº 623, BAIRRO: PEDREIRA, Cidade: BELEM, UF: PA, CEP: 66113-005
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1394459

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002424
Data: 10/11/2026
Valor: R$204.497,58
Objeto: EMPENHO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE FORMA EXCEPCIONAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, PRESTADOS PELA EMPRESA O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2026, SEM COBERTURA CONTRATUAL UMA VEZ QUE O CONTRATO Nº 161/2020, TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ 15 DE JULHO DE 2026 SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO. NOTA JURÍDICA Nº 355/2026 - NPRO/ FSCMPA, AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE (SEQ. 498), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEQ. 499). PROCESSO: Nº E-2026/2114056.
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2026 (FSCMPA)
PAE E-2026/2114056
Funcional Programática:10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01500.100203.006361.; Elemento de Despesa: 339093
CONTRATADA: O S SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI,
CPF/CNPJ: 14110682000108
Endereço: TV.PEREBEBUI, Nº 623, BAIRRO: PEDREIRA, Cidade: BELEM, UF: PA, CEP: 66113-005
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1394473

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002145
Data: 29/10/2026
Valor: R$98.169,93
Objeto: EMPENHO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE FORMA EXCEPCIONAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO HOSPITAL ANITA GEROSA, DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, PRESTADOS PELA EMPRESA O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, SEM COBERTURA CONTRATUAL UMA VEZ QUE O CONTRATO Nº 161/2020, TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ 15 DE JULHO DE 2026 SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E CONSIDERANDO O PROCESSO LICITATÓRIO INSTAURADO POR ESTA FSCMPA. NOTA JURÍDICA Nº 310/2026 - NPRO/ FSCMPA (SEQ475), AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE (SEQ.476), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEQ.481). PROCESSO: Nº E-2026/2114056.
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026 (ANITA GEROSA)
PAE E-2026/2114056
Funcional Programática:10.122.1297.8338;
Fontes de Recursos: 01500.100203.006361; Elemento de Despesa:339093
CONTRATADA: O S SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI, CPF/CNPJ: 14110682000108
Endereço: TV.PEREBEBUI, Nº 623, BAIRRO: PEDREIRA, Cidade: BELEM, UF: PA, CEP: 66113-005
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1394468

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002385
Data: 06/11/2026
Valor: R$26.323,50
Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS - EQUIPO DESCARTÁVEL MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ETERAL, ESTÉRIL, E EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E PLASMA, COM CÂMARA DUPLA
PAE E-2026/3685508
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME,
CPF/CNPJ: 10468162000102,
Endereço: PASSAGEM CUMARU, Nº 11, ENTRE PASS. GUIMARAES E SAO PEDRO,MARCO, Cidade: BELEM, UF: PA, CEP: 66095-080
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1394485

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIÁRIA

PORTARIA N°631, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 7 de abril de 2026, publicado no DOE n° 36.588 de 08/04/2026.
Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;
PAE: E-2025/3655942
R E S O L V E:
CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV abaixo elencado(s), 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 123,53 correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para os municípios de Vigia/PA, no dia 26/11/2025, para fins de visita à paciente M.I.S., que se encontrava em processo de admissão na diálise peritoneal.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF	DIARIAS
5717523/3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	226.123.783-91	R$ 123,53
5931488/2	GIOVANA KARINA LIMA ROLIM	ENFERMEIRO	026.630.762-01	R$ 123,53
VALOR TOTAL				R$ 247,06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1394819

FÉRIAS

PORTARIA Nº 628, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 *
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, referente ao mês de JANEIRO/2027

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

Matrícula:		Nome	Período	
54193865	1	ALEX D ALBUQUERQUE SILVA	01/01/2027	20/01/2027
5832438	4	ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA	18/01/2027	16/02/2027
54197594	1	CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	18/01/2027	16/02/2027

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

Matrícula:		Nome	Período	
54193859	1	CARMEN CECILIA GUILHON LOBO	04/01/2027	02/02/2027
57188665	1	DALVACI MIRA PANTOJA DE OLIVEIRA	04/01/2027	02/02/2027
5799996	1	ELIENE AYAN NEVES	15/01/2027	13/02/2027
54190641	1	GISELLY DOS SANTOS DA SILVA	04/01/2027	02/02/2027
54191777	1	IVANY GOMES DA SILVA	01/01/2027	30/01/2027
54187854	1	JORGE AUGUSTO LEAO PEREIRA	01/01/2027	30/01/2027
54187855	1	JOSUE BRAGA CECIM	04/01/2027	02/02/2027
723304	5	KAREN SOARES XAVIER	04/01/2027	02/02/2027
54195236	1	KATSURO HARADA JUNIOR	01/01/2027	20/01/2027
57193358	1	LEILIANE PINHEIRO LOBATO	04/01/2027	02/02/2027
5757274	3	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	04/01/2027	02/02/2027
57188522	1	LUCIANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA MACIEL	04/01/2027	02/02/2027
5469112	2	LUIZ ALBERTO ROLLA MANESCHY	09/01/2027	28/01/2027
5077710	1	ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS	07/01/2027	05/02/2027
5084865	3	ROSANGELA MATOS DA SILVA	01/01/2027	30/01/2027
57190709	2	ROZENEIDES FERREIRA FARIAS	02/01/2027	31/01/2027
57231038	2	SANDRA MORAES MARTINS DOS SANTOS	04/01/2027	02/02/2027
55589914	2	SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO	15/01/2027	13/02/2027
54189124	1	TATIANA CARVALHO DE MONTALVAO	18/01/2027	16/02/2027

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026

Matrícula:		Nome	Período	
5843685	3	ANA LUCIA CABRAL E SILVA	04/01/2027	02/02/2027
54188060	1	ANA NAZARE ANDRADE DO ROSARIO	04/01/2027	02/02/2027
54182830	2	ANDRE LUIZ DIAS DA COSTA	04/01/2027	02/02/2027
5326214	2	ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	04/01/2027	02/02/2027
5761042	3	AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR	04/01/2027	02/02/2027
5854385	3	AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHENA	02/01/2027	31/01/2027
54189911	1	CAMILA DIENY MOUTINHO GODINHO CASTRO	04/01/2027	02/02/2027
57206397	1	CELESTE MARIA DA SILVA LEITE	04/01/2027	02/02/2027
5443776	2	CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS	04/01/2027	02/02/2027
54190908	1	CELSO WOLNEY GOMES ALBUQUERQUE	01/01/2027	30/01/2027
57174454	2	CHEHDEN BITAR DE MESQUITA	04/01/2027	02/02/2027
5150060	4	CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO	04/01/2027	02/02/2027
54193612	1	CRISTINA TEREZA BRITO	15/01/2027	13/02/2027
57219941	1	DANILO PALHETA MONTEIRO	05/01/2027	03/02/2027
5988723	1	DAYANA CHAVES CORREA PORTELA	04/01/2027	02/02/2027
5854334	2	DENILDE CIRINO DOS SANTOS	04/01/2027	02/02/2027
54190580	1	DILENA DA CONCEICAO SOUSA ROCKMANN	04/01/2027	02/02/2027
54193535	1	DILMA DA SILVA MIRANDA BEZERRA	04/01/2027	02/02/2027
57192088	1	DULCILENE FERREIRA MELO	04/01/2027	02/02/2027
5161355	1	EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA	03/01/2027	01/02/2027
54185445	4	ELY MARIA DE NEVES E SOUSA	01/01/2027	20/01/2027
57188673	1	FERNANDA SUELI PAES ALMEIDA	01/01/2027	30/01/2027
5322510	2	FRANCIMAR NAZARE FONTENELE FERREIRA	11/01/2027	09/02/2027

8049148	8	GABRIELA ASSUNCAO BARROS	18/01/2027	16/02/2027
5231027	1	GIANNE DE LA ROCQUE BARROS WARKEN	04/01/2027	02/02/2027
57192785	1	GISELE CRISTINA MACEDO RIBEIRO	04/01/2027	02/02/2027
57189498	1	JESSENIRA DE JESUS DE MORAES GOMES MACEDO	01/01/2027	30/01/2027
79758	1	JOSE TAVARES BARRA	04/01/2027	02/02/2027
57192253	1	JOSENETE MENDES DE AZEVEDO SOUSA	04/01/2027	02/02/2027
54195835	2	KASSIA RENATA DA COSTA SANTOS	02/01/2027	31/01/2027
57188477	1	LUIZ CLAUDIO SOUZA DE ANDRADE	01/01/2027	30/01/2027
54195174	1	MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	16/01/2027	14/02/2027
101591	1	MARIA DE NAZARE COSTA PEREIRA	01/01/2027	30/01/2027
57192788	1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	04/01/2027	02/02/2027
94293	1	MARLY DE FATIMA GUEDES DAS MERCES	01/01/2027	30/01/2027
57197612	1	NAILTON MARTINS DE OLIVEIRA	04/01/2027	02/02/2027
57211457	2	NELLY GUIMARAES DIOGENES	14/01/2027	12/02/2027
3260135	1	NILDA DA SILVA ABREU	04/01/2027	02/02/2027
55590231	1	NOELLE OLIVEIRA GOMES MATOS	18/01/2027	16/02/2027
5889272	1	RAFAELA SANTOS ARAUJO	14/01/2027	12/02/2027
57188610	1	RAFAELY DBARROS SILVA	01/01/2027	30/01/2027
54197966	1	RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO	04/01/2027	02/02/2027
54195148	1	REGINA DE JESUS NUNES RODRIGUES	04/01/2027	02/02/2027
55589417	1	RENATA ALVES DINIZ	04/01/2027	02/02/2027
5994526	1	ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE	15/01/2027	13/02/2027
54190929	1	SHIRLEY PADILHA DE BRITO	01/01/2027	30/01/2027
5836360	2	SILVANA FRANCA VALE	04/01/2027	02/02/2027
5892597	1	SILVANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2027	30/01/2027
5707277	3	SOFIA VASCONCELOS NEGRAO	01/01/2027	30/01/2027
5558832	4	SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS	15/01/2027	13/02/2027
54191768	1	SUELI RIBEIRO CAXIAS MORAES	18/01/2027	16/02/2027
54195250	1	TATIANA YUKIE KONO RAMOS	04/01/2027	02/02/2027
54191798	1	VANESSA DUARTE DE AVIZ	11/01/2027	09/02/2027
54195853	1	WALDIR DA COSTA SIQUEIRA	01/01/2027	30/01/2027
5985493	1	YASMIN LIMA DA COSTA	04/01/2027	02/02/2027

PERÍODO AQUISITIVO 2026/2027

Matrícula:		Nome	Período	
57190440	3	ALESSANDRA CHAVES BAILOSA	04/01/2027	02/02/2027
5533546	8	ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE	11/01/2027	09/02/2027
5995070	1	ALINE REIS SOUSA	01/01/2027	30/01/2027
55209405	2	ANA JADE MONTEIRO PINOW	18/01/2027	16/02/2027
57224408	3	ANA KELLY DE MENDONÇA NEVES	01/01/2027	30/01/2027
5996293	1	BRUNA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA GUIMARAES	01/01/2027	30/01/2027
5934862	3	ELAINE CAMPOS DE CARVALHO	18/01/2027	16/02/2027
5972177	3	ELIENE SILVA ABREU	18/01/2027	06/02/2027
57192804	1	IVONE PEREIRA PINTO	04/01/2027	02/02/2027
5942952	5	JESSICA LORENA ALVES	15/01/2027	13/02/2027
5144566	4	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	01/01/2027	20/01/2027
5997425	1	KELLE RODRIGUES PEREIRA	04/01/2027	02/02/2027
57192287	1	KELY MARTINS DE FREITAS	15/01/2027	13/02/2027
5946569	3	KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES	15/01/2027	13/02/2027
5994957	1	LENON GOMES BECKMAN	04/01/2027	02/02/2027
5996227	1	LUZIA DE NAZARE ASSUNCAO DAMASCENO RABELO	04/01/2027	02/02/2027
5995082	1	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA	04/01/2027	02/02/2027
5944100	4	MARLY MALAFAIA BRANDAO	04/01/2027	02/02/2027
5903800	5	NICOLLI PATRICIA VIEIRA PEREIRA MENDES	01/01/2027	30/01/2027
55208181	3	ROMULO TEIXEIRA DOS SANTOS	15/01/2027	13/02/2027
54184263	2	ROSANGELA AZEVEDO TEODORO	04/01/2027	02/02/2027
5953587	3	SILVIA TAVARES GONCALVES LIMA	04/01/2027	02/02/2027
5994990	1	SIMONE MORAES PAZ	04/01/2027	02/02/2027
5995101	1	TAINARA LUSTOSA LEAO	02/01/2027	31/01/2027
5955571	3	VIVIELLEN TAVARES DE SOUZA LOPES	04/01/2027	02/02/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV
***Republicado devido a ter saído com incorreções no DOE/PA nº 36.827, de 06/11/2026**

Protocolo: 1394448

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
GISLENE RODRIGUES DA SILVA, MAT. 57938079-2, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/11/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 447 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 23/10/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 446 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 27 À 28/10/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 432 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/11/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 433 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/11/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 445 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 27 À 28/10/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1394651

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 343 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023 publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/3677130;
Considerando que o servidor usufruiu de 30 (trinta) dias de licença prêmio através da PORTARIA Nº 325 de 08.09.2025, publicada no DOE nº 36.359 de 10.09.2025;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora TAMIRIS LAGOIA VALENTE GONÇALVES, Id. Funcional nº 57200942/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Núcleo de Controle Interno - NUCI, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.01.2022 a 02.01.2025, a contar de 06.11 a 05.12.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 11/11/2026.
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1394843

PORTARIA N° 342 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023 publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e em conformidade ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3682677
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MARIONILDO GAMA VIDAL, Id. Funcional nº 3277739/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Diretoria Técnica de Transportes - DIRTEC, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.02.2009 a 31.01.2012, no período de 16/11 a 15.12.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 09/11/2026.
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1394431

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 060/2026 Processo nº 2026/2757601
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 09/11/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 060/2026 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, através do OFÍCIO N° 275/2026 – GAB datado em 06 de outubro de 2026 (seq. 123), em razão de fatores supervenientes e imprevistos ocorridos durante a execução do objeto, os quais impactaram o cronograma inicialmente estabelecido, especialmente a necessidade de realização de ajustes técnicos durante a execução das obras, visando garantir a segurança, a qualidade e a adequada execução dos serviços previstos no projeto. Atualmente a obra apresenta 25,00% de execução, de acordo com o Relatório Técnico Seinfra (seq. 128). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/11/2026 T. Vig.: 15/03/2027.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ nº: 05.132.436/0001-58.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1394846

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PORTARIA Nº 286/2026 – GAB/ARCON/PA
Na publicação do Extrato de PORTARIA Nº 286/2026 – GAB/ARCON/PA, referente ao PAE nº 2026/3662053, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 36.827, de 06 de novembro de 2026, protocolo nº 1391722:
Onde se lê: "Período: 09 a 13/11/2026".Leia-se: "Período: 16 a 20/11/2026". Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

Protocolo: 1394321

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 287 DE 11 NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2026/3689223
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, matrícula 23884/1/1, ocupante do cargo de Médica Veterinária , no período de 16/11/26 a 15/12/26 – 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2019/2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1394647

PORTARIA Nº 288 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2026/3710159
RE S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio regulamentares no mês de DEZEMBRO/2026, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca,

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO	DIAS	PROCESSO
23396/1	IRACEMA DO S. RAMALHO NAZARE	2018/2021	14/12/26 A 12/01/26	1º PERIODO	2026/3017428
19526/1	CONCEIÇÃO DE MARIA N. DE LIMA	2023/2026	01/12/26 A 29/01/27	60 DIAS	2026/3455134
23477/1	MARIA MATILDE DE PAULA DIAS	2012/2015	02/12/26 A 30/01/27	60 DIAS	2026/3537209
5946776/1	ELIZABETH MARIANY C. TRINDADE	2019/2022	01/12/26 A 20/12/26	2º PERIODO	2026/358229
12610/1	DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES	2014/2017	13/12/26 A 12/01/27	1º PERIODO	2026/3583401
18740/2	SERGIO VITOR CAVALCANTE	2023/2026	02/12/26 A 30/01/27	60 DIAS	2026/3628287
5899722/ 1	RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA	2018/2021	03/12/26 A 01/01/27	2º PERIODO	2026/3694986

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1394641

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 940 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 60 expedido em favor de JOSÉ LUIZ DE FREITAS VALLE, em data de 9 de setembro de 1963, constante das fl. 60 e verso do Talonário Próprio nº 32 com as seguintes características: Município: São Felix do Xingú; Denominação: sem denominação especial; Localização: à margem direita do rio Xingu; Área: 4.356ha 00a 00ca; Cadastro: não consta; Lote: nº 91, da Região do Rio Liberdade; Destinação da área: Agrícola.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n°: 040103781/2026 –SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 60 acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERIMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente la-

vratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Água Azul do Norte (4.282,3105 ha - Parc. 001) e Canaã dos Carajás (300,4765ha – Parc. 002), DENOMINAÇÃO: Fazenda União; ÁREA TOTAL: 4.582,787 ha, PERÍMETRO TOTAL: 41.715,8025 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAIS DESCRITIVOS apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 040103781/2026–SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1394743

PORTARIA Nº 941 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos Definitivos, cujo somatório de área totaliza 5.160ha.00a.00ca., conforme especificação abaixo:
1) Título Definitivo (Licitação) nº 015, expedido em favor de SALMAN SHAOUL HORESH, em data de 04 de agosto 1986, constante no Talonário Próprio n° 08, à fl. 15 e verso, com as seguintes características; Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba Altamira VI- Projeto Integrado Trairão, Localização: Lote Rural N° 07 Setor B; Área: aproximada de 2.580ha 00a 00ca; Destinação da Área: Implantação de Projeto Agropecuário; Natureza da Aquisição: Concorrência Pública n° 001/86-D.O.E. de 07.03.86. Aprovado o julgamento através da PORTARIA N° 00644/86 de 10.06.86; Cadastro: nº 003353;
2) Título Definitivo (Licitação) nº 005, expedido em favor de ALBERT NISSAN, em data de 28 de maio 1987, constante no Talonário Próprio n° 09, à fl. 05 e verso, com as seguintes características; Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba Altamira VI- Projeto Integrado Trairão, Localização: Lote Rural N° 06 Setor B; Área: aproximada de 2.580ha 00a 00ca; Destinação da Área: Implantação de Projeto Agropecuário; Natureza da Aquisição: Concorrência Pública n° 002/86-D.O.E. de 02.10.86. Aprovado o julgamento através da PORTARIA N° 00090/87 de 04.02.87; Cadastro: nº 005809.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada medindo 1.993ha.08a.43ca. com a área dos títulos, nos termos do Processo Administrativo n° 082701634/2026 – ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município, correspondente aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos (Licitação) nº 15 e 05 e RETIFICAR o MUNICPIO ABRANGENTE DOS TÍTULOS, passando a ter a seguinte redação: Município: Tailândia; tomando por base o último Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Capim I" totalizando 1.993ha 08a 43ca que apresenta correspondência de localização com parte das áreas dos 2 (dois) Títulos Definitivos acima mencionados, e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 19/08/2026 pelo Cartório Cordeiro, Comarca do Município de Tailândia, Matrícula nº 7.054, Livro 2, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 082701634/2026 – ITERPA;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1394806

ERRATA

PORTARIA Nº 880/2026 de 28.10.2026, publicada no DOE 36.827de 06.11.2026 portaria de diaria - Portel
Protocolo 1392146
Onde se lê: Periodo: 04/11/2026 a 03/12/2026 (29.5) diárias
Leia-se: Periodo 04/11/2026 a 14/11/2026 (10,5) DIARIAS
5976712/1 Ana Matisse Costa de Andrade - Secretária

Protocolo: 1394683

DIÁRIA

PORTARIA Nº 924/2026 de 06.11.2026
Ojetivo: Realizar planejamento das atividades de campo no município de PORTEL para acompanhar e coordenar as atividades de consulta livre, prévia e informada nos PEAEX AMAGJOPP e Dorothy Stang.
Periodo: 12/11/2026 a 16/11/2026 (4.5) diárias
Servidores:
57191750/1 Mariceli Nascimento Moura - Diretora DEAF
5935566 Gabriel Ferreira Natário – Assessor
55589643/1 Fernanda Jorge Sequeira - Diretora Jurídica
57175032-2 Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Procurador Autárquico
Periodo: 26/11/2026 a 30/11/2026 (4.5) diárias
57191750/1 Mariceli Nascimento Moura - Diretora DEAF
5935566 Gabriel Ferreira Natário – Assessor
55589643/1 Fernanda Jorge Sequeira - Diretora Jurídica
57175032-2 Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Procurador Autárquico
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1394490

PORTARIA Nº 931/2026 de 06.11.2026 publicada no DOE 36.831 de 10.11.2026
Incluir servidores:
Periodo: 14 a 18.12.2026 (4,5) diárias
5975428/2-Claudia Yumiko Hantani Sozinho-Arquiteta e Urbanista
57233340/4-Susany de Sena Nery-Eng. Agrônomo

Protocolo: 1394504

PORTARIA Nº 942 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título De Propriedade, Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 009, em favor de SIDERÚRGICA IBÉRICA LTDA, em 28 de abril de 2023, constante nas fls. 009, do Livro nº 016, apresentando a área titulada, as seguintes características: Município: Tailândia; Localização: Tailândia; Denominação: Fazenda Capim VI; Área: 413ha91a24ca; Perímetro:13.495,177m.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n°: 082801644/2006 –SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
FICA RATIFICADO a Autenticidade e a Localização do Título De Propriedade, Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 009, acima descrito e RETIFICADA a ÁREA, PERIMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 413,5698 ha, PERÍMETRO: 13.489,6572 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 082801644/2006 –SICARF/ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1394897

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2026/NGPR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026/SEDAP
Data da Assinatura: 10/11/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo o reajuste de valor. Conforme previsão do referido Contrato, o valor do acréscimo ao valor Global do Contrato 017/2026/NGPR, será de R$5.407.500,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)
Contratada: EMPRESA BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.260.405/0001-59,
sede com endereço na Rodovia PA-242, Km 25, Vila de Fátima, S/N° Ramal Braço Grande – Tracuateua/PA, CEP 68.647-000
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo–NGPR

Protocolo: 1394534

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
10° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 27/2013
PROCESSO N°E-2023/2313059.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R$ 1.300,00;

Valor global: R$ 46.800,00;
VIGÊNCIA: 01/11/2026 à 01/11/2029
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO JOÃO DE PIRABAS.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 36 meses.
CONTRATADA: BIANOR DA SILVA SANTOS CPF: 044.095.662-53
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1394390

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7083/2026: BENEFICIÁRIO: JOSE ROBERTO COSTA; Matrícula: 57174044; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER A DEMANDAS URGENTES OU DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CUJA NATUREZA INTEMPESTIVA OU O PRAZO REDUZIDO INVIABILIZAM A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1394354

DIÁRIA

Portaria: 6886/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 4221732/ ADRIELY CIRQUEIRA ALVES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 10/12/2026 A 11/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394657

Portaria: 6947/2026
Objetivo: DAR APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO NA DEFESA AGROPECUARIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 06/12/2026 A 12/12/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394675

Portaria: 6979/2026
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM, ULSAS E ESCRITÓRIOS, SOB SUA JURISDIÇÃO..Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM, ALENQUER, MOJUI DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 5922844 / ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 22/11/2026 A 28/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394673

Portaria: 6968/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM CÓDIGO DE ÉTICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ÓBIDOS/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 57232252/ LUIS BRANDAO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 15/11/2026 A 21/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394658

Portaria: 6887/2026
Objetivo: APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 30/11/2026 a 04/12/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394640

Portaria: 6882/2026
Objetivo: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENDIMENTO A NOTIFICACAO NO E-SISBRAVET, PROTOCOLO 26009085, COM ACOMPAN-HAMENTO DE FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA, INTERDICAO DE PROPRIEDADES E OUTRAS MEDIDAS EM ESTAB-ELECIMENTOS RURAIS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE MOCAJUBA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 80845414/ ROSILENE AMÉRICO DE ASSUNÇÃO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 03/11/2026 A 06/11/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394620

Portaria: 6898/2026
Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2 ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 14/12/2026 A 18/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394629

Portaria: 6896/2026
Objetivo: VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA, TRAIRAO/PA Servidor: 54187034/ WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 09/11/2026 A 14/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394623

Portaria: 6980/2026
Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). ATENDER À META 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASÍLIA/DF Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 566344/ REGINA MELO SARTORI COELHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 2.371,95 / 13/12/2026 A 17/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394549

Portaria: 6892/2026
Objetivo: ATENDIMENTO E APURAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1029/2026 COM O PROTOCOLO 2026/3533644 ENVIADO DO MINISTERIO PUBLICO DE ULIANOPOLIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: ULIANOPOLIS/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 02/11/2026 A 06/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394559

Portaria: 6943/2026
Objetivo: ATENDER A NOTIFICAÇÕES DE FOCOS DE AIE. ACESSOS RUINS NECESSITANDO OTIMIZAR DESLOCAMENTO E RECURSOS LOGÍSTICO COM PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 54187005 / ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 10/11/2026 A 12/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394561

Portaria: 6974/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: ACOMPANHAMENTO DE FOCO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS, ULIANOPOLIS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/11/2026 A 27/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394562

Portaria: 6908/2026
Objetivo: DAR APOIO EM CONTINUIDADE DE SANEAMENTO EM PROPRIEDADES FOCOS DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. NECESSIDADE DE PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5988374/ GABRIEL RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 01/12/2026 A 02/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394567

Portaria: 6942/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA, XINGUARA/PA Servidor: 5906865/ GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/11/2026 a 27/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394569

Portaria: 6902/2026
Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 14/12/2026 A 18/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1394573

Portaria: 6907/2026
Objetivo: EXECUTAR SANEAMENTO EM PROPRIEDADE COM PROSSEGUIMENTO AO FOCO PARA AIE. PERCORRENDO UMA DISTANCIA DE 200 Á 210 KM DA SEDE DO MUNICIPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5869773 / MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 01/12/2026 A 02/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394592

Portaria: 6903/2026
Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 13/12/2026 A 19/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394579

Portaria: 6944/2026
Objetivo: DAR APOIO EM CONTINUIDADE DE SANEAMENTO EM PROPRIEDADES FOCOS DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. NECESSIDADE DE PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 6403368/

ADRIANA PARLANDIM LIMA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 01/12/2026 A 02/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394583

Portaria: 6904/2026
Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 14/12/2026 A 18/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394585

Portaria: 6964/2026
Objetivo: DAR APOIO EM REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE EMISSÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO, TUCURUI/PA Servidor: 5922844 / ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 15/11/2026 A 21/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394598

Portaria: 6888/2026
Objetivo: REALIZAR REUNIÃO DE SUPERVISÃO PARA ALINHAMENTO DAS METAS DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARA, SANTO ANTÔNIO DO TAUA, SANTA BARBARA DO PARA, VIGIA/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/11/2026 A 13/11/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1394612

Portaria: 6963/2026
Objetivo: DAR APOIO EM REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE EMISSÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CAPANEMA/PA Servidor: 5922844 / ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 08/11/2026 A 14/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394604

Portaria: 6888/2026
Objetivo: REALIZAR REUNIÃO DE SUPERVISÃO PARA ALINHAMENTO DAS METAS DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARA, SANTO ANTÔNIO DO TAUA, SANTA BARBARA DO PARA, VIGIA/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/11/2026 A 13/11/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1394607

Portaria: 6900/2026
Objetivo: COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54185728/ MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 2.100,10 / 11/12/2026 A 19/12/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394609

Portaria: 6970/2026
Objetivo: DAR APOIO EM REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE EMISSÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CAPANEMA, CAPITAO POCO, TUCURUI/PA Servidor: 5972721/ JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS (SECRETARIO(A)) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 3.335,44 / 08/11/2026 A 21/11/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394797

Portaria: 6969/2026
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE EMISSÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CAPANEMA, CAPITAO POCO, TUCURUI/PA Servidor: 57227940/ EDVALDO MARTINS (DIRETOR(A) ADMINSTRATIVO E FINANCEIRO) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 3.335,44 / 08/11/2026 A 21/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394771

Portaria: 7026/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539/ MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 13/11/2026 A 13/11/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394355

Portaria: 7003/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA: 2.3. SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 247,07 / 28/12/2026 A 29/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394349

Portaria: 7009/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: ACOMPANHAMENTO DE FOCO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/ PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5960897/ STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 30/11/2026 A 04/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394352

Portaria: 7025/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539/ MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 14/12/2026 A 14/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394362

Portaria: 7014/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54 / 15/12/2026 A 15/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394366

Portaria: 7010/2026
Objetivo: PARTICIPAR, COMO PALESTRANTE, NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2, ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 29/11/2026 A 05/12/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394375

Portaria: 7012/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA MONILIOPHTHORA RORERI EM 30 PROPRIEDADES. META: 2, ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: FARO/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 16/11/2026 A 21/11/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394376

Portaria: 7007/2026
Objetivo: PARTICIPAR, COMO PALESTRANTE, DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILIASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHITORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META 2, ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/ PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 13/12/2026 A 19/12/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394385

Portaria: 7011/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA MONILIOPHTHORA RORERI EM 20 PROPRIEDADES. META: 2 ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: JURUTI/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 6403356 / MARTA REBELO DAS NEVES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/11/2026 A 13/11/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394389

Portaria: 7013/2026
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES NIVALDO SARMENTO, EUCLIDES HOLANDA E MARLUCE BRONZE, QUE PARTICIPARÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VITORIA DO XINGU, ALTAMIRA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 29/11/2026 A 05/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394391

Portaria: 7016/2026
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉ, ULSAS E ESCRITÓRIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.Fundamento Legal: lei 5.810/94 art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM, ALENQUER, MOJUI DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 59728761/ EMERSON RIBEIRO DA SILVA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 22/11/2026 A 28/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394398

Portaria: 7008/2026
Objetivo: REALIZAR REVISÃO DO VEICULO OFICIAL FIAT TORO PLACA SZP0012.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54 / 03/11/2026 A 03/11/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS

Protocolo: 1394400

Portaria: 7006/2026
Objetivo: DAR APOIO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META 2, ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54196690/ SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 29/11/2026 A 05/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394403

Portaria: 7000/2026
Objetivo: DAR APOIO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA; VERIFICAR E ACOMPANHAR IN LOCO A REDE CREDENCIADA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ADEPARÁ NAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, TUCURUÍ/PA Servidor: 54197246/ ANA CARLA AZARIAS CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.358,89 / 14/12/2026 A 19/12/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1394423

Portaria: 7027/2026
Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META 2, ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 5569648/ EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 29/11/2026 A 05/12/2026.Ordenador:LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394418

Portaria: 7001/2026
Objetivo: DAR APOIO LOGISTÍCO AOS SERVIDORES ANTÔNIO BENEDITO FELIZ DANTAS E ANDRÉA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES, POR MEIO DE PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, REFERENTE A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-ACU, INHANGAPI, SANTA BARBARA DO PARA, SAO FRANCISCO DO PARA, TERRA ALTA/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/11/2026 A 13/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394419

Portaria: 6998/2026
Objetivo DAR APOIO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA; VERIFICAR E ACOMPANHAR IN LOCO A REDE CREDENCIADA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ADEPARÁ NAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, TUCURUÍ/PA Servidor: 54193832/ PATRICIA DOS SANTOS MARTINS (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 14/12/2026 A 19/12/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1394446

Portaria: 7015/2026
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES ANTÔNIO BENEDITO FELIZ DANTAS, ANDRÉA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, QUE IRÃO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A ENTRADA DAS MANIFESTAÇÕES, ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS ESTADUAL E FEDERAL REFERENTE AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS SEGUINDO OS REQUISITOS QUE ESTABELECE A REDE DE OUVIDORIAS DO ESTADO DO PARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARA, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS , DOM ELISEU/PA Servidor: 59058901/ JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 16/11/2026 A 20/11/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394438

Portaria: 7022/2026
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS FITOSSANITÁRIOS E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. META 2, ETAPA: 2.9.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOCAJUBA, IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEAO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 16/11/2026 A 20/11/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394455

Portaria: 7020/2026
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS FITOSSANITÁRIOS E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. META 2, ETAPA: 2.9.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEAO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 07/12/2026 A 10/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394460

Portaria: 7021/2026
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS FITOSSANITÁRIOS E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. META 2, ETAPA: 2.9.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOCAJUBA, IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 54185728/ MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 16/11/2026 A 20/11/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394466

Portaria: 6941/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARA, IPIXUNA DO PARA, ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/11/2026 A 27/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394523

Portaria: 6973/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 30/11/2026 A 30/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394513

Portaria: 6891/2026
Objetivo: ATENDIMENTO E APURAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 140/2026 COM O PROTOCOLO 2026/3098173 E PAE Nº 2026/3081622.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 16/11/2026 A 20/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394520

Portaria: 6884/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 4222139/ LUIS ANTONIO DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 10/12/2026 A 11/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394505

Portaria: 6894/2026
Objetivo: DAR APOIO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: ACOMPANHAMENTO E SANEAMENTO DE FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. FAZ-SE NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 4221822/ ALENILSON PONTES MARQUES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 16/11/2026 A 19/11/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394503

Portaria: 6883/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 10/12/2026 A 11/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394501

Portaria: 6965/2026
Objetivo: ATENDIMENTO E APURAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 728/2026 COM O PROTOCOLO 2026/3547153 ENVIADO DO MINISTERIO PUBLICO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 09/11/2026 A 14/11/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394493

Portaria: 7017/2026
Objetivo: DAR APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO NA DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54193781/ JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL (ASSISTENTE DMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/11/2026 A 27/11/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1394478

Portaria: 7023/2026
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS FITOSSANITÁRIOS E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. META 2, ETAPA 2.9.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 54185728/ MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 07/12/2026 A 10/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1394471

Portaria: 6885/2026
Objetivo: DAR APOIO MA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: ACOMPANHAMENTO E SANEAMENTO DE FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA. NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75 / 14/12/2026 A 17/12/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394472

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0582/2026 – 10.11.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01/12/2026, a Extensionista Rural I – BRUNA MACHADO PIRES QUEIROZ- Matricula nº 4222406/1, do Escritório Local de Bannach/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, para exercer suas funções no Escritório Local de Monte Alegre/Escritório Regional do Médio Amazonas. (PAE: 2026/3649011)
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0584/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Santa Cruz do Arari/Regional das Ilhas, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2487048).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0585/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Faro/Regional de Santarém, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2960025).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0586/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Nova Esperança do Piriá/Regional de São Miguel Do Guamá, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2719186).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0587/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Vigia/Regional de Castanhal, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2590668).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0588/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Aveiro/Regional do Tapajós, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente) - Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2611407).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0589/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Goianésia do Pará/Regional de Marabá, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2564079).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0590/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Cametá/Regional do Tocantins, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/3137211).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0591/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2535551).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0592/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Regional de Capanema da Emater, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2418957).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0593/2026 – 11.11.2026
CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Castelo Dos Sonhos/Regional do Tapajós, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricu-

la n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2605979).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0594/2026 – 11.11.2026

CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Floresta do Araguaia/Regional de Conceição do Araguaia, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2517711).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0595/2026 – 11.11.2026

CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos que deram causa a indenização da utilização do imóvel no qual funciona o Escritório Local da Emater no município de Curuçá/Regional de Castanhal, de acordo com manifestação jurídica.
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados - GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS (Presidente)- Matricula n°57175910/1, MARIALVA SOUSA COSTA (Membro) –Matricula nº 57200412/1 e LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES (Membro) -Matricula nº 57203591/1, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente aos fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2026/2593331).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1394674

PORTARIA Nº0596/2026 – 11.11.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve
NOMEAR, a contar 20.10.2026 a 19.10.2027, o Extensionista Rural I – JOVELINO JOSE DE SOUSA ITAPIREMA (Titular) - Matricula nº 54189297/ 2, e o Extensionista Rural I – RICARDO BARATA PEREIRA (Suplente) – Matricula nº 55585954/ 1, para na qualidade de Fiscal de Contrato de Aluguel, acompanhar a execução do contrato nº 034/2022 – 4º Termo Aditivo, celebrado entre a EMATER-PARÁ e o Locador Sr. JOELMIR DANIEL POJO LEAL, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao imóvel sendo certo que a benfeitoria nele edificado possui valor econômico de mercado. (PAE: 2026/3440718).
JONIEL VIEIRA DE ABREU-Presidente

PORTARIA Nº0597/2026 – 11.11.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
DESIGNAR, os empregados abaixo relacionados para compor Comissão de Inventário de Estoque de Material, cujo prazo para conclusão dos trabalhos de 90 (noventa) dias, a contar da publicação no DOE (PAE: 2026/3570959).
DANIEL MAURO LEAL CAMPOS – mat. func. 54182270/ 2-Presidente
AFONSO MARCOS BEZERRA FALCAO – mat. func. 3177610/ 1-Membro
PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA – mat. func. 57175795/ 1-Membro
JONIEL VIEIRA DE ABREU-Presidente

PORTARIA Nº0598/2026 – 11.11.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
DESIGNAR, os empregados abaixo relacionados para compor Comissão de Inventário de Estoque de Bens Permanente, cujo prazo para conclusão dos trabalhos de 90 (noventa) dias, a contar da publicação no DOE (PAE: 2026/3570959).
DANIEL MAURO LEAL CAMPOS – mat. func. 54182270/ 2-Presidente
ISAC MIRANDA MACHADO – mat. func. 57175871/ 1-Membro
ADRIEL VITOR LIMA DE OLIVEIRA – mat. func. 5992045/ 2-Membro
JONIEL VIEIRA DE ABREU-Presidente

Protocolo: 1394789

PORTARIA Nº0532/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da portaria de n°0589/2025, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER -Pará, o Advogado GILBERTO JADER SERIQUE – Matricula n°3174883/1, a contar de 01.01.2027 até 31.12.2027 (PAE: 2026/3597399).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0533/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0590/2025, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a Assistente de Administração RAIMUNDA DE SOUSA COSTA – Matricula nº 3176649/1, a contar de 01.01.2027 até 31.12.2027 (PAE: 2026/3597399).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0534/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0375/2024, que colocou o Extensionista Rural I, Sociologo-ELIELSON SOARES FARIAS – Matricula nº 55589483/1, à disposição da Secretaria de Agricultura Familiae/SEAF, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024, Com Ônus para a EMATER-PARÁ, a contar de 01/01/2027 até 31/12/2027. (PAE: 2026/3590233)
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0535/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0376/2024, que colocou a Extensionista Rural I, Engª Agronoma- LUCIANA MOREIRA DOS REIS -Matricula nº 55588172/5, à disposição da Secretaria de Agricultura Familiae/SEAF, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024, Com Ônus para a EMATER-PARÁ, a contar de 01/01/2027 até 31/12/2027. (PAE: 2026/3590233)
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0536/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0601/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Auxiliar de Administração- ALAN DEIVID DA SILVA DINIZ – Matricula nº 54197289/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0537/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0602/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo – ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO – Matricula nº 3178595/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0538/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0603/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Pedagoga – ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO – Matricula nº 5441862/3, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0539/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0604/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo – ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS - Matricula nº 57189479/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0540/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0605/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária – DÉCIO DA COSTA MATOS - Matricula nº 54196647/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0541/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0606/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Socióloga –ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS - Matricula nº 5841810/2, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0542/2026 – 03/11/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0607/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural II, Técnica em Aquicultura- MARCIA COUTINHO CAETANO - Matricula nº 57189527/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0543/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0608/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma - MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE - Matricula nº 3179729/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0544/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0609/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma – MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALLHÃES - Matricula nº 5066131/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0545/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0610/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Pedagoga –MARILDA COSTA SILVA - Matricula nº 5802954/2, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0546/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0611/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engenheiro Agrônomo – THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO - Matricula nº 55585956/1, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE:2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0547/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0613/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER - Pará, o Técnico em Planejamento, Eng° Agrônomo, UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA - Matricula nº 3173356/1, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0548/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0103/2026, que colocou o Extensionista Rural I, WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Matricula nº 3171159/1, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2029, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.04.2027 à 31.03.2028. (PAE: 2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0549/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0614/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER - Pará, o Extensionista Rural I – Eng. Agrônomo, HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO - Matricula nº 5690870/1, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE: 2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0550/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0615/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER - Pará, o Extensionista Rural II – Técnico em Agropecuária LAURIANO NETO DA SILVA - Matricula nº 5066190/1, a contar de 01.01.2027 à 31.12.2027. (PAE: 2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0551/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0279/2026, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Com Ônus para a EMATER - Pará, o Extensionista Rural I – Engenheiro Agrônomo – JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS - Matricula nº 55586192/1, de acordo com Termo de Cooperação Técnica n° 03/2019, a contar de 01/01/2027 até 31.12.2027. (PAE: 2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0552/2026 – 03/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0423/2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, o Extensionista Rural I, Engenheiro Agrônomo, JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA- Matricula nº 3175057/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica n° 03/2019, a contar de 01/01/2027 até 31.12.2027. (PAE: 2026/3576241).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0553/2026 – 04/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
CONCEDER, a empregada ANA APARECIDA MELO BAIMA – Matricula nº 3175200/1, lotada no Escritório Local de Itaituba/Regional do Tapajós, 08 dias de Licença Nojo (Falecimento), no período de 21.10.2026 à 28.10.2026, formalizada de acordo a Certidão nº 08246101552026400208 111004309751, em atenção a Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0560/2026 – 05/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
I – CONCEDER, a Extensionista Rural II – RAIMUNDA MARIA SANTOS DA SILVA – Matricula nº 57214532/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, a contar de 01.12.2026 até 30.11.2028, 02(dois) anos, de acordo com o Artigo 40, Inciso II e Art. 42, do Capitulo IV do Regimento Interno de Pessoal/RIP. (PAE: 2026/3565470).
II – Esta decisão é de caráter revogável.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0561/2026 – 05/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0082/2025, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Bragança, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária – THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS – Matricula nº 54192395/2, Com Ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01/01/2027 à 31/12/2028. (PAE: 2026/3678505)
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0562/2026 – 05/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03/11/2026 à 02/12/2026, a extensionista Rural I – FABRICIA PEREIRA BARROS – Matricula nº 57211493/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Breves/Escritório Regional do Marajó, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0563/2026 – 06/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
I – CONCEDER, aos empregados da EMATER-PARÁ 08 (Oito) dias consecutivos de Recesso Natalino ou Carnavalesco, não cumulativo, nos períodos:
• RECESSO NATALINO: 24/12/2026 à 31/12/2026
• RECESSO CARNAVALESCO: 05/02/2027 à 12/02/2027
II – Os empregados por impedimento relacionados ao trabalho, devem usufruir o recesso carnavalesco.
III – Compensação de folga(horas extra, folgas eleitorais) devem ser gozadas fora do período de recesso de (Natal e Carnaval).
IV – Abrangem a todos os empregados efetivos, por tempo determinado, aprendizes e comissionados.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0571/2026 – 09/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 15/12/2026 à 13/01/2027, a Extensionista Rural I – CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHÃES – Matricula nº 57204029/1, para responder pela Chefia do Núcleo Administrativo/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.(PAE: 2026/3610605).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0572/2026 – 09/11/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01/12/2026 à 30/12/2026, o Assistente de Administração – ANDERSON COSTA DOS SANTOS – Matricula nº 54196307/1, para responder pelo Núcleo de Programação e Orçamentação/CPLAN, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE/2026/3672033).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1394457

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
Portaria – 0520/2026 - Publicada no DOE nº 36.814 de 26.10.2026
Onde se lê: conceder, a JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA – matrícula – 57210927/ 1, férias regulares à DEZEMBRO/2026, a contar de 28.12.2026 a 24.01.2027.
Leia-se: conceder, a JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA – matrícula – 57210927/ 1, férias regulares à DEZEMBRO/2026, a contar de 28.12.2026 a 26.01.2027..

Protocolo: 1394322

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 321/2026. De 11 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Thyago Araujo da Silva
Ocupante do Cargo: Analista de Gestão Pública - Administração Matrícula nº: 55209562/2
OBJETIVO: Participar da 2ª semana de AgriCULTURA Familiar: Confraternização de Raízes e Cultura. Associação de agricultor(a) e extrativistas – Monte Verde (Agrimonte).
DIA/PERÍODO: 02 a 05 de dezembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 3 e ¹/² (Três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CURRALINHO/PA
Belém, 11 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1394661

PORTARIA Nº 320/2026. De 11 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Maria Eduarda Bastos Gomes
Ocupante do Cargo: Assistente Administrativo Matrícula nº: 5956048-2
OBJETIVO: Participar da 2ª semana de AgriCULTURA Familiar: Confraternização de Raízes e Cultura. Associação de agricultor(a) e extrativistas – Monte Verde (Agrimonte).
DIA/PERÍODO: 02 a 05 de dezembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 3 e ¹/² (Três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CURRALINHO/PA
Belém, 11 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1394660

PORTARIA Nº 319/2026. De 11 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Luiz Carlos da Silva Santos
Ocupante do Cargo: Coordenador de Orçamento e Planejamento Matrícula nº: 55588738-4
OBJETIVO: Participar da 2ª semana de AgriCULTURA Familiar: Confraternização de Raízes e Cultura. Associação de agricultor(a) e extrativistas – Monte Verde (Agrimonte).
DIA/PERÍODO: 30 de novembro a 05 de dezembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (Cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.358,88 (Mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CURRALINHO/PA
Belém, 11 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1394656

PORTARIA DE DIARIAS Nº 322/2026. De 11 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
RESOLVE:
Designar e Autorizar a Servidora: Lais Garcia Pinto
CARGO: Assistente Administrativo
Matricula: 57201095. Cart. de Identidade nº 59**144 SSP/PA, CPF: 001.***.752-**
OBJETIVO: Acompanhar visitas de fiscalização e de termos de fomento, realização de visitas técnicas de fiscalização inloco para atestar a execução de convênios, termos de cooperação, termos de cessão de uso e fomento, conforme a programação oficial do período de 16 a 19/11/2026, visando o cumprimento das metas pactuadas nos planos de trabalho e as diretrizes da lei federal nº 14.133/2021 e do decreto estadual nº 3.813/2024.
PERÍODO: 16 a 19 de novembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 3 e ¹/² (tres diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).
VALOR TOTAL: R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Belém 11 de novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1394851

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 – SEAF
PAE Nº 2025/2754970
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2025 – SEAF, por mais 06 (seis) meses, para possibilitar a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho originalmente pactuado.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando o término da vigência de 07/11/2026 para 07/05/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:
INSTITUTO TERRITORIO DAS ARTES - ITA; CNPJ: 41.273.064/0001-43, Presidente: RAPHAEL LUKAS FERREIRA RIBEIRO.
Belém, 11 de novembro de 2026.
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1394807

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.006/2026 – SAGAT/SEMAS, de 11/11/2026
I – REMOVER, a contar de 07/10/2026, a servidora ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD, matrícula n° 5991066/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotada na Gerência de Monitoramento de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GEMAD, para a Gerência de Monitoramento da Regularidade Ambiental - GEMRAM, ambas da Diretoria de Monitoramento Ambiental – DIMAM.
Processo nº E-2026/3530544-CFISC;
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1394616

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4.003/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 11/11/2026
Nome: LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 54192803/3
Cargo: Analista Ambiental B - Ciências Biológicas
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio compreendido entre 30/06/2014 a 28/06/2017.
Período de Gozo: 28/12/2026 a 26/01/2027
Processo: E-2026/3504340
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394606

PORTARIA Nº 3.934/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 09/11/2026
Nome: GUILHERME FERREIRA BENTES
Matrícula: 28703/1
Cargo: Técnico B
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 31/03/2010 a 29/03/2013.
Período de Gozo: 15/11/2026 a 14/12/2026
Processo: E-2026/3311820
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394404

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4010/2026 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E- 2026/3665962
Objetivo: Realizar ação de Fortalecimento da Cooperativa COCAMARA com equipamentos para a economia circular.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: Abaetetuba/PA
Período: 16/11 a 17/11/2026 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Servidores:
- 5963873/ 2 – ADRIANA NUNES – (Coordenadora - NUPE)
- 5974288/3 - Haroldo Humberto Lobo Cardoso Neto – (Assessor Especial I-NUPE)
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (AUXILIAR AMBIENTAL B - MOTORISTA -GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394565

PORTARIA Nº 4017/2026 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3631245.
Objetivo: Realizar coleta de amostras e análise de Balneabilidade.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bragança/PA.
Período: 11/11/2026 a 17/11/2026 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 4.817,88.
Servidor(es):
– 5990743 – MAURICIO CASTRO DA COSTA (Analista Ambiental – GERAR)
– 57215847 – JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS (Gerente – GEREH)
– 5989378 – SAMARA SILVEIRA DA CRUZ (Assistente Ambiental – GEREH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1394730

PORTARIA Nº 4015/2026 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3575764
Objetivo: Participar do simulado de Plano de Emergência Individual da ALBRAS no Porto de Vila do Conde.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Barcarena/PA
Período: 11/11/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5900449/ 1 – KLEBER DE SA PAIVA (Analista Ambiental–GEINFRA)
– 54186252/ 2 – FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA (Analista Ambiental–GEINFRA)
– 57196917/ 1– ANDRE ARAGAO DA SILVA (Analista Ambiental–GEINFRA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394732

PORTARIA Nº 4020/2026 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3608639
Objetivo: Subsidiar a análise da solicitação de Prorrogação de Licença de Instalação, Autorização de Supressão Vegetal e Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte de Fauna, referente às obras de duplicação da BR-316.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA e Santa Maria do Pará/PA
Período: 12/11 a 13/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Servidores:
– 5961611/ 3 – KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE (Analista Ambiental–CINFAP)
– 5936232/ 3 – LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA (Analista Ambiental–GEINFRA)
– 5961577/ 2– RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES (Analista Ambiental–GEINFRA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394770

PORTARIA Nº 4026/2026 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3597095
Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento RIO DOCE MADEIRAS LTDA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Benevides/PA
Período: 12/11/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 57214682/ 1 – CINTIA LIKA INADA TAKEHANA (Analista Ambiental–GEPROF)
– 5146526/ 1 – SANDRA MARIA ARAUJO (Engenheiro Florestal–GEPROF)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394852

PORTARIA Nº 4022/2026 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3609006
Objetivo: Realizar vistoria técnica em projeto de queima controlada e na área prevista para a segunda etapa do projeto de supressão de vegetação nativa e do Programa de Resgate de Fauna Silvestre.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas – via Goianésia do Pará/PA
Período: 11/11 a 13/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,04
Servidores:
– 3178455/ 1 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (Analista Ambiental–GEAGRO)
– 57174821/ 2 – CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO (Analista Ambiental–GEPAF)
– 6403548/ 1 – LETICIA BRAGA GOMES (Analista Ambiental–GEAGRO)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394822

PORTARIA Nº 4000/2026 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3646755.
Objetivo: Participar da assembleia geral da comunidade.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 13/11 a 15/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 1.235,36
Servidor(es):
– 57175638/ 2 – NELSIVALDO DE JESUS BARGAS (TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO AGR – CEAM/DIORED/SAGRA/SEMAS)
– 5901157/ 1 – LEONARDO NUNES FREITAS (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO – CEAM/DIORED/
SAGRA/SEMAS)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394415

PORTARIA Nº 3964/2026 – GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3651168.
Objetivo: Realizar capacitação e inscrição do Cadastro Ambiental Rural – CAR para Povos e Comunidades Tradicionais CAR-PCT na Comunidade Remanescente de Porto Alegre.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Cametá/PA.
Período: 09/11/2026 a 13/11/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46.
Servidores:
– 5923751 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Analista Ambiental – GECART)
– 57209713 – JOSE FERREIRA DA ROCHA (Analista Ambiental – GECART)
– 57214856 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM (Analista Ambiental – GECART)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394456

PORTARIA Nº 3962/2026 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3426955.
Objetivo: como complementação, referente a PORTARIA Nº 3431/2026-GAB/SEMAS de 28/09/2026, publicada no DOE nº 36.791 do dia 05/10/2026.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Moju/PA
Período: 06/10 A 10/10/2026– 04 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Servidor(es):
– 5955018/ 1 – THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA (ANALISTA AMBIENTAL – DIGEO/SAGRA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1393789

PORTARIA Nº 3552/2026 - GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3514451.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Novo Progresso/PA.
Destino: Trairão/PA.
Período: 16/10/2026 a 31/10/2026– 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74.
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97.
Servidores:
– 5905072 – MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ (3º SGT QBM – 33º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1388331

PORTARIA Nº 3967/2026 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2978184.
Objetivo: como complementação, referente a PORTARIA Nº 2204/2026-GAB/SEMAS de 30/06/2026, publicada no DOE nº 36.680 do dia 01/07/2026.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 02/07/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidor(es):
– 5922441/ 3 – VITOR ABNER BORGES DUTRA (ANALISTA AMBIENTAL – SABIO/CGPP)
-5961566/ 2 - RUBIA CARLA RIBEIRO DANTAS (ANALISTA AMBIENTAL -SABIO/CPEF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1393859

PORTARIA Nº 3997/2026 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3622597.
Objetivo: realizar reunião com as comunidades Aldeia, Miri, Passagem, Jaburu e Mucurituba, bem como a realização de entrega de equipamentos para o fortalecimento do acordo de pesca do Município de Monte Alegre/PA; após, em Santarém realizar reunião e entrega de equipamentos para as comunidades pertencentes ao acordo de pesca do Tapará objetivando o fortalecimento do acordo.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA
Período: 11/11 a 13/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidor(es):
– 57173608/ 2 – ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO (COORDENADOR – CEAM/DIORED)
– 57201675/ 1 – JAQUELINE LISBOA DA SILVA PALHETA (ASSISTENTE AMBIENTAL – CEAM/DIORED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394339

PORTARIA Nº 3994/2026 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3579445.
Objetivo: realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 13/11/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 370,62
Servidor(es):
– 5958440/ 1 – ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA (ASSESSOR DE GABINETE – DLA/GESAN)
– 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – DLA/GESAN)
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALES PINA (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN/CTRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394347

PORTARIA Nº 3998/2026 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3665023
Objetivo: Participação na Oficina de Manejo Integrado do Fogo para Agricultura Familiar no Marajó.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Breves/PA
Destino: Portel/PA
Período: 10/11 A 13/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Colaborador(es) Eventual(is):
– FRANCINE CORRÊA NOBRE
– MARIA ALDENORA DO CARMO MAIA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394380

PORTARIA Nº 3996/2026 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3633156
Objetivo: Realizar viagem institucional de entrega de equipamentos para a Associação das mulheres agricultoras rurais de Santarém – AMTR.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 11/11 a 13/11/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidores:
– 57188118/ 2 – REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ (Coordenador De Núcleo–NUTEC)
– 5893083/ 4 – JESSICA BRILHANTE MACHADO (Assessor De Gabinete–NUTEC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394358

PORTARIA Nº 4002/2026 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E- 2026/3648990
Objetivo: Realizar vistoria ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 13/11/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5136857/ 1 – ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA – GERAD)
– 5955132/ 2 – LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA (ANALISTA AMBIENTAL– GERAD)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394469

PORTARIA Nº 4.008/2026 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3612548.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em Unidade de Produção de carvão Vegetal.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas/PA
Período: 11/11 A 12/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Servidor(es):
– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA(Analista Ambiental – GEPROF)
– 5930734/ 2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Analista Ambiental – GEPROF)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394508

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3.954/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 3.945/2026-GAB/SEMAS, de 09 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.831, de 10 de novembro de 2026.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024.
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/3624702.
R E S O L V E:
I - PERMUTAR a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo-a do servidor anteriormente designado e concedendo-a aos servidores abaixo nominados, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5935527/ 3	MARINETE ALVES DA SILVA	01/12/2026	4221540/ 1	HENRIQUE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	01/12/2026

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 10 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394572

SERVIDOR: IAGO RANGEL AMARAL CASTRO
MATRÍCULA: 5946363
FUNÇÃO: ASSISTENTE AMBIENTAL - ÁREA ADMINISTRATIVA
A CONTAR DE 16/11/2026
ORDENADOR: Rildo Antonio Marçal Caldas - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1394545

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDORA: VALENNA MANOELA SOUSA FAVACHO ARES
MATRÍCULA: 4221561
FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL — Engenharia Florestal
A CONTAR DE 10/11/2026
ORDENADORA: Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1394758

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1031 de 11 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o Ofício n° 43/2026 – E. R. Baixo Amazonas I/IDEFLOR-Bio e o PAE Nº E-2026/3702754.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/ 4, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação n° 00602359865, Categoria AC, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Baixo Amazonas I, para realização das atividades pertinentes à referida unidade deste Instituto, no período de 16/11 a 31/12/2027.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1394378

DIÁRIA

PORTARIA Nº 690 de 29 de julho de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula nº 5933860/ 5, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Realizar ações de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), com o objetivo de fortalecer a proteção do patrimônio ambiental, prevenir e coibir a ocorrência de ilícitos ambientais.	
Kaio Hudson Pereira Rego, matrícula nº 5939451/4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04/08 a 28/08/2026	24,5	R$ 247,07	R$ 6.053,22

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3095018 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 887 de 23 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Graciolândio França da Costa, matrícula nº 8400943/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Almeirim/PA.		Realizar atividade de monitoramento e fiscalização na Estação Ecológica Do Grão-Pará, com o objetivo de apurar denúncia de ocorrência de garimpo ilegal no interior da Unidade de Conservação.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 a 28/10/2026	22,5	R$ 247,07	R$ 5.559,08

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3426987 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 1030 de 09 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá, Novo Progresso, Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Higo Pantoja Correa, matrícula nº 5894603/ 4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25/11 a 15/12/2026	20,5	R$ 247,07	R$ 5.064,94

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3602574 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1394356

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2026 – GAB.SEC/SEGUP
Designa Comissão de Implementação de Corpo Técnico
para sala de treinamento de voo simulado do
GRAESP/SEGUP-PA.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, II e XIII do art. 22 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.657, de 1º de julho de 2022;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011, e suas alterações, que estabelece a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP como responsável por coordenar, articular, supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;
CONSIDERANDO a competência da SEGUP para promover a integração operacional dos órgãos integrantes do SIEDS, mediante o estabelecimento de normas, protocolos e procedimentos orientadores de atuação conjunta;
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica nº 001/2026- Comissão de Fiscalização – GRAESP/SEGUP, que trata do estudo e manifestação técnica acerca da necessidade premente de criar, estruturar e normatizar um Corpo Técnico, composto por servidores daquela Unidade Aérea de Segurança Pública, dedicado exclusivamente à gestão tecnológica, operação e manutenção de hardware dos equipamentos de voo simulado adquiridos por aquele Grupamento;
CONSIDERANDO que os referidos equipamentos replicam as duas aeronaves mais operadas pelas forças de segurança pública no território nacional e que compõem a espinha dorsal do GRAESP/SEGUP-PA: a aeronave de Asa Fixa turboélice Cessna C208 Caravan e o helicóptero monoturbina Airbus H125/AS350 Esquilo;
RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de implementação de Corpo Técnico para sala de treinamento de voo simulado do GRAESP/SEGUP-PA:
- T.CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ, Piloto de Aeronave, como presidente;
- T.CEL BM LEANDO HENRIQUE DINIZ COIMBRA, Piloto de Aeronave, como membro;
- 3º SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR, Piloto de Drone, como membro.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de novembro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1394858

PORTARIA Nº 130/2026 – GAB.SEC/SEGUP
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO: O Decreto de 12 de janeiro de 2026 publicado no DOE nº

36.494 de 12/01/2026 que nomeia o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;
CONSIDERANDO: O OFÍCIO Nº 581/2026/SGP/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, oferta ao Estado do Para a doação de estações de veículo, tipo utilitário multitarefas (UTV), caracterizado e carreta rodoviária para UTV, destinadas a fortalecer as capacidades operacionais das forças de segurança pública no âmbito dos projetos Resposta em Ações Integradas para Atuação em Situações de Desastres - Respad e Operar - Biomas, vinculados na Política de Promoção da Cultura de Paz e Segurança Cidadã;
RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento de Bens para proceder ao recebimento, conferência, avaliação necessárias ao material doado:
- 1º TEN QOABM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, CPF: 463.519.572-49, como presidente;
- SUBTEN QPBM RR ANTONIO SANTOS, CPF: 045.380.678-30, como membro;
- 2º SGT QPBM JAIMISON DA SILVA BRABO, CPF: 712.427.592-04, como membro.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de novembro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1394383

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1242/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.831, publicada em 10.11.2026
ONDE LÊ: NOME: CB BM KISAN LOURENÇO COSTA GONÇALVES JÚNIOR
LEIA-SE: NOME: CB PM KISAN LOURENÇO COSTA GONÇALVES JÚNIOR
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1243/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.831, publicada em 10.11.2026
ONDE LÊ: NOME: SGT FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR
LEIA-SE: NOME: SGT PM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1258/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.831, publicada em 10.11.2026
ONDE LÊ: NOME: SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF: 54194949-1
LEIA-SE: NOME: SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF: 54194919-1
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1394615

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025-SEGUP/PA
Processo: 2025/2142530.
Exercício: 2026
Objeto: Extinção Consensual do Contrato Administrativo nº 164/2025-SEGUP/PA, com fundamento no Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO", do referido instrumento, a qual estipula que o Contrato poderá ser extinto por acordo entre as partes, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Deste modo, surtindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data da assinatura deste instrumento.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 293/2026- CONJUR.
Data da Assinatura: 10/11/2026.
Contratada: J. D. R. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 53.619.055.345/0001-40.
Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16, Parque Verde, Ananindeua – PA, CEP: 66.663-740.
Ordenador: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1394825

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº COMPRAS.GOV e PNCP: 09/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-FESPDS/PA
O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos livres, voltados à capacitação de agentes de segurança pública e da rede de proteção à mulher, com enfoque no tema "Violência contra a Mulher", oriundo de Termo de Adesão nº 14/2023, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 27/11/2026.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 928154)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Secretário Executivo do FESPDS/PA

Protocolo: 1393946

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 517/2026-CONSEP
EMENTA: Referendo do DPC RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, para o exercício do cargo de Corregedor-Geral da SEAP.
O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; c/c as Resoluções nº 351/2018-CONSEP e 408/2020-CONSEP;
CONSIDERANDO satisfatório o resultado da arguição pública, recebendo a manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 400ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 27 de outubro de 2026, no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara.
RESOLVE:
Art. 1º - Referendar o profissional de Segurança Pública, DPC RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme nomeação publicada no Diário Oficial nº 36.658, de 15/06/2026.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação.
Plenário do CONSEP, 09 de novembro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Presidente do CONSEP- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1394621

PORTARIA Nº 1299/2026-SAGA Belém, 11 de novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo n° 2026/3710429, e Ofício n° 117/2026-NPC/SEGUP de 11.11.2026.
CONSIDERANDO: Portaria Nº 1171/2026-SAGA de 21/10/2026, publicada no DOE Nº 36.810 de 22/10/2026, que concedeu ao servidor FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF: 54195633/4, os 29 (vinte e nove) dias restantes do período de gozo de férias, 2025/2026, no período de 09/11 a 07/12/2026.
RESOLVE: Designar a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, MF 57533/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1394890

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. N° 056/2026–PMPA: Objeto:Acréscimo de 16,89% ao contrato 056/2026 para aquisição de coletes balísticos com capa modular, Valor: R$ 527.292,20 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos); Dotação orçamentária Orgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará;Função:06 – Segurança Pública;Subfunção:181 – Policiamento;Programa:1510 – Segurança Pública e Defesa Social;Ação (projeto/atividade):8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;Natureza da despesa:44.90.52 – Material Permanente;Plano Interno:1030008259E;Fonte do Recurso:01500000001 (Recursos Ordinários);Empresa:COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A, CNPJ nº 14.533.049/0002-03.CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 1394597

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 925809 - 21/2026 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2399027.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de ferraduras e cravos para os semoventes carga da PMPA.
Data e hora de abertura: 26/11/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.
Pregoeiro: ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 12 de novembro de 2026.
RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES – CEL QOPM RG 29173/
Diretor de Licitação

Protocolo: 1394854

DIÁRIA

PORTARIA Nº2795/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15 a 21/11/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Janete Carvalho De Abreu; MF:572217151 ; Lotação:

CME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.909,31. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; MF:572217341 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.909,31. SGT PM Edney Pereira De Souza; MF:4219344/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.909,31. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2796/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 06 a 07/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Santos Maia; MF:541954071 ; Lotação: 35°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Júlio César De Oliveira Costa; MF:4219133/1 ; Lotação: 35°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2797/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 17/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequias Trindade Lima; MF:541935631 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. CB PM Andreick Laphaete Machado; MF:64023581 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2798/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 21/11/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Lucas Nascimento De Siqueira; MF:572215832 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$1.660,89. SGT PM Leonilson Valentim Costa Dos Santos; MF:57222143/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. CB PM Leandro Antônio Chaves De Souza; MF:64022761 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. CB PM Marllo Santos Saldanha; MF:64014091 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2799/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 21/11/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ravenna Barreto Martins; MF:57222605/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. CB PM Genilton Dos Santos; MF:6401195-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. CB PM Patrick Carlos Batista De Leão; MF:6402032-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. SD PM Francisco Santana Marques; MF:59890901 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1394634

PORTARIA Nº2791/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 21/11 a 01/12/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Alexandre Ribeiro Elleres; MF: 64019711; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; MF: 541931101; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Rodrigo De Souza Ferreira; MF: 6401507-1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Josue Teixeira Modesto; MF: 3542166/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2792/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 11 a 21/11/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF: 57934161; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM Wellington Roberto Da Silva Reis; MF: 4219877/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; MF: 57221868/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. SD PM Daniel Amorim Ribeiro; MF: 3540972/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2793/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Cachoeira Do Arari-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 19 a 23/11/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Gonçalves Magalhães; MF: 5727057/1; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Deivyson Jean Lima Dos Santos; MF: 572324541; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. CB PM Olivanei Silva Maciel Vasconcelos; MF: 64019841; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. SD PM Rafael Florencio De Deus; MF: 3542151/1; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2794/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 28/10 a 01/11/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Ramilson Prestes Dos Santos; MF: 5574811/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. SGT PM Arnoldo Batista Da Silva; MF: 57334051; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. SGT PM Júlio César De Oliveira Costa; MF: 4219133/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. CB PM Eduarda Sabrina Nobre Pereira; MF: 59443921; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1394668

PORTARIA Nº2800/26/DI/DF

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Redenção; Período: 16 a 26/11/2026; Quantidade: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Angela Maria Santos da Silva; MF: 531912901; Lotação: AC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; MF: 572322351; Lotação: AC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM Renata de Jesus Araújo das Chagas; MF: 541930671; Lotação: AC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Oziel do Espirito Santo Vilhena; MF: 59446641; Lotação: AC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. CB PM Walber Diego Souza Martins; MF: 5944883; Lotação: AC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Elton Jose da Silva Aguiar; MF: 3540623/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2801/26/DI/DF

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Marabá; Período: 16 a 21/11/2026; Quantidade: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Vinicius Aurélio Rosa de Souza; MF: 6401861/2; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.615,57. SGT PM Alex Santana Martins; MF: 42188301; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.615,57. SGT PM Eduardo Augusto Henriques Campos; MF: 57221918/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.615,57. SGT PM Diego dos Santos Freitas; MF: 572223591; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.615,57. CB PM Renan Mardson Jesus do Valle; MF: 4219817/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.449,36. CB PM Jeymeson Santos de Sousa; MF: 59190321; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.449,36. CB PM Cleone Messias Brito; MF: 75653582; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.449,36. SD PM Sebastiao de Souza Henriques Junior; MF: 3540354/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2802/26/DI/DF

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí ; Destino : Pacajá; Período: 06/11/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Ediones da Costa Conceição; MF: 57200174/2; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM José Maria Ribeiro Furtado; MF: 541942901; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Josue Vilaça de Azevedo; MF: 57193466/2; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$146,87. CB PM Pedro Paulo de Oliveira Santos; MF: 64020701; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. SD PM Marcos Jonathan Alves de Sousa; MF: 3542273/1; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. SD PM Rodrigo Pires Lima Silva; MF: 3542314/1; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. SD PM David Souza Campelo; MF: 3542485/1; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. SD PM Dionatan Miranda Cordovil; MF: 3541191/1; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2806/26/DI/DF
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves ; Destino : Gurupá; Período: 10 a 12/11/2026; Quantidade: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: ASP OF PM Andrey Barros de Alencar; MF: 5987003/2; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35. SGT PM André Luiz da Fonseca Leão; MF: 4219076/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35. SGT PM Andre Carlos de Souza Furtado; MF: 4219072/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35. SGT PM Odir da Silva Almeida; MF: 42200931; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35. CB PM Mara Cardoso dos Passos; MF: 5938339/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$658,80. SD PM Brendo Rodrigues Guedes; MF: 3541855/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$658,80. SD PM Raamyas Halóes Palheta de Souza; MF: 3541867/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$658,80. SD PM João Marcelo Garcia Corrêa; MF: 5949081/2; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2803/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 11 a 16/11/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; MF:56750061 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 347,73; Valor: R$3.477,30. TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF:64027821 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 311,13; Valor: R$3.111,30. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2804/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Uruará-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 02 a 04/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Gleidison Silva Caxiado; MF:57198422/1 ; Lotação: 49°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Marcos Novaes De Sousa; MF:57222356/1 ; Lotação: 49°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SD PM Dhieffison Douglas De Moura Costa; MF:3541425/1 ; Lotação: 49°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2805/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 05 a 08/11/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM José Marlison Damasceno De Oliveira; MF:6402198/1 ; Lotação: 46°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Angilberto Sampaio Barbosa; MF:6402462/1 ; Lotação: 46°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Suzana Fernanda De Azevedo; MF:5965309/1 ; Lotação: 46°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1394742

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;
Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 925809 – 12/2026 – PAE n° 2026/2346147 cujo objeto é a aquisição de veículo especial para o Esquadrão Contra Bombas, com adaptações e equipamentos específicos, destinado a proporcionar melhores condições de trabalho e segurança aos militares técnicos explosivistas do Esquadrão Contra Bombas do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Pará (BOPE/PMPA).
RESOLVE:
01 – ADJUDICAR ao licitante vencedor do referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o CB QPMP-0 RG 41160 ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQ
CNPJ: 03.093.776/0007-87 ENDEREÇO: Rua Itagi 599, sala 224 – Pitangueiras – Lauro de Freitas – CEP 42701-370 - BA
TELEFONE: (11) 945948269 – EMAIL: vg@manupa.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Veículo Especial para o Esquadrão Contra Bombas – veículo com adaptações e equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e demais especificações de acordo com o edital e seus anexos.	Mercedes Benz/ Sprinter 517	1	R$1.474.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)
VALOR TOTAL				R$1.474.000,00

02 – HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/PA, 11 de novembro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1394893

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

RESOLUÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO
Analisando os autos do Processo Administrativo Sancionatório instaurado por meio da PORTARIA Nº 198, de 30 de maio de 2025, publicada no BG nº 106, de 09 de junho de 2025, sob o protocolo nº 1.207.012, que designou o ST RR GILBERTO PACHECO BARBOSA como Presidente, o ST RR JOSÉ JUNIOR DE SOUZA RAMOS como Membro e o ST RR PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA como Secretário, posteriormente alterada pela PORTARIA Nº 351, de 08 de setembro de 2025, sob o protocolo nº 1.243.276, publicada no BG nº 167, de 11 de setembro de 2025, que designou o ST RR SÍLVIO PRATA RIBEIRO para a Presidência da Comissão, mantendo-se os demais membros, com a finalidade de apurar possíveis infrações administrativas praticadas pela empresa J. D. R. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.619.055/0001-40, na execução do Contrato Administrativo nº 137/2024/CBMPA/FEBOM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2024, cujo objeto consiste na aquisição de 210 (duzentas e dez) camisas regatas destinadas ao Programa Escola da Vida (PEV), no valor global de R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), e considerando o relatório conclusivo da Comissão Processante e a análise jurídica consubstanciada no Parecer nº 119/2026 – CONJUR/CBMPA, aprovado pela autoridade competente, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas estaduais aplicáveis,
RESOLVO:
I - ACATAR PARCIALMENTE o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, quanto à comprovação da materialidade dos fatos e à responsabilidade da empresa J. D. R. DOS SANTOS LTDA pelo descumprimento das obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 137/2024/CBMPA/FEBOM, considerando que restou demonstrada a ausência de entrega da totalidade dos 210 (duzentos e dez) uniformes contratados, caracterizando a INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL. Considerar, ainda, que as justificativas apresentadas pela contratada, relativas a dificuldades financeiras para o cumprimento das obrigações assumidas, não foram acompanhadas de elementos comprobatórios suficientes para afastar sua responsabilidade pelo inadimplemento contratual. Dessa forma, ACOLHER as recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 119/2026 – CONJUR/CBMPA, especialmente quanto à adequação do enquadramento da infração e das penalidades cabíveis, afastando a aplicação de advertência e reconhecendo o cabimento da sanção de impedimento de licitar e contratar, cumulada com multa compensatória, nos termos dos itens 12.1 e 12.4 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 137/2024/CBMPA/FEBOM e dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios legais de proporcionalidade e dosimetria, para aplicação das seguintes sanções: 1.1 – MULTA COMPENSATÓRIA, no valor de R$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor global do Contrato Administrativo nº 137/2024/CBMPA/FEBOM, fixado em R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), em razão da inexecução total do objeto contratual, com fundamento no item 12.4 da Cláusula Décima Segunda do referido contrato e no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2 – IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará, com fundamento no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 137/2024/CBMPA/FEBOM, no art. 155, inciso III, e no art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.3 – DA DOSIMETRIA DA SANÇÃO: A fixação do prazo de 03 (três) meses de impedimento de licitar e contratar considera a natureza e a gravidade da infração, caracterizada pela inexecução total do objeto contratual, bem como as circunstâncias do caso concreto, especialmente a ausência de entrega dos 210 (duzentos e dez) uniformes destinados ao Programa Escola da Vida (PEV), mesmo após as providências adotadas pela fiscalização para obtenção do cumprimento da obrigação. Considera-se, ainda, o valor global da contratação, de R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), bem como a ausência, nos elementos examinados, de comprovação de reincidência ou de prejuízos financeiros adicionais quantificados, sem desconsiderar o comprometimento da finalidade da contratação. Diante dessas circunstâncias, observados os critérios previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se que o prazo de 03 (três) meses se mostra proporcional e suficiente para a responsabilização da contratada, sem imposição de restrição mais gravosa do que a necessária ao caso concreto.
II – ASSEGURAR à empresa J. D. R. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.619.055/0001-40, o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, para interposição de recurso administrativo contra a presente decisão, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o efeito suspensivo previsto no art. 168 da mesma Lei.

III - Determinar ao Departamento-Geral de Administração (DGA) do CBMPA que, por meio dos setores competentes, adote as seguintes providências: 3.1 – Providenciar a publicação da presente Solução no Diário Oficial do Estado do Pará e a intimação formal da empresa J. D. R. DOS SANTOS LTDA, assegurando-lhe ciência integral da decisão; 3.2 – Realizar o acompanhamento e controle do prazo recursal, adotando as providências cabíveis para processamento de eventual recurso e certificando nos autos a definitividade da decisão administrativa; 3.3 – Após a definitividade da decisão administrativa, sendo mantidas as sanções, providenciar os registros cabíveis no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e nos cadastros oficiais previstos no art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos legais; 3.4 – Comunicar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a aplicação das penalidades, para adoção das providências pertinentes ao registro no Portal Compras Pará; 3.5 – Promover a cobrança administrativa da multa compensatória aplicada, no valor de R$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).
IV – ESTABELECER que as sanções aplicadas poderão ser revistas, a pedido da interessada ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes capazes de justificar a inadequação da penalidade, nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e suas alterações. Belém-PA, 23 de outubro de 2026. JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1394748

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 190/IN/CONTRATO 942 a 951/2026 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
Processo n° 2026/3412888 - Contrato n° 942 a 951/2026 - Fiscal Titular do Contrato:3° SGT BM Josué Siqueira da Conceição, MF: 5932546/1 - Fiscal Suplente do Contrato: SD Hugo Felipe Souza Nascimento, MF: 5996894/1; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais do CBMPA - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1394568

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1357645
Data: 05/08/2026 - Contrato: N° 456/2026 - Processo n° 2026/2617066 - **Onde se lê:** CNPj: 34.847.236/0001-80
Leia-se: CNPJ: 09.241.070/0001-06
Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1394713

Errata da publicação de protocolo nº 1236153
Data: 22/08/2025 - Contrato: N° 347/2025 - Processo n° 2025/2697714 - **Onde se lê:** - Vigência: 22/08/2025 ATÉ 22/08/2026 - **leia-se:** Vigência: 22/08/2025 ATÉ 22/08/2028
Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1394727

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 377/2025/CBMPA
Processo: 2026/3216225
Objeto: O contrato terá vigência de 12 meses, com início em 11/11/2025 e término em 11/11/2026 - Unidade Gestora: 310101 - Fonte de Recurso: 01500000001-000000. - Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Natureza de Despesa: 339030 - Plano Interno: 4110008338C - Valor: R$ 90.235,13 - Data da Assinatura: 11/11/2026 - Empresa: PLANETA FOOD LTDA CNPJ N° 17.094.543/0001-18
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1394642

APOSTILAMENTO

EXTRATO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/2026/CBMPA/CEDEC
PAE: 2026/3152703 - Objeto: alteração da Tabela de substituição dos municípios contemplados com a entrega de fardos de água mineral. - Onde se lê: NOVO PROGRESSO; QTD 2.000; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 22.840,00 - DOM ELISEU; QTD 1.500; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 17.130,00 - ELDORADO DOS CARAJÁS; QTD 165; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 1.884,30 - ALTAMIRA; QTD 2.000; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 22.840,00 - Leia-se: ANAJÁS; QTD 2.000; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 22.840,00 - ALTAMIRA; QTD 2.000; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 22.840,00 - ELDORADO DOS CARAJÁS; QTD 165; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 1.884,30 - DOM ELISEU; QTD 1.500; UNIT R$ 11,42; TOTAL R$ 17.130,00 - Contratada: V O BEGOT, CNPJ 20.982.705/0001-69.
Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM.

Protocolo: 1394829

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 111 – CBMPA – CFP/BM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0890895-40.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub judice LUIS FELIPE VERAS SOUSA, inscrito sob o nº 10017378, no TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, na INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, bem como o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), para o candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado.
Tornam público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos com classificação a partir da 272ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.
1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
1.1 Resultado final de candidato sub judice considerado APTO no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10017378, LUIS FELIPE VERAS SOUSA
2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS
2.1 Resultado final de candidato sub judice considerado APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10017378, LUIS FELIPE VERAS SOUSA
3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
3.1 Resultado final de candidato sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público.
10017378, LUIS FELIPE VERAS SOUSA, 45.00, 272
4 DOS RECURSOS
4.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de teste de avaliação física e na investigação de antecedentes pessoais, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1 deste edital, ficam estes dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para essa etapa.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1394889

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2311/2026-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 11 de Novembro de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/3465159, que versa sobre Ação Ordinária, processo nº 0891317-44.2026.8.14.0301, ajuizada por BRUNO DA MATA BANI ARANTES, inscrito no CPF nº 061.398.476-56
R E S O L V E: I - AUTORIZAR, Licença SEM REMUNERAÇÃO para o servidor BRUNO DA MATA BANI ARANTES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5940032, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de formação para Delegado da Polícia Civil do estado de Roraima, a contar de 11/11/2026 até 12/03/2027;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1394560

PORTARIA Nº 2310/2026-GAB/DG/REVOGAÇÃO Belém, 11 de Novembro de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/3465159, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0891317-44.2026.8.14.0301, ajuizada por BRUNO DA MATA BANI ARANTES, inscrito no CPF nº 061.398.476-56,
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1982/2026, que concedeu a Licença Remunerada para o servidor BRUNO DA MATA BANI ARANTES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5940032, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de formação para Delegado da Polícia Civil do estado de Roraima, a contar de 11/11/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1394555

PORTARIA Nº 2309/2026-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 11 de Novembro de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/3452491, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0888529-57.2026.8.14.0301, ajuizada por MARCIO LOIOLA MUNIZ, inscrito no CPF nº 560.589.423-49;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1973/2026, que concedeu Licença
Remunerada para o servidor MARCIO LOIOLA MUNIZ, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5940255, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de formação para Delegado da Polícia Civil do estado de Roraima, a contar de 11/11/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1394511

PORTARIA Nº 110/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDOque a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDOa importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Santa Maria das Barreiras (NECON – Santa Maria das Barreiras), com funcionamento na Delegacia de Polícia de Santa Maria das Barreiras.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394494

PORTARIA Nº 111/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDOque a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDOa importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Pau D´Arco (NECON – Pau D´Arco), com funcionamento na Delegacia de Polícia de Pau D´Arco.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394495

PORTARIA Nº 108/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDOque a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDOa importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Vitória do Xingu (NECON – Vitória do Xingu), com funcionamento na Delegacia de Polícia de Vitória do Xingu.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394491

PORTARIA Nº 109/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
Considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Santana do Araguaia (NECON – Santana do Araguaia), com funcionamento na Delegacia de Polícia de Santana do Araguaia.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394492

PORTARIA Nº 112/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDOque a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDOa importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Floresta do Araguaia (NECON – Floresta do Araguaia), com funcionamento na Delegacia de Polícia de Floresta do Araguaia.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394498

PORTARIA Nº 113/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDOque a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDOa importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Cumarú do Norte (NECON – Cumarú do Norte), com funcionamento na Delegacia de Polícia de Cumarú do Norte.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394499

PORTARIA Nº 114/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDOque a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDOa importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Conceição do Araguaia (NECON – Conceição do Araguaia), com funcionamento na Delegacia de Polícia de Conceição do Araguaia.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394500

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 115/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 10 de novembro de 2026.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;
CONSIDERANDOque a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;
CONSIDERANDOa importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.
RESOLVE:
Art. 1° CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Redenção (NECON – Redenção), com funcionamento na Seccional Urbana de Redenção.
Art. 2° Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1394502

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 90018/2026
PNCP - 9/2026
Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais (Brasil/Pará/Policia Civil do Pará) e Corda para Hasteamento.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/11/2026
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior.

Protocolo: 1394830

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2026
PORTARIA Nº 063/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO: O ofício nº 2026/9 COMPRO de solicitação de prorrogação de prazo elaborado pelo presidente do processo.
RESOLVE:
Art. 1º.: Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026, instaurado pela Portaria PORTARIA Nº 49/2026 - Corregedoria da PCIPA de 13 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 36.732 de 14 de agosto de 2026, por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia 12 novembro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1393838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº E- 2026/2638945
Dispensa Eletrônica nº 012/2026– PCIPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados no inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2026/2638945, bem como as disposições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 012/2026 – PCIPA, cujo o objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado (tipo Split), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCIPA, com fundamento legal no art. 75, Iniciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29/11/2022, resolver, HOMOLOGAR o objeto da dispensa de licitação em razão de pequeno valor, no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	G L TEIXEIRA LTDA - CNPJ 48.423.543/0001-48	1	R$ 15.420,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte reais)

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém/PA, 11 de novembro de 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1394844

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº E-2026/3425263
Dispensa Eletrônica nº 024/2026 – PCIPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados no inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3425263, bem como as disposições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 024/2026 – PCIPA, cujo o objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado (tipo Split), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCIPA, com fundamento legal no art. 75, Iniciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29/11/2022, resolver, HOMOLOGAR o objeto da dispensa de licitação em razão de pequeno valor, no qual foram consagradas vencedoras:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	RAINHA DO GAS E CIA LTD – CNPJ 61.262.756/0001-01	1	R$ 37.620,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais)
2	PRÉ-MOLDADOS SANTA MARIA – CNPJ 46.271.762/0001-23	2	R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
3	PRÉ-MOLDADOS SANTA MARIA – CNPJ 46.271.762/0001-23	3	R$ 8.590,00 (Oito mil, e quinhentos e noventa reais)

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém/PA, 11 de novembro de 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1394840

DIÁRIA

Portaria n°. 2069/2026
ALEX PEREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5998892
CARGO: Motorista
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BUJARU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/07/2026 a 06/07/2026
OBJETIVO: Realizar perícias de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria n°. 2072/2026
ANDRÉ RICARDO QUEIROZ SILVA
MATRÍCULA: 54185404/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/07/2026 a 27/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Regional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria n°. 2073/2026
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/08/2026 a 07/08/2026
OBJETIVO: Atender as demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria n°. 2055/2026
ÉRIKO FABRICIO NERY DA COSTA
MATRÍCULA: 5486378
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 04/08/2026 a 06/08/2026
OBJETIVO: Dar suporte aos projetos da Coordenação.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria n°. 2061/2026
ALDECY DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5040485/3
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S.DOMINGOS DO CAPIM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/08/2026 a 05/08/2026
OBJETIVO: Realizar perícias de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria n°. 2057/2026
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: STO. ANTONIO DO TAUÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/08/2026 a 06/08/2026
OBJETIVO: Realizar perícia em Veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1394718

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4743/2026-DG/CGP, de 11/11/2026
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, cumulativamente com o cargo que exerce, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/10/2026.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 4742/2026-DG/CGP, de 11/11/2026
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 5578/2024-DG/CGP, que designou a servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, durante o afastamento da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/10/2026.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 4716/2026-DAF/CGP, de 10/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 003/2026-DAD/CGP/GBAS, datado 07/01/2026, e autorização da chefia imediata,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, Psicóloga, matrícula 3154998/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 16/12/2026 a 14/01/2027, referentes ao exercício 2022/2023.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/12/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1394838

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4527/2026-DAF/CGP, DE 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003987/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luis Antonio Pinheiro Cardoso, matrícula nº 57230582/1, no cargo de agente fiscalização de trânsito trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REIAS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.600,00
3339036-R$: 1.600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 02 a 15/11/2026
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4638/2026-DAF/CGP, DE 05/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 004176/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jair Kaio Oliveira Carmo, matrícula nº 57232648/2, no cargo de agente fiscalização de trânsito trânsito, lotado na ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Vigia, no período de 12 à 26/11/2026.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 300,00
3339036-R$: 100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 12/11 à 26/11/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4652/2026-DAF/CGP, DE 05/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 004179/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lindon Júlio Santiago dos Santos, matrícula nº 57202003/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de CASTANHAL.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Marapanim.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 300,00
3339036-R$: 100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 12/11 à 26/11/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4656/2026-DAF/CGP, DE 05/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 004004/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Paula Gomes Rodrigues, matrícula nº 5999951/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir as depesas eventuais e emergencias na Ciretran.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.000,00
3339036-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4657/2026-DAF/CGP, DE 05/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 004182/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hanry José Carvalho Moura, matrícula nº 57228257/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de CASTANHAL.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Terra Alta.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 300,00
3339036-R$: 100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 12/11 à 26/11/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1394482

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4296/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004188/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 02/11 à 28/11/2026, realizar vistoria veicular na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elder Lima Machado	VISTORIADOR	ALTAMIRA	57214972/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4598/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004032/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o município de Itupiranga no período de 03/11 à 02/12/2026, realizar vistorias de veículos na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	VISTORIADOR	TUCURUI	57202283/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4539/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004045/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá – 03/11 à 07/11/2026, Rondon do Pará – 08/11 à 11/11/2026, Itupiranga/Belém – 12/11 à 18/11/2026, venho através deste solicitar diárias no período de 03/11/2026 a 18/11/2026, para as CIRETRANS de Marabá. Itupiranga e Rondon do Pará , com o objetivo de realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Enoque Jacques Rodrigues	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57189257/2
Otávio Silva Barbosa	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3156834/1
Rosa de Fátima Amaro Borges	AXT	DAF/CGOF/GC	3265137/1
Valdemir Paulo de Oliveira	AXT	DAF/CGOF/GC	3263410/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4593/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004098/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 15/11 à 05/12/2026, atendimento Renainf na Ciretran do município de Abaetetuba/pa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57194029/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4599/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004029/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 02/11 à 28/11/2026, a fim de realizar vistorias de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57201348/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4600/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004154/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Belém no período de 03/11 à 14/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender escala do SENTINELA. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernanda Gabriele Brasil Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4601/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004159/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 07/11 à 17/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kátia da Silva Sá	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214238/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4602/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004033/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o município de Ulianópolis no período de 02/11 à 28/11/2026, realizar vistorias de veículos na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4606/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004035/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 03/11 à 02/12/2026, realizar vistoria veicular na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelson Rocha Ribeiro	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	54192354/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4607/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004234/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Conceição do Araguaia no período de 09/11 à 15/11/2026, a fim de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	80845421/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4608/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004292/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Soure no período de 24/11 à 23/12/2026, a fim de realizar atendimento de Habilitação na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57196266/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4609/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004232/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Paragominas no período de 01/11 à 03/11/2026, Redenção – 04/11 à 08/11/2026, Conceição do Araguaia/ Belém – 09/11 à 15/11/2026, a fim de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rubens Pereira de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/COFT	80845488/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4615/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003996/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 09/11 à 25/11/2026, instrução de Sindicância Investigativa, referente as Portarias nº 30/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Processo nº 2025/3412620 e nº 31/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Processo nº 2024/97588. Salientando-se que o período solicitado de diárias será destinado às diligências reputadas indispensáveis para a instrução dos procedimentos de Sindicância , quais sejam: a) Notificação das testemunhas b) Diligências externas, c) Oitivas, diligências que se façam necessárias para o bom andamento dos processos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Jonilde Macêdo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57193989/1
Sílvia Corrêa Martins	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57197142/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4616/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004156/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 04/11 à 12/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo ao Memo. Nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN – Ação Civil Pública Processo Nº 0800106-33.2019.8.14.0054. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Bruno Alessandro Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5938909/2
Jhuliane Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958751/1
José Leandro Cecim Pinto	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964208/1
João Bosco Mendes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201706/1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4617/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004158/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.853,03 referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Vitória do Xingu no período de 06/11 à 13/11/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nayra Glais Pereira Trindade	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5936400/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4618/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004003/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 25/10 à 08/11/2026, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4620/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004131/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Vigia no período de 01/11 à 06/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Finados 2026". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217202/1
Carlos Arthênio Batista Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202225/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57232648/2
Patrick Siqueira Ribeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217176/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4621/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004229/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Paragominas – 01/11 à 03/11/2026, Redenção – 04/11 à 08/11/2026, Conceição do Araguaia/Belém – 09/11 à 15/11/2026, reunir, planejar e acompanhar os trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos, nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Josimar Marques Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	CIR/GOFTCIR-A	57227635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4622/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004299/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 11/11 à 10/12/2026, atendimento de veículos na Ciretran de Altamira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Martinho Jorge Rodrigues Leal	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	55588481/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4634/2026-DAF/cgp, de 05/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004397/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema no período de 09/11 à 08/12/2026, atendimento de retaguarda de habilitação durante as férias do titular, conforme portaria 4481/2026.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Waldemir Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	CNCIR	57196025/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4635/2026-DAF/cgp, de 05/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004415/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 01/12 à 30/12/2026, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação na Ciretran local.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Alberto dos Santos Gurjão	ASG	CNCIR	3266460/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4636/2026-DAF/cgp, de 05/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003977/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 01/11 à 15/11/2026, a fim de dar suporte administrativo a Equipe de Fiscalização de Trânsito, realizando as atividades correlatas e sua área de atuação (POSTO DE FISCALIZAÇÃO PA 483 - Acará), em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4659/2026-DAF/cgp, de 06/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004021/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Acará – 02/11 e 03/11/2026, Barcarena/ Belém – 04/11 à 06/11/2026, realizar acompanhamento dos serviços de fiscalização eletrônico (RADARES) nas rodovias estaduais.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Rabelo Freire	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	57190748/1
Ivan Campos Bezerra	AST*	DTO/CET	3261891/1
Manoel João Ramos da Costa	ASSIST ADM	DTO	4001427/
Orivaldo Castro dos Santos	AXT	DTO/CET	3262057/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4563/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004136//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Belém no período de 02/11 à 15/11/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4671/2026-DAF/cgp, de 06/11/2026
A Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4658/2026-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004409/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Curionópolis no período de 29/11 à 19/02/2026, a fim de Realizar retaguarda de CNH na Ciretran de Curionopolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José da Silva Monteiro Júnior	Assist. Trânsito	Gcdhc	55588502/1

GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA
Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1394480

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4724/2026-DAF/CGP,DE 11/11/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando nº 231-GOFTC/DETRAN.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GILVAN VELOSO CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito deste Departamento, matrícula 57213689 /2, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, referentes ao exercício 01.06.2024/2025 .
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/10/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 4725/2026-DAF/CGP,DE 11/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando nº 231-GOFTC/DETRAN.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GILVAN VELOSO CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito deste Departamento, matrícula 57213689 /2, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04/11/2026 a 03/12/2026, referentes ao exercício 01.06.2025/2026 .
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/11/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394557

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 848/2026/DGP/SEAP Belém, 11 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora LOHANA TAMIRES CARNEIRO DE FARIAS (mat. 5952421/1), no período de 14/12/2026 a 12/01/2027, referente ao período aquisitivo 18/03/2021 a 16/03/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1394529

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP
Belém, 11 de novembro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder de acordo com o art. 72, inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:
Nº- MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.
1- 5972669; ALINE DE ALENCAR FERNANDES; 05/07/2026 A 01/11/2026; 2- 5946291; BARBARA JORDANY DE CARVALHO SOUZA; 24/06/2026 A 13/01/2027; 3- 5971203; CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO; 17/05/2026 A 17/05/2026; 4- 5972963; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA; 24/09/2025 A 28/09/2025; 5- 5950089; CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA; 22/01/2026 A 22/01/2026; 6- 57201410; CHARLEY DA SILVA E SILVA; 14/04/2026 A 27/04/2026; 7- 5950072; CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR; 15/06/2025 A 15/06/2025; 8- 5950072; CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR; 08/06/2026 A 03/01/2027; 9- 5952484; DANIELE GONCALVES RODRIGUES PEREIRA; 03/08/2026 A 01/10/2026; 10- 57220647; DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA; 24/12/2025 A 06/01/2026; 11- 5971163; DENILSON DE SOUSA AMORIM; 31/08/2026 A 01/09/2026; 12- 5954359; DENYS SEREJO MATIAS; 11/04/2026 A 13/04/2026; 13- 5936696; DIEGO BRAGA FEITOSA; 19/07/2026 A 22/07/2026; 14- 5916451; DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA; 15/10/2025 A 16/10/2025; 15- 5972699; DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 10/08/2026 A 07/11/2026; 16- 5418232; DIOGENES CAMPOS DA SILVA; 19/11/2025 A 03/12/2025; 17- 5954301; DJAN CUNHA ROSA; 29/08/2026 A 29/11/2026; 18- 57210693; EVERALDO SANTOS DE ANDRADE; 03/02/2026 A 29/06/2026; 19- 5970905; GLEDSON CASTRO CAVALCANTE; 14/09/2026 A 13/12/2026; 20- 5953935; JOAO CARVALHO DE MELO; 07/07/2026 A 02/01/2027; 21- 5953916; JOAO CORREA CABRAL NETO; 13/08/2026 A 10/11/2026; 22- 5970950; JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE; 03/03/2026 A 20/12/2026; 23- 57201137; KEDNEY GALVAO DA CONCEICAO; 14/09/2026 A 12/11/2026; 24- 5972933; LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM; 18/02/2025 A 03/01/2026; 25- 5971237; LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA; 07/08/2026 A 23/01/2027; 26- 5858178; LUDYMILA ANDRADE REGIS; 22/07/2026 A 17/10/2026; 27- 5950023; LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO; 07/07/2026 A 05/08/2026; 28- 5953912; MARCELO PINTO DIAS; 18/02/2026 A 17/03/2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394698

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 850/2026/DGP/SEAP Belém, 11 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3646525.
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor JOEL LOPES DA ROCHA (mat. 5954227), para responder como Gerente Administrativo na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II, no período de 1° a 30 de novembro de 2026, em substituição ao titular LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA (mat. 80015498), que está respondendo pela direção.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1° de novembro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394792

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA N° 7131/2026/DGP/SEAP de 06/11/2026, publicada no DOE n° 36.829 de 09/11/2026, Protocolo n° 1392673.
Onde se lê: CONSIDERANDO os termos do Processo n° E-2026/3647540;
Leia-se: CONSIDERANDO os termos dos Processos n° E-2026/3647540 e E-2026/3677433.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1394815

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07170/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 19/11/2026 a 19/11/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCELO PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 5970721	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
SILAS PINTO CORREA Matrícula: 5950143	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07 na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1394755

PORTARIA Nº: 07150/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 02/10/2026 a 05/10/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WENDELL PEREIRA E SILVA Matrícula: 5949925	POLICIAL PENAL	GBR	Coordenar, supervisionar e acompanhar as ações necessárias à segurança durante as eleições 2026.
JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE Matrícula: 5949886	POLICIAL PENAL	GBR	Coordenar, supervisionar e acompanhar as ações necessárias à segurança durante as eleições 2026.
MARCIO PEREIRA PORFIRIO Matrícula: 5954305	POLICIAL PENAL	GBR	Coordenar, supervisionar e acompanhar as ações necessárias à segurança durante as eleições 2026.
FRANCISCA JARANA LEITE VIANA Matrícula: 5970409	POLICIAL PENAL	GBR	Coordenar, supervisionar e acompanhar as ações necessárias à segurança durante as eleições 2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia)diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1394757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
A Autoridade Sindicante, Emerson de Souza Pereira, na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9150/2026, instaurado por meio da PORTARIA Nº 850/2026–CGP/SEAP, de 02 de novembro de 2026, publicada no DOE nº 36.823, de 04 de novembro de 2026, expedida pelo Corregedor-Geral Penitenciário, Exmo. Sr. Raimundo Augusto Damasceno Souza, considerando as tentativas infrutíferas de comunicação com o servidor F.G.C, MF nº 5954400, NOTIFICA-O, com fundamento no art. 256, inciso II, da Lei Federal nº 13.105/2015, aplicado subsidiariamente, e no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/1994, para que tome ciência da instauração do procedimento supracitado e de sua condição de acusado. Fica, ainda, ciente de que poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, conforme dispõe o art. 219, da Lei 5.810/1991, bem como ter vista dos autos e obter cópias, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, mediante solicitação pelo e-mail autoridade9.cgp@seap.pa.gov.br ou diretamente na Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Belém/PA, CEP 66095-492.
Belém, 11 de novembro de 2026.
EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1394786

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
A Autoridade Sindicante, Emerson de Souza Pereira, na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9151/2026, instaurado por meio da PORTARIA Nº 851/2026–CGP/SEAP, de 02 de novembro de 2026, publicada no DOE nº 36.823, de 04 de novembro de 2026, expedida pelo Corregedor-Geral Penitenciário, Exmo. Sr. Raimundo Augusto Damasceno Souza, considerando as tentativas infrutíferas de comunicação com o servidor J.A de M, MF nº 54188701, NOTIFICA-O, com fundamento no art. 256, inciso II, da Lei Federal nº 13.105/2015, aplicado subsidiariamente, e no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/1994, para que tome ciência da instauração do procedimento supracitado e de sua condição de acusado. Fica, ainda, ciente de que poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, conforme dispõe o art. 219, da Lei 5.810/1991, bem como ter vista dos autos e obter cópias, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, mediante solicitação pelo e-mail autoridade9.cgp@seap.pa.gov.br ou diretamente na Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Belém/PA, CEP 66095-492.
Belém, 11 de novembro de 2026.
EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1394787

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 7205/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 11 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3704381;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, o servidor FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA, matrícula funcional nº 5926658/4, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR SANTAREM, a contar de 10/11/2026.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/11/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1394791

PORTARIA Nº 976/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 09 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8557/2025-CGP/SEAP, em desfavor do servidor M.T.S.B. (M.F.: 54196430), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta negligência ao não conferir corretamente e encaminhar a PPL errada para uma audiência virtual, o que poderia ter evitado a fuga dos internos ADAELNY MARTINS BARBOSA (INFOPEN.: 370120) e BENIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES (INFOPEN.: 80918), quando custodiados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR Marituba I, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência Extraordinário – RIDEX n° 001/2025, infringindo em tese, aos artigos 177, I, IV, 178, V, c/c 189 todos da Lei n° 5.810/94 – RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor M.T.S.B. (M.F.: 54196430), tendo em vista a inexistência de indícios suficientes de autoria culposa ou dolosa na prática da infração funcional que lhe foi imputada, bem como pela ausência de comprovação do nexo de causalidade entre a conduta do servidor e o fato perpetrado. Sob outro prisma, a Comissão Sindicante recomenda a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da servidora B.B.R. (M.F.: 5972614) haja vista a existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria relacionados à possível inobservância do dever de cautela na conferência da identidade da Pessoa Privada de Liberdade.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do acusado M.T.S.B. (M.F.: 54196430), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, quanto ao referido servidor, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR com esteio nos arts. 199, da Lei n° 5.810/94 e 110, II, da Lei n° 8.972/20, e considerando a gravidade do suposto fato praticado pelo servidor, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da servidora B.B.R. (M.F.: 5972614), haja vista a presença de indícios de autoria da prática de infração no presente feito, por violação ao art. 177, I, VI c/c art. 178, V, XVI, com fulcro ao artigo 201 inciso III da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1394781

PORTARIA Nº 983/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8458/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores D.M.C.S. (M.F.: 5950122), A.A.G.A. (MF.: 54181913), U.M.M (M.F.: 5950173) e o ex-servidor J.N.S (M.F.: 54187556) objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente, ao supostamente, não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/344079, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, IV, VI, 178, V c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos Servidores A.A.G.A. (MF.: 54181913), U.M.M (M.F.: 5950173), haja vista que foi restituído o valor necessário destes. Todavia, pugnou pela SUSPENSÃO de 02 (dois) dias com conversão em multa, em face do servidor D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e a SUSPENSÃO DE 02 (dois) DIAS SEM CONVERSÃO EM MULTA ao ex-servidor J.N.S (M.F.: 54187556) por infringirem os art. 177, VI, art.178, VII c/c art 189 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, tendo em vista que restam comprovados os indícios de autoria e materialidade aos fatos acimas epigrafados.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correcionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos acusados A.A.G.A. (MF.: 54181913), U.M.M (M.F.: 5950173), com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 02 (dois) dias com conversão em multa, em face do servidor D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e a SUSPENSÃO DE 02 (dois) dias sem conversão em multa ao ex-servidor J.N.S (M.F.: 54187556), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que restou comprovada a conduta inobservante aos princípios da administração pública , recaindo em infração aos arts. 177, VI, art 178, VII c/c art.189, do RJU/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1394782

PORTARIA Nº 975/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 09 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5834/2021, em face do ex-servidor F.S.P.B. (M.F.: 5920243) e da servidora A.T.M. (M.F.: 57192296), o qual possui como objetivo apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos mesmos, acerca da suposta liberação indevida da PPL P.L.S.S., custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, em 11/02/2021. Sob esse viés, a Comissão Apuradora, após a análise dos fatos, compreendeu pela existência de materialidade e autoria intrínsecas ao fato, recomendando a penalidade de REPREENSÃO em face do ex-servidor F.S.P.B. e da servidora A.T.M., nos termos do art. 177, VI e IX, alínea "b" c/c art. 183, I, 184, I, II, III e IV da Lei n° 5.810/94 – RJU, por entender que restou demonstrada a existência de comprovação idônea do fato típico inicialmente apontado, se verificando a responsabilidade subjetiva exigida no âmbito sancionatório administrativo.
CONSIDERANDO o Parecer n° 136/2026 (PAE Nº 2026/3086135), referente ao PAD nº 5834/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, que firmou o entendimento de que restam configuradas infrações previstas nos arts. 177, VI e IX, alínea "b", da Lei Estadual n° 5.810/1994, afastando as imputações de falta grave e procedimento desidioso, previstas nos arts. 189 e 190, XIX do RJU/PA, entretanto, não sendo possível a aplicação da penalidade de REPREENSÃO em face do ex-servidor F.S.P.B. e da servidora A.T.M., em razão disso, a Procuradoria fundamenta e recomenda a absolvição do ex-servidor F.S.P.B. e da servidora A.T.M. e, posteriormente, o arquivamento do processo, devolvendo, então, os autos para que esta Secretaria de Estado e Administração Penitenciária concluísse pela ABSOLVIÇÃO em face dos referidos acusados.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correcionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Parecer nº 136/2026-PGE/PA, e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do ex-servidor F.S.P.B. (M.F.: 5920243) e da servidora A.T.M. (M.F.: 57192296), com fulcro no art. 224 da Lei 5.810/94, parágrafo único, haja vista a incidência de prescrição da pretensão punitiva do Estado e sua consequente extinção de punibilidade, bem como o ARQUIVAMENTO do presente feito, com esteio, por analogia, no art. 201, I, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1394783

PORTARIA Nº 984/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8924/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto indícios de autoria e materialidade em relação aos fatos narrados no livro de ocorrência datado em 12/04/2026 – UCR REDAÇÃO e B.O. n° 00073/2026.101657-8.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor A.M.A. (M.F.: 5974795), diante da existência de indícios de materialidade e autoria.
RESOLVE:
Art. 1º- ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei n° 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor A.M.A. (M.F.: 5974795), por violar, em tese, o art. 177, VI c/c art. 190, I e IV todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 1394784

PORTARIA Nº 987/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.
CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1049/2026–CGP/SEAP fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:
548/2026-CGP/SEAP, de 07/07/2026, DOE n° 36.691 de 09/07/2026, SAD nº 9014/2026-CGP/SEAP;
551/2026-CGP/SEAP, de 07/07/2026, DOE n° 36.691 de 09/07/2026, SAD nº 9017/2026-CGP/SEAP;
561/2026-CGP/SEAP, de 07/07/2026, DOE n° 36.691 de 09/07/2026, SAD nº 9021/2026-CGP/SEAP;
578/2026-CGP/SEAP, de 06/07/2026, DOE n° 36.691 de 09/07/2026, SAD nº 9025/2026-CGP/SEAP;
599/2026-CGP/SEAP, de 08/07/2026, DOE nº 36.693 de 10/07/2026, SAD nº 9030/2026-CGP/SEAP;
723/2026-CGP/SEAP, de 18/08/2026, DOE nº 36.738 de 20/08/2026, SAI nº 9098/2026-CGP/SEAP;
1412/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, DOE nº 36.065 de 12/12/2024, SAI nº 8419/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1394785

PORTARIA Nº 977/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 09 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9193/2026-CGP/SEAP em desfavor da servidora B.B.R. (MF.: 5972614), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a possível inobservância do dever de cautela na conferência da identidade da PPL, infringindo aos art. 177, I, VI, c/c art. 178, V, XVI, com fulcro ao artigo 201 inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94, conforme decisão da SAD nº 8557/2025.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.G.A. Funcional: 5952461 - Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1394780

PORTARIA Nº 985/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9194/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.M.A. (M.F.: 5974795), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostas condutas irregulares, infringindo, em tese, aos art. 177, VI c/c art. 190, I e IV todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, conforme decisão da SAI nº 8924/2026.

Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109 - Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1394777

PORTARIA Nº 988/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9195/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.B.P.M. (MF.: 5959238), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto sinistro envolvendo o veículo institucional, Onix Branco de placa TVO6F73, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/3465186 e RID nº 424/2026, infringindo aos art. 177, IV, VI, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: E.S.P. Funcional: 5917930 - Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1394779

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026
A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), da pessoa jurídica INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA, inscrita no CNPJ 29.419.181/0001-77, para a participação das servidoras INGRID REGINA LOBATO LIMA, matrícula: 700358/1 e LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula: 54186957/2, no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2026, no Viasoft Experience, em Curitiba/PR, conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo nº E-2026/3241045.
Belém/PA, 11 de novembro de 2026.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1394704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 561 de 11.11.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidora: INGRID REGINA LOBATO LIMA
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 7003581/1
Quantidade de Diárias: 4 e 1/2 (Quatro e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: CURITIBA/PR
Período: 24 a 28/11/2026
Objetivo: Participar do 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, no Viasoft Experience, na referida cidade.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1394462

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO - ANULAÇÃO: 2026.150101NE001366
DOCUMENTO ORIGINAL: 2026.150101NE001333
PROCESSO Nº: E-2026/3241045
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA EMISSÃO: 14/10/2026
OBJETO: Anulação de pagamento de 01 (uma) inscrição no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 2245 Fonte de recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 152245 PI: 1040002245C AÇÃO: 305351 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.128.1508-2245.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: FABIO LUCAS GARCIA DA CRUZ, Matrícula nº 5959711/ 2
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA - CNPJ 29.419.181/0001-77
ENDEREÇO: R OLIMPIO DE ASSIS 77 / CIDADE JARDIM / BELO HORIZONTE / MG / CEP: 30380-150.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1394702

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.150101NE001333
PROCESSO Nº: E-2026/3241045
VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA EMISSÃO: 07/10/2026
OBJETO: Pagamento de 03 (três) inscrições no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - CBDA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 2245 Fonte de recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 152245 PI: 1040002245C AÇÃO: 305351 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.128.1508-2245.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: FABIO LUCAS GARCIA DA CRUZ, Matrícula nº 5959711/ 2
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA - CNPJ 29.419.181/0001-77
ENDEREÇO: R OLIMPIO DE ASSIS 77 / CIDADE JARDIM / BELO HORIZONTE / MG / CEP: 30380-150.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1394697

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: E-2026/3250698
Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), referente a apresentação do GRUPO CULTURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA na programação cultural Evento alusivo ao Dia do Carimbó e do Folclore, realizado em Belém/PA, prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 25.
Data da assinatura: 11 de novembro de 2026.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 1040008421C
AÇÃO: 274737
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Contratado: GRUPO CULTURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ 22.919.096/0001-29.
Endereço: Rua Curuça, nº 1109, bairro Telégrafo, CEP 66.113-250, Belém/PA.
Ordenador: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1394717

A Secretaria de Estado de Cultura publica o Plano de Aplicação de Recursos – Ciclo 3, da Política Nacional Aldir Blanc.
Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)
Dados do Plano de Ação:
N.º do Plano de Ação: 30882120250005-023921
Ente Recebedor (UF): ESTADO DO PARÁ
CNPJ Ente Recebedor: 05.054.861/0001-76
Fundo/Órgão Vinculado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 05.252.176/0001-54
Valor Total do Plano de Ação: R$ 53.766.299,13
DADOS PARA CONTATO:
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAR
Nome: Tamyris Monteiro Neves
Cargo: DIRETOR DE CULTURA
Telefone: (91) 3252-8509
E-mail: dc.secultpa@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: NÃO
Dados do (a) Gestor (a): Bruno Chagas da Silva Rodrigues
Processo de Participação Social - O processo de diálogo com a sociedade civil se deu em quatro etapas:
Processo de Participação Social
O processo de diálogo com a sociedade civil para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) Ciclo 3 foi desenvolvido em quatro etapas complementares:
1. Escuta Pública: Realizada por meio da plataforma Mapa Cultural do Estado, no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2026, contou com a participação de todas as Regiões de Integração, cujas contribuições subsidiaram a elaboração do PAR – Ciclo 3.
2. Apresentação dos resultados ao Conselho Estadual de Cultura: Em 05 de novembro de 2026, foi realizada reunião extraordinária virtual com o Conselho Estadual de Cultura do Pará (CEC/PA), em pauta única para apresentação dos resultados da Escuta Pública e do relatório consolidado das contribuições recebidas, promovendo a análise e discussão conjunta da proposta no Pleno de CEC/PA.
3. Apresentação e discussão da minuta do PAR: Em 10 de novembro de 2026, ocorreu nova reunião extraordinária virtual do Conselho Estadual de Cultura do Pará (CEC/PA) para discussão e aprimoramento da minuta do PAR Ciclo 3, oportunidade em que os Conselheiros apresentaram considerações acerca da minuta.

4. Audiência Pública: Em 11 de novembro de 2026, foi realizada audiência pública em formato híbrido, no Palacete Faciola, em Belém/PA, com participação presencial e virtual da Sociedade Civil. Na ocasião, foram apresentados a Minuta do PAR do Ciclo 3, o Relatório Técnico da Escuta Pública e os encaminhamentos do processo de elaboração.
As etapas realizadas asseguraram a participação dos agentes culturais, o diálogo com a sociedade civil e o envolvimento do Conselho Estadual de Cultura na construção e validação do PAR referente ao Ciclo 3 da PNAB.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: LINK DA ESCUTA PÚBLICA NO MAPA CULTURAL
https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/2505/#info E LINK DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 11/11/2026 https://meet.google.com/eph-sqwe-cph
METAS
METAS – AÇÕES GERAIS

Ação	Atividade	Valor	Forma de execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ ou de povos e comunidades tradicionais
Infracultura	1.1 Obras, reformas e aquisição de bens culturais	R$ 5.376.629,91	Licitações e contratos (Lei 14.903/2024)	Equipamento/ espaço cultural reformado/ modernizado	1	Não
Fomento cultural	1.2 Apoio a manutenção e continuidade de espaços culturais	R$ 1.080.000,00	Chamamento público – Apoio a espaços culturais (Decreto 11.453/2023)	Instituição cultural subsidiada	30	Sim
Fomento cultural	1.3 Mestres e Mestras de culturas populares e tradicionais	R$ 2.260.000,00	Chamamento público – Premiação cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	113	Sim
Fomento cultural	1.4 Editais de Multilinguagem	R$ 23.847.547,79	Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/ projeto cultural fomentado	600	Sim
Fomento cultural	1.4.1 Editais multilinguagem para Ações Continuadas	R$ 5.376.629,91	Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada	42	Sim
Fomento cultural	1.5 Desenvolvimento de territórios criativos	R$ 645.195,58	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Desenvolvimento de 1 (um) território criativo	1	Não se aplica
Fomento cultural	1.6 Formação para agentes culturais	R$ 537.662,99	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Agentes culturais formados	500	Sim

META/AÇÃO: Custo operacional (até 5%)

Atividade	Valor	Forma de execução	Produto/Entrega	Quantidade
2.1. Comissão de seleção em editais de fomento	R$ 1.500.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	130
2.2. Observatório, gestão e fiscalização	R$ 2.496.905,68	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	50

META/AÇÃO: Política Nacional de Cultura Viva - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor	Produto/Entrega	Quantidade
3.1. Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R$ 3.763.640,80	Ponto de Cultura fomentado	40
3.2. Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura	R$ 1.612.989,15	Pontão de Cultura fomentado	5
3.3. Premiação de Pontos de Cultura	R$ 3.000.000,00	Ponto de cultura premiado	100
3.4. Bolsas para Mestres e Mestras	R$ 1.814.400,00	Mestres/as fomentados	72
3.5 Fórum Estadual de Pontos de Cultura	R$ 454.697,32	Realização do fórum estadual de Pontos de Cultura	1

RESUMO PAR	
Total geral de investimento	R$ 53.766.299,13
Total de investimento em Cultura Viva	R$ 10.645.727,27
% de investimento em Cultura Viva	20%
Qnt. total de vagas	1505
Qnt. total de vagas em Cultura Viva	217
% de vagas em Cultura Viva	13%

Áreas periféricas e Ações afirmativas:
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7° da Lei n° 14.399/2022):
Nos editais são destinados no mínimo 20% de projetos aprovados para áreas periféricas.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC n° 10/2023):
Serão adotadas as seguintes ações afirmativas:
Políticas de Cotas étnico-raciais e para PCDs; Reserva de vagas para mulheres; Reserva territorial para as Regiões de Integração;
Ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais, Conselheiros de Cultura e Gestores Públicos;
Política de acessibilidade; e
Procedimento simplificado de inscrições.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? SIM
Possui Plano de Cultura? EM ELABORAÇÃO
Possui Fundo de Cultura? SIM
Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). ACEITO
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano de Aplicação de Recursos - PAR. ACEITO

Protocolo: 1394894

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 589 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/382846.
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal e Gestor do Contrato nº 013/2022, com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PELO MENOR PREÇO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO PARÁ, que tem como
Fiscal Titular a (o) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57295072-2, Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 32743/1, Cargo: Coordenadora, Setor/ Local de Trabalho: CAO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1394510

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato: 364/2025
PAE: 2025/3451793
REFERENTE: Termo de Ratificação de Licitação nº 267/2025
Objeto: Contrato de fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da FCP.
Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027
Valor Total: R$ 546.413,66
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283141
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, inscrita no CNPJ nº. 61.067.901/0001-95, na Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará.
Data de Assinatura:09/11/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1394336

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 492/2026
PAE: 2026/3666972
Objeto: Contratação de prestador de serviço técnico especializado, conforme Edital de Credenciamento nº 005/2025, para a execução da Palestra "Libras Tátil e Comunicação Inclusiva", no dia 24/11/2026 (CH 2h)
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE002099 e 2026.460202NE002098.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): ADRIANA GLAUCIA LOPES DE CASTRO, inscritos no CPF/CNPJ: 352.203.922-04
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARIA BETANIA DE CASTRO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207997 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-mail: cbpav@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Jorge David Ramos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234318/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE CULTURAL E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural
Valor Total: 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais).
Data: 11/11/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 492/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 492/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/11/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1394542

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 493/2026
PAE: nº 2026/3668476
Objeto: Contratação de prestador de serviço técnico especializado conforme Edital de Credenciamento nº 005/2025 para a execução da Oficina "Como Criar um Podcast - Módulo II", período de 16 a 30/11/2026, exceto sábados e domingos e o dia 20/11/2026 (CH 20h).
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE002097
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade : 8849 104.000.8849 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283623
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): ANA CAROLINA RODRIGUES DA LUZ DIAS, inscrita no CNPJ nº 45.501.324/0001-41.
Valor Total: R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais).
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Jorge David Ramos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234318/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE CULTURAL E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Bibliotecária E-mail:socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Data: 11/11/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 493/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 493/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/11/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1394601

FÉRIAS

PORTARIA Nº 590 – CGP/DAF/FCP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5888393/ 1	FRANCINILDES DIAS DE LIMA	COORDENADOR	15/03/2023 a 14/03/2024	04/01/2027 a 18/01/2027
5449081/ 2	RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ JUNIOR	ASSISTENTE CULTURAL	25/08/2024 a 24/08/2025	04/01/2027 a 02/02/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1394768

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 185/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 45/2026, firmado com a pessoa jurídica 69.409.350 CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, objetivando a prestação de serviços artísticos do Violoncelista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1394596

PORTARIA Nº 181/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 41/2026, firmado com a pessoa física WELLINTON SANTOS DA SILVA, objetivando a prestação de serviços artísticos do violista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1394586

PORTARIA Nº 182/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 42/2026, firmado com a pessoa física HENRIANE CAMILE PIMENTA DE SOUZA, objetivando a prestação de serviços artísticos da harpista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1394587

PORTARIA Nº 179/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 39/2026, firmado com a pessoa jurídica G LIMA COMERCIO E SERVICO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos do Flautista ARLEY RAYOL, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1394580

PORTARIA Nº 180/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 40/2026, firmado com a pessoa jurídica 67.611.146 LUIS CARLOS GOMES OLIVEIRA, objetivando a prestação de serviços artísticos do violinista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1394581

PORTARIA Nº 184/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 44/2026, firmado com a pessoa jurídica DANIEL RODRIGUES LIMA 00979598206, objetivando a prestação de serviços artísticos do regente no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1 para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394591

PORTARIA Nº 178/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 38/2026, firmado com a pessoa jurídica 67.152.092 LUIZ GUSTAVO BORGES SARAIVA, objetivando a prestação de serviços artísticos do violoncelista, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394577

PORTARIA Nº 183/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 43/2026, firmado com a pessoa física ARIELSON SOARES DE SOUZA, objetivando a prestação de serviços artísticos do violinista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1 para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394590

PORTARIA Nº 176/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 36/2026, firmado com a pessoa jurídica 66.582.811 LEONETE LOPES NAVEGANTES, objetivando a prestação de serviços artísticos da Trompista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1 para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394574

PORTARIA Nº 177/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 37/2026, firmado com a pessoa jurídica M. A. DE A. CAMPOS NETO LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos da violinista LUIZA BALTAZAR AIRES, no evento "XXXVIII FIMUPA" e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394575

PORTARIA N° 208/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, Diretor Técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 16/2026, firmado com a EMPRESA HUMBERTO AZULAY 03259595287, tendo como objeto os Serviços Técnico especializado em afinação, restauração e manutenção de Pianos, e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1394686

PORTARIA Nº 161/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 21/2026, firmado com a pessoa jurídica M. A. DE A. CAMPOS NETO LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo maestro MIGUEL ARCHANJO, no evento "XXXVIII FIMUPA" e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394382

PORTARIA Nº 158/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 18/2026, firmado com a pessoa jurídica 54.791.817 ALEXANDRE ARI PIAZZA, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394353

PORTARIA Nº 157/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 17/2026, firmado com a pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo trompetista WELLINGTON FRANÇA, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394351

PORTARIA Nº 159/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 19/2026, firmado com a pessoa jurídica 68.826.909 ARIEL LIMA, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo Pianista no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394367

PORTARIA Nº 168/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 28/2026, firmado com a pessoa jurídica ART CELLO PRODUCAO CULTURAL LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo violoncelista KAYAMI SATOMI no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394449

PORTARIA Nº 169/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 29/2026, firmado com a pessoa jurídica ECLAT PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo Violonista EDELTON GLOEDEN no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394450

PORTARIA Nº 170/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 30/2026, firmado com a pessoa jurídica S P BIZETTI PRODUCOES CULTURAIS, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo Fagotista RONALDO PACHECO no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394452

PORTARIA Nº 166/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 26/2026, firmado com a pessoa jurídica PINON AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos pela Pianista GABRIELLA AFFONSO no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394436

PORTARIA Nº 165/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 25/2026, firmado com a pessoa jurídica AQUARELA ESTÚDIO SUZUKI VIOLINO E PIANO LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos do pela violinista LUCIANA ARRAES, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394432

PORTARIA Nº 167/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 27/2026, firmado com a pessoa jurídica PINON AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo violista MARCO CATTO no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394447

PORTARIA Nº 162/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 22/2026, firmado com a pessoa jurídica WELLINGTON RONQUI PRODUCOES LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo trompetista PAULO ADRIANO RONQUI, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394420

PORTARIA Nº 163/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 23/2026, firmado com a pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, objetivando a prestação de serviços artísticos do Clarinetista JÔNATAS ZACARIAS, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394422

PORTARIA Nº 164/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 24/2026, firmado com a pessoa jurídica FISABLOCK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos pela Flautista LUCIANA APARECIDA SCHMIDT, no evento "XXXVIII FIMUPA" e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394425

PORTARIA Nº 160/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 20/2026, firmado com a pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo Oboísta RAVI SHANKAR MAGNO no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1 para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394374

PORTARIA Nº 171/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 31/2026, firmado com a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BELÉM CULTURAL, objetivando a prestação de serviços artísticos pelo Trombonista ALEXANDRE MAGNO no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394518

PORTARIA Nº 172/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 32/2026, firmado com a pessoa física LAIS TAVARES GOMES, objetivando a prestação de serviços artísticos no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor EMMANUEL PENNA FILHO COSTA, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394519

PORTARIA Nº 173/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 33/2026, firmado com a pessoa jurídica AQUARELA ESTÚDIO SUZUKI VIOLINO E PIANO LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos do trompista NATHAN YOHAN, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394521

PORTARIA Nº 174/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 34/2026, firmado com a pessoa jurídica PROYATE LTDA, objetivando a prestação de serviços artísticos do percussionista LEONARDO CAIRE, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1394524

PORTARIA Nº 175/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do CONTRATO nº 35/2026, firmado com a pessoa jurídica LUIZA HELENA KRAEMER FRANCESCONI - ME, objetivando a prestação de serviços artísticos da cantora lírica, no evento "XXXVIII FIMUPA", e o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula nº 57176186/7, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2026.
MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1394526

CONTRATO

CONTRATO: 016/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado em afinação, restauração e manutenção de Pianos.
DATA DA ASSINATURA:29/10/2026.
VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 28/11/2026.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 06/2026.
VALOR: R$ 20.000,00
ORÇAMENTO:
PT: 133921512; AT: 2198; FT: 01500000001, ND:339039.
PT: 133921512; AT: 8421; FT: 01500000001, ND:339039(EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: HUMBERTO AZULAY 03259595287, CNPJ: 33.194.185/0001-71
PROC. Nº E-2026/ 3193142.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1394589

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2026/FCG.
CONTRATO Nº 34/2023/FCG
PROCESSO: Nº E-2026/2606996.
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ: 14.700.157/0001-34 e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDACNPJ/MF: 17.433.496/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço vigilância patrimonial ostensiva armada.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Em virtude dos reajustes/correções salariais concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2026, registrada no MTE sob o nº PA000054/2026, às categorias de empregados de empresas de serviços de segurança e vigilância do Estado do Pará, com abrangência a todos os postos de trabalho vinculados ao contrato nº 34/2023, alterando-se o valor global contratado, o qual passará de R$ 1.017.645,60 para R$ 1.068.696,00, e o valor mensal de R$ 84.803,80 para R$ 89.058,00, com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.
Belém/PA, 11 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, superintende**nte da FCG**

Protocolo: 1394563

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026/FCG.
CONTRATO Nº 64/2022/FCG
PROCESSO: Nº E-2026/2467055.
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ: 14.700.157/0001-34 e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇAO LTDA CNPJ/MF: 08.775.721/0001-85.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço contínuo de limpeza, conservação, manutenção e jardinagem com fornecimento de mão de obra, material e disponibilização de equipamentos, em regime de dedicação exclusiva.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Em virtude dos reajustes/correções salariais concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no MTE sob o nº PA000112/2026, às categorias de empregados de empresas de conservação, higienização e limpeza do Estado do Pará com abrangência a todos os postos de trabalho vinculados ao CONTRATO Nº 64/2022, altera-se o valor global contratado, o qual passará de R$ 969.981,00 para R$ 1.027.319,76 e o valor mensal de R$ 80.831,75 para R$ 85.609,98, com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.
Belém/PA, 06 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, superintendente da FCG

Protocolo: 1394341

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 210/2026 - FCG de 11.11.2026
CONCEDER férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
57228304/3	MARIA DA CONCEICAO LOPES CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/27 a 02/02/27
PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026			
54190729/4	ILZA MELO DA SILVA PARENTE	TÉC. DE ADM E FIN.- PEDAGOGIA	04/01/27 a 02/02/27

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Autorização: Processo nº. 2026/3709967
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1394533

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 424/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de Outubro de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Ofício nº 16/2026 da COLOG/FUNTELPA, de 28/10/2026, contidos nos autos do processo 2026/3640916 de 28/10/2026;
R E S O L V E:
I – Designar os funcionários ANTÔNIO JORGE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 7003951/1, Auxiliar Administrativo e EFRAIM MANASSES PINHEIRO, matrícula nº 182540/2, Auxiliar Administrativo, para constituírem a Comissão de inventários do estoque e do acervo mobiliários existentes nesta Fundação.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo: 1394454

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº E-2025/3150224
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025
CONTRATO Nº 014/2025
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
Objeto: A prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sendo: 12/11/2026 à 12/11/2027, para o acompanhamento do trâmite de registro das marcas pela Contratada, conforme especificado no ANEXO 123 do processo em referência.
Fundamento Legal: Art. 111, caput da Lei nº. 14.133/21.
Data de Assinatura: 11/11/2026.
Vigência: 12/11/2026 à 12/11/2027
Contratado (a): ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.675.251/0001-03, localizada AV. Doutor Heitor Penteado n.º 1654, Bairro: Taquaral, Munícipio de Campinas/ SP, CEP: 13075-460.
Ordenador: RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JÚNIOR
Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo: 1394514

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 425 DE 11 DE NOVEMBRO 2026
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2026, publicado em 01 de abril de 2026 na edição de nº 36.582 do Diário Oficial do Estado, com fundamento no art. 70, 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 67 e 77, §3º, I, do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, e considerando o disposto no art. 7º da Resolução n.º 18.784/2016 TCE/PA, RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao processo:

ORD	PROCESSO Nº	TERMO DE FOMENTO	ENTIDADE
01	2025/2737100	Nº 044/2025	INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL, AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - ICAAS

Art. 2º - Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria n.º 198/2026 de 19 de maio de 2026.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as partes, especialmente quanto a Fundação, vinculada a esta autoridade, prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida, com conformidade ao art. 10 da Resolução n.º 18.784/2016 TCE/PA.
Art. 4º - A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JÚNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 1394776

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3149942
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
Objeto: O TERMO ADITIVO tem por objeto a objeto a alteração da data de encerramento de vigência do Termo de Colaboração n.º 006/2026.
Fundamento Legal: art. 48, inciso VI no Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024 c/c art. 57, da Lei 13.019/2014.
Data Assinatura: 11/11/2026
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 Sl 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
Ordenador: RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JÚNIOR
Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo: 1394421

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2796329
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
Objeto: O TERMO ADITIVO tem por objeto a objeto a alteração da data de encerramento de vigência do Termo de Colaboração n.º 005/2026.
Fundamento Legal: art. 48, inciso VI no Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024 c/c art. 57, da Lei 13.019/2014.
Data Assinatura: 11/11/2026
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIOCULTURAL ANCORAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.863.956/0001-01, localizada na Travessa We 30, nº 212, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-130.
Ordenador: RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JÚNIOR
Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo: 1394413

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 652/2026-GAB/SIND Belém, 10 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1075344 e às demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor V.S.M., matrícula nº 5954571-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 653/2026-GAB/SIND Belém, 10 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1075386 e às demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor V.LD., matrícula nº 5948435-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 654/2026-GAB/SIND Belém, 10 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1075550 e às demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor R.N.R., matrícula nº 57218793-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 655/2026-GAB/SIND Belém, 10 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1075434 e às demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora V.S., matrícula nº 5942885-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 656/2026-GAB/SIND Belém, 10 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1075655 e às demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora R.F.S., matrícula nº 6403299-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 657/2026-GAB/SIND. Belém, 10 de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 270/2025-GAB/SIND, de 24/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.208 de 25/04/2025, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1294660.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 658/2026-GAB/SIND. Belém, 10 de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 718/2025-GAB/SIND, de 02/10/2025, publicada no DOE edição nº 36.386 de 03/10/2025, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/804824.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 659/2026-GAB/SIND. Belém, 10 de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 276/2025-GAB/SIND, de 24/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.208 de 25/04/2025, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/479077.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 660/2026-GAB/SIND. Belém, 10 de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 844/2025-GAB/SIND, de 05/12/2025, publicada no DOE edição nº 36.457 de 09/12/2025, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/770300.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 661/2026-GAB/SIND. Belém, 10 de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 165/2025-GAB/SIND, de 05/03/2025, publicada no DOE edição nº 36.555 de 06/03/2026, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/619799.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 662/2026-GAB/SIND Belém, 10 de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1292972 e às demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor J.S.F., matrícula nº 57203088-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, I, II, IV e VI, c/c art. 178, X, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 663/2026-GAB/PADS Belém, 11de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA Nº 17/2026-GAB/PADS, de 07/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.490 de 08/01/2025, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/515331.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR, com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º, e no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, acolhendo as razões apresentadas pelo Colegiado, em razão da perda superveniente do objeto, decorrente da comprovação do encerramento do vínculo previdenciário da servidora M.E.C.B., matrícula nº 5192404-1, mediante a revogação formal do ato concessório de aposentadoria no cargo de Agente de Serviços Gerais, concedida pela Previdência do Município de Belém – BELÉMPREV.
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 664/2026-GAB/PAD Belém, 11 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 425/2025-GAB/SIND, de 16/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE edição nº 36.264 de 17/06/2025, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/603113 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.S.O., matrícula nº 55588640-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, I, V, XIII, XXI, e seus §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1, VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 665/2026-GAB/SIND. Belém, 11 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 515/2024-GAB/SIND, de 13/09/2024, publicada no DOE edição nº 35.965 de 17/09/2024, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/744246.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 666/2026-GAB/PADS Belém, 11 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 73/2025-GAB/PADS, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em Diário Oficial do Estado nº 36.137, de 17 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/847781 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos dos Fundamentos de Julgamento nº 132/2026 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE/PA;
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Exma. Sra. Governadora do Estado, datada em 23/07/2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 73/2025-GAB/PADS, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em Diário Oficial do Estado nº 36.137, de 17 de fevereiro de 2025, a partir do Termo de Indiciamento, convertendo-se o julgamento em diligências para que seja reaberta a instrução probatória;
II – CONVALIDAR todos os atos praticados anteriormente ao Termo de Indiciamento;
III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 667/2026-GAB/PADS Belém, 11 de novembro de 2026
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3547059 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor M.C.M.J., matrícula nº 5900153-1, com fundamento no art. 178, IV, c/c o art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, em razão da suposta prática de abandono de cargo, caracterizada, em tese, pela ausência injustificada ao serviço no período compreendido de 18/08/2024 e 07/10/2026;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1 e CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, e, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1394765

PORTARIA Nº 276/2026-GS/SEDUC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026_
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem
como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,
Resolve:
Art. 1o Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atenderem as unidades escolares da rede estadual de ensino.
Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará
ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DA PUBLICACAO
LUCIANE MARIA DE SOUZA SOUSA	57209936-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL CONEGO CALADO	MARACANA	IGARAPE ACU	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
LUCIANE MARIA DE SOUZA SOUSA	57209936-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL CONEGO CALADO	MARACANA	IGARAPE ACU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
SANDRO QUEIROZ REBOLCAS	57209747-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL CONEGO CALADO	MARACANA	IGARAPE ACU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
SANDRO QUEIROZ REBOUCAS	57209747-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL JOSE ELIAS EMIN	MARACANA	IGARAPE ACU	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ALDA MARIA VIDAL DA PAIXAO	57233976-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL DO CURI	MARACANA	IGARAPE ACU	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
ALDA MARIA VIDAL DA PAIXAO	57233976-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL JOSE ELIAS EMIN	MARACANA	IGARAPE ACU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
EVILANGELA DA SILVA LIMA	5352444-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL ELINDA SIMPLICIO COSTA	MARABA	MARABA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
SILVIA PATRICIA SAUMA NUNES BASTOS	5755794-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL DR FREITAS	BELEM 4	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MANOEL ZELINO DAMASCENO	5902678-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO ANDRE DIAS	BRAGANCA	BRAGANCA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MANOEL ZELINO DAMASCENO	5902678-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

ARLETE SOARES ALMEIDA	5901463-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO ANDRE DIAS	BRAGANCA	BRAGANCA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ARLETE SOARES ALMEIDA	5901463-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ADRIANO JOSE PEREIRA	5466571-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO ANDRE DIAS	BRAGANCA	BRAGANCA	DESIGNAR INTERINAMENTE	02/12/2026
ADRIANO JOSE PEREIRA	5466571-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	02/12/2026
LEONARDO FIGUEREDO FERREIRA	57211715-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO ANDRE DIAS	BRAGANCA	BRAGANCA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
LEONARDO FIGUEREDO FERREIRA	57211715-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
CIPRIANO BARBOSA PENA	59233878-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL STELLA MARIS	CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	DISPENSAR	24/12/2026
JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR	54191315-4	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO INTEGRAL BILINGUE MESTRA IDALINA RODRIGUES PEREIRA	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR	28/12/2026
RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	491772-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO INTEGRAL BILINGUE MESTRA IDALINA RODRIGUES PEREIRA	BELEM 10	BELEM	DISPENSAR	28/12/2026
LYLIAN FERNANDA MENEZES RAMOS	54197970-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL SUBOFICIAL EDVALDO BRANDAO DE JESUS	BELEM 8	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
JOSE MARIA BATISTA DE MIRANDA	5901399-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA	ABAETETUBA	ABAETETUBA	DESIGNAR	06/11/2026
ALBERTO DE SOUSA CORDEIRO	5341043-4	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MARIA ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO	CAPANEMA	QUATIPURU	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
WILDSON PINTO DE QUEIROZ	57208985-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL DR JOSE JORGE HAGE	MONTE ALEGRE	ALENQUER	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ELISANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA	59192240-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO	CAPANEMA	SALINOPOLIS	DESIGNAR	19/11/2026

Protocolo: 1394790

PORTARIA Nº 277/2026-GS/SEDUC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do inciso I do § 1o do artigo 6o da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para o exercício de função na Diretoria Regional de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
ELISANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA	59192240-2	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	DRE CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	DISPENSAR	19/11/2026

Protocolo: 1394802

PORTARIA N.º 100/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº E-2026/2551468 .

RESOLVE:

Art. 1º – Manter o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-3, CPF: 838.598.962-53 para atuar como Gestor do convênio público n.º 019|2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, CNPJ nº 84.263.862/0001-05, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Lina Seffer, localizada na rua João Paulo II, 530 – prox. A matriz, centro, Nova Esperança do Piriá/PA.

Art. 2º – Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-4, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 019|2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, CNPJ nº 84.263.862/0001-05, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Lina Seffer, localizada na rua João Paulo II, 530 – prox. A matriz, centro, Nova Esperança do Piriá/PA, em substituição ao servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 071/2026 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09/11/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de novembro de 2026.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1394517

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 490/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termino de vinculo: 09/11/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao

Nome do servidor: HELOISA DE CASSIA CARVALHO SANTOS PINHEIRO

Matricula:5975144-3

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologo

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1394767

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 006175-2026 - SAGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO Nº 2026/3667541

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A ANA CLAUDIA SIDI XERENTE, MATRICULA Nº 5987227-1, AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A, LOTADO(A) NO(A) EE INDIGENA IMPOHYTUWA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, NO PERIODO DE 16/10/2026 A 13/04/2027.

Protocolo: 1394739

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 006174-2026 - SAGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO Nº 2026/3696383

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A LOUISE COUTO DUARTE, MATRICULA Nº 5967345-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE JOAO CARLOS BATISTA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERIODO DE 28/10/2026 A 25/04/2027.

Protocolo: 1394803

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 006173-2026 - SAGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO Nº 2026/3698753

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A LEIDIMILZA DOS SANTOS VIEIRA, MATRICULA Nº 5943480-3, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE DRA ESTER MOUTA, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NO PERIODO DE 21/10/2026 A 18/04/2027.

Protocolo: 1394808

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 092/2026 - SAL/SEDUC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do decreto estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE 2026/3060764

Resolve:

Art. 1º Designar a partir de 11 de novembro de 2026, o servidor EVANILDO BARBOSA BAHIA, matrícula 6012345-1, para exercer a função de Gestor do contrato 070/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação(-SEDUC) e a empresa H2O Comércio e Representação de Bebedouros Ltda., CNPJ Nº 61.852.834/0001-10, que tem por objeto a aquisição de Bebedouro industrial, em aço inox, com 04 torneiras.

Art. 2º Designar a partir de 11 de novembro de 2026, para fiscalizar o contrato 070/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação(-SEDUC) e a empresa H2O Comércio e Representação de Bebedouros Ltda., os servidores WERVERTON COSTA LOBATO, matrícula 57213851-1 , para exercer a função de fiscal titular, bem como MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA , matrícula 771082-1 para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º - As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1394427

CONTRATO

Contrato: 070/2026
Objeto do Contrato: Aquisição de Bebedouro Industrial Elétrico 200L, com 4 torneiras, em aço inox, com filtro, visando
atender às demandas das unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, conforme especificações e
condições estabelecidas neste instrumento.
Pregão Eletrônico no 360/2025/SEE/AC
Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Rec. Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12
122.1511. 2184. Elemento de Despesa: 4490.52.
Plano Interno: 1010002184E.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10,
S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: H2O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA / CNPJ:61.852.834/0001-10, com sede na
Avenida Costa e Silva 2950 – Sala 01, cidade de MACHADINHO D'OESTE/ RO - CEP: 76.868-000.
Data de Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 10/11/2026 a 10/11/2027
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1394818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato: 037/2025
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de adequação, reforma e
ampliação incluindo a elaboração de projeto executivo e a instalação de um sistema de energia solar sustentável, da EEEFM
Pedro Amazonas Pedroso, no município de Belém, no Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando sua
vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/11/2026 até 12/02/2027, na forma do artigo 111 da Lei no 14.133, de 2021
Concorrência Eletrônica No 90008/2024-SEDUC
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade:160101. Fonte: 01500100102 – Recursos Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12
122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4490.51.
Plano Interno: 101PEAMPEBE.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede a Rod. Augusto Montenegro, Km 10,
S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: CONSORCIO SALLES PEC PAP /CNPJ:59.403.138/0001-84 com sede a Travessa Angustura, 822, Bairro:
Sacramenta – CEP: 66.120-230 - Belém/PA., formado pelas empresas PEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. /CNPJ:
34.192.343/0001-17, com sede a Avenida Governador José Malcher, no815, sala 207, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.055-
901, e a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA /CNPJ: 02.934.270/0001-03, com sede a
Travessa Angustura, no822, Bairro da Sacramenta - CEP: 66.120-230 - Belém – PA.
Data de Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 15/11/2026 a 12/02/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1394814

Termo Aditivo: 1
Contrato: 072/2023
Objeto do Contrato: Contratação de Licenças de Softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Objeto do Aditivo:
ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, de 11/11/2026 a 11/11/2027, sendo esta a última prorrogação admitida, com a renovação das 20 (vinte) subscrições pelo mesmo período, sem interrupção do direito de uso;
CONCEDER REAJUSTE SOBRE O VALOR CONTRATUAL, com base na variação do Índice ICTI, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 6, correspondente à variação acumulada no período de novembro de 2022 a novembro de 2025, no percentual de 13,6952% (treze vírgula seis mil novecentos e cinquenta e dois por cento), resultando no valor unitário reajustado de R$ 12.602,41 (doze mil seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos) por licença, para o quantitativo de 20 (vinte) licenças, totalizando R$ 252.048,20 (duzentos e cinquenta e dois mil e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme cálculo apurado pela CRA e apresentado na sequencial no 30.
Pregão Eletrônico SRP No 11/2022 – Ministério da Economia
Dotação Orçamentária: Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795
Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro Plano Interno: 4110008338C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10,
S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA /CNPJ.: 04.198.254/0001-17, com sede à O. SHN, Quadra 1, S/N, Cj.
A - Bloco A - Entrada A - Sala 803, CEP.: 70.701-000, Asa Norte, Brasilia/DF.
Data de Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1394821

Termo Aditivo: 7
Contrato: 108/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUCem
diversos municípios do estado do Pará (município de São Domingos do Araguaia)
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando
a vigência contratual por mais 06 (Seis) meses no período de 11/11/2026 a 11/05/2027.
RDC No 004/2021-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01574000030010327 Ação: 294822. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622.
Natureza da Despesa: 4490.51.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10,
s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. /CNPJ: 05.467.549/0001-04, com sede
na Passagem Nova, 140, CEP.: 66.623-160, Marambaia, Belém/PA.
Data de Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 11/11/2026 a 11/05/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1394810

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3
Convênio: 010/2024
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Av. Conceição, S/nº, Bairro Distrito Novo
Horizonte, Ipixuna do Pará/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao convênio original,
visando o acréscimo financeiro de R$ 818.677,85 (oitocentos e dezoito mil seiscentos e setenta sete reais e oitenta e cinco
centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R$ 785.930,73 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais
e setenta e três centavos) e para a CONVENENTE o valor de R$ 32.747,12 (trinta e dois mil setecentos quarenta e sete reais e
doze centavos).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500000002 – Tesouro Estadual. Programa de Trabalho:
16101.12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101CRECHEIP.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10,
s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, com CNPJ/MF. No 83.268.011/0001-84, com sede à Tv. Cristóvão
Colombo, 34, CEP: 68.637-000, Bairro: Centro – Ipixuna do Pará/PA.
Data de Assinatura: 11/11/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1394823

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 6145/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com o Processo nº 3406502/2026
Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, o servidor AILTON DE SOUZA BARROS, matrícula nº 57214407-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 07/09/2026 a 31/08/2027.
RICARDO NASSER SEFER
Secretaria de Estado de Educação
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 6124/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com o Processo nº 3421288/2026
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, o servidor MARCOS HENRIQUE PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57202761/1, Professor, lotado na EE. Profa Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, no período de 03/11/2026 A 02/11/2027.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
ADMISSÃO
PORTARIA Nº 5991/2026-SAGEP DE 10/11/2026
De acordo com o Processo nº 2012/494217
Formalizar a Admissão, da servidora ZILMA CEI LIMA, matrícula nº 6305547/013, para exercer a função de Professor, na ERC Cidade de Dom Bosco, no município de Castanhal, no período de 01/03/1990, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOA
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 006116/2026-SAGEP de 09/11/2026
De acordo com Processo nº 3474311/2026
Designar DEBORA ANTONIA AMARAL FERREIRA, matrícula nº 57194880-2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Dirigente (GGE-1.2), no município de Benevides, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOREIRA, matricula nº 57219976-1, Professor Classe II, no período de 20/09/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006080/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686905/2026
Designar ISABEL CRISTINA ALVES MOREIRA, matrícula nº 57205929-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Marilda Figueiredo Nunes, no município de Tracuateua, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) AMANDA DIAS CORREA, matricula nº 57209403-1, Especialista em Educação Classe II, no período de 12/11/2026 a 26/12/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006081/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686905/2026
Designar ROSA MARIA MONTEIRO GONÇALVES, matrícula nº 57234197-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Padre Luciano Calderara (Anexo I), no município de Viseu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JOSE BENEDITO FIGUEIREDO FILHO, matricula nº 6404383-1, Professor Classe I, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006082/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686905/2026
Designar ROSA MARIA MONTEIRO GONÇALVES, matrícula nº 57234197-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Padre Luciano Calderara (Anexo I), no município de Viseu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JOSE BENEDITO FIGUEIREDO FILHO, matricula nº 6404383-1, Professor Classe I, no período de 10/10/2026 a 23/11/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006077/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686845/2026
Designar SABRINA CRISTINA JOAQUINA DOS SANTOS, matrícula nº 5948045-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Adriano Gonçalves, no município de Cachoeira do Piriá, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JOSIELTON LIMA GUIMARÃES, matricula nº 57233991-1, Especialista em Educação Classe I, no período de 16/11/2026 a 30/12/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006078/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686845/2026
Designar JOSELIO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 57209417-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE Cel Newton Barreira, no município de Cachoeira do Piriá, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) IRENILDA SOUSA SOARES SILVA, matricula nº 57234171-1, Especialista em Educação Classe II, no período de 18/11/2026 a 01/01/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006079/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686845/2026
Designar PAULO SERGIO REIS GOMES, matrícula nº 57211717-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Cel Pinheiro Junior, no município de Tracuateua, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) DENILZA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 5771544-2, Professor Classe II, no período de 16/10/2026 a 29/11/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006084/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686966/2026
Considerando não haver ônus Adicional, para o Estado.
Designar MARIA EVANGELINA GATO DOS SANTOS, matrícula nº 54182884-4, Professor Nível Superior LP, para responder pela função de Diretor, da Anexo EE Padre Luciano Calderara - Vila do Laguinho, no município de Viseu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JONATHAS SANTOS IGREJA, matricula nº 5954796-1, Professor Classe I, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006086/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686966/2026
Considerando não haver ônus Adicional, para o Estado.
Designar ELDER DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5998684-1, Professor Nível Superior LP, para responder pela função de Diretor, da Anexo EE Padre Luciano Calderara - Vila do Laguinho, no município de Viseu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) RUTH MARIA DO ROSÁRIO BARROS, matricula nº 54188305-1-1, Professor Classe I, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006087/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 3686966/2026
Considerando não haver ônus Adicional, para o Estado.
Designar ELDER DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5998684-1, Professor Nível Superior LP, para responder pela função de Diretor, da Anexo EE Padre Luciano Calderara - Vila do Laguinho, no município de Viseu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) RUTH MARIA DO ROSÁRIO BARROS, matricula nº 54188305-1-1, Professor Classe I, no período de 18/11/2026 a 01/01/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006111/2026-SAGEP de 09/11/2026
De acordo com Processo nº 3446613/2026
Designar TATIANA NAZARÉ DE CARVALHO ARTUR BARROS, matrícula nº 5901902-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, para exercer a função de Chefe de Grupo I (FG-4)/CCM, a contar de 03/11/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006099/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com Processo nº 2489381/2026
Designar EDUARDO SANTOS GALVÃO DE FRANÇA, matrícula nº 57217874-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Delgado Leão, no município de Cachoeira do Ariri, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JANAINA BRAGANÇA DE FRANÇA, matrícula nº 54187096-2, Professor Classe I, no período de 01/08/2026 a 14/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
DISPENSAR
PORTARIA Nº 006111/2026-SAGEP de 09/11/2026
De acordo com Processo nº 3446613/2026
Dispensar REINALDO RIBEIRO MESCOUTO, matrícula nº 5661277-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, da função de Chefe de Grupo I (FG-4)/CCM, a contar de 03/11/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 005930/2026-SAGEP de 04/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3597060
Nome:MARIA DO SOCORRO ALENCAR
Matrícula:666050-1Cargo:Esc. Datilografo
Lotação:EE Prof Ana Teles/Benevides
Período:29/11/2026 a 27/01/2027
Triênios:28/06/2021 a 26/06/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 005931/2026-SAGEP de 04/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2026/3283644
Nome:MARIA DO SOCORRO BATISTA SPINOSA
Matrícula:57215473-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação:EE CAEE Geovanni Emmi/Sta Izabel do Pará
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:04/01/2015 a 02/01/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 005932/2026-SAGEP de 04/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3579776
Nome:ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
Matrícula:5467217-3Cargo:Especialista em Educação
Lotação:11ª URE/Sta Izabel do Pará
Período:07/11/2026 a 05/01/2027 - 06/01/2027 a 06/03/2027
Triênios:08/11/2013 a 06/11/2016 - 07/11/2016 a 06/11/2019
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 6069/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3604109.
Nome:HELINAMAR FERREIRA PEREIRA
Matrícula:455032-1Cargo:Servente

Lotação:EE Dr Mario Chermont/Belém
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:01/03/1997 a 28/02/2000
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6101/2026-SAGEP de 09/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3597932.
Nome:ELZA MARIA TENORIO DOS SANTOS
Matrícula:57225288-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:04/03/2013 a 02/03/2016
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6068/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3581170.
Nome:MARIZETE SANCHES FRANCO
Matrícula:57212707-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:07/02/2018 a 05/02/2021
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6074/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3369444.
Nome:BENEDITA RAMOS COLARES
Matrícula:57214995-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Eduardo Angelim/Aveiro
Período:09/11/2026 a 07/01/2027
Triênios:16/02/2015 a 14/02/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6073/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3414539.
Nome:ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES
Matrícula:54190371/2Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Dr Ulisses Guimarães/Belém
Período:10/11/2026 a 08/01/2027
Triênios:29/05/2016 A 28/05/2019
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6075/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3559563.
Nome:ELENIZE DA SILVA GOMES,
Matrícula:73504045-1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança
Período:13/11/2026 a 11/01/2027
Triênios:20/05/2021 a 18/05/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6096/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3397258.
Nome:EDILENE SOUSA DA CONCEICAO
Matrícula:57214552-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Prof Galvão/Augusto Correa
Período:16/11/2026 a 14/01/2027
Triênios:19/10/2013 a 17/10/2016
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6095/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3575261.
Nome:RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA
Matrícula:6317693-1Cargo:Escrevente Datilógrafo
Lotação:ERC Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais/Bragança
Período:24/11/2026 a 22/01/2027
Triênios:26/09/2023 a 24/09/2026
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6094/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3587726.
Nome:MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO
Matrícula:469360-1Cargo:Professor
Lotação:EE Mario Barbosa/Belém
Período:28/11/2026 a 26/01/2027 – 27/01/2027 a 27/03/2027
Triênios:05/03/1997 a 03/03/2000 – 04/03/2000 a 03/03/2003
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6093/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3635465.
Nome:MARIO CELIO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:57210757-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Luiz Paulino Mártires/Bragança
Período:29/11/2026 a 27/01/2027
Triênios:22/12/2014 a 20/12/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6097/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3555594.
Nome:JOÃO SANTANA FERREIRA
Matrícula:678260/1Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Galvão/Augusto Correa
Período:23/11/2026 a 21/01/2027
Triênios:31/03/2020 a 30/03/2023
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6098/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3529427.
Nome:MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA TORRES
Matrícula:5560853-1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Carlos Drummond de Andrade/Belém
Período:30/11/2026 a 28/01/2027
Triênios:18/09/2023 a 16/09/2026
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6115//2026-SAGEP de 09/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3662877.
Nome:LILIANE AMARAL BARBOSA,
Matrícula:57224138-1Cargo:Assistente de Gestão Govern. E Educacional B
Lotação:Corregedoria/Belém
Período:16/11/2026 a 15/12/2026
Triênios:05/02/2013 a 04/02/2016
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6118/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3637969.
Nome:RAIMUNDO ELCO DAS NEVES FERREIRA,
Matrícula:484458-1,Cargo:Escrevente Datilógrafo
Lotação:EE Macario Felipe Antônio/Igarapé Açu
Período:30/12/2026 a 27/02/2027 – 28/02/2027 a 28/04/2027
Triênios:21/07/2007 a 19/07/2010 – 20/07/2010 a 18/07/2013
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6119/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3602443.
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUTO GRANHEN DE CARVALHO
Matrícula:5625017/1Cargo: Assistente de Gestão Governam. E Educacional B
Lotação:EE Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Período:21/12/2026 a 19/01/2027
Triênios:04/05/2003 a 03/05/2006
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6117/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com processo nº 2026/2789046.
Nome: WANESSA DA SILVA REBELO
Matrícula:57195645-2,Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Ruy Paranatinga Barata/Belém
Período:02/11/2026 a 31/12/2026
Triênios:10/03/2011 a 08/03/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6121/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3432504.
Nome:JOAO GERSON DA SILVA MESCOUTO
Matrícula:979970-1,Cargo:Escrevente Datilógrafo
Lotação:EE Leandro Lobao da Silveira/Bragança
Período:29/11/2026 a 27/01/2027 – 28/01/2027 a 28/03/2027
Triênios:10/06/2001a08/06/2004 – 09/06/2004 a 08/06/2007
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6122/2026-SAGEP de 1011/2026
De acordo com processo nº 2026/3515717.
Nome:MOISES MARTINS VIRGOLINO
Matrícula:540498/1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Mateus do Carmo/Belém
Período:30/11/2026 a 28/0/2027 – 29/01/2027 a 29/03/2027
Triênios:24/09/1980 a 23/03/1983 – 24/03/1983 a 22/03/1986
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6131/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3488111.
Nome:SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA
Matrícula:453510-1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação: EE Pinto Marques/Belém
Período:01/12/2026 a 30/12/2026
Triênios:12/04/2000 a 11/04/2003
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6128/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3613116.
Nome:ANA CELIA GONCALVES DA SILVA
Matrícula:6400094-1,Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Crista do Bengui/Icoaraci
Período:28/11/2026 a 26/01/2027 – 27/01/2027 a 27/03/2027
Triênios:30/07/2007 a 28/07/2010 – 29/07/2010 a 27/07/2013
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 5960/2026-SAGEP de 05/11/2026
De acordo com processo nº 2026/2668196
Nome:DIOGO BORGES CARNEIRO
Matrícula:57197659/1Cargo:Professor
Lotação:CEJA Santarém/Santarém
Período:01/12/2026 a 30/12/2026 - 01/06/2027.a 30/06/2027
Triênios:01/10/2020 a 30/09/2023
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 6103/2026-SAGEP de 09/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3378862.
Nome:ANTONIA REGINA CELIA COSTA
Matrícula:6301525-1Cargo:Professor
Lotação:ERC Lourenço Filho/Belém
Período:01/11/2026 a 30/12/2026
Triênios:02/04/1996 a 01/04/1999
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 6106/2026-SAGEP de 09/11/2026
De acordo com o Processo nº 2024/186159.
Formalizar a Concessão de Licença Maternidade a LOUISE RENATA LEAL PONTES, matricula nº 5951420/1, Professor, lotada na EE Dr Fabio Luz/ Tomé Açu, no período de 23/01/2024 a 20/07/2024, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 6167/2026-SAGEP de 11/11/2026
De acordo com o Processo nº2025/3142861.
Conceder Licença Paternidade a MARCILIO GARCIA FERREIRA, matrícula nº 57220739-1, Professor, lotado na Escola Estadual Rural de Medicilândia, no período de 26/06/2025 a 15/07/2025,para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
AFASTAMENTO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 5813/2026-SAGEP de 27/10/2026
De acordo com o Processo nº 3576063/2026.
Autorizar o afastamento no período de 02/01/2027 a 14/02/2027, referente ao exercício de 2023, a servidora ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matricula nº 5572363/2, Especialista em Educação Classe II, lotada na 14 URE nesta Secretaria, para gozo (44)dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA Nº 159-SAGEP DE 19/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/01/2024.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
RETIFICAR
PORTARIA Nº 5992/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com o Processo nº2025/3211433.
Formalizar a Retificação na PORTARIA Nº 00805/1992 de 02/06/1992, que dispensou a servidora MARGARIDA RODRIGUES, matrícula 5368324-016, lotada na na EE Profª Consuelo Coelho e Souza, no município de Ananindeua, do emprego de Professor, do emprego, o a contar de 02/06/1992 para 01/03/1995, para fins de regularização funcional
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 5959/2026-SAGEP de 05/11/2026
De acordo com o Processo nº2024/806761.
Retificar na PORTARIA Nº 009173/2024 de 25/09/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período Aquisitivo de 02/10/2017 a 06/05/2022 para o Triênio de 02/10/2017 a 30/09/2020, no período de gozo de 01/10/2024 a 29/11/2024, o servidor DIOGO BORGES CARNEIRO, matrícula 57197659/1, Professor Classe II, lotado na CEJA Santarém/Santarém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 6136/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com o Processo nº2026/3582756.
Retificar na PORTARIA Nº 004742/2026 de 14/09/2026, que concedeu 30 dias de Licença Especial,o período de 01/10/2026 a 30/10/2026 para 02/12/2026 a 31/12/2026, referente ao Triênio de 08/06/2012 a 07/06/2015, o servidor FLAVIO JOSÉ PIMENTEL PENNA, matrícula 3252248/2, Assistente de Gestao Governamental e Educacional B, lotado na Divisão de Cadastro/Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 006100/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com o Processo nº 32026/3236243
Retificar na PORTARIA Nº 002879/2026 de 10/06/2026, que Designou o(a) servidor(a) ANGELA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57214650-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela função de Diretor da Escola Estadual de Açaiteua, no município de Viseu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) AMARILIS MARIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5890205-1, Professor Classe II, o período de 01/07/2026 a 14/08/2026 para 01/07/2026 a 30/07/2026..
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Tornar sem Efeito a Publicação da ERRATA da Portaria Col. nº 1591/2026 de 24/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.573 de 25/03/2026, em relação a concessão de férias regulamentares a servidora KATIA CILENE COSTA PANTOJA , matrícula nº 57212768-1
ERRATA
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 006104/2026-SAGEP de 09/11/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.831 de 10/11/2026, que se refere a servidora MELISSA MARTINEZ FREDERICO
Onde se lê: MATRÍCULA Nº 55589243
Leia-se:MATRÍCULA Nº 55589243-3
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 006105/2026-SAGEP de 09/11/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.831 de 10/11/2026, que se refere a servidora MELISSA MARTINEZ FREDERICO
Onde se lê: MATRÍCULA Nº 55589243
Leia-se:MATRÍCULA Nº 55589243-3
ERRATA na Portaria Col. nº 1591/2026 de 24/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.573 de 25/03/2026, Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado.
Nome:KATIA CILENE TABOSA MOREIRA , matrícula nº 54193890/2
Onde se lê:Período de Gozo:04/01/2026 A 18/01/2026
Leia-se:Período de Gozo: 09/12/2026 A 23/12/2026
ERRATA na PORTARIA Nº 005793/2026-SAGEP de 27/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.821 de 03/11/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) MARCILEA DO CARMO SILVA COSTA, matricula nº 606944-4
Onde se lê:TRIÊNIO:26/11/2013 A 24/11/2016
Leia-se:TRIÊNIO:25/11/2019 A 23/11/2022
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 412/2025 de 22/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.511 de, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) JOSÉ RAIMUNDO VIANA DE ABREU, matricula nº 57211335-1
Onde se lê: RAIMUNDO VIANA DE ABREU
Leia-se: JOSÉ RAIMUNDO VIANA DE ABREU

Protocolo: 1394691

EDITAL
EDITAL Nº 03/2026 – GAB/SEDUC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ NO COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (CMBel)
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ (SEDUC/PA), por intermédio da Comissão de Processo Seletivo instituída para acompanhamento e execução do Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00/2024, firmado entre a União, por intermédio do Comando do Exército/Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), e o Estado do Pará, por intermédio da SEDUC/PA (Portaria nº 43/2026 - GS/SEDUC), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no 6º ano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio no Colégio Militar de Belém (CMBel), voltadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados em unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Pará, mediante os critérios e condições estabelecidos neste Edital.
CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I — Da Finalidade
Art. 1º. Este Edital tem por finalidade fixar as normas, diretrizes e procedimentos reguladores do Processo Seletivo para o ingresso de estudantes da rede pública estadual de ensino do Pará no Colégio Militar de Belém (CMBel), para o ano letivo de 2027, em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00.
Seção II — Da Aplicação e Abrangência
Art. 2º. As disposições contidas neste instrumento aplicam-se:
I – A todos os estudantes inscritos no presente Processo Seletivo e aos seus respectivos responsáveis legais;
II – Aos membros da Comissão de Execução do Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00 e bancas avaliadoras encarregadas do planejamento, operacionalização e julgamento do certame;
III – Às Diretorias Regionais de Ensino (DREs), Unidades Escolares e setores da SEDUC/PA envolvidos na divulgação, emissão de documentos escolares e suporte administrativo ao processo.
CAPÍTULO II — DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO
Art. 3º. O candidato deverá atender, obrigatoriamente e de forma cumulativa, aos seguintes requisitos principais para deferimento da inscrição e concorrência às vagas:
I — Vínculo Escolar na Rede Pública Estadual do Pará: a) Estar, para o certame de 2026, regularmente matriculado e frequente em escola pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino do Pará (SEDUC/PA), localizada nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará; b) Comprovar o vínculo escolar ativo mediante a apresentação de comprovante ou declaração oficial de matrícula emitido pela gestão da unidade escolar estadual;
II — Escolaridade Exigida: a) Para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF): estar cursando no ano letivo de 2026 o 5º ano do Ensino Fundamental (5º ano/EF) em escola pública estadual; b) Para ingresso no 3º ano do Ensino Médio (3º ano/EM): estar cursando no ano letivo de 2026 o 2º ano do Ensino Médio (2º ano/EM) em escola pública estadual;
III — Situação de Hipossuficiência Econômica: a) Ser membro de família em situação de hipossuficiência socioeconômica, definida pela renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional vigente; b) Comprovar a vulnerabilidade econômica mediante apresentação de comprovante de inscrição ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou apresentação de contracheques/ comprovantes de renda dos membros do grupo familiar, acompanhada da Declaração de Hipossuficiência Financeira devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo I);

IV — Rendimento Escolar: a) Para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental: comprovação do rendimento final (notas) registrado na Ata de Registro Pedagógico (Anexo III), assinada pelo Conselho de Ciclo/Classe, acompanhada do Parecer Pedagógico do professor regente atestando bom desempenho acadêmico em pelo menos 50% dos componentes curriculares referentes ao ano escolar requisito; b) Para estudantes do 2º ano do Ensino Médio: comprovação por meio de Histórico Escolar ou Ficha Individual expedida pela escola, contendo as notas/conceitos obtidos e a frequência escolar, exigindo-se média igual ou superior a 7,0 (sete) em pelo menos 50% dos componentes curriculares.

CAPÍTULO III — DAS VAGAS E MODALIDADES DE RESERVA

Art. 4º. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas escolares no Colégio Militar de Belém (CMBel), localizado na Av. Almirante Barroso, nº 4348, Bairro Souza, Belém/PA, distribuídas na seguinte conformidade:

Nível / Ano Escolar Pretendido	Ampla Concorrência (Rede Estadual)	Vagas Reservadas para PcD	Quantitativo Total de Vagas
6º Ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF)	05	01	06
3º Ano do Ensino Médio (3º ano/EM)	02	–	02

Art. 5º. As vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) reservam-se aos candidatos que cumprirem cumulativamente a condição de estudante da rede pública estadual, comprovarem a situação de hipossuficiência socioeconômica e apresentarem laudo médico pericial com indicação expressa do código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

CAPÍTULO IV — DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente via Internet, no período estabelecido no Cronograma (Capítulo IX), mediante acesso ao formulário eletrônic o específico do Nível de Ensino escolhido (Fundamental ou Médio), disponibilizado no portal oficial da SEDUC/PA.

Art. 7º. No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o responsável legal pelo candidato deverá realizar o carregamento (upload) dos seguintes documentos digitalizados, legíveis e sem rasuras:

I – Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade (RG) do candidato;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e do responsável legal;

III – Cédula de Identidade (RG) e comprovante de residência atualizado do responsável legal;

IV – Comprovante de matrícula ativa do candidato em escola da Rede Pública Estadual do Pará nos municípios supracitados para o ano de 2026;

V – Documentação comprobatória de hipossuficiência econômica (Comprovante do CadÚnico ativo, contracheques dos últimos 3 meses ou Declaração de Hipossuficiência Financeira assinada constante do Anexo I);

VI – Documento de Desempenho Escolar: a) Para candidatos ao 6º ano/EF: Ata de Registro Pedagógico (Anexo III) contendo as notas/conceitos de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano, acompanhada do Parecer Pedagógico do Professor Regente; b) Para candidatos ao 3º ano/EM: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Ficha Individual do Aluno contendo as notas/conceitos de todos os componentes curriculares cursados no 2º ano do Ensino Médio;

VII – Laudo médico com indicação do CID, para os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD).

Parágrafo único. A total veracidade das informações e da documentação apresentada é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e de seu representante legal, ficando o declarante sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente, inclusive às penalidades de desclassificação imediata ou exclusão do certame caso seja constatada qualquer irregularidade, omissão ou falsidade a qualquer tempo.

CAPÍTULO V — DO PROCESSO SELETIVO E DA AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO

Art. 8º. O Processo Seletivo terá caráter classificatório e eliminatório, fundamentando-se na verificação documental dos requisitos formais e na avaliação comparativa do desempenho acadêmico dos candidatos.

Art. 9º. A Nota Final de Desempenho Escolar (NFDE) do candidato será calculada pela média aritmética simples das pontuações obtidas nos componentes de Língua Portuguesa (NLP) e Matemática (NM), expressa na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, conforme a seguinte equação:

$$\square\square\square\square = \frac{\square\square\square + \square\square}{2}$$

Art. 10. O não atendimento a qualquer dos requisitos fixados no art. 3º deste Edital, a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou fraudulenta, ou o rendimento escolar insuficiente resultará no indeferimento sumário da inscrição e na eliminação do candidato do certame.

CAPÍTULO VI — DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11. Os candidatos com inscrições deferidas e habilitados na avaliação de rendimento serão ordenados em listas de classificação decrescente, segundo a Nota Final de Desempenho Escolar (NFDE), separadamente por ano escolar pretendido (6º ano/EF e 3º ano/EM) e por modalidade de concorrência (Ampla Concorrência e PcD).

Art. 12. Ocorrendo empate na Nota Final de Desempenho Escolar (NFDE) entre dois ou mais candidatos, a priorização na classificação observará sucessivamente os seguintes critérios:

I – 1º Critério: Maior nota/pontuação obtida na disciplina de Matemática;

II – 2º Critério: Maior nota/pontuação obtida na disciplina de Língua Portuguesa;

III – 3º Critério: Maior idade do candidato, considerando dia, mês e ano de nascimento;

IV – 4º Critério: Sorteio público presencial conduzido pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII — DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 13. Assegura-se ao responsável legal do candidato o direito de interpor recurso administrativo contra:

I – O indeferimento do pedido de inscrição ou da comprovação de hipossuficiência;

II – O resultado preliminar da avaliação do rendimento escolar e classificação geral.

Art. 14. Os recursos deverão ser protocolados no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato no portal oficial da SEDUC/PA, mediante preenchimento e envio do Formulário de Recursos (Anexo II) para o endereço eletrônico oficial disponibilizado pela Comissão.

Parágrafo único. Não serão conhecidos recursos extemporâneos, sem fundamentação lógica e documental, ou encaminhados por vias não previstas neste Edital.

CAPÍTULO VIII — DA COMPROVAÇÃO BIOGRÁFICA E MATRÍCULA

Art. 15. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas serão convocados para apresentação presencial dos documentos originais e efetivação da matrícula no Colégio Militar de Belém (CMBel).

Art. 16. Para a homologação da matrícula, o responsável legal e o candidato deverão comparecer no local e período fixados munidos dos seguintes documentos:

I – Original e cópia da Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade (RG) do aluno;

II – Original e cópia do CPF do aluno e do responsável legal;

III – Histórico Escolar definitivo atestando a conclusão com aproveitamento do ano escolar anterior (5º ano/EF ou 2º ano/EM);

IV – Comprovante original de residência;

V – Ficha de Saúde e Atestado Médico de aptidão física para atividades escolares e de educação física.

Art. 17. O não comparecimento na data estipulada ou a não entrega da documentação completa exigida implicará a perda sumária do direito à vaga, convocando-se o candidato subsequente da lista de classificação.

CAPÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CRONOGRAMA

Art. 18. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as fraudes constatadas a qualquer tempo incorrerão na anulação do ato de inscrição, da classificação e da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 19. As atividades e etapas do Processo Seletivo obedecerão ao seguinte Calendário Oficial de Atividades:

Etapa / Atividade	Período / Data	Local / Canal de Divulgação
Publicação do Edital de Seleção	12 de novembro de 2026	Diário Oficial do Estado do Pará e Portal da SEDUC/PA
Período de Inscrições On-line e Envio de Documentos	16 a 24 de novembro de 2026	Formulário On-line (Portal da SEDUC/PA)
Homologação das Inscrições	25 de novembro de 2026	Portal da SEDUC/PA
Análise Documental e do Rendimento Escolar	26 a 30 de novembro de 2026	Comissão de Execução SEDUC/CMBel
Divulgação do Resultado Preliminar	02 de dezembro de 2026	Portal da SEDUC/PA
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos	03 e 04 de dezembro de 2026	E-mail Oficial da Comissão
Análise e Julgamento dos Recursos	07 e 08 de dezembro de 2026	Comissão de Execução SEDUC/CMBel
Divulgação do Resultado Final	11 de dezembro de 2026	Portal da SEDUC/PA e Diário Oficial do Estado
Encaminhamento da Lista Nominal dos Aprovados ao CMBel	04 a 08 de janeiro de 2027	Comissão de Execução SEDUC/CMBel
Efetivação da Matrícula no CMBel	11 a 22 de janeiro de 2027	Secretaria do Colégio Militar de Belém (CMBel)

Art. 20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Execução do Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00 (SEDUC/PA – CMBel).

Art. 21. Após a publicação do resultado final e a respectiva seleção, os candidatos aprovados e classificados deverão tomar inteira e obrigatória ciência das regras, prazos e requisitos para a efetivação da matrícula estipulados pelo Colégio Militar de Belém (CMBel), diretamente no sítio eletrônico ou na secretaria da referida instituição.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA) exime-se de toda e qualquer responsabilidade no que tange ao cumprimento de prazos, normas internas, documentações específicas, critérios disciplinares, aquisição de fardamentos ou material didático, os quais são regidos exclusivamente pelo regimento próprio do CMBel.

Belém/PA, 12 de novembro de 2026.

Comissão de Execução do Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00

Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA

ANEXO I — MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

EDITAL Nº 03/2026 – GAB/SEDUC

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo do Candidato: _____

Data de Nascimento: _____ | CPF nº: ___ | RG nº: ___

Ano Escolar Pretendido: () 6º ano do Ensino Fundamental | () 3º ano do Ensino Médio

Escola Pública Estadual de Origem: _____

Nome do Responsável Legal: _____

CPF do Responsável: ___ | RG: __ | Telefone: () ___

Endereço Residencial: _____

Município: _____ | CEP: _____

Nº do NIS (se houver): _____

Eu, acima qualificado(a), na condição de responsável legal pelo(a) candidato(a) supracitado(a), DECLARO, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que a família possui renda bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que não dispomos de condições socioeconômicas para arcar com custeios escolares privados sem prejuízo do sustento próprio e da família.

Assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados, estando ciente de que a constatação de inverdades resultará no cancelamento da inscrição e exclusão imediata do candidato do Processo Seletivo.
Belém/PA, __ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO II — FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 03/2026 – GAB/SEDUC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Nome do Candidato: _____
Inscrição nº: ___ | CPF do Candidato: _____
Nome do Responsável Legal: _____
Curso/Ano Pretendido: () 6º ano EF | () 3º ano EM
Telefone de Contato: () ___ | E-mail: _____
OBJETO DO RECURSO
() Indeferimento da Inscrição / Requisitos Biográficos
() Comprovação de Hipossuficiência Socioeconômica
() Avaliação de Desempenho Escolar em Língua Portuguesa e Matemática
() Classificação Geral / Critérios de Desempate
JUSTIFICATIVA E ARGUMENTAÇÃO DO REQUERENTE
(Apresentar fatos fundamentados, claros e consistentes que sustentem o pedido de revisão)
Belém/PA, __ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente (Responsável Legal)

ANEXO III — COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR E CONVERSÃO DE PARECER PEDAGÓGICO
(5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)
(Documento a ser preenchido pela Escola Estadual nos casos em que a avaliação do 5º ano do EF ocorra por Parecer Pedagógico Descritivo)
A. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E DO ESTUDANTE
Unidade Escolar Estadual: _____
Município: _____ | DRE de Vinculação: _____
Nome do Estudante: _____
Matrícula SEDUC nº: ___ | Ano/Turma: 5º ano (CÓDIGO): ___
B. REGISTRO DE CONVERSÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR (CONSELHO DE CLASSE)
Atestamos que o Conselho de Ciclo/Classe da referida Unidade Escolar, reunido para fins de conversão das avaliações pedagógicas qualitativas do 5º ano do Ensino Fundamental para atendimento ao EDITAL Nº 03/2026 – GAB/SEDUC, converteu o parecer do estudante nas disciplinas bases da seguinte forma:

Componente Curricular	Conceito / Desempenho Qualitativo	Nota Numérica Convertida (0,0 a 10,0)
Língua Portuguesa		
Matemática		

Frequência Escolar Global do Estudante: __%
Data: __ / __ / 2026.

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade Escolar

Assinatura do Coordenador Pedagógico

Assinatura e Carimbo do Professor Regente

Assinatura do Responsável pelo Candidato

Protocolo: 1394904

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 5924/2026, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscais dos Contratos nº 13/2026, 14/2026, 15/2026 e 17/2026-UEPA, - UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a TITAN ENGENHARIA LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133/21 relativo aos Contratos nº 13/2026, 14/2026, 15/2026 e 17/2026 - UEPA (PAE Nº 2025/2713048 – UEPA), RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores abaixo nominados para atuar como fiscal dos Contrato nºs 13/2026, 14/2026, 15/2026 e 17/2026-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa TITAN ENGENHARIA LTDA:
A. Item 1 - Campus VI-Paragominas Fiscal TITULAR- Antonio Sobrinho de Lacerda Matos, Matrícula: 5968680/2 , Técnico em Engenharia Civil / SUPLENTE - Vitor Barata Moreira, 5920929/3, Técnico em Engenharia Civil;
B. Item 2 - Campus X-Igarapé Açu Fiscal TITULAR - Vitor Barata Moreira, Mat. 5920929/32, Técnico em Engenharia Civil / SUPLENTE - Antonio Sobrinho de Lacerda Matos, Matrícula: 5968680/2, Técnico em Engenharia Civil;
C. Item 3 - Campus XIV-Moju Fiscal TITULAR - Marcelly de Figueiredo Mendonça, Mat. 5956975/1, Técnica em Engenharia Civil SUPLENTE - Vitor Barata Moreira, Mat. 5920929/3, Técnico em Engenharia Civil;
D. Item 4 - Campus XVII- Vigia Fiscal TITULAR - Vitor Barata Moreira, Mat. 5920929/3, Técnico em Engenharia Civil / SUPLENTE -Marcelly de Figueiredo Mendonça, Mat. 5956975/1, Técnica em Engenharia Civil;
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa para realização de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA nos seguintes campi: Campus VI – UEPA/Paragominas; Campus X - UEPA Igarape Açu; Campus XIV – UEPA/Moju, no Campus XVI – UEPA/Barcarena e Campus XVII – UEPA/Vigia, conforme Projetos Básicos. prazo de vigência do contrato é de 210 (DUZENTOS E DEZ) dias, para cada quadra, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei N° 14.133/2021.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência. Cumpra-se.
Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora em exercício da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1394654

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 03/2026 - UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2025/ 2682740 – UEPA
PAE DO APOSTILAMENTO: 2026/3373238
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2026
OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 03/2026, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e ABR SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, visa a ALTERAÇÃO de valor contratual por meio de Reajuste conforme abaixo:
DE: R$ 6.436.022,14 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e dois reais e quatorze centavos)
PARA: R$ 6.902.321,09 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e vinte e um reais e nove centavos) , com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2026.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ABR SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
Belém (PA), 11 de novembro de 2026
ILMA PASTANA FERREIRA
ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 1394643

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6513/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO
Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/ 3
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 1.600,00
339039_ R$ 3.400,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6514/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
Matrícula Funcional: 55589841/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2202C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6515/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
Matrícula Funcional: 55589841/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2202C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6516/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B
Nome: GABRIELA JACQUES VITAL
Matrícula Funcional: 5971289/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2202C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6517/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ROZENIR MARQUES DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 5956989/ 1
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6518/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: MOTORISTA
Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR
Matrícula Funcional: 57216426/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6519/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: DIEGO AIRES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5905479/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6535/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: SAULO ELAM VILCHES DA COSTA
Matrícula Funcional: 54193884/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6536/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: MARILIA FERREIRA CARVALHO
Matrícula Funcional: 57233135/ 7
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6537/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: MARILIA FERREIRA CARVALHO
Matrícula Funcional: 57233135/ 7
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitora de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1394662

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3662218
PORTARIA N° 6478/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
MATRÍCULA: 57213413/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
PERÍODO: 16/11/2026 a 18/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Conduzir servidores
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3665979
PORTARIA N° 6479/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5898982/4
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO:Santarém/PA
PERÍODO: 15/12/2026 até 16/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Solenidade de outorga de grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3625134
PORTARIA N° 6480/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GILCIANE AMERICO ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57218660/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETÁ
ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 15/11/2026 a 05/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministrar Disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3665398
PORTARIA N° 6481/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5905465/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 04/01/2027 a 10/01/2027
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3675322
PORTARIA N° 6482/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLARISSE BELTRAO ROSAS ROCHA
MATRÍCULA: 54189091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 07/12/2026 até 19/12/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: MINISTRAR A DISCIPLINA
FONTE DO RECURSO:TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3674691

PORTARIA Nº 6483/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ
MATRÍCULA: 5787920/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: IGARAPÉ AÇU/PA
PERÍODO: 10/12/2026 até 18/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.100,10
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3670658

PORTARIA Nº 6484/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA
MATRÍCULA: 5271550/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO: 03/12/2026 ATÉ 17/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3675760

PORTARIA Nº 6485/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO:PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 10/12/2026 ATÉ 19/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3608577

PORTARIA Nº 6486/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
MATRÍCULA: 57193257/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO: 06/12/2026 ATÉ 20/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3666973

PORTARIA Nº 6487/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA
MATRÍCULA: 5942021/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: CAMETÁ/PA
PERÍODO: 02/12/2026 ATÉ 20/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3657899

PORTARIA Nº 6496/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIO DE ARAUJO SOUZA
MATRÍCULA: 57200616/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: IGARAPÉ MIRI/PA
PERÍODO: 03/11/2026 a 04/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 355,50
OBJETIVO: Conduzir servidores
FONTE DO RECURSO:T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3666936

PORTARIA Nº 6497/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GLAYSEANNE DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 5921907/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO: 01/12/2026 ATÉ 18/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3666252

PORTARIA Nº 6498/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA
MATRÍCULA: 55586669/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
ORIGEM: BelémPA DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 04/01/2027 ATÉ 17/01/2027
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3645245

PORTARIA Nº 6499/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA
MATRÍCULA: 57201514/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 08/12/2026 à 20/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3605356

PORTARIA Nº 6502/26, 11 de Novembro de 2026.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MINA TAKAKURA
MATRÍCULA: 5889449/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárbara/PA
PERÍODO: 15/12/2026 a 15/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00

VALOR TOTAL: R$ 118,50
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3629565
PORTARIA N° 6504/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5905465/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Jacareacanga/PA
PERÍODO: 23/11/2026 a 28/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.303,50
OBJETIVO: Participar da cerimônia de colação de grau
FONTE DO RECURSO:T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3668356
PORTARIA N° 6505/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
MATRÍCULA: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 15/12/2026 a 17/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica para realização da formatura da turma de Biomedicina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3674077
PORTARIA N° 6506/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: BRUNO RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5947216/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETÁ
ORIGEM:CAMETÁ/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 07/12/2026 até 10/12/2026 e de 14/12/2026 até 19/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.223,63
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3665506
PORTARIA N° 6507/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5898982/4
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO:Marabá/PA
PERÍODO: 10/12/2026 até 11/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Solenidade de outorga de grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3664276
PORTARIA N° 6508/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 57193188/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: CASTANHAL/PA
PERÍODO: 07/12/2026 até 19/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3682800
PORTARIA N° 6509/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54187714/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 09/11/2026 à 25/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3683497
PORTARIA N° 6520/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABIO ALEXANDRE SOUZA MEDEIROS
MATRÍCULA: 8401816/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá, Castanhal e Paragominas/PA
PERÍODO: 17/11/2026 a 19/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Conduzir servidores
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3678780
PORTARIA N° 6512/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGETE MARIA PORTAL LAGO
MATRÍCULA: 57202182/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 03/12/2026 a 16/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3682452
PORTARIA N° 6521/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí//PA
PERÍODO: 11/11/2026 a 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Conduzir a reitora
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3680109
PORTARIA N° 6522/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
MATRÍCULA: 5920929/3
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO: 12/11/2026 até 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3680253
PORTARIA Nº 6523/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
MATRÍCULA: 57188236/6
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 12/11/2026 até 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Recebimento de reformas no Campus de Marabá
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3681563
PORTARIA Nº 6524/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
MATRÍCULA: 5920929/3
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá, Castanhal e Paragominas/PA
PERÍODO: 17/11/2026 a 18/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3668123
PORTARIA Nº 6526/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOCELINE ARLENE GOUVEIA ROCHA BARRETO
MATRÍCULA: 5982201/1
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 10/01/2027 até 17/01/27
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3645452
PORTARIA Nº 6527/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57193219/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 03/11/2026 até 12/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3675877
PORTARIA Nº 6528/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDILSON MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 778850/5
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 03/12/2026 até 20/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3650460
PORTARIA Nº 6529/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE
MATRÍCULA: 5794153/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Maracanã/PA
PERÍODO: 01/12/2026 a 04/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 829,50
OBJETIVO: Objetivo: Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TC-CII)
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3675382
PORTARIA Nº 6530/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 57193264/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 04/12/2026 até 19/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3550316
PORTARIA Nº 6531/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON
MATRÍCULA: 57193202/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 03/11/2026 até 14/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.841,31
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3675909
PORTARIA Nº 6532/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO FERREIRA DE MORAES
MATRÍCULA: 55588615/7
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: VIGIA/PA
PERÍODO: 30/11/2026 ATÉ 19/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

PAE: 2026/3679851
PORTARIA Nº 6533/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO VALDIMAR DE CASTRO MOURA
MATRÍCULA: 57213875/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: BARCARENA/PA DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Trocar veículo
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3680607
PORTARIA N° 6534/26, 11 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 57210684/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Benevides/PA
PERÍODO: 14/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Conduzir discentes
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3601630
PORTARIA N° 6500/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: MOACIR JOSÉ DE ALMEIDA MORAES FILHO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárbara do Pará/PA
PERÍODO: 15/12/2026 a 15/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 118,50
OBJETIVO: ORIENTAÇÃO DE TCC
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3670706
PORTARIA N° 6501/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: IURI RAUDA SOUZA COSTA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Jacareacanga/PA
PERÍODO: 23/11/2026 a 28/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.303,50
OBJETIVO: ASSESSORIA ACADÊMICA
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3600840
PORTARIA N° 6503/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: MOACIR JOSÉ DE ALMEIDA MORAES FILHO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárbara do Pará/PA
PERÍODO: 19/10/2026 a 19/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 118,50
OBJETIVO: ORIENTAÇÃO DE TCC
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3682785
PORTARIA N° 6510/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: DANIEL FERREIRA SANTA BRÍGIDA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA
PERÍODO: 08/12/2026 a 10/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (Dois e meio)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3682684
PORTARIA N° 6511/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ÉRIKA RODRIGUES GONÇALVES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA
PERÍODO: 08/12/2026 a 10/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (Dois e meio)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202
PAE: 2026/3675372
PORTARIA N° 6525/26, 11 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANTONIO MATHEUS DO ROSÁRIO CORRÊA
ORIGEM: Bragança/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 18/12/2026 à 19/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 250,00
VALOR TOTAL: R$ 875,00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CULMINÂNCIA DAS OFICINAS DE FORMA PRESENCIAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO.
FONTE DO RECURSO: Convênio 981310/2025 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/202

Protocolo: 1394603

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº 58/2025/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/3101975
DO OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 58/2025/SEASTER, pelo período de12 (doze) meses, a partir de 12/11/2026 até 12/11/2027.
Acréscimos de valor de 24,74%.
Vigência: 12/11/2026 à 12/11/2027.
Data da assinatura: 10/11/2026
Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operações das ações administrativas
Natureza de Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500000001 (Tesouro Estadual)
Ação Detalhada: 283.371
Execução do Recurso: FEAS
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.245.1505.8860 - Implementação de Serviços de Alta Complexidade
Natureza de Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)
Ação detalhada: 283.988 - ABRIGO DE MULHERES
Fonte: 01500000066 / 02500000066 (Tesouro Vinculado)
Ação detalhada: 303.299 - LAR DA PROVIDÊNCIA
303.300 - SOCORRO GABRIEL
Valor Global: R$174.564,00 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
Empresa: RAINHA DO GÁS LTDA
CNPJ nº 41.856.952/0001-99
ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1394578

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2334/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3656161
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 6 e ½ MEIA (Seis e Meia) DIARIAS PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, MAT: 5967338/1, Diretor, RENAN SILVA LISBOA, MAT: 55208829/1, Assistente Administrativo. Cujo o motorista, CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, MAT: 5906463/1, ficará responsável pelo deslocamento para os municípios de Paragominas/PA, Ulianópolis/PA e Rondon do Pará/PA, no período de 08/11 a 14/11/2026, para realizar fiscalização e participar de eventos de certificação de cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 2335/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3656165
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 6 e ½ MEIA (Seis e Meia) DIARIAS PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, MAT: 5967338/1, Diretor; MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, MAT: 5948230/3, Assistente Administrativo; MARIA ENY DA SILVA FURTADO, MAT:
5972873/1, Coordenadora, DILÉIA FURTADO DO VALE, MAT: 5946583/2, GERENTE. Cujo o motorista,
HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, MAT: 3542767/1, ficará responsável pelo deslocamento para os municípios de Abaetetuba/PA, Cametá/PA e Moju/PA, no período de 15/11 a 21/11/2026, para realizar Visita técnica para monitoramento dos postos do SINE: verificar funcionamento, estrutura, atendimento ao trabalhador e alinhar demandas com a gestão municipal.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14
PORTARIA Nº2320/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3656170
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA ENY DA SILVA FURTADO, 5972873/1, Coordenadora, BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, 5967338/1, Diretor, DILÉIA FURTADO DO VALE, 5946583/2, Gerente, que se deslocarão para municípios de Barcarena/PA e Abaetetuba/PA, no período de 23/11 a 27/11/2026, para Visita técnica para monitoramento dos postos do SINE: verificar funcionamento, estrutura, atendimento ao trabalhador e alinhar demandas com a gestão municipal. Cujo motorista MARCOS ANTONIO COSTA DE AQUINO, 3542691/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14
PORTARIA Nº2339/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3690505
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
WILLIAM CRYSTIAN DE MORAES FREITAS, 5952026/2, Assistente Administrativo, MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, 57196308/1, Assistente Administrativo, ANTÔNIO REINALDO TRINDADE SOUZA, 54193644/1, Assistente Administrativo, VIRGINIA MAURA DO SOCORRO PANTOJA REZENDE, 57176644, Gerente, MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, 3211444-1, Assistente Administrativo, DOUGLAS BORGES NUNES, 5983518/1, Gerente, que se deslocarão para CAMETÁ/PA, no período de 15/11 a 21/11/2026, para ação de feirão de emprego em alusão ao dia nacional de zumbi e da consciência negra, com a oferta dos seguintes serviços: intermediação de mão de obra, cadastro de trabalhadores, encaminhamento para vagas de emprego, atendimento de seguro-desemprego, emissão de carteira de trabalho digital e acesso à conta gov.br.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14
PORTARIA Nº2340/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 3670911
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO, 5918870/02, Gerente, THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, 6403410/3, Gerente de Projetos, ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, 57217289/4, que se deslocarão para SANTARÉM/PA - MOJUÍ DOS CAMPOS/PA - BELTERRA/PA, no período de 22/11 a 30/11/2026, para visita técnica para monitoramento dos postos do sine: verificar funcionamento, estrutura, atendimento ao trabalhador e alinhar demandas com a gestão municipal. Cujo motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, 57224957/2, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

Protocolo: 1394715

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°1495/2026/COGEP/FASEPA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
SILVANIA DE CASSIA F. DA SILVA DIAS	3216977/3	AG. SOCIO-ED.	02/01/2023 à 31/12/2025	30	04/01/2027 à 02/02/2027

PORTARIA Nº 1485/2026/COGEP/FASEPA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
DANIEL LIMA CARDOSO	57200477/1	AG. SOCIOEDUVATIVO. B	31/05/2019 á 29/05/2022	30	16/11/2026 à 15/12/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1394372

TERMO ADITIVO A CONTRATO

01º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 18/2023, firmado com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2026 a 09/11/2027, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e na necessidade de continuidade da prestação dos serviços.
Data de assinatura: 09/11/2026
Amparo legal: Lei Federal nº Lei n° 8.666/1993; Processo 2026/3146474.
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339040
Fonte do Recurso: 01500000001
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 65.295.172/0001-85, com sede no endereço: Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382 - 1º andar – CEP: 30494-270 - Estoril - Belo Horizonte/MG
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1394681

FÉRIAS

PORTARIA N°1488/2026-COGEP/GAP de 11 de novembro de 2026
CONCEDER 30(trinta)dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Italo Juliano Garcia Vaz	2024/2025	01/12/2026 a 30/12/2026

PORTARIA N°1492/2026-COGEP/GAP de 11 de novembro de 2026
CONCEDER 15(quinze) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Marcia Cristina Correa Queiroz	2025/2026	30/11/2026 a 14/12/2026

PORTARIA N°1491/2026-COGEP/GAP de 11 de novembro de 2026
CONCEDER 30(trinta)dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Jannice Ramos Cancio	2025/2026	03/12/2026 a 01/01/2027

PORTARIA N°1490/2026-COGEP/GAP de 11 de novembro de 2026
CONCEDER 14(quatorze)dias complemento de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Monica Celeste dos Santos Cardoso	2025/2026	28/12/2026 a 10/01/2027

PORTARIA N°1489/2026-COGEP/GAP de 11 de novembro de 2026
CONCEDER 15(quinze)dias complemento de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Ryan Ricardo Nabor de Oliveira	2025/2026	12/11/2026 a 26/11/2026

José Assayag Neto-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1394593

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°1494/2026-COGEP/GAP de 11 de novembro de 2026
Interromper, por motivo de doença, as férias do servidor SILVIO CESAR LIMA FONSECA,matrícula: 54189484/1 concedida através da Portaria n°923/2026 publicada no DOE N°36.682 de 02/07/2026,a contar de 08/08/2026,com pendência de 23 dias para o efetivo gozo.
PORTARIA N°1493/2026-COGEP/GAP de 11 de novembro de 2026
TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada,considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Ana Patrícia Carreira Pires	De: 28/12/2026 a 16/01/2027 Para: 18/01/2027 a 06/02/2027	1363/2026	36.808 de 21/10/2026

José Assayag Neto-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1394605

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, a Publicação 1381733/26-DOE, Portaria 587/26, Processo 3505772/26, referente a concessão de Suprimento de Fundos à servidora VERA LÚCIA TAVARES SILVA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 3208753/2-CSS, no valor de R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), por abandono de MSE, conforme Ofício 452/26-CSS, anexo 25.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1394442

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA N° 650/2026 – SEJU/CONED, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a Senhora MAJ QOPM Rusimuller Pereira de Sousa como Conselheira suplente no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Polícia Militar do Pará – PMPA o período de 03/11/2026 à 31/01/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1394405

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 658/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026,
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/3630020;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora: MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO, matrícula nº 57201164/1, lotada no PROCON, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2008/2011, no período de: 04/01/2027 a 02/02/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1394856

FÉRIAS

PORTARIA Nº 657/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3704025;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5947075/ 2	Zuleide Boulhosa da Silva	2025/2026	14/12/2026 a 12/01/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1394853

PORTARIA Nº 656/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3661435;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5227801/ 1	Lucilene Oliveira Nascimento	2024/2025	15/03/2027 a 13/04/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1394849

PORTARIA Nº 655/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3629588;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5969809/ 1	Bruno Vinícius Wanzeller de Matos	2025/2026	04/01/2027 a 02/02/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1394845

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 653/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3706852.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias do servidor: EDSON RODRIGUES COSTA matrícula nº 86681/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 562/2026-GGP/SEJU, de 30/09/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.808, de 21/10/2026, do período de 01/12/2026 a 30/12/2026, para: 01/02/2027 a 02/03/2027, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1394832

PORTARIA Nº 654/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3672912.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias do servidor: JORGE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 7006284/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 482/2026- GGP/SEJU, de 21/08/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.756, de 08/09/2026, do período de 12/10/2026 a 10/11/2026, para: 13/11/2026 a 12/12/2026, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1394837

PORTARIA Nº 652/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3567196.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias da servidora: ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 5900701/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 205/2026- GGP/SEJU, de 27/04/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.649, de 03/06/2026, do período de 02/07/2026 a 31/07/2026, para: 01/12/2026 a 30/12/2026, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1394826

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Administrativo N° 010/2026 PAE nº 2026.2331317, publicado no DOE nº 36.819 de 29.10.2026, protocolo n° 1389210. **Onde se lê:**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001/01500000055/02500000001/02500000055/01501000001
Projeto/Atividade	8338
Natureza da Despesa:	33.90.40.00

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001/01500000055/02500000001/02500000055/01501000001
Projeto/Atividade	8338 / 2352
Natureza da Despesa:	33.90.40.00

Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo N° 020/2025 PAE nº 2026.2499907, publicada no DOE nº 36.800 de 14.10.2026, protocolo n° 1383035.
Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001/02500000001/01500000055/02500000055/01501000001
Projeto/Atividade	8338
Natureza da Despesa:	33.90.40.11

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001/01500000055/02500000001/02500000055/01501000001
Projeto/Atividade	8338/ 2352
Natureza da Despesa:	33.90.40.00

Protocolo: 1394827

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 366/2026 - GGA/SEDEME de 09 de novembro de 2026
Nome:Lilian Poliana Sousa Gualberto/Matricula:nº80845108/1/Cargo/Função:Técnico de Planejamento/Lotação:DIGEM/Origem:Belém-PA/Destino:Benevides-PA/Periodo:10/12 a 11/12/2026/Diária:1,5(uma e meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$370,60/Objetivo:Fiscalizar as aréas de extração e beneficiamento de minério.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1394855

FÉRIAS

Portaria n° 369/2026-GGA/SEDEME de 11 de novembro de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3709935.
RESOLVE:
I- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57195771/2	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO	02/01/2025 a 01/01/2026	01/12/2026 a 30/12/2026

II - DESIGNAR a servidora CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, matrícula nº 5953247/1 ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada nesta SEDEME, para responder pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SECAD, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026, durante o impedimento legal do titular CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, matrícula nº 57195771/2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1394752

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 040, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
Corrige a redação do Art. 1º da Resolução nº 040, de 29 de outubro de 2025, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa CIRCLUA S/A.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10 de agosto de 2026; e
Considerando a necessidade de correção da redação constante dos Art. 1º da Resolução nº 040, de 29 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigida a redação do Art. 1º da Resolução nº 040, de 29 de outubro de 2025.
Onde se lê: "Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos, destinados ao processo produtivo da empresa CIRCLUA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 75.026.231-1, relativamente:
I – em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II - à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 040, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025".
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Leia-se: "Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos, destinados ao processo produtivo da empresa CIRCLUA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 75.026.231-1, relativamente:
I – em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
III - à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto."
Art. 3º Esta Errata tem efeito "Ex tunc" à data de publicação da Resolução nº 040, ocorrida em 29 de outubro de 2025.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1394896

PORTARIA Nº 365/2026 - GGA/SEDEME DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Nome:Diego De Souza Andrade /Matricula:nº8400935/3/Cargo/Função: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Lotação:DIGEN/Origem:Belém-PA/Destino:Benevides-PA/Periodo:10/12 a 11/12/2026/Diária:1,5(uma e meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$370,60/Objetivo:Fiscalizar as aréas de extração e beneficiamento de minério.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1394905

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 158/2026
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 158/2026, para contratação das empresas ZIROX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.208.868/0001-10; TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0062-26; e D B S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.898/0001-20. Cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e audiovisuais para as salas 1502 e 2102 do Edifício Quadra Corporate, em 9 (nove) itens: 1 kit de videoconferência, 1 mini PC, 1 tablet, 1 suporte de parede para tablet, 2 televisores de 50" 4K, 2 televisores de 65" 4K, 2 suportes fixos de parede para televisor de 65", 1 suporte de teto para televisor de 50" e 2 suportes articulados de parede para televisor de 65".

Regime de pronta entrega e pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Valor estimado do Contrato: R$ 49.343,80 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo R$ 35.964,80 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) – Itens 1, 2, 7 e 8 ZIROX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) – Itens 5, 6 e 9 TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. e R$ 1.479,00 (mil, quatrocentos e setenta e nove reais) – Itens 3 e 4 D B S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS. Processo Administrativo SC-215/2026. Data de Autorização/Ratificação: 10 de novembro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1394496

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Serviço - OS n.º 368/2026 do Processo Administrativo SC 234/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2026 - CPV
Objeto: Contratação de instituição de ensino técnica especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação profissional no formato online (Web ao Vivo), visando a inscrição de 04 (quatro) colaboradores da Companhia de Gás do Pará no treinamento corporativo "Gestão Tributária para Compradores na Reforma Tributária".
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: PRATCON & EDUCP CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 66.860.689/0001-32.
Data de emissão: 11/11/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Fernando Gabriel Garros – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1394709

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Serviço - OS n.º 367/2026 do Processo Administrativo SC 232.2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 - CPV
Objeto: Contratação de instituição de ensino técnica especializada para prestação de serviços de treinamento, aperfeiçoamento e capacitação profissional em formato presencial, visando a inscrição de 03 (três) colaboradoras da área de Tesouraria da Companhia de Gás do Pará no treinamento corporativo "AI for Finance".
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: MINDWORKS – TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 48.933.398/0001-45.
Data de emissão: 11/11/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Larissa Epifanio Ferreira – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1394759

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – DECISÃO SOBRE O ITEM 2
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: A Diretoria Executiva, após análise da matéria e considerando os fundamentos constantes do Despacho Técnico CLC, deliberou: (i) tornar sem efeito a homologação exclusivamente quanto ao Item 2 do certame do Pregão Eletrônico n.º 09/2026, em razão do acolhimento da recusa à contratação apresentada pela empresa adjudicatária; (ii) autorizar o retorno de fase no sistema eletrônico de compras, visando ao devido registro da recusa e à convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação; e (iii) não aplicar penalidades à empresa, considerando a comprovação documental do erro material, a ausência de má-fé e a comunicação prévia à assinatura do instrumento contratual. Processo Administrativo nº SC 134/2026. Data de Autorização/Ratificação: 09 de novembro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1394847

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022.
TERMO ADITIVO: 10º.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/11/2026.
OBJETO: PROMOVER acréscimo financeiro no montante de R$ 35.283,24 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R$24.342,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais), à alteração do enquadramento dos postos de Auxiliar Administrativo e de R$ 10.941,24 (dez mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), à provisão anual de horas extras dos motoristas, conforme docs. das seq. 71 e 72 dos autos PAE E-2026/3456195, na forma do art. 81, §1º, da Lei nº 13.303/2016;
PRORROGAR o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar a partir de 02/01/2027 a 01/01/2028, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
- Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra);
- Fonte de Recurso: 01501000061 e 02501000061.
FUNDAMENTO: art. 71 e no art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nos artigos 171 e 175 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC (RILC).
CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31.
LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente | CODEC.

Protocolo: 1394324

DIÁRIA

PORTARIA Nº 227/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3668794, Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO, Matrícula: : 6403389/3,Cargo: Gerente de Execução e Gestão de Projetos, Lotação: Ditec, Objetivo: Visita técnica, Destino: Castanhal, Período: 12/11/2026, Valor unitário: R$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Novembro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

Protocolo: 1394428

PORTARIA Nº 222/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3669069, RESOLVE: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: KEILA CRISTINA DA GRACA MARTINS, Matrícula: 5958101/1,Cargo: Gerente Regional de Belém e área metropolitana, Lotação: Ditec, Objetivo: Visita técnica, Destino: Barcarena, Período: 13/11/2026, Valor unitário: R$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Novembro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 1394440

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 164/2026 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
Dispõe sobre a designação de Gestor do Contrato Administrativo nº 04/2026 – IMETROPARÁ.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136, de 02 de outubro de 2008, e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.576, de 27 de março de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor público abaixo relacionado, em exercício neste Instituto, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 04/2026 – IMETROPARÁ, celebrado com a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da sede do IMETROPARÁ:
GESTOR DO CONTRATO:
Nome: GIDEL MAGALHÃES GOMES
Matrícula: 6406074/1
Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato exercer as atribuições inerentes à gestão contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 de novembro de 2026.
Stanney Everton Nunes Presidente do IMETROPARÁ | INMETRO

Protocolo: 1394532

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2025 - PAE Nº E-2026/3470991
CONTRATADA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A CNPJ: 61.067.901/0001-95
CLÁUSULA 1 - DO OBJETO:
Alteração da vigência contratual, que passa a ser por prazo indeterminado, a partir de 11/11/2026, e adequação do valor contratual estimado para R$ 195.000,00, correspondente a 12 (doze) meses de fornecimento de água potável e serviços de esgotamento sanitário.

CLÁUSULA 2 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir de 11/11/2026.
CLÁUSULA 3 – DO VALOR CONTRATUAL: R$ 195.000,00.
Belém/PA. Assinado em: 10/11/2026
FILIPI FALCÃO DO CARMO - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1394506

DIÁRIA

PORTARIA Nº 293/2026 de 11/11/2026.
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor lotado na DAF, que realizará visitas técnicas aos municípios de Tucuruí e Marabá/PA, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, visando à realização de alinhamento institucional de final de exercício de 2026 com as unidades desconcentradas da JUCEPA, avaliar as atividades desenvolvidas ao longo do exercício, acompanhar as demandas administrativas e operacionais, alinhar procedimentos, estabelecer diretrizes para o encerramento das atividades de 2026 e planejar as ações do exercício seguinte para a eficiente prestação de serviços desta Autarquia, conforme o processo nº E-2026/3707651.

Servidor	Matrícula	Cargo	N.º de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	4,5	R$247,07	R$1.111,81

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPE MEIRELES XAVIER – Presidente.

Protocolo: 1394637

PORTARIA Nº 292/2026 de 11/11/2026.
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor lotado na Presidência, que tem como finalidade a participação no 43º ENAJ–Encontro Nacional das Juntas Comerciais em Goiânia-GO, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026, conforme Processo nº E-2026/3677926.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	4,5	R$582,20	R$ 2.619,90

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1394646

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0952/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3534587, de 08/10/2026 - CPRO/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula nº. 57176055/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 08/12/2026 a 22/12/2026 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº 57207732/1, está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1394773

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 69/2024 -SEOP
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ nº 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ nº 05.182.233/0001-76
Objeto do Convênio: Construção do complexo de esporte e lazer da cidade, no município de Santarém, neste estado
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.
Data da Assinatura: 11/11/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antônio José
Secretário de Estado Interino de Obras Públicas-Interino

Protocolo: 1394467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 – COSANPA
OBJETO: Acréscimo de serviços e quantitativos no importe de R$ 109.393,42 (Cento e nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026
CONTRATADA**:**
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A CNPJ: 82.845.322/0001-04
ORDENADOR: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1394556

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 – PRODESAN PARÁ
OBJETO: Acréscimo de serviços e quantitativos no importe de R$ 3.467.206,25 (três milhões,quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026
CONTRATADA:
CONSÓRCIO ENCIBRA - TUV RHEINLAND. CNPJ: 56.391.975/0001-42
ORDENADOR: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1394551

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIAN.º 578/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA,que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO ostermos do Processo Administrativ oEletrônico nº 2026/3669473;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Municípiode CAPITÃO POÇO, Estado do Pará, no período de 19.11.2026 a 22.11.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente Executiva	CEASS	Realizar entrevista social com beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
2	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	Realizar apoio à equipe técnica do Programa SUA CASA no município informado.
3	57176142/1	ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO	Agente de Atendimento	DIPEM	
4	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	CEENG	Realizar visita técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
5	6404655/1	IRAN GORDO DA SILVA	Motorista de Diretoria	CEGES	ConduzirostécnicosdaCOHABpara realizarem entrega de benefícios do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém,10 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394547

PORTARIAN.º 590/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ -COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA,que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3669382;
RESOLVE:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de COLARES, Estado do Pará, no período de 06.11.2026 a 09.11.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente Executiva	CEASS	Realizar entrevista social com beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
2	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	
3	57176142/1	ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO	Agente de Atendimento	DIPEM	Auxiliar a equipe técnica do Programa SUA CASA no município informado.
4	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico	CEENG	Realizar visita técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
5	6404655/1	IRAN GORDO DA SILVA	Motorista de Diretoria	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica dos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394638

PORTARIA N.º 589/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3675004;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de AURORA DO PARÁ, CAMETÁ, IPIXUNA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no período de 13.11.2026 a 16.11.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5947999/1	JOSÉ FRANCISCO BITENCOURT QUARESMA	Assistente de Projeto	CEENG	Realizar visita técnica de engenharia para atendimento do Programa SUA CASA nos municípios supracitados.
2	5920790/4	OZIENI GALVAO MATOS	Assistente de Projeto	CEASS	Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios supracitados.
3	5997414/2	MARCOS VINICIOS SILVA EVANGELISTA	Gerente de Célula Estratégica	GEPEM	Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios supracitados.
4	57176142/1	ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO	Agente de Atendimento	DIPEM	Auxiliar a equipe técnica do Programa SUA CASA nos municípios supracitados.
5	57176091/1	LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO	Motorista	CEGES	Conduzir os técnicos da Cohab, para visita técnica e entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios informados.

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 5 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394618

PORTARIA N.º 591/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3674695
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de IGARAPÉ MIRI, ABAETETUBA, BARCARENA e OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, no período de 12.2026 a 06.12.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	57216368/1	JOSE DE RIBAMAR MENDES DOS SANTOS	Engenheiro	CEENG	Realizar vistoria técnica da engenharia para atendimento do Programa Sua Casa nos municípios supracitados.
2	57213895/5	ANA CLÁUDIA DA COSTA CARNEIRO	Assessor Técnico	CEASS	Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA, nos municípios supracitados.
3	5985968/1	ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA	Assessor	PRESI	
4	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	Diretor	DIPEM	Supervisionar equipe técnica do Programa SUA CASA, nos municípios supracitados.
5	5993877/1	JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO COSTA	Motorista de Diretoria	CEGES	Conduzir o Diretor da DIPEM e os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica e entrega de benefícios do Programa SUA CASA, nos municípios supracitados.

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 5 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394630

PORTARIAN.º 584/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA,usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA,que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3669761;
RE SOL VE:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Municípiode MARAPANIM Estado do Pará, no período de 13.11.2026 a 16.11.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	DIRETOR	DIPEM	Supervisionar equipe técnica do Programa SUA CASA no município supracitado.
2	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente Executiva	CEASS	Realizar entrevista social de beneficiários-do Programa Habitacional Sua Casa no município supracitado.
3	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	
4	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	CEENG	Realizar visita técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município supracitado..
5	6404655/1	IRAN GORDO DA SILVA	Motoristade Diretoria	CEGES	Conduzir o Diretor da DIPEM e ostécnicos-daCOHABpara realizarem visita técnica com beneficiários do Programa SUA CASA no município supracitado.

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05(cinco)dias,após a data do retorno da viagem.
DÊ-SECIÊNCIA,PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SEECUMPRA-SE.
Belém,10 de novembrode2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394489

PORTARIAN.º 588/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA,usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA,que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3669611;
RESOLVE:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BRAGANÇA, Estado do Pará, no período de 11.12.2026 a 15.12.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	DIRETOR	DIPEM	Supervisionar equipe técnica do Programa SUA CASA no município supracitado.
2	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente Executiva	CEASS	Realizar entrevista social de beneficiários do Programa Habitacional Sua Casa no município supracitado.
3	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	
4	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	CEENG	Realizar visita técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município supracitado..
5	6404655/1	IRAN GORDO DA SILVA	Motoristade Diretoria	CEGES	Conduzir o Diretor da DIPEM e os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica com beneficiários do Programa SUA CASA no município supracitado.

2. CONCEDER o total de 6 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.605,95 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SECIÊNCIA,PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SEECUMPRA-SE.
Belém,11 de novembrode2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DEMENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394481

PORTARIAN.º 583/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA,que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3669534;
RE SOL VE:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de CAPANEMA, Estado do Pará, no período de 03.12.2026 a 06.12.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente Executiva	CEASS	Realizar entrevista social com beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
2	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	
3	57176142/1	ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO	Agente de Atendimento	DIPEM	Auxiliar a equipe técnica do Programa SUA CASA no município informado.
4	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	CEENG	Realizar visita técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
5	6404655/1	IRAN GORDO DA SILVA	Motoristade Diretoria	CEGES	ConduzirostécnicosdaCOHABpara realizarem entrega de benefícios do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém,10 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
DiretorPresidente

Protocolo: 1394528

PORTARIAN.º 585/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA,que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3664293;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Municípiode MARABÁ Estado do Pará, no período de 30.10.2026 a 03.11.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	DIRETOR	DIPEM	Supervisionar equipe técnica do Programa SUA CASA no município supracitado.
2	5985968/1	ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA	Assessor	PRESI	Acompanhar técnicos em vistoria aos beneficiários do Programa SUA CASA no município supracitado.
3	5743362/5	VALTER COSTA E SILVA	Assessor	PRESI	Realizar vistoria técnica da engenharia do Programa Habitacional Sua Casa para novos cadastros, no município supracitado.
4	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	Realizar visita domiciliar para novos cadastros do Programa Habitacional Sua Casa no município supracitado.
5	6404655/1	IRAN GORDO DA SILVA	Motoristade Diretoria	CEGES	Conduzir o Diretor da DIPEM e ostécnicosdaCOHABpara realizarem visita técnica com beneficiários do Programa SUA CASA no município supracitado.

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém,10 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394537

PORTARIAN.º 580/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA,que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3678771;
RESOLVE:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para Brasília/DF, no período de 24/11/2026 a 26/11/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente Executiva	CEASS	Participardo74ºFórumNacional de Habitação de Interesse Social na localidade supracitada.
2	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	Diretor	DIPEM	

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 527,10, perfazendo o montante de R$ 2.371,95, para a agente público, com afinalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394516

PORTARIAN.º 581/2026-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual diretae indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução deDiretorianº 01/2026COHAB-PA, quedispõesobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3675268;
RE SOL V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípiosde SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA DE NAZARÉ, MARAPANIM e MOCAJUBA Estado do Pará, no período de 19.11.2026 a 22.11.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	6120130/1	UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA	Auxiliar Técnico	CEENG	Realizar vistoria técnica da engenharia do Programa SUA CASA nos municípios informados.
2	5989780/1	GERSON SILVA DA COSTA	Assistente de Projeto	CEASS	Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios informados.
3	5993878/1	REJANE MARIA NORONHA FREITAS	Assessor da Presidência	PRESI	
4	5985968/1	ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA	Assessor	PRESI	
5	57176063/1	CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA	Motorista	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica e entrega de benefíciosdo Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER o total de 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 2.347,16 para cada agente público,com a finalidade de custear despesas na localidade acima informada.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém,10 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES- Diretor Presidente

Protocolo: 1394507

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA
DATA, HORÁRIO E LOCAL:
Iniciada no dia 07/10/2026 às 14h, e suspensa para instrução processual dos objetos pautados. Concluída em 11/11/2026, às 8h, na sede social da Companhia, situada na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro Souza, Belém/PA.
PAUTAS: 1. Substituição do Sr. Jardel Silva pelo Sr. José Édson Ferreira, do Cargo de membro do Conselho de Administração, para continuidade do biênio 2025/2026; 2. Substituição do Sr. Leonardo Quirino pela Sra. Débora Gomes, do Cargo de membro do Conselho de Administração, para continuidade do biênio 2025/2026; e, 3. O que ocorrer.
DELIBERAÇÃO: Os acionistas da COHAB, 100% representada por seus procuradores designados, aprovaram por unanimidade a destituição do Sr. Jardel Rodrigues da Silva do cargo de conselheiro de administração e nomeação do Sr. José Édson Brazão Ferreira, para o mesmo cargo, a contar de 01/12/2026, para continuidade do biênio 2025/2026, conforme proposto nos autos do PAE nº PAE nº 2026/3457302-CCG. Os acionistas da COHAB também aprovaram, por unanimidade, a destituição do Sr. Leonardo Ribeiro Reis Quirino do cargo de conselheiro de administração e nomeação da Sra. Débora Oliveira Gomes, para o mesmo cargo, a contar de 01/12/2026, para continuidade do biênio 2025/2026, conforme proposto nos autos do PAE nº PAE nº 2026/3487141-CCG.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo o presente extrato elaborado com base na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, iniciada em 07/10/2026 e finalizada em 10/11/2026, por necessidade de conclusão de instrução processual.
REPRESENTANTES PARTICIPANTES: Gabriella Dinelly Rabelo Mareco – representante do acionista majoritário; e, Marilda de Souza Durães - Representante dos acionistas minoritários.

Protocolo: 1394775

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025-ARTRAN/PA PAE 2025/3311939
CONTRATANTE: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN-PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40; CONTRATADO: ÁGUAS DO PARÁ SPE s.A, CNPJ/MF Nº 61.067.901/0001 95.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato no 016/2025, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere este documento para todos os fins.
VALOR: R$ 3.137,40 (três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) VIGENCIA: 12 (doze meses), de 31.10.2026 e término em 31.10.2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade 820201, Fonte 01501000061-Recursos próprio, Programa de Trabalho 82201.26.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, Elemento de Despesa 33903944-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO; Plano Interno Detalhamento 4110008338C;
Belém (PA), 11 de novembro de 2026
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1394619

FÉRIAS

PORTARIA N.785/2026-GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
1º-Conceder 15 (quinze) dias de gozo férias regulamentares a servidora:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Augusta Jacqueline Maia Seabra	57197317/1	26/05/2025-25/05/2026	23/10/2026 a 07/12/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 10 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1394373

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE OUTORGA
Processos n.2026/3542210; Autorização: 07.03153-71;
Código L-B/017; Placa Veículo: RXJ-0A09.
Interessado: JOSÉ PAULO DOS SANTOS DANTAS CPF: 919.723.372-20;
Objeto da Autorização: Transporte Alternativo intermunicipal de passageiros, sob o n. 07.06017-65.
I-Considerando que foi concedida, em 26 de outubro de 2018, ao Senhor JOSÉ PAULO DOS SANTOS DANTAS, inscrito no CPF sob o n. 919.723.372-20, a Autorização n. 07.06017-65, para operar o transporte alternativo intermunicipal de passageiros;II-Considerando o teor do Oficio n. 009/2026, por meio do qual o próprio interessado solicita a revogação da a Autorização, conforme documentação juntada aos autos; III-Diante do exposto, em atendimento à solicitação do interessado, REVOGA-SE, a pedido, a Autorização n. 07.06017-65.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém (PA), 11 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1394368

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 426, de 21/10/2026, publicada no DOE nº 36.810, de 22/10/2026, Protocolo nº 1386596.
ONDE SE LÊ:

NOME	PERÍODO DE GOZO
BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS	23/11 a 07/12/2026

LEIA-SE:

NOME	PERÍODO DE GOZO
BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS	30/11 a 14/12/2026

Protocolo: 1394712

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 – SECTET
Número da Contratação no Compras.gov.br: 928497-1/2026
Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/2821859
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em modo de disputa aberto.
Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro contra acidentes pessoais, para alunos e estagiários no âmbito da Secretaria de Ciência Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.
O Edital está disponível nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.compraspara.pa.gov.br.
UASG da SECTET: 928497
Data e Hora da Abertura: 02/12/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico para a sessão: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Belém (PA), 16 de outubro de 2026.
Secretária de Estado em exercício: Priscila Duarte Almeida Campos
Decreto S/N – DOE n° 36.749 de 31/08/2026

Protocolo: 1394650

DIÁRIA

PORTARIA Nº 455 DE DIÁRIA DE 11/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: fiscalizar os serviços de manutenção predial na EETEPA Itaituba.
Origem: Belém-PA / Destino: Itaituba-PA
Período: 02 a 05/12/2026
Diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 864,74
Servidora: ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA, Mat. nº 54187643/2, cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenharia Civil, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1394645

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 003/2024 da bolsista listado abaixo, selecionado para prestar serviços na função de Apoio as Atividade Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, ex officio, tornando-a assim descredenciada neste processo: E-2026/3596213.

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINSTRATIVAS		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
JOSE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	15/04/2024	22/10/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 22.10.2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 11 de Novembro de 2026.
ORDENADOR
Victória Karolynne Fidelis Oliveira- Secretária de Estado

Protocolo: 1394610

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 233/2026 – GABINETE, de 10 de novembro de 2026.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3694413;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor ALEXSSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional n° 5948568/2, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, Código GEP-DAS-011.1, no período de 19/12/2026 a 17/01/2027, referente ao triênio 13/04/2023 a 11/04/2026;
II – DESIGNAR o servidor DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA, Id. Funcional nº 5941760/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pela Secretaria no impedimento legal do titular, de 19/12/2026 a 17/01/2027.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de novembro de 2026.
DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Diretor-presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1394695

ERRATA

Errata da Portaria n°. 211/2026-GAB, de 28/10/2026, Publicada no DOE Nº 36.821 de 03/11/2026.
Onde se lê: Período de 13/10/2026 A 12/11/2026
Leia-se: Período de 13/10/2026 A 11/11/2026
Belém-Pa, 11 de novembro de 2026.

Protocolo: 1394412

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 144/2026
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 144/2026 tem origem na Chamada Pública n.º 015/2026 – Apoio a eventos de popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT e tem como objeto:
1. Alterar o período de realização do evento "Talentos do PIBITI MPEG: Jovens Pesquisadoras Transformando Ciência em Inovação na Amazônia", originalmente previsto para o período de 29/10/2026 a 30/10/2026, que passa a ser realizado de 12/11/2026 a 13/11/2026, preservada a finalidade do auxílio concedido.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2026
Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 1394793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 – FAPESPA
A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ – FAPESPA, na condição de Parceiro Operacional Descentralizado da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no âmbito do PROGRAMA CENTELHA 2, considerando o disposto no Manual do Programa Centelha 2 e no Manual de Orientação ao Parceiro, Tomada de Contas Especial - Programas de Descentralização da Execução da Subvenção Econômica da Lei de Inovação (Manual FINEP M-OPE-003/21 R1), e considerando que, após o esgotamento das diligências de localização previstas nos referidos Manuais, busca nos sistemas corporativos disponíveis, Receita Federal, SERASA, contato telefônico e Internet, não foi possível localizar o responsável abaixo identificado, declarado, para os fins do item 9.2.4 do Manual do Programa Centelha 2, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO:
NOTIFICA Samuel Mendes Novaes, CPF nº ***.768.902-**, na condição de representante legal da empresa SM NOVAES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CNPJ nº 42.552.998/0001-87, beneficiária do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 031/2023, referente ao projeto "Plataforma Zarpar - Passagem de barco", vinculado ao Processo Administrativo nº E-2023/2298170, acerca das irregularidades, impropriedades e/ou pendências identificadas na execução e/ou na prestação de contas do referido instrumento, consistentes, em síntese, em:
- Ausência de DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS, RELAÇÕES DE PAGAMENTO das rubricas aprovadas, ausência de COMPROVANTES DE PAGAMENTOS das Notas Fiscais apresentadas, ausência de EXTRATO BANCÁRIO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA, ausência de DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS REFERENTE A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, DE MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS E COMPROVANTE DE PAGAMENTO dos equipamentos adquiridos e Termo de Encerramento da Conta do projeto, conforme descrito no 4º Relatório Final de Análise de Execução Financeira – Dano ao Erário.
O débito atualmente apurado corresponde ao valor de R$ 39.280,78 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), sem prejuízo da atualização monetária e dos demais encargos legalmente aplicáveis, devendo ser discriminada a parcela correspondente aos recursos do FNDCT/FINEP (R$ 26.187,19) e aquela correspondente aos recursos do Tesouro Estadual/FAPESPA (R$ 13.093,59), com data-base de 20/02/2024.
Fica o responsável NOTIFICADO para, no prazo de 30 dias corridos, contado da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, adotar uma das seguintes providências:
I- apresentar os documentos necessários ao saneamento das irregularidades ou impropriedades indicadas;
II- apresentar manifestação acompanhada dos documentos comprobatórios que entender pertinentes à demonstração da regular execução do objeto e/ou da regular aplicação dos recursos públicos;
III. promover o saneamento das irregularidades passíveis de regularização; ou
IV- efetuar o ressarcimento dos valores devidos, devidamente atualizados, observadas as orientações da FAPESPA.
A manifestação, os documentos comprobatórios e/ou a comprovação de eventual ressarcimento deverão ser apresentados à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, com referência expressa ao Processo Administrativo nº E-2023/2298170 e ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 031/2023, por meio de e-mail institucional protocolo@fapespa.pa.gov.br
ADVERTE-SE que o não atendimento desta notificação no prazo estabelecido, sem o integral saneamento das irregularidades ou o correspondente ressarcimento ao Erário, acarretará a adoção das providências para instauração da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE, destinada à apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, nos termos do Manual do Programa Centelha 2, do Manual de Orientação ao Parceiro da FINEP e das demais normas aplicáveis.
Fica o responsável igualmente cientificado de que o não atendimento da presente notificação poderá acarretar, observados os requisitos legais e regulamentares pertinentes, sua inclusão nos cadastros de inadimplentes aplicáveis, inclusive SIAFI, SIAFE, CADIN e CADIN-PA, sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais destinadas à recomposição do patrimônio público.
Esclarece-se que o presente Edital é expedido na fase administrativa prévia à instauração da Tomada de Contas Especial, não significando que a TCE já tenha sido formalmente instaurada.
A presente notificação é realizada por Edital, mediante publicação única no Diário Oficial do Estado do Pará, em razão da impossibilidade de localização do responsável após o esgotamento das diligências previstas no item 9.2.4 do Manual do Programa Centelha 2.
Belém, 11 de novembro de 2026
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1394395

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – FAPESPA

A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ – FAPESPA, na condição de Parceiro Operacional Descentralizado da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no âmbito do PROGRAMA CENTELHA 2, considerando o disposto no Manual do Programa Centelha 2 e no Manual de Orientação ao Parceiro, Tomada de Contas Especial - Programas de Descentralização da Execução da Subvenção Econômica da Lei de Inovação (Manual FINEP M-OPE-003/21 R1), e considerando que, após o esgotamento das diligências de localização previstas nos referidos Manuais, busca nos sistemas corporativos disponíveis, Receita Federal, SERASA, contato telefônico e Internet, não foi possível localizar o responsável abaixo identificado, declarado, para os fins do item 9.2.4 do Manual do Programa Centelha 2, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO:

NOTIFICA SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO, CPF nº ***.995.042-**, na condição de representante legal da empresa EVOLVE - TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE INOVA SIMPLES (I.S.), CNPJ nº 46.370.321/0001-89, beneficiária do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 040/2023, referente ao projeto "EVOLVE - SUA ENERGIA MAIS BARATA", vinculado ao Processo Administrativo nº E-2023/2330615, acerca das irregularidades, impropriedades e/ou pendências identificadas na execução e/ou na prestação de contas do referido instrumento, consistentes, em síntese, em: - Pendência de comprovação total de Constrapartida Financeira obrigatória; - Ausência de documentação comprobatória referente à patronal; - Não devolução de valores referentes a despesas glosadas;

O débito atualmente apurado corresponde ao valor de R$ 47.335,70 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), sem prejuízo da atualização monetária e dos demais encargos legalmente aplicáveis, devendo ser discriminada a parcela correspondente aos recursos do FNDCT/FINEP (R$ 31.570,48) e aquela correspondente aos recursos do Tesouro Estadual/FAPESPA (R$ 15.785,22), com data-base de 22/12/2023.

Fica o responsável NOTIFICADO para, no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, contado da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, adotar uma das seguintes providências:

I- apresentar os documentos necessários ao saneamento das irregularidades ou impropriedades indicadas;

II- apresentar manifestação acompanhada dos documentos comprobatórios que entender pertinentes à demonstração da regular execução do objeto e/ou da regular aplicação dos recursos públicos;

III- promover o saneamento das irregularidades passíveis de regularização; ou

IV- efetuar o ressarcimento dos valores devidos, devidamente atualizados, observadas as orientações da FAPESPA.

A manifestação, os documentos comprobatórios e/ou a comprovação de eventual ressarcimento deverão ser apresentados à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, com referência expressa ao Processo Administrativo nº E-2023/2330615 e ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 040/2023, por meio de e-mail institucional protocolo@fapespa.pa.gov.br

ADVERTE-SE que o não atendimento desta notificação no prazo estabelecido, sem o integral saneamento das irregularidades ou o correspondente ressarcimento ao Erário, acarretará a adoção das providências para instauração da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE, destinada à apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, nos termos do Manual do Programa Centelha 2, do Manual de Orientação ao Parceiro da FINEP e das demais normas aplicáveis.

Fica o responsável igualmente cientificado de que o não atendimento da presente notificação poderá acarretar, observados os requisitos legais e regulamentares pertinentes, sua inclusão nos cadastros de inadimplentes aplicáveis, inclusive SIAFI, SIAFE, CADIN e CADIN-PA, sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais destinadas à recomposição do patrimônio público.

Esclarece-se que o presente Edital é expedido na fase administrativa prévia à instauração da Tomada de Contas Especial, não significando que a TCE já tenha sido formalmente instaurada.

A presente notificação é realizada por Edital, mediante publicação única no Diário Oficial do Estado do Pará, em razão da impossibilidade de localização do responsável após o esgotamento das diligências previstas no item 9.2.4 do Manual do Programa Centelha 2.

Belém, 11 de novembro de 2026

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1394370

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 158/2026
Chamada nº 006/2025 – Programa de Pesquisa para o SUS/PPSUS

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ABIGAIL NAYARA DOS SANTOS SILVA

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Pós-Doutorado Junior - PDJ como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada nº 006/2025 – Programa de Pesquisa para o SUS/PPSUS.

VALOR DA BOLSA: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/11/2026 a 11/05/2028.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2026

Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 1394753

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 159/2026
Chamada nº 006/2025 – Programa de Pesquisa para o SUS/PPSUS

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANDREY OEIRAS PEDROSO

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Pós-Doutorado Junior - PDJ como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada nº 006/2025 – Programa de Pesquisa para o SUS/PPSUS.

VALOR DA BOLSA: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/11/2026 a 11/05/2028.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2026

Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 1394756

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Processo nº 2026/3187568

OBJETO:CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE LUTAS E PARADESPORTOS – F.P.L.P.

CNPJ: 17.846.485/0001-31

PROJETO: "COPA ALTAMIRA DE JIU-JÍTSU 2026"

Belém, 11 de novembro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 62/2026-SEEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2026, nos termos do art. 30 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO para a realização: "COPA ALTAMIRA DE JIU-JÍTSU 2026", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno presente nos autos.

ANA PAULA CUNHA ALVES

Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1394600

Processo nº 2026/3187551

OBJETO:CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE LUTAS E PARADESPORTOS – F.P.L.P.

CNPJ: 17.846.485/0001-31

PROJETO: "COPA TAUÁ DE JIU-JÍTSU 2026"

Belém, 11 de novembro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 61/2026-SEEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61/2026, nos termos do art. 30 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO para a realização: "COPA TAUÁ DE JIU-JÍTSU 2026", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno presente nos autos.

ANA PAULA CUNHA ALVES

Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1394588

Processo nº 2026/3187538

OBJETO:CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE LUTAS E PARADESPORTOS – F.P.L.P.

CNPJ: 17.846.485/0001-31

PROJETO: " COPA BRAGANÇA DE JIU-JÍTSU 2026"

Belém,11 de novembro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 60/2026-SEEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60/2026, nos termos do art. 30 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO para a realização: "COPA BRAGANÇA DE JIU-JÍTSU 2026", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno presente nos autos.

ANA PAULA CUNHA ALVES

Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1394582

Processo nº 2026/3070770

OBJETO:CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MUAY-THAI-BOXE TAILANDES

CNPJ: 39.255.998/0001-00

PROJETO: "COPA PARÁ DE MUAYTHAI 2026"

Belém, 11 de novembro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 64/2026-SEEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2026, nos termos do art. 30 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024,

RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO para a realização: "COPA PARÁ DE MUAYTHAI 2026", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno presente nos autos.
ANA PAULA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1394892

Processo nº 2026/3070750
OBJETO:CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MUAYTHAI-BOXE TAILANDES
CNPJ: 39.255.998/0001-00
PROJETO: "2 CONGRESSO ESTADUAL DE MUAYTHAI"
Belém, 11 de novembro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 63/2026-SEEL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 63/2026, nos termos do art. 30 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO para a realização: "2 CONGRESSO ESTADUAL DE MUAYTHAI", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno presente nos autos.
ANA PAULA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1394891

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 1055/GEPS/SETUR 11 DE NOVEMBRO 2026
Errata da Portaria da N°1040/2026 de DIÁRIA, publicada do DOE 36.829 de 09/11/2026. Onde lê-se: VALOR TOTAL: R$ 2.100,10 (Dois mil e cem reais e dez centavos). Leia-se: VALOR TOTAL: R$ 1.844,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1394728

RATICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – ADO, Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará – Edição Nº 36.823, página 104, no Diário Oficial do Estado do Pará, quarta-feira, 04 de novembro de 2026. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.
ONDE SE LÊ: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 002156 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002351C; Ação: 303747
LEIA-SE: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos; Elemento de despesa: 339140 (Comunicações - Prodepa); Fonte: 01500000001 – 002877 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002351C; Ação: 570341
DATA: 11 de novembro de 2026.
LUCAS VIEIRA TORRES.- Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1394530

CONTRATO

CONTRATO N° 74/2026 – SETUR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: ROSSI & ZORZANELLO LTDA, CNPJ nº 92.081.926/0001-77.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de ser viços necessários à participação institucional do Estado do Pará na Feira 38ª FESTURIS Gramado.
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/12/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 247.293,26 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais, e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Fonte de Recursos: 01500000001 – 000000; Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica), Plano Interno: 208PEVENTOS; Ação: 294504.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES
Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1394798

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1054/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo Nº E-2026/3710560; INTERROMPER por necessidade de serviço as férias regulares do servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, mat. funcional nº: 13277/1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido por intermédio da PORTARIA N° 776/2026, publicada no DOE 36.751 de 01/09/2026, a contar de 11/11/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1394624

TERMO DE FOMENTO N° 22/2026 – SETUR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14
OSC: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO - ISC, CNPJ nº 24.964.641/0001-24
OBJETO: a execução do projeto "JANELA AMAZÔNICA VR – Experiência Imersiva de Pré Visitação Turística em Realidade Virtual 360".
VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 02/02/2027
VALOR DA PARCERIA: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)
CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA: R75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 335041 (Contribuição – Instituição s/ Fins Lucrativos); Fonte: 01500000001 – 014395 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002293C; Ação: 294504.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1394687

TERMO DE FOMENTO N° 13/2026 – SETUR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14
OSC: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, CULTURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E SAÚDE – INSTITUTO SEJA MAIS, CNPJ nº 32.709.295/0001-66.
OBJETO: A realização da "PARÁ DE ENCANTOS: CULTURA, TURISMO E IDENTIDADE MARAJOARA".
VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 10/12/2026.
VALOR DA PARCERIA: R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)
CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA: R 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 335041 (Contribuição – Instituição s/ Fins Lucrativos); Fonte: 01500000001 – 014326 – Recurso do Tesouro; Ação: 294504.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1394684

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 939/2026/GGP/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0014871; RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Pública LARISSA LASSANCE GRANDIDIER, Id. Funcional nº 80846713, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante o período de afastamento de férias da titular, a Servidora Pública MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Id. Funcional nº 57201223, nos períodos de 09/12/2026 a 18/12/2026 (10 dias); e 05/07/2027 a 24/07/2027 (20 dias), resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1394613

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 061/2022-DPE/PA PROCESSO Nº 2026/2347474-DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.775.721/0001-85.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2026 à 22/11/2027.
DATA ASSINATURA: 10/11/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade:
03.122.1447.8460 e 03.091.1530.2333; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ORH8460C e 1O5ECE2333C; Gp Pará: 303169 e 303196
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF/MF: 873.992.612-53.
ENDEREÇO DA CONTRATADA Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, Ananindeua/PA. CEP. 67.030-170.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1394617

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/TJPA/2026 – Contratação Comprasgov – 925942 – 36/2026
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo acessórios e itens correlatos, destinados ao aparelhamento e à modernização da infraestrutura audiovisual das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de novembro de 2026. Divisão de Seleção de Fornecedores do TJPA.

Protocolo: 1394633

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.988, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, matrícula nº 0100216, da Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação para a Coordenadoria de Patrimônio, a partir de 09-11-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394669

PORTARIA Nº 47.241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao Ticket nº 000417/2026,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo	Cl	Nv	Cargo	Cl	Nv	
0101055	ALEXANDRE CAMPELO COSTA	Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança - TCE-CT-602	D	I	Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança - TCE-CT-602	D	II	04-11-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394558

PORTARIA Nº 47.240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao Ticket nº 000418/2026,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo	Cl	Nv	Cargo	Cl	Nv	
0101475	DHEISON PEREIRA PESSOA	Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança - TCE-CT-602	C	I	Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança - TCE-CT-602	C	II	05-11-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394554

PORTARIA N° 46.966, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 111, §4° da lei nº 8972/2020;
CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026-Comissão Processante/PAAR, anexado ao Expediente nº 005200/2026, por meio do qual foi solicitada a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
PRORROGAR por cento e vinte (120) dias úteis, a contar de 14-12-2026, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de que trata o Expediente nº 005200/2026, cuja comissão foi designada pela PORTARIA Nº 46.247, de 11-06-2026, publicada no D.O.E nº 36.658, de 15-06-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394576

PORTARIA Nº 47.239, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao Ticket nº 000414/2026,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo	Cl	Nv	Cargo	Cl	Nv	
0071920	ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	III	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	IV	05-11-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394538

PORTARIA Nº 47.217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao Ticket nº 000419/2026,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo	Cl	Nv	Cargo	Cl	Nv	
0101047	TIAGO LOPES DA CUNHA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	I	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	II	03-11-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1394488

PORTARIA Nº 46.974, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2026 - Setin, protocolizado sob o expediente nº 017869/2026,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394328

PORTARIA Nº 46.976, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2026 - Setin, protocolizado sob o expediente nº 017869/2026,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101474, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394332

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.981, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 018510/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, Assessor de Procurador de Contas, matrícula nº 0102094, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador de Contas, durante o impedimento da titular, CAROLINA MARTINS VICTER, no período de 07 a 16-01-2027.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394666

PORTARIA Nº 46.977, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2026 - Setin, protocolizado sob o expediente nº 017869/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394337

PORTARIA Nº 46.978, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO Memorando nº 25/2026-Audin, protocolizado sob o Expediente nº 018164/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOÃO LUIS VIDAL CARDOSO JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102048, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Auditor Interno, durante o impedimento da titular, VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES, no período de 09 a 11-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394340

PORTARIA Nº 46.979, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO Memorando nº 19/2026-GP, protocolizado sob o Expediente nº 018318/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ÉRIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100985, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidente, durante o impedimento do titular, JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, no período de 06 a 10-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO- Presidente

Protocolo: 1394344

PORTARIA Nº 46.973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2026-CAU, protocolizado sob o Expediente nº 018050/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101134, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, durante o impedimento do titular, RODOLFO FIEL DE SOUSA, no período de 03 a 06-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO- Presidente

Protocolo: 1394348

PORTARIA Nº 46.969, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 57/2026-Setin, protocolizado sob o Expediente nº 018227/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RENATO DIAS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100670, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 01-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO- Presidente

Protocolo: 1394346

PORTARIA Nº 46.975, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2026 - Setin, protocolizado sob o expediente nº 017869/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394330

PORTARIA Nº 46.970, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 018230/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor RAIMUNDO SOCORRO GOMES DA SILVA, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100270, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394326

PORTARIA Nº 46.971, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 018231/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1394327

CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE002377
Expediente n°: 08193/2026
Origem: Pregão Eletrônico n. 06/2026 – Ata de Registro de Preço n. 02/2026.
Data de Emissão: 09/11/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Valor: R$ 14.330,00 (quatorze mil e trezentos e trinta reais).
Objeto: Aquisição de material de expediente a fim de atender a reposição de estoque.
Contratada: Somar Comércio e Importação LTDA, CNPJ: 11.281.914/0001-91.
Endereço: Quadra 22, Lote 27, Sala 02, Goiânia/GO, CEP: 74593-210.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1394652

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE002375
Expediente n°: 08193/2026
Origem: Pregão Eletrônico n. 06/2026 – Ata de Registro de Preço n. 02/2026.
Data de Emissão: 09/11/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Valor: R$ 24.597,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de material de expediente a fim de atender a reposição de estoque.
Contratada: VGC Comércio de Peças e Máquinas de Costura LTDA, CNPJ: 23.3342.051/0001-05.
Endereço: Rua José Paulino n. 226, São Paulo/SP, CEP: 01120-000.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1394648

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE002376
Expediente n°: 018212/2026
Origem: Pregão Eletrônico n. 11/2026 – Ata de Registro de Preço n. 05/2026.
Data de Emissão: 09/11/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021
Valor: R$ 24.816,56 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sei centavos).

Objeto: Aquisição de materiais, através da ata de registro de preços n. 05/2025. Visando a manutenção gerais das instalações a serem realizadas nos prédios deste tribunal de contas.
Contratada: Dois Pilares Materiais em Geral LTDA, CNPJ: 31.152.908/0001-44.
Endereço: Avenida Senador Lemos, 3212, Box C, Belém/PA, CEP: 66120-000.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1394394

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE002384
Expediente n°: 017618/2026
Origem: Pregão Eletrônico n. 11/2026 – Ata de Registro de Preço n. 05/2026.
Data de Emissão: 10/11/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Valor: R$ 11.507,01 (onze mil e quinhentos e sete reais e um centavo).
Objeto: Aquisição de material para manutenção – Pregão Eletrônico nº 11/2026 – SRP, lote 02 da Ata de Registro de Preços n. 05/2026, visando manutenções gerais das instalações a serem realizadas nos prédios deste Tribunal de Contas.
Contratada: J E de Oliveira Rodrigues, CNPJ: 17.142.432/0001-30.
Endereço: José Pio, nº 545, altos, Belém/PA, CEP: 66050-240.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1394401

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46.890, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 009721/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101052 e SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091, para participarem da "4ª reunião presencial do grupo de trabalho do IBRAOP em pavimento", em São Paulo/SP, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 10 a 14-11-2026.
RAFAELLA CARREIRA BEZERRA
Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1394682

PORTARIA Nº 46.897, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 018182/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102056, para participar no "Encontro Nacional do PNTP, ClimateScanner Summit 2026 e Entrega de Selos de Qualidade da Transparência", no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 05 a 10-11-2026.
RAFAELLA CARREIRA BEZERRA
Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1394677

PORTARIA Nº 46.892, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO Memorando nº 18/2026-GP, protocolizado sob o Expediente nº 017898/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, Chefe do Gabinete da Presidência, matrícula nº 0100405 e ENORÊ CORRÊA MONTEIRO, Chefe da Consultoria Jurídica, Matrícula nº 0101950, para participarem no "Encontro Nacional do PNTP, ClimateScanner Summit 2026 e Entrega de Selos de Qualidade da Transparência", no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 05 a 10-11-2026.
RAFAELLA CARREIRA BEZERRA
Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1394694

PORTARIA Nº 46.901, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 018027/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101078, para participar no "3º Encontro de Inteligência Artificial e Políticas Públicas – TCE-GO", em Goiânia-GO, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 17 a 20-11-2026.
RAFAELLA CARREIRA BEZERRA
Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1394699

PORTARIA Nº 46.889, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº028/2026-GLL, protocolizado sob o Expediente nº 017563/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para participarem no Lançamento do Livro "Flores Belas da Amazônia", em Irituia/PA:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	0100219	Auxiliar Técnico de Controle Externo	05 a 06-11-2026	01 (uma) e ½ (meia)
MANOEL DE JESUS LIMA LOPES	0101208	Assessor Especial I	05 a 06-11-2026	01 (uma) e ½ (meia)
ROBENIL SILVA COSTA	0100416	Gerente de Atendimento ao Público	05 a 06-11-2026	01 (uma) e ½ (meia)
FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO	0101134	Auxiliar Técnico de Controle Externo	05 a 06-11-2026	01 (uma) e ½ (meia)
ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO	0101794	Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas	06-11-2026	½ (meia)
JOSIELE SOUSA DA SILVA	0101526	Auditor de Controle Externo	06-11-2026	½ (meia)

RAFAELLA CARREIRA BEZERRA- Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1394690

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 46.986, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2026-6ª PC/MPC/PA, protocolizado sob o Expediente nº 018723/2026,
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 0102087, referentes ao 2º período do exercício de 2026, que estavam agendadas de 07 a 18 de dezembro de 2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO- Presidente

Protocolo: 1394667

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A):
LEILA RAQUEL POSSIMOSER (CPF: 205.037.252-34).
PROCESSO: TC/001399/2023.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.
ASSUNTO: CONVÊNIO SETRAN N° 080/2021.
RELATOR(A): MILENE DIAS DA CUNHA.
FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR- Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1394429

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6465/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, a servidora IRAILCE DOS PRAZERES GOMES para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc n° 140199/2026, cujo objeto é a contratação das obras de reforma para adaptações civis voltadas à modernização do sistema de transporte vertical, incluindo a revitalização de espaços afetados, no Edifício Anexo II

do MPPA, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento desta, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA FERNANDES e, no seu impedimento, GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, GABRIEL ROCHA CARDOSO, Analista Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1394342

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 003/2026-MPPA.
Nº no Comprasgov e PNCP: 925980 - 45/2026.
Nº do Processo: 140199/2026.
Objeto: Contratação das obras de Reforma para adaptações civis voltadas à modernização do sistema de transporte vertical, incluindo a revitalização de espaços afetados, no Edifício Anexo II do MPPA.
Valor total da contratação: R$ 155.785,44.
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 30/11/2026.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Irailce dos Prazeres Gomes.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1394700

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Apostilamento: 001 AO CONTRATO Nº 009/2024-MPPA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, CNPJ nº 02.402.531/0001-36.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio).
Objeto da Apostila: Inclusão, no item 3.1. da Cláusula Terceira do instrumento contratual, Dos Recursos Financeiros, conforme abaixo: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 - Governança e Gestão.
Data de Assinatura: 11/11/2026.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1394741

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6602/2026-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação contado a partir da data da emissão da ordem bancária, até 11/12/2026, conforme disposto na Portaria n.º 6131/2026-MP/PGJ, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 11/12/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 11 de novembro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6604/2026-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MEIRIJANE DE SOUSA ROCHA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4580, lotada na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, a importância de R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação contado a partir da data da emissão da ordem bancária, até 11/12/2026, conforme disposto na Portaria n.º 6131/2026-MP/PGJ, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 2.230,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 11/12/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 11 de novembro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1394820

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 6605/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161801/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3286
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 29/10/2026 - 2/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6606/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163090/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3288
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Domingos do Capim/Pará
PERÍODO: 12/11/2026 - 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de Engenharia e levantamento de campo no Ramal Perseverança, localizado no município de São Domingos do Capim/PA, em atenção ao Simp Atec nº3083/2026
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6607/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163684/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.4599
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Parauapebas/Pará
PERÍODO: 24/10/2026 - 27/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº001/2026-Delegação
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6608/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161993/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1526
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Óbidos/Pará, Almeirim/Pará
PERÍODO: 7/11/2026 - 14/11/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: instruir duas sindicâncias investigativas e realizar diligência junto à Procuradoria do Municipal de Óbidos/PA, instauradas pela PORTARIA Nº 0865/2025-MP/SUB-TA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6610/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161045/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Rondon do Pará/Pará
PERÍODO: 26/10/2026 - 28/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas, em área ambiental, no município de Rondon do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6611/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162254/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 11/11/2026 - 12/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato n°108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6612/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163386/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 4/11/2026 - 7/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6613/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163111/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Barcarena
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Barcarena/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 7/12/2026 - 10/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6614/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163392/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 8/11/2026 - 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6615/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163673/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR SOARES NUNES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
MATRÍCULA: 999.3965
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará
DESTINO: Rio Maria/Pará
PERÍODO: 8/11/2026 - 12/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6616/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161895/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 19/10/2026 - 23/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Visita Técnica
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6617/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160358/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.345
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 21/9/2026 - 22/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6618/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161737/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Senador José Porfírio/Pará
PERÍODO: 21/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: acompanhar a implementação e a efetividade de políticas públicas, em Senador José Porfírio/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6619/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161518/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Redenção/Pará, Parauapebas/Pará, Marabá/Pará
PERÍODO: 19/10/2026 - 24/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar execução de contrato
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6620/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161479/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO DAMASCENO COELHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4517
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Itaituba/Pará, Aveiro/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 7/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6621/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163110/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Barcarena
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Barcarena/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 1º/12/2026 - 4/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6622/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163503/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 13/10/2026 - 14/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº072/2026–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6623/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163739/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO CÉSAR ROCHA DA TRINDADE
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.4192
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Uruará/Pará
PERÍODO: 9/11/2026 - 10/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio administrativo ao Promotor de Justiça durante continuação de audiência de instrução e julgamento
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6624/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162613/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Goianésia do Pará/Pará, Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 3/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº070/2026-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1394711

PORTARIA Nº 1019/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio - Gestão da Informação, em razão do afastamento legal da servidora titular KAZUMI SHINOZAKI, no período de 12/08 a 10/10/2026 (GEDOC nº 151490/2026).
II - DESIGNAR o servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, em razão do afastamento legal do servidor titular WAGNER ARAGÃO SALES, no período de 30/08 a 29/09/2026 (GEDOC nº 154022/2026).
III - DESIGNAR o servidor CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo, em razão do afastamento legal do servidor titular PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, no período de 21 a 27/09/2026 (GEDOC nº 153580/2026) e de 28/09 a 02/10/2026 (GEDOC nº 159569/2026).
IV - DESIGNAR o servidor BRUNO NASCIMENTO LIMA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Engenharia, em razão do afastamento legal do servidor titular GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, no período de 05 a 09/10/2026 (GEDOC nº 161004/2026).
V - DESIGNAR a servidora ANDRÉA RIBEIRO MOTA para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em razão do afastamento legal da servidora titular SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO, nos períodos de 23 a 25/09/2026, de 28 a 30/09/2026, de 01 a 02/10/2026 e de 05 a 06/10/2026 (GEDOC nº 158824/2026).
VI - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração, em razão do afastamento legal do titular PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, no período de 28/09 a 02/10/2026 (GEDOC nº 159170/2026).
VII - DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Execução Financeira, em razão do afastamento legal da titular ANA MARIA BRAGA DA SILVA, nos dias de 28 e 29/09/2026 (GEDOC nº 158175/2026).
VIII - DESIGNAR o servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, em razão do afastamento legal da titular FERNANDA LIMA DA CUNHA, na data de 24/09/2026 (GEDOC nº 159225/2026).
IX - DESIGNAR o servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça de Castanhal, em razão do afastamento legal do servidor titular HELBER JAMES SOUSA BARROS, no período de 12/08 a 10/10/2026 (GEDOC nº 159904/2026).
X - DESIGNAR o servidor LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRÉ para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processos Criminais, em razão do afastamento legal do titular JORGE MARIO DANTAS BOUTH, no período de 28/09 a 27/10/2026 (GEDOC nº 160478/2026).
XI - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, em razão do afastamento legal da titular MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 17 a 18/09/2026 (GEDOC nº 157738/2026).
XII - DESIGNAR a servidora NATHALIA MACHADO MARGALHO MIRANDA para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Estágio, em razão do afastamento legal da titular BARBARA VEIGA FERREIRA, no período de 25/08/2026 a 08/09/2026 (GEDOC nº 155486/2026).
XIII - DESIGNAR o servidor AILTO LORASCHI para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, em razão do afastamento legal do titular CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, no período de 17 a 18/09/2026 (GEDOC nº 157119/2026).
XIV - DESIGNAR a servidora ANDRÉA RIBEIRO MOTA para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, em razão do afastamento legal da titular SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO, no período de 13/10/2026 a 11/11/2026 (GEDOC nº 161944/2026).
XV - DESIGNAR o servidor MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Frequência, em razão do afastamento legal da titular ELIZIANE BATISTA ARAUJO, no período de 15 a 16/10/2026. (GEDOC nº 162456/2026).
XVI - DESIGNAR o servidor LEONARDO BALENA QUEIROZ para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, em razão do afastamento legal da titular FERNANDA LIMA DA CUNHA, nos dias 08 e 09/10/2026 (GEDOC nº 161772/2026).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1026/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº159874/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJÓS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Benevides/Pará
PERÍODO: 15/10/2026
FINALIDADE: levantar informações técnicas de Engenharia no município de Benevides/PA, necessárias à elaboração de relatório
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1027/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº161965/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IANÇÃ MAUÉS DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.3793
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará
PERÍODO: 13/10/2026
FINALIDADE: realizar visitas domiciliares e entrevistas psicossociais, bem como elaborar estudo interdisciplinar, para a Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1028/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162856/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará
PERÍODO: 23/10/2026
FINALIDADE: realizar visita institucional a estabelecimentos das áreas de Saúde e Educação, para subsidiar a instrução do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002352-8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1029/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº161369/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 13/10/2026
FINALIDADE: manutenir as instalações prediais da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1030/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162003/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará
PERÍODO: 13/10/2026
FINALIDADE: realizar visitas domiciliares e entrevistas psicossociais, bem como elaborar estudo interdisciplinar para a Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1031/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162018/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Bragança/Pará
PERÍODO: 13/10/2026
FINALIDADE: realizar estudo psicossocial envolvendo pessoa idosa, no município de Bragança/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1394722

PORTARIA Nº 6467/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o n° 162967/2026,
R E S O L V E:
DECLARAR VAGO, a contar de 09/11/2026, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo Promotor de Justiça NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO, que foi nomeado por meio da PORTARIA N.º 1716/2024-MP/PGJ, datada de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1394334

PORTARIA Nº 1011/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COSTA - Período: 13 a 20/10/2026 - GEDOC nº 164514/2026
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 05 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1022/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0867/2026-MP/SUB-TA, publicada no D.O.E em 22/9/2026, protocolo nº151145/2026, conforme abaixo relacionada:
NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2864
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santo Antônio do Tauá/Pará
PERÍODO: 28/8/2026
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica para verificação de impactos ambientais, no município de Santo Antônio do Tauá/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1024/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº159350/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3492
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Augusto Corrêa/Pará
PERÍODO: 1º/10/2026
FINALIDADE: realizar Visitas Técnicas em Unidades de Educação no município de Augusto Corrêa/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1025/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº159872/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJÓS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Castanhal/Pará
PERÍODO: 8/10/2026
FINALIDADE: levantar informações técnicas de Engenharia no município de Castanhal/PA, necessárias à elaboração de relatório
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1046/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº165014/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXÃO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.1196
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Brasília/Pará
PERÍODO: 11/11/2026 a 12/11/2026
FINALIDADE: participar da cerimônia do "Prêmio CNMP – Edição 2026", no dia 11 de novembro de 2026, em Brasília/DF, com o projeto "O Despertar Cidadão: O MP nas Escolas", desenvolvido pela 13ª Promotoria de Justiça de Marabá/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1796/2026-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada, licença para contrair casamento, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006:
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA - Período: 14 a 21/08/2026 - GEDOC nº 151295/2026
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 21 de agosto de 2026.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2026

PORTARIA Nº 5952/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157546/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SALATIEL ANGELIM DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2549
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 9/10/2026 - 12/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6587/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163042/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Senador José Porfírio/Pará
PERÍODO: 22/11/2026 - 27/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6588/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163337/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 6/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6589/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161738/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Senador José Porfírio/Pará
PERÍODO: 22/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar diligências necessárias à adequada instrução de procedimentos administrativos
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6590/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163366/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Oriximiná
MATRÍCULA: 999.4110
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Oriximiná/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 15/11/2026 - 17/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6591/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155444/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 10/11/2026 - 12/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio CNMP2026, no dia 11 de novembro de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6592/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161677/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1488
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 6/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar reparos nos pontos lógicos de rede dos computadores, impressoras, telefones e AP de wifi, além de instalar tomadas elétricas, na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6593/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159613/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ERNANDES MAGNO VIEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.362
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Curuá/Pará
PERÍODO: 2/10/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6594/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163115/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PABLO MICHEL DE MELO SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Marajó II (Polo Breves)
MATRÍCULA: 999.3979
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Bagre/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 19/10/2026 - 23/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Breves/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6595/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161297/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOÃO PEDRO GALVÃO ZUNIGA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4407
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 -3/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº069/2026-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1394453

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO Nº 4.059/2026 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 - SRP Nº011/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.416.298/0001-03.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, EPI'S, ferramentas e componentes, para atender às demandas da PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de R$ 1.131.673,20 (Um milhão cento e trinta e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 09/11/2026 à 09/11/2027. Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA Prefeito Municipal de Afuá.

CONTRATO Nº 4.056/2026 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 - SRP Nº011/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e a empresa COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.416.298/0001-03.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, EPI'S, ferramentas e componentes, para atender às demandas da SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de R$ 382.803,20 (Trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e três reais e vinte centavos). Vigência: 09/11/2026 à 09/11/2027. JANAINA OMARA SILVA DE MOURA Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 4.057/2026 - FUNDEB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 - SRP Nº011/2026

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.416.298/0001-03.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, EPI'S, ferramentas e componentes, para atender às demandas da SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de R$ 1.185.979,10 (Um milhão cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 09/11/2026 à 09/11/2027. JANAINA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 4.058/2026 - SEMAMB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 - SRP Nº011/2026

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FMMA e a empresa COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.416.298/0001-03.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, EPI'S, ferramentas e componentes, para atender às demandas da SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FMMA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.
O valor total da contratação é de R$ 53.562,80 (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 09/11/2026 à 09/11/2027. Ordenadora de despesas: ÉRICA AMORIM VAZ, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1394692

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2026

Refere-se à aquisição de equipamentos e material permanente para Hospital Geral de Altamira São Rafael-HGASR/referente a proposta de Emenda Parlamentar n° 10467921000126001. ABERTURA: 30/11/2026, às 09:00 horas no site: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.
MARCILENE OLIVEIRA MILÉO- Pregoeira

Protocolo: 1394693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº. 017/2026

O Fundo municipal de Saúde, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresas especializadas para aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as demandas das unidades de atenção especializada em saúde vinculadas a secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.647.278/0001-95, valor R$ 620.232,00; D P AGUIAR LTDA - 33.834.782/0001-13, Valor R$ 3.366.433,20; DMC MESSIAS EIRELI - 17.992.985/0001-81, Valor R$ 442.045,00; MEDCOM SAUDE DENTAL-MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, Valor R$ 965.976,00; POLYMEDH. LTDA - 63.848.345/0001-10, Valor R$ 159.303,00; R S LOBATO NETO LTDA - 38.028.373/0001-43, Valor R$ 186.228,70; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 07.832.455/0001-12, Valor R$ 17.380,00; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70, Valor R$ 129.090,40; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82, Valor R$ 54.497,00. Altamira, 19/10/2026
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1394708

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE- Nº. 033/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira, Empresa: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 15.671.525/0005-50., contrato nº. 26-0311-001, valor R$ 319.000,00. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por 01 (uma) Retroescavadeira 4x4 e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica Articulada, destinadas ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, visando ao atendimento dos produtores rurais do Município de Altamira/PA, recursos oriundo do Convênio n° 006/2024-PMA/SEDAP. Ass.: Altamira/Pá, 09/11/2026.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1394725

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 011/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: BELEM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 07.565.986/0001-96. Contrato nº 25-1009-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, referente a Contratação de serviço de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento etc..., limpeza de caixas d'água, no edifício sede e anexos dos órgãos entidades da administração pública direta e indireta da Prefeitura de Altamira, participantes do registro de preços, com disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução do serviço. Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027. Ass.: Altamira/PA, 21/09/2026.

Protocolo: 1394716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 99035/2026

CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 20/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil, tais como areia, seixo, madeira e correlatos, materiais e insumos destinados a bens imóveis e instalações, abrangendo materiais elétricos e eletrônicos, de pintura, hidráulicos, ferramentas, máquinas e outros itens afins, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará. Data de abertura: 27/11/2026 às 09h00min.

O recebimento das propostas se dará a partir do dia 12/11/2026. O Edital Alterado e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos, https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), www.gov.br/compras (UASG980425) e na Central de Licitações e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 67.400-112, Barcarena/PA; e no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_LICITACOES_CONTRATOS_GRID/ (Mural de licitações do TCM/PA) a partir do dia 12/11/2026.
Caroline do Nascimento Leite
Agente de Contratação

Protocolo: 1394729

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE PORTARIA N° 16 DE 03 NOVEMBRO DE 2026
CONTRATO N° 013/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90013/2026 - SEMAC

OBJETO: Designação de servidores para fiscalização do Contrato nº 013/2026 - SEMAC, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90013/2026, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA". FISCAL TITULAR: Ana Paula do Anjos Pinto, matrícula nº 4962. FISCAL SUPLENTE: Lucas da Silva Patrício, matrícula nº 5750. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2026 a 01/05/2027. ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrar ocorrências, avaliar a qualidade dos serviços e materiais, comunicar irregularidades e atestar as notas fiscais, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.VIGÊNCIA DA PORTARIA: A partir da data de sua publicação.
JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal SEMAC- Decreto n° 059/2026

Protocolo: 1394884

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO CONTRATO N° 195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2026 - SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038.2026

Origem: PE Nº 90015/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 49.226,50 LITROS DE ÓLEO DIESEL DESTINADO À RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 28,9 KM DE VIAS DE ACESSO À PA-443 E PA-163 NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA. CONTRATO N° 195/2026, EMPRESA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL R$ R$ 368.706,48. Data de assinatura 09/11/2026. VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 06/06/2027.
Belterra - pa, 10 de novembro de 2026
DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal- Decreto n° 321/2025

Protocolo: 1394881

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - PMB. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a " execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Benevides-PA". Contratante: MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 05.058.466/0001-61. Contrato nº 770/2026 - PMB. Contratada: FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 23.984.241/0001-18. Valor: R$ 797.334,46 (Setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data de Assinatura: 13/07/2026. Vigência: 12 (doze meses). Ordenador de Despesa:
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVERIA - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Protocolo: 1394733

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Benevides - Prefeitura Municipal, torna público o seguinte resultado: Homologação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - PMB. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 059/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Benevides. Licitante Vencedor: FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 23.984.241/0001-18. Valor: R$ 797.334,46 (Setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Valor Total da Homologação: R$ 797.334,46 (Setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data da Homologação: 13/07/2026. Ordenador de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Protocolo: 1394731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2026 - PMC que tem por objeto Construção de Microssistemas de Abastecimento de Água Projeto Padrão - Para 140 Comunidades Ribeirinhas do Municipio de Cametá - Cametá - Pará, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a Guimarães Construções e Comercio Ltda, CNPJ nº 12.550.147/0001-34, Lotes 01 - R$ 1.210.692,48 / Lote 11- R$ 1.210.692,48, Valor Total R$ 2.421.384,96; Construtora Sol Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 41.129.154/0001-65, Lotes 02 - R$ R$ 1.100.315,58 / Lote 09- R$ 1.100.721,16 / Lote 17 - R$ 906.986,40, Valor Total R$ 3.108.023,14; Vertex Engenharia Ltda, CNPJ nº 27.024.960/0001-48, Lotes 03 - R$ 1.101.721,18 / Lote 15- R$ 1.029.084,66, Valor Total R$ 2.130.805,84; L. do P. G. Pacheco Ltda, CNPJ nº 25.405.750/0001-74, Lotes 04 - R$ 1.200.390,80, Valor Total R$ 1.200.390,80; ABGD Construção e Locação Ltda, CNPJ nº 16.571.513/0001-92, Lotes 05 - R$ 1.211.279,65/ Lote 06- R$ 1.211.279,65, Valor Total R$ 2.422.559,30; Correa Serviços Combinados Ltda, CNPJ nº 11.876.591/0001-81, Lotes 07 - R$ 1.339.826,24, Valor Total R$ 1.339.826,24; Construtora e Transportes Gonçalves Ltda, CNPJ nº 10.173.858/0001-01, Lotes 08 - R$ 1.345.330,00, Valor Total R$ 1.345.330,00; ART Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.105.906/0001-97, Lotes 10 - R$ 1.271.180,96 / Lote 18 - R$ 807.167,35, Valor Total R$ 2.078.348,31; L. de Souza Oliveira Ltda, CNPJ nº 12.664.806/0001-63, Lotes 12 - R$ 1.311.260,60 / Lote 13- R$ 1.311.260,60, Valor Total R$ 2.622.521,20; Construmais - Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, Lotes 14 - R$ 1.630.101,24, Valor Total R$ 1.630.101,24; Metalurgica Garcia Ltda, CNPJ Nº 35.782.589/0001-01, Lotes 16 - R$ 827.304,97, Valor Total R$ 827.304,97; D. M. Valente Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.552.236/0001-27, Lotes 19 - R$ 1.390.981,66 / Lote 20- R$ 1.192.270,25, Valor Total R$ 2.583.251,91. Data da Homologação: 23/10/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2026 - PMC/SEMED.

A Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78, com base no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Locação do Imóvel Para Funcionamento Provisório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Biribatuba, Localizada na Vila de Janua - Coeli Localizada no Municipio de Cametá/Pa, em favor de Orisvaldo Rodrigues Vulcão, CPF nº ***.330.562-**, Valor Total R$ 24.000,00. Data da Autorização: 22/10/2026. José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação do Imóvel Para Funcionamento Provisório da Escola Municipal de Ensino Infantil E Fundamental de Biribatuba, Localizada na Vila de Janua - Coeli Localizada no Municipio de Cametá/Pa. CONTRATO Nº 1.INEX.69/2026-PMC/SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Orisvaldo Rodrigues Vulcão, CPF nº ***.330.562-**, Valor Total R$ 24.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura em 22.10.2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1394734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260860
PREGÃO Nº 165/2024/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.096.299,00. VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 29/04/2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251391.

Proveniente do Processo Licitatório 110/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EMPORIO PLAZA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 31/12/2026.

Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251392.

Proveniente do Processo Licitatório 110/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251397

Proveniente do Processo Licitatório 110/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251398

Proveniente do Processo Licitatório 110/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251400

Proveniente do Processo Licitatório 110/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Protocolo: 1394371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260244
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-065-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO SUL DO PARÁ-COOPERALT-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS, TODOS COM CONDUTOR,DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$2.152.800,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260245
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-065-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO SUL DO PARÁ-COOPERALT-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS, TODOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026 A 10 DE NOVEMBRO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Protocolo: 1394788

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO- Nº 003/2026PMC

O Município De Curralinho Do Estado Do Para , Através da Sua Comissão de Contratação, Nomeado Conforme A LEI 14.133/2021 E SUAS ALRTERAÇOES , TORNA SE PUBLICO A REALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAIS E HOSPITALARES), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHO/PA.",.

Data do Recebimento das Propostas e Documentos De Habilitação a partir: 16/11/2026.a 23/11/2026 até 08:59 abertura 23/11/2026 as 09:00hs Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, https://www.https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-locitações e portal de transparência Curralinho/www.portaldecompraspublicas.com.br/ José Raimundo Farias De Moraes/secretário municipal de saúde.

Protocolo: 1394735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026PMC

Tipo: menor preço por lote, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REFORMA E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BRINQUEDOS INSTALADOS EM PLAYGROUNDS DAS ESCOLAS E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ. Sessão Pública: dia 27/11//2026, às 09:00h .Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, https://www. https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ https://www.licitanet.com.br/ Hamilton Brito Dos Santos Alves/Prefeito municipal

Protocolo: 1394737

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de enxoval infantil, destinado ao atendimento de gestantes, puérperas e famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Floresta do Araguaia/PA, na forma do benefício eventual de natalidade (Kit Natalidade), ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 26/11/2026 às 08h30. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: licitacaoprefeituraflorestadoa@gmail.com.

Simone Evangelista Carvalho - Sec. Mun. de Assistência Social.

Protocolo: 1394738

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2026
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 036/2025

Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste da Ata de Registro de Preços Nº 2025036.1, cujo objeto: Contratação de Empresa para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e Outras Matérias, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa e a Empresa: COSTA PAES LTDA CNPJ: 08.602.474/0001-15. Vigência: 13/11/2026 até 13/11/2027. Valor reajustado global: R$1.562.624,50. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica especializada para a execução da obra de Revitalização da Praça Açaí Lar, em conformidade com o Contrato de Repasse no 983328/2025/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Município de Igarapé-Miri. CONTRATO Nº 009.1/2026-PMI-C. Vigência: 10/10/2026 até 10/07/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: V & M Comercio e Construcoes Ltda CNPJ 44.087.289/0001-01. Valor global de R$ 1.785.340,80. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Protocolo: 1394744

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O município de Irituia/PA, pelo princípio da oportunidade e conveniência através da pregoeira, torna público a prorrogação do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, que objetiva a `CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA'. Para o dia 27/11/2026 ÀS 09:00 horas.
Continuando inalterados as demais informações
JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRA
11/11/2026

Protocolo: 1394747

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IRITUIA ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026. REALIZADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DIA 28/10/2026, SECÇÃO 36.817, PÁGINA 113 E NO DIARIO OFICIAL DA AMAZÔNIA, PÁGINA 9.
ONDE SE LÊ: A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 16/11/2026 às 09:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980469.
LEIA-SE: A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 24/11/2026 às 09:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980469.
JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
PREGOIRA 11/11/2026

Protocolo: 1394754

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026.

Objeto: Aquisição de produtos asfálticos remanescentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 25/11/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1394800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2026/FCCM

Referente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2026-95. Pregão Eletrônico nº 60/2026/CEL/FCCM, Vencedora, FÁBRICA DE LUZ PROJETOS E ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.463.220/0001-00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, LOCAÇÃO, COLOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ NO PARÁPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, LOCAÇÃO, COLOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ NO PARÁ, perfazendo um valor total de R$ 4.495.006,00, Vigência: 10/11/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ASS: 10/11/2026. Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Protocolo: 1394804

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de concurso público regido pelo Edital n° 01/2026 - Edital de Abertura, destinado ao preenchimento de vagas do cargo efetivo do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Marabá - GMM. O edital de Abertura está disponível na página oficial do concurso no portal da FADESP (https://portalfadesp.org.br/), Instituição organizadora do concurso, bem como no portal da Prefeitura de Marabá (https://maraba.pa.gov.br/) Marabá - PA, 11 de novembro de 2026
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ - Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 1394801

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 996133/2025/MCIDADES/CAIXA. SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1394813

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2026 SEMED

Dispõe sobre a instituição da estrutura organizacional voltada às atividades de alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marapanim - PA, e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Educação de Marapanim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, e
Considerando a necessidade de consolidar uma estrutura administrativa e pedagógica eficiente para a execução das políticas públicas de alfabetização na rede municipal de ensino;
Considerando o compromisso contínuo com a melhoria dos índices de alfabetização e o desenvolvimento integral dos estudantes da educação infantil ao 5º ano do ensino fundamental.
Resolve:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, a estrutura organizacional dedicada exclusivamente ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização no município.
Art. 2º A estrutura de que trata o Art. 1º será regida e detalhada pelo Relatório Técnico integrante do Anexo Único desta Portaria, o qual estabelece sua composição, atribuições, organograma, quantitativo de cargos, regime de trabalho e tempo dedicado às atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Marapanim - PA, 31 de agosto de 2026.
Fabiano Leandro Cunha de Melo
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 013/2025

RELATÓRIO TÉCNICO E PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO.
Município: Marapanim - PA
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ano de referência: 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Implementação e/ou fortalecimento de uma estrutura administrativa e pedagógica específica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, mediante alocação de cargos, funções e servidores na administração central, com a finalidade de ampliar a capacidade institucional do município para formular, implementar, coordenar, monitorar e avaliar as ações da Política Municipal de Alfabetização.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A presente proposta fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais e normativos:
Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 205, 206 e 211, que tratam do direito à educação, dos princípios do ensino e da organização dos sistemas educacionais.
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e as responsabilidades dos entes federativos.
Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estabelece diretrizes para a colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios na garantia da alfabetização.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A garantia do direito à alfabetização exige planejamento, coordenação institucional, acompanhamento pedagógico e articulação entre as diferentes etapas e modalidades da educação básica, respeitando as especificidades do território municipal.
Nesse contexto, a constituição de uma estrutura administrativa e pedagógica específica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação representa uma medida estratégica para fortalecer a gestão da política de alfabetização, assegurar maior integração entre as ações desenvolvidas e ampliar a capacidade técnica da administração central.

A estrutura proposta deverá contribuir para a elaboração e execução de diretrizes municipais de alfabetização, a organização de processos formativos, o acompanhamento das aprendizagens, a análise de indicadores educacionais e a articulação com as unidades escolares e os programas estaduais e federais.
A medida também busca assegurar continuidade às ações educacionais, sistematização dos resultados e utilização de evidências para subsidiar decisões da gestão municipal.
4. OBJETIVO GERAL
Instituir e fortalecer uma estrutura administrativa e pedagógica específica na Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, com alocação de cargos, funções e servidores responsáveis pela elaboração, implementação, coordenação, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização.
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
I. Elaborar, implementar e acompanhar o planejamento da Política Municipal de Alfabetização.
II. Promover a articulação entre Secretário de Educação, Diretor de Ensino, Coordenadores das Pastas Internas da SEMED e as Unidades Escolares.
III. Organizar e executar formações continuadas para profissionais da educação.
IV. Monitorar indicadores de alfabetização e resultados das avaliações educacionais.
V. Sistematizar dados, relatórios técnicos e evidências das ações desenvolvidas.
VI. Articular as iniciativas municipais às Políticas e aos Programas Estaduais e Federais de Alfabetização.
VII. Propor estratégias de intervenção pedagógica destinadas à melhoria das aprendizagens dos estudantes.
VIII. Promover a continuidade, a avaliação e o aperfeiçoamento das ações da Política Municipal de Alfabetização.
6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA PROPOSTA
A estrutura administrativa e pedagógica proposta no âmbito da Secretária Municipal de Educação de Marapanim tem como finalidade fortalecer a capacidade institucional do município para formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações da Política Municipal de Alfabetização, assegurando condições organizacionais e técnico- pedagógicas para garantia do direito à alfabetização das crianças na idade certa.
Entre suas principais atribuições, destacam-se
I. organizar e formalizar a estrutura responsável pela coordenação da Política Municipal de Alfabetização;
II. definir os cargos, as funções e os servidores destinados ao desenvolvimento das ações, conforme a legislação municipal vigente;
III. estabelecer atribuições, responsabilidades e fluxos de comunicação entre os profissionais envolvidos;
IV. elaborar cronogramas, planos de trabalho e instrumentos de acompanhamento das ações;
V. organizar e manter atualizados os registros administrativos e os documentos comprobatórios da implementação da política;
VI. articular as ações da política com os setores da SEMED, planejamento, gestão pedagógica e demais áreas pertinentes da Secretaria;
VII. acompanhar a execução das atividades previstas, identificando necessidades de reorganização e aperfeiçoamento da estrutura.
A estrutura de apoio e gestão da alfabetização do município é composta por instâncias estratégicas, pedagógicas e operacionais, organizadas da seguinte forma:
Coordenação Geral de Alfabetização: Instância responsável pela gestão macro, articulação política e institucional.
Núcleo de Formação Continuada: Setor focado na capacitação pedagógica de professores e gestão escolar.
Equipe de Monitoramento, Avaliação e Dados: Setor encarregado do acompanhamento da frequência, aplicação de avaliações diagnósticas e sistematização de resultados.
Articuladores e Formadores Municipais: Profissionais atuantes nos programas: Federal, Estadual e Municipal que acompanham diretamente as unidades escolares.
ORGANOGRAMA:
• SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DIRETOR DE ENSINO
• ARTICULADORA MUNICIPAL
• COORDENAÇÃO GERAL DE ALFABETIZAÇÃO
• EQUIPE DE FORMAÇÃO
• EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
• ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARAPANIM.
7. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
O quantitativo de cargos e servidores alocados formalmente na estrutura de alfabetização, bem como o regime de trabalho e o tempo dedicado, apresentam-se distribuídos conforme detalhado a seguir:
I - Karla Cristina Morais, professora efetiva, matrícula nº 002.473-2, CPF nº: 847.621.603-34; (Formadora Municipal - 40h semanais)
II - Márcia Dolores Alves Pires, professora efetiva, matrícula nº 002.879-7, CPF nº: 449.163.292-87; (Coordenadora geral da Alfabetização - 40h semanais)
III - Gracirema da Silva Teixeira, coordenadora pedagógica efetiva, matrícula nº 002.563-0, CPF nº: 681.144.512-20; (Coordenadora de Avaliação - 30h semanais)
IV - Helaine Chrystine Oliveira da Silva, professora, matrícula nº 002.577 6, CPF nº: 008.215.982-36; (Formadora Municipal - 30h semanais)
V - Simony Martins Costa, professora, matrícula nº 003.365-2, CPF nº: 589.713.272-00; (Formadora Municipal - 40h semanais)
VI - Valcicléia Castro dos Santos Silva, técnica, matrícula nº 006.965-0, CPF nº: 020.743.432-80; (Técnica de Avaliação Municipal - 40h semanais)
VII - Ari Nelson da Silva Freire, professor, matrícula nº002.129-2, CPF nº 283.284.262-34. (Coordenador de Escola Polo - 30h semanais).
8. ATRIBUIÇÕES DA ESTRUTURA
8.1. Coordenação Municipal da Política de Alfabetização
Coordenar o planejamento e a execução das ações municipais de alfabetização;
Articular os setores responsáveis pela gestão pedagógica e administrativa;
Acompanhar o cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos;
Representar tecnicamente a política nos espaços institucionais pertinentes;
Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação.
8.2. Assessoria Técnico-Pedagógica
Orientar o planejamento das ações pedagógicas relacionadas à alfabetização;
Organizar e acompanhar processos de formação continuada;
Apoiar as equipes pedagógicas e as unidades escolares;
Sistematizar práticas, estratégias e registros das ações desenvolvidas;
Propor intervenções pedagógicas com base nas necessidades de aprendizagem identificadas.
8.3. Monitoramento, Avaliação e Indicadores Educacionais
Organizar e analisar dados referentes à alfabetização;
Acompanhar indicadores de aprendizagem e resultados das avaliações;
Produzir instrumentos de monitoramento e relatórios técnicos;
Subsidiar a tomada de decisões da gestão municipal;
Identificar avanços, desafios e necessidades de intervenção.
8.4. Apoio Técnico-Administrativo
Organizar documentos, registros e frequências;
Apoiar a elaboração de relatórios, cronogramas e instrumentos de acompanhamento;
Sistematizar informações administrativas;
Auxiliar na organização das reuniões, formações e demais atividades institucionais.
9. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS
A implementação de uma estrutura administrativa e pedagógica específica constitui estratégia para ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, fortalecendo a organização, a continuidade e a efetividade das ações da Política Municipal de Alfabetização.
A formalização dessa estrutura deverá observar a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira, as normas de organização administrativa do município e os requisitos legais aplicáveis à criação ou ao provimento de cargos e funções públicas.
A definição do quantitativo definitivo deverá ser precedida de levantamento técnico e administrativo, de modo a assegurar correspondência entre a estrutura formalmente instituída, os profissionais efetivamente alocados e as atribuições desempenhadas.
Marapanim - PA, 31 de agosto de 2026.
Fabiano Leandro Cunha de Melo
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 013/2025
Abdon carvalho Gomes
Diretor de Ensino - SEMED- Decreto nº 127/2025

Protocolo: 1394805

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Placas/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço Por Item e modo de disputa Fechado E Aberto, visando à Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Pick-Up 4x4, Zero Quilômetro, Devidamente Adaptada e Equipada. Abertura da Sessão: 30/11/2026, às 9h (Horário de Brasília). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e anexos disponíveis em: https://placas.pa.gov.br/, https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp. Shayane Nayara Farias Kostov - Agente de Contratação.

Protocolo: 1394816

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240172
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: GG Materiais de Construção e Prestação de Serviços Ltda
Origem: Concorrência Eletrônica nº 002/2024 PMRP
Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Dezembro de 2027, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definidos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data de assinatura: 13 de outubro de 2026.

Protocolo: 1394828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
PORTARIA Nº 75, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sra. CELMA REGINA ALMEIDA COLARES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na PORTARIA Nº 61, de 01 de abril de 2025 (Gabinete do Prefeito) e no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, como CONTRATANTE, e a empresa TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.885.925/0001-87, como CONTRATADA,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SEVERINO ALVES PEREIRA NETO, MATRÍCULA: 1302310, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, PREGÃO Nº 3/2026, CONTRATO Nº 20260331, OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, conforme Convênio Transferegov.br nº 982511/2025, que entre si celebram a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Santa Bárbara do Pará/Pa.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relativas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, Santa Bárbara do Pará - PA, 28 de outubro de 2026.
CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
DECRETO nº 001/2025

Protocolo: 1394848

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 982511/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Empresa Homologada: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 63.885.925/0001-87. Valor Homologado: R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais).
Data da Homologação: 28 de outubro de 2026.
MARCOS LEÃO COLARES- Prefeito Municipal

Protocolo: 1394834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 982511/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº: 20260331 CONTRATADA: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.885.925/0001-87. VALOR: R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/10/2027.

Protocolo: 1394839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2026, tipo menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE CESTAS BÁSICAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
A abertura da sessão pública será em 01/12/2026 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.
LARISSA FARIAS LOPES- AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1394850

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com.
MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO- PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1394859

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920260023

OBJETO: Registro de preços para contratação futura e eventual de fornecimento de OPME ortopédicos/traumatológicos em regime de consignação, com pagamento dos implantes efetivamente consumidos e validados pelo Hospital Municipal de Uruará, incluindo cessão gratuita de uso, em comodato, dos instrumentais cirúrgicos reutilizáveis necessários à implantação dos produtos fornecidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 26/11/2026. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1394860

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ PUBLICAÇÃO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 10h00 do dia 30 de novembro de 2026, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026-011-SRP-PMVN, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, SALGADOS, BOLOS E SUCOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PMVN, do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS e do Fundo Municipal de Educação/SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site https://bnc.org.br, e-mail: vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.

Protocolo: 1394861

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 097/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado, visando atender as necessidades das Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratada: Softcomp-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Ass.: 22/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 23/01/2027. Consoante com os art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 101/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado, visando atender as necessidades das Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratada: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ 46.658.075/0001-65. Ass.: 22/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 23/01/2027. Consoante com os art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 104/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado, visando atender as necessidades das Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratada: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Ass.: 22/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 23/01/2027. Consoante com os art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 108/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado, visando atender as necessidades das Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratada: Split Service Refrigeração Comércios e Serviços Ltda, CNPJ 11.048.879/0001-68. Ass.: 22/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 23/01/2027. Consoante com os art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021. Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu.

Protocolo: 1394862

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 322/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 23/10/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

Katiane Sarraf D. Marques - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital das Bem Aventuranças - HBA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Equipes Multi Profissionais - e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde - UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: Joyce Santana Quadros, CPF n° 078.XXX.XXX-10, Valor global R$ 48.000,00. Ass.: 05/11/2026. Com fundamentada nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-

Caracterizando Situação de Chamada Pública. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57. Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu/PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 10/11/2026 a 10/11/2027.

TERMO DE CONTRATO 543/2026/DLCA

Contratada: Enfermeira: Joyce Santana Quadros, CPF n° 078.XXX.XXX-10, Valor global R$ 48.000,00. Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo: 1394863

EMPRESARIAL

HEMODINAMICA SANTARÉM LTDA
CNPJ Nº. 67.302.454/0001-98

Torna público que recebeu da SEMMA/Santarém, a Licença de Operação nº 216/2026, válida até 02/10/2031, para desenvolver atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1394864

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A,

Rodovia Arthur Bernardes, s/n Bairro Miramar, torna público recebeu da SEMAS/PA Licença de Instalação nº 3674/2026 validade 12/09/2027 para implantação de uma Plataforma Mista de Carregamento/Descarregamento de Combustíveis em Caminhão-Tanque em face da construção de tubulação aérea para transferência do combustível B100 ao tanque 103 da Base de Belém, Picagem e instalação de válvula em duto na área externa para interligação com a Transpetro. .

Protocolo: 1394865

CARDIOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 27.455.798/0001-12

Torna público que recebeu da SEMMA/Santarém, a Licença de Operação nº 237/2026, válida até 27/10/2031, para desenvolver atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1394866

AÇO PARÁ INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 14.719.161/0001-44

Instalada à RODOVIA BR 316, KM - 06, S/N, ANEXO III, BAIRRO AGUAS LINDAS, CEP: 67.020-000, ANANINDEUA - PA, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente de Ananindeua-PA, a renovação da Licença de Operação n° 260/2025 para a atividade de PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA, através do Protocolo n° 202614100103.

Protocolo: 1394867

J. R. LIRA LTDA
CNPJ Nº. 07.961.363/0005-66

Torna público que requereu da SEMMAM/Itaituba, a Renovação da Licença de Operação nº 162/2026, sob o processo nº 20262810091706534, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), em Itaituba/PA.

Protocolo: 1394868

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO
SÍTIO FAZOLLO - DELANO GABRIEL FAZOLLO
CPF: 459.259.892-00

Torna-se público o recebimento da Licença de Operação - LO nº 064/2026, para atividade Silo para Armazenamento de Grãos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA - MOJU-PA, com vencimento de 21/09/2031.

Protocolo: 1394869

AUTO POSTO PIQUIATUBA LTDA
CNPJ Nº. 01.004.769/0001-40

Torna público que recebeu da SEMMA/Santarém, a Licença de Operação nº 247/2026, válida até 29/10/2031, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1394870

A EMPRESA LEONARDO DE O LOPES EIRELI
CNPJ: 20.454.409/0001-95

Localizada na rua Beira Rio, 68, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, torna público que está solicitando a SEMMA Breu Branco/PA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 0124/2022, atividade de Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico/Método Óptico - EGC, EEG, Endoscopia e Outros Exames Análogos.

Protocolo: 1394871

LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.

Torna público que requereu para Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação nº 15596/2025, com validade até 21/03/2027 para a atividade de coleta e transporte de óleos lubrificantes uados ou contaminados, no Distrito Industrial de Ananindeua. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1394872

FAZENDA SHET

Com sede no km 20 da vicinal que liga a Vila Bela Vista ao km 44 da Br 222, Zona Rural, Mun. De Dom Eliseu- PA de propriedade do Sr. Marco Antonio Siviero, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a Licença de Atividade Rural - LAR, nº 030/2026 com validade até 10/01/2030 para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços relacionados em Áreas Consolidadas - Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1394873

PETROMOCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 06.333.651/0001-80

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 258/2026, válida até 04/11/2031 da SEMMA/Santarém, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, em Santarém-PA.

Protocolo: 1394874

A J TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
INSCRITA NO CNPJ N°17.130.608/0005-67

Situada em Benevides / PA, na Rod. BR 316 KM25 sala 17, bairro Trevo CEP 68.795-000, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS do estado do Pará, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1394875

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0510-001/2026

A Câmara Municipal de Quatipuru/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, ampla participação, modo de disputa aberto. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo sedã, 0 km, motor 1.3 flex, câmbio automático, 5 lugares, para deslocamento institucional da Câmara. Abertura: 24/11/2026, às 09h00min (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).Fundamento: Lei nº 14.133/2021. O edital está disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, no PNCP e no sítio oficial da Câmara.
Quatipuru/PA, 10 de novembro de 2026.
LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo: 1394876

A & J HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 61.011.625/0001-43

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia nº 038/2026 e a Licença de Instalação nº. 064/2026, válidas até 29/10/2029, para atividade de cais/muro de arrimo ou contenção sem urbanização, em Santarém/PA.

Protocolo: 1394877

RIO DOCE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 13.266.172/0001-53

situada no Ramal do Trapiche, s/nº, Bairro: Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a Licença de Operação nº 202600000235, validade 23/10/2027, para desenvolver atividade de Instalações Portuárias, sob o processo n° L202600002197.

Protocolo: 1394878

O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS (INPEV)
CNPJ Nº 04.875.587/0082-07

Central de recebimento localizado no município de Rondon do Pará PA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), por meio do ato autorizativo nº 626286/2026, a Licença de Operação para o desenvolvimento da atividade de Depósito de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos.

Protocolo: 1394879

AUTO POSTO SÃO JOÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº. 03.452.123/0005-85

Torna público que requereu junto à SEMMA/Itaituba, Renovação da Licença de Operação nº 29/2026, sob o processo nº 20261011013439328, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1394880

A EMPRESA RODA VIVA - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ Nº 03.560.854/0001-10,

Torna público que recebeu a LO 15977/2026 para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 1394882

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008.2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA e ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2026, onde se logrou vencedora a empresa MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.281.446/0001-05, com o valor total de R$ 2.100.651,25 (dois milhões, cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para atender o Fundo Municipal de Educação - FME e com o valor total de R$ 3.150.976,88 (três milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB. Publicado no quadro de avisos dia 11/09/2026.
Portel/PA, 12 de novembro de 2026.
ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260304 - FME E CONTRATO Nº 20260305 - FUNDEB

Oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 008.2026 - Proc. Administrativo Nº 02707001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, destinados à conservação, reparo e adequação das instalações físicas dos imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.281.446/0001-05, com o valor total de R$ 2.100.651,25 (dois milhões, cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para atender o Fundo Municipal de Educação - FME e com o valor total de R$ 3.150.976,88 (três milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 11/09/2026 a 11/09/2027.
Portel/PA, 12 de novembro de 2026.
ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1394883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 24/11/2026 (terça-feira), às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato - na Av. Senador Lemos, 791 - Ed. Síntese Plaza - 19º andar/ Sala 1906, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:
1 - Alteração do Estatuto Social; e
2 - O que ocorrer.
Belém(PA), 24 de novembro de 2026.
EVANIO DA SILVA MAGALHÃES
Diretor Presidente

Protocolo: 1394885

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARA - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará dia 24/11/2026 (terça-feira), às 15hs00, em primeira convocação e às 15hs30, em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato na Av. Senador Lemos/Ed. Síntese Plaza, 791 - 19º andar/ sala 1906, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:
1 - Apreciação de Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027; e
2 - O que ocorrer.
Belém(PA), 24 de novembro de 2026
EVANIO DA SILVA MAGALHAES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1394886

NOVA COMERCIAL LTDA - PONTAO SÃO CRISTOVAO VI
CNPJ Nº 04.967.100/0003-04

Torna público que solicitou junto à SEMAS/PA à renovação da Licença de Operação -LO nº 15664/2025, sob o Processo de nº 2026/39883.

Protocolo: 1394887

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS E SUCESSORES
COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRA S/A EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.906.319/0001-31
NIRE 15300007488
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS, SUCESSORES E INTERESSADOS

A COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRA S/A EM LIQUIDAÇÃO, por meio de sua Diretoria Executiva, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes, torna público e convoca os herdeiros, sucessores legais, inventariantes ou representantes dos acionistas abaixo listados, cujos cadastros encontram-se desatualizados e com indícios de falecimento, para que compareçam ou entrem em contato com a Companhia.
Objetivo: Regularização cadastral, transferência de titularidade de ações por sucessão e/ou tomada de ciência acerca de créditos, dividendos pendentes ou deliberações sociais de seu interesse.
Relação de Acionistas Convocados:

Nome do Acionista	Último Domicílio Conhecido
Abraham Fortunato Chocron	Óbidos -PA
Afonso Celso de Melo Hilgado	Ponta Grossa -PR
Afonso Pereira da Silva	Monte Alegre-PA
Afonso Pereira da Silva	Belém-PA
Afonso Pereira da Silva	Abaetetuba-PA
Alberto Augusto Velho Vilhena	Belém-PA
Alzira Ribeiro Tavares	Belém-PA
Agostinho Hermes de Miranda Neto	Belém-PA
Antônio Carlos de Oliveira Miranda	Belém-PA
Alessandra do E.V.S.Costa Souza	Belém-PA
Antonio José Dias Ferreira	Belém-PA
Antonio do Nascimento Pinho	Belém-PA
Antonio Luiz Alves Ferreira	Belém-PA
Antonio Pereira	
Barbara Bechara dos Santos	Belém-PA
Benjamin dos Santos Morgado	
Carlota de Moraes Bittencourt Lobo	
Dina Saraiva de Albuquerque	
Edgar Tavora de Albuquerque	
Evaristo Rezende & Cia	Belém-PA

Fidelis Polaro	Belém-PA
Francisco Moreira Pacheco	Belém-PA
Hermínia Cardoso de Albuquerque	Belém-PA
Hilda Freitas Zoghbi	Porto Velho-RO
Inácio Ubirajara Bentes de Souza	Santarém-PA
João de Paiva Menezes	Belém-PA
João Lino Saraiva	Belém-PA
João Ortega Sampaio	Belém-PA
Joaquim Vaz de Azevedo	
Jorge Faciola de Souza	Belém-PA
José Antonio Lopes	
José Geraldo Cardoso Tavora Albuquerque	Belém-PA
José Maria Tavares de Pinho	Belém-PA
José Ruy Melero de Sá Ribeiro	Belém-PA
Lilian Maria de Melo Hidalgo	Belém-PA
Lisio dos Santos Capela	Belém-PA
Manoel Benedicto Tavares	Belém-PA
Manoel de Oliveira Reis	
Manoel Jose Ribeiro Coimbra	Belém-PA
Manoel Kislanov	
Marcelina da Silva Reis	Castanhal-PA
Manuel Tavares da Silva Pinho	
Maria Auxiliadora Tavora de A Silva	Belém-PA
Maria do Carmo Tavora de Albuquerque Caixeta	Belém-PA
Maria das Graças Tavora de Albuquerque Lopes	
Maria Ierece Tavora de Albuquerque Taveira	Manaus-AM
Maria Philomena Tavora de Albuquerque Campos	Belém-PA
Maria Ruth Tavora de Albuquerque Cardoso	Belém-PA
Maria Tereza Tavora de Albuquerque Barata	Belém-PA
Oneide Maués Serra Freire	Belém-PA
Raquel Farias Leitão Bitar	Belém-PA
Rosa Vaz de Azevedo	Belém-PA
Shirley Cristina Silva Costa	Belém-PA
Socorro de Fatima V.S. Costa	Belém-PA
Silverio Neves de Oliveira	
Ubiraci Torres Cuoco	Brasília-DF
Victor Manoel Pelaez	Belém-PA

Procedimento para Atendimento:
Os legítimos interessados deverão manifestar-se no prazo de (30) trinta dias , contados a partir da data de publicação deste edital, apresentando os seguintes documentos comprobatórios para análise jurídica:
• Do Acionista Falecido: Certidão de Óbito.
• Do Herdeiro/Sucessor: Documento de identidade oficial com foto (RG/ CNH) e CPF.
• Da Sucessão: Cópia do Formal de Partilha, Escritura Pública de Inventário e Partilha, ou Alvará Judicial que autorize o levantamento/transferência das ações.
• Do Inventariante (se houver inventário em andamento): Termo de Compromisso de Inventariante válido.
Canais de Atendimento e Contato:
A documentação digitalizada ou as dúvidas iniciais poderão ser encaminhadas para:
• E-mail: rosimeire.s@ig.com.br
• Telefone / WhatsApp (91)98136-2108 Somente mensagens e áudio
• Endereço para envio físico/presencial: Av. Arterial Cinco A, 460, Bairro Coqueiro, CEP.67140-570 Ananindeua-PA, escritório da Contabilidade, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.
O não comparecimento ou a falta de manifestação no prazo estipulado ensejará a manutenção das ações e eventuais proventos em conta de depósito da Companhia, sob as regras da legislação societária vigente (Lei nº 6.404/76), até que ocorra a devida reclamação pelos canais competentes ou prescrição legal.
Belém - PA, 11 de novembro de 2026.

Protocolo: 1394888



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quinta-feira, 12 de novembro de 2026 às 11:11:13.